



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.793

João Pessoa-PB • Disponibilização: quarta-feira, 14 de agosto de 2019
Publicação: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 1.867/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo Eletrônico nº 2019139670, resolve nomear **GERMANA NÓBREGA RAMOS**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária - Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Boqueirão, 5ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800180-04.2014.8.15.0000, transitado em julgado na data de 11 de junho de 2019. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.868/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, resolve **DESIGNAR** a nomeada abaixo nominada, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos da Comarca, adiante relacionada: **NOME / CARGO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO: GERMANA NÓBREGA RAMOS - TÉCNICO JUDICIÁRIO -ÁREA JUDICIÁRIA – BOQUEIRÃO - VARA ÚNICA. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.869/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo Eletrônico nº 2019139612, resolve nomear **MAGDALA ALVES VITORINO**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária - Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Boqueirão, 5ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800075-27.2014.8.15.0000, transitado em julgado na data de 11 de junho de 2019. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.870/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, resolve **DESIGNAR** a nomeada abaixo nominada, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos da Comarca, adiante relacionada: **NOME / CARGO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO: MAGDALA ALVES VITORINO - TÉCNICO JUDICIÁRIO -ÁREA JUDICIÁRIA – BOQUEIRÃO - VARA ÚNICA. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.903/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 2019.166.088, RESOLVE: Autorizar, a participação dos magistrados na realização do Curso sobre **"MÉDIA TRAINING – O JUIZ**

NO CONTEXTO MUDIÁTICO", promovido pela Escola Superior da Magistratura, a ser ministrado na **ESMA**, nos dias 15 e 16.08.2019, sem prejuízo da prestação jurisdicional nos casos de urgência, na forma da LOJE, sem ônus para o Tribunal de Justiça da Paraíba, exceto os magistrados que se encontram em processo de vitaliciamento. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 13 de agosto de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.906/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **ELY JORGE TRINDADE**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para fins de aperfeiçoamento profissional, na forma do inciso IV do art. 137 da LC nº 96, de 03 de dezembro de 2010 (Loje) e conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2019.160.941; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA**, Juiz de Direito do 6º Juizado Auxiliar Cível da 2ª Circunscrição, para, no período de 14 a 16.08.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta a data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.907/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e Processo Administrativo 2019.166.676, resolve: retificar, a pedido, o período do gozo de férias do magistrado abaixo relacionado, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DEFERIDO - PERÍODO RETIFICADO: FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO – 2019/2 - 02.09 a 01.10.2019 - 04.11 a 03.12.2019.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.908/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019.167.187; Resolve, **ad referendum** do Egrégio Tribunal Pleno; Art. 1º Desconvocar, a partir do dia 15.08.2019, o Excelentíssimo Senhor Doutor **ONALDO ROCHA DE QUEIROGA**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, de integrar o Egrégio Tribunal Pleno e a Segunda Seção Especializada Cível e a Terceira Câmara Especializada Cível. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.909 /2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo das férias individuais do Excelentíssimo Senhor Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES**, na forma do art. 1º da Resolução nº 33/2012 c/ c o art. 15, da Resolução nº 24/2011, ambas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme consta no Processo Administrativo Nº 2018.203.327; RESOLVE: **"ad referendum"** do Tribunal Pleno; Art. 1º Convocar, pelo critério de Antiquidade, o Excelentíssimo Senhor Doutor **MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno e a Segunda Seção Especializada Cível e a Terceira Câmara Especializada Cível, no período de 15 de agosto a 18 de setembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS
Des. João Benedito da Silva
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTE
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti
(2º suplente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



PORTARIA GAPRE Nº 1.910/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje) e conforme consta no Processo Administrativo Nº 2019.167.435; RESOLVE: “**ad referendum**” do Tribunal Pleno; Art. 1º Convocar, pelo critério de Merecimento, o Excelentíssimo Senhor Doutor CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno e Câmara Especializa Criminal, no período de 15 de agosto a 14 de setembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.911/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia 15.08.2019, a Excelentíssima Senhora Doutora **SILVANA CARVALHO SOARES**, Juíza de Direito do 6º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, de responder, pelo expediente da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, 14 de agosto de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.912/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que de acordo com o parágrafo único do art. 181 da Loje, o Presidente do Tribunal pode, excepcionalmente, designar juiz titular de Juizado Auxiliar para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora **RENATA BARROS DE ASSUNÇÃO PAIVA**, Juíza de Direito do 4º Juizado Auxiliar Cível, da 2ª Circunscrição, para, no dia 14.08.2019, responder, conjunto e cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora **FLÁVIA DE SOUZA BAPTISTA**, magistrada anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.913/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a convocação do Excelentíssimo Senhor Doutor **MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora **SILVANA CARVALHO SOARES**, Juíza de Direito do 6º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, para, no período de 15.08 a 18.09.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, 14 de agosto de 2019. Desembargado **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.914/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a convocação do Excelentíssimo Senhor Doutor **CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA**, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno. RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO**, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, no período de 15.08 a 14.09.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da 11ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, na forma disposta no Anexo XIV – LC nº 96/2010 (Art. 183, I, da Loje). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, 14 de agosto de 2019. Desembargado **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.915/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssima Senhora Doutora **GIULIANA MADRUGA BATISTA DE SOUZA FURTADO**, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para o gozo de licença médica, na forma do inciso I do art. 127 (Loje) e o constante no Processo Administrativo nº 2019.167.568; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora **IVNA MOZART BEZERRA SOARES**, Juíza de Direito do 3º Juizado Auxiliar Cível da 2ª Circunscrição, para, nos dias 14 e 15.08.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.916/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora **BRUNNA MELGAÇO ALVES**, Juíza de Direito da Comarca de Píripituba, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019.168.544; RESOLVE: Art. 1º Designar os magistrados, a seguir relacionados, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, nos dias a seguir descrito: **COMARCA – UNIDADE – MAGISTRADOS – PERÍODO:** PIRPIRITUBA – Vara Única - Hígia Antônio Porto Barreto - 15 e 16.08.2019; SERRARIA - Vara Única – Osenival dos Santos Costa – 15 e 16.08.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA e SANTA RITA

AGOSTO/2019

	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
Dias	Comarca/Vara	Comarca/Vara
19/08/2019	2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL	1ª VARA MISTA DE SANTA RITA

GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.

AGOSTO/2019

Dias	Comarca/Vara
19/08/2019	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE

GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO

AGOSTO/2019

Dias	Comarca/Vara
19/08/2019	5ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE

GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.

AGOSTO/2019

Dias	Comarca/Vara
19/08/2019	PRATA

GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO

AGOSTO/2019

Dias	Comarca/Vara
19/08/2019	ALAGOA GRANDE

GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA

AGOSTO/2019

Dias	Comarca/Vara
19/08/2019	2ª VARA MISTA DE PATOS

GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.

AGOSTO/2019

Dias	Comarca/Vara
19/08/2019	2ª VARA MISTA DE SOUSA

GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.

AGOSTO/2019

Dias	Comarca/Vara
19/08/2019	3ª VARA MISTA DE GUARABIRA

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS** - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 5º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 15 e 16 de agosto de 2019, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
15/08	CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA				
16/08	JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ				

DIA	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
15/08	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena	Poliana Leite da Silva Brilhante e José Carlos Novaes da Fonseca	Haroldo Serrano de Andrade e Thiago Bruno Nogueira Alves	José Fábio de Alencar Rodrigues	Gilvandro Braga de Lima
16/08	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Osanete de Araújo Veloso e José Carlos Novaes da Fonseca	Haroldo Serrano de Andrade e Thiago Bruno Nogueira Alves	José Fábio de Alencar Rodrigues	Luciano Marinho Gomes

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Publicado no DJ do dia **14.08.2019** e Republicado por Incorreção. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS** - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Assessora: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



PORTARIA GAPRE Nº 1.917/2019 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução nº 54/2012 e Ato da Presidência nº 55/2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 2019.143.369, resolve **REMOVER** o servidor **JOSÉ GERALDO DE SOUZA**, Oficial de Justiça, matrícula nº 470.102-0, atualmente lotado na Central de Mandados da Comarca de Piancó, para a Central de Mandados da Comarca de **Coremas**, com base no resultado do Concurso de Remoção de que trata o Edital de nº 46/2019. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.918/2019 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução nº 54/2012 e Ato da Presidência nº 55/2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 2019.143.369, resolve **REMOVER** o servidor **ISMAR MELO JUST**, Oficial de Justiça, matrícula nº 470.400-2, atualmente lotado na Central de Mandados da Comarca de Caiçara, para a Central de Mandados da Comarca de **Lucena**, com base no resultado do Concurso de Remoção de que trata o Edital de nº 46/2019. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.919/2019 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução nº 54/2012 e Ato da Presidência nº 55/2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 2019.143.369, resolve **REMOVER** o servidor **LINDERMAN DA SILVA ARAÚJO**, Oficial de Justiça, matrícula nº 470.549-1 atualmente lotado na Central de Mandados da Comarca de João Pessoa e levando consigo a vaga para a Central de Mandados da Comarca de **Belém**, com base no resultado do Concurso de Remoção de que trata o Edital de nº 46/2019. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.920/2019 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução nº 54/2012 e Ato da Presidência nº 55/2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 2019.143.369, resolve **REMOVER** o servidor **ALMIR DA COSTA PINA**, Oficial de Justiça, matrícula nº 475.098-5, atualmente lotado na Central de Mandados da Comarca de Serraria e levando consigo a vaga para a Central de Mandados da Comarca de **Belém**, com base no resultado do Concurso de Remoção de que trata o Edital de nº 46/2019. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.921/2019 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução nº 54/2012 e Ato da Presidência nº 55/2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 2019.143.369, resolve **REMOVER** o servidor **MARCELO CLEMENTINO LEITE**, Oficial de Justiça, matrícula nº 471.951-4, atualmente lotado na Central de Mandados da Comarca de Prata para Central de Mandados da Comarca de **Sumé**, com base no resultado do Concurso de Remoção de que trata o Edital de nº 46/2019. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.922/2019 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução nº 54/2012 e Ato da Presidência nº 55/2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 2019.143.369, resolve **REMOVER** o servidor **JOSÉ RUBIS DE FREITAS BARROS**, Oficial de Justiça, matrícula nº 472.000-8, atualmente lotado na Central de Mandados da Comarca de São João do Cariri, levando consigo a vaga para a Central de Mandados da Comarca de **Sumé**, com base no resultado do Concurso de Remoção de que trata o Edital de nº 46/2019. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.923/2019 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução nº 54/2012 e Ato da Presidência nº 55/2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 2019.143.369, resolve **REMOVER** o servidor **ELIEL DANTAS DE AMORIM**, Oficial de Justiça, matrícula nº 473.979-5, atualmente lotado na Central de Mandados da Comarca de Areia, para a Central de Mandados da Comarca de **Remígio**, com base no resultado do Concurso de Remoção de que trata o Edital de nº 46/2019. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.924/2019 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução nº 54/2012 e Ato da Presidência nº 55/2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 2019.143.369, resolve **REMOVER** o servidor **GILVAN ROLIM DE LIMA**, Oficial de Justiça, matrícula nº 474.115-3, atualmente lotado na Central de Mandados da Comarca de Areia, para a Central de Mandados da Comarca de **Remígio**, com base no resultado do Concurso de Remoção de que trata o Edital de nº 46/2019. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.925/2019 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução nº 54/2012 e Ato da Presidência nº 55/2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 2019.143.369, resolve **REMOVER** o servidor **GUILHERME PASSOS FEIJÓ**, Oficial

de Justiça, matrícula nº 476.192-8, atualmente lotado na Central de Mandados da Comarca de Cabaceiras, para a Central de Mandados da Comarca de **Queimadas**, com base no resultado do Concurso de Remoção de que trata o Edital de nº 46/2019. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.926/2019 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e do processo administrativo 2019.167.970; Retificar, a pedido, o período do gozo de férias do magistrado abaixo relacionado, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO DEFERIDO / PERÍODO RETIFICADO** - BERNARDO ANTÔNIO DA SILVA LACERDA - 2019/2 - 18.11 a 17.12.2019 - 20.11 a 19.12.2019. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.927/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;RESOLVE:designar a Excelentíssima Senhora Doutora **RITAURA RODRIGUES SANTANA**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para, excepcionalmente, no dia 14.09.2019, às 19:30hs, no Palácio das Nações, Avenida Brasil, nº 260, Bairro das Nações, na unidade judiciária de Campina Grande, realizar o casamento civil dos nubentes **PAULO PEREIRA VIANA FILHO e SAMARA DE FARIAS RIBEIRO**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019.Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.928/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora **ANDREIA SILVA MATOS**, Juíza de Direito do 1º Juizado Auxiliar Cível da 2ª Circunscrição, para, no dia 14.08.2019, responder, conjunto e cumulativamente, pelo expediente do 2º Tribunal do Juri da Comarca de Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 017/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264.650-1 - PARTES: TJPB X COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI JOÃO PESSOA. - **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 017/2009. - **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio nº 017/2009, por mais 60 (sessent a) meses, a partir de 01/09/2019 até 01/09/2024. - **FUNDAMENTAÇÃO:** Art.116 da Lei nº 8.666/1993. - João Pessoa, 12 de agosto de 2019. - **DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019028478 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A. - **INSTRUMENTO:** Contrato nº 014/2019. - **OBJETO:** Contratação prestação dos serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, visitas e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital, observados o Edital, o Termo de Referência e a proposta da contratada, os quais, independentemente de transcrição, são parte integrante deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie. - **PRAZO:** Vigência de 12(doze)meses a contar da sua assinatura ou até o recebimento definitivo do objeto, o que ocorrer primeiro, ressalvado o período de garantia a que se refere a cláusula oitava. - **VALOR:** R\$ 38.240,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais) global. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4894/4895 – Serviços de Informatização 1º e 2º graus; Natureza da Despesa – 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação; Fonte de Recurso – 270. - **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013. - João Pessoa/PB, 14 de agosto de 2019. - **DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA: Portaria DIGEP nº 111/2019, publicada no DJE de 13 de Agosto de 2019, **Onde se lê:** 2019154394, 4767853, Dayse Carvalho Farias, 26/09/2019 – 25/10/2019, 2017/2018, **Gozo de férias;** Leia-se: 2019154394, 4767853, Dayse Carvalho Farias, 26/09/2019 – 25/10/2019, 2017/2018, **Concessão de férias.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme **Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014** publicada em **17/10/2014** e republicada em **20/10/2014**, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO /PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / SERVIDOR / CARGO:** 2019056976 - Ana Thereza Guimaraes Gaiao de Queiroz - Auxiliar Judiciário; 2019155305 - Diarley Johnson Gonçalves Carolino - Oficial de Justiça.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme **Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014** publicada em **17/10/2014** e republicada em **20/10/2014**, **DEFERIU PARCIALMENTE** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO /PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / SERVIDOR / CARGO:** 2019153112 - Rita Carneiro Cassiano - Oficial de Justiça.



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Sivanildo Torres Ferreira	2019.148.189	Juiz de Direito	Jacaraú	16/07/2019	Realizar atividades referentes à Meta 04
Alessandra Varandas P. M. de Oliveira Lima	2019.165.028	Juíza de Direito	Areia	01 a 02/08/2019	Realizar atividades referentes à Meta 06, do CNJ
Rutty Alves Rolim Leite	2019.155.330	Psicóloga	São Mamede, São João do Cariri e outras	22 a 26/07/2019	Realizar escuta especial do Programa "Justiça Pra Te Ouvir"
Maria do Carmo da S Rego	2019.163.590	Assistente Social	São João do Cariri, Piancó e outras	22 a 26/07/2019	Realizar escuta especial do Programa "Justiça Pra Te Ouvir
Andreia Silva Matos	2019.163.774	Juíza de Direito	Queimadas	11, 12, 15, 16, 19, 22, 26, 29 e 30/07/2019	Responder em substituição pela referida comarca
Sergio S. V. de Moraes	2019.164.277	Oficial de Justiça	Campina Grande	14/07/2019	Cumprir diligência referente ao plantão judiciário
Antônio Marco Cavalcante	2019.164.308	Técnico Judiciário	João Pessoa	26/07/2019	Renovar certificação digital
Lissandra de S. Almeida	2019.164.316	Chefe de Cartório	João Pessoa	24/07/2019	Renovar certificação digital
Brunna Melgaço Alves	2019.164.445	Juíza de Direito	Pirpirituba	01, 07 e 08/08/2019	Responder em substituição
Mathews Francisco Rodrigues de Souza do Amaral	2019.164.847	Juiz de Direito	São Bento	31/07; 07 e 08/08/2019	Responder em substituição
Sebastião Felix de Sousa	2019.164.285	Oficial de Justiça	Campina Grande	14/07/2019	Diligência referente ao plantão judiciário
Eliselma Pessoa da Silva	2019.163.330	Analista Judiciário	João Pessoa	30/07/2019	Renovar o certificado digital
Sivanildo Torres Ferreira	2019.164.412	Juiz de Direito	Monteiro	08/08/2019	Realizar atividades referentes à Meta 04
Maria Gleides de Araújo Freire	2019.164.252	Requisitada	Catolé do Rocha,	01/08/2019	Realizar estudo social
Alessandra Varandas P. M. de Oliveira Lima	2019.165.036	Juíza de Direito	João Pessoa	29 a 30/07/2019	Realizar atividades referentes à Meta 06, do CNJ
José Ferreira de Oliveira	2019.164.349	militar	Princesa Isabel e Teixeira	07 a 08/08/2019	Realizar missão especial
Antônio José Moreira Neto	2019.164.373	supervisor	Princesa Isabel e Teixeira	07 a 08/08/2019	Realizar missão especial
Neuton Cavalcanti Sobral	2019.164.357	militar	Princesa Isabel e Teixeira,	07 a 08/08/2019	Realizar missão especial
Josélio Cesar de Oliveira	2019.165.366	supervisor	Princesa Isabel e Teixeira	07 a 08/08/2019	Realizar missão especial
Odilson de Moraes	2019.164.726	Juiz de Direito	Princesa Isabel	08 a 09/08/2019	Responder em substituição pelo expediente da referida Comarca



O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme **Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014** publicada em **17/10/2014** e republicada em **20/10/2014**, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO /PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / SERVIDOR / CARGO:** 2018238046 - Emmanuel Coriolano Ramalho - Técnico Judiciário; 2019127264 - Filomena de Fátima Carvalho N. de Freitas - Técnico Judiciário; 2017119841 - Gilvan Caetano Leite - Técnico Judiciário. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 14 de agosto de 2019. **Einstein Roosevelt Leite** - Diretor de Gestão de Pessoas.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, nos moldes do Art. 2º, §5, da Resolução Nº 23, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário da Justiça do dia 19/07/2016, **DEFERIU** o seguinte processo abaixo relacionado: **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO:** 2019164638 - Elielton Alves da Silva - Dispensa de Ponto Eletrônico. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 14 de agosto de 2019. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) INADMITO o recurso eSPECIAL.”

RECURSO ESPECIAL Nº 0055559-71.2014.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: João do Nascimento Ferreira. ADVOGADO: José Epitácio de Oliveira (OAB/PB nº 16.665)

RECURSO ESPECIAL Nº 0000602-18.2013.815.0171. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Reginaldo Amâncio. ADVOGADOS: Paulo Esdras Marques Ramos (OAB/PB nº 10.538) e Andréa de Lacerda Gomes (OAB/PB nº 10.898)

RECURSO ESPECIAL Nº 0000256-68.2015.815.0051. RECORRENTE: Município de São João do Rio do Peixe. ADVOGADO: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB nº 14.233). RECORRIDOS: Damásia Tavares da Silva e outros. ADVOGADA: Maria Letícia de Sousa Costa (OAB/PB nº 18.121)

RECURSO ESPECIAL Nº 0001753-87.2015.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Alex Fabiano Sousa. ADVOGADOS: Romeica Teixeira Gonçalves (OAB/PB nº 23.256) e Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB nº 11.967)

RECURSO ESPECIAL Nº 0016339-32.2015.815.2001. RECORRENTE: Edgley Rocha Delgado. ADVOGADO: Wilson Furtado Roberto (OAB/PB nº 12.189). RECORRIDO: Antônio Mendes Cavalcante Júnior – ME. ADVOGADO: João Alberto da Cunha Filho (OAB/PB nº 10.705)

RECURSO ESPECIAL – nº 0000531-95.2014.815.1071. RECORRENTE: Nadir Fernandes de Farias. ADVOGADO: Rodrigo Oliveira dos Santos Lima(OAB/PB 10.478). RECORRIDO: Ministério Público do Estado da Paraíba.

RECURSO ESPECIAL – nº 0001198-72.2014.815.0201. RECORRENTE: Renata de Araújo Santos Oliveira. ADVOGADO: Antonio Pedro de Melo Netto (OAB/PB nº 18.544). RECORRIDO: Município de Ingá. ADVOGADOS: Anderson Amaral Beserra (OAB/PB nº 13.306)

RECURSO ESPECIAL nº 0002784-83.2009.815.0181. RECORRENTE: José Fernando dos Santos. ADVOGADO: Fábio Meireles Fernandes da Costa (OAB/PB 9.273). RECORRIDA: Justiça Pública do Estado da Paraíba.

RECURSO ESPECIAL Nº 0000714-74.2016.815.0011. RECORRENTE: Clélia Maria de Oliveira Neves de Sousa (Assistente de Acusação). ADVOGADO: Arthur França Henrique (OAB/PB 18.062) e Claudius Augusto Lyra Ferreira Cajú (OAB/PB 5.415). RECORRIDO: Ministério Público do Estado da Paraíba

RECURSO ESPECIAL Nº 0006913-35.2011.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Pedro Santana da Silva. ADVOGADOS: Ênio da Silva Nascimento (OAB/PB nº 11.114) e Andrezza Gabriel Medeiros Costa Lima (OAB/PB nº 12.066)

RECURSO ESPECIAL Nº 0002271-82.2012.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Moisés Climaco de Araújo. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento (OAB/PB nº 11.946)

RECURSO ESPECIAL Nº 0000467-53.2014.815.1211. RECORRENTE: Antônio Mendonça Monteiro Júnior. ADVOGADO: Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB nº 1.663). RECORRIDO: Ministério Público do Estado da Paraíba

RECURSO ESPECIAL Nº 0000947-91.2011.815.2001. RECORRENTE: Município de João Pessoa. PROCURADOR: Ademar Azevedo Régis (OAB/PB nº 10.237). RECORRIDO: Varela e Negreiros Advogados Associados. ADVOGADO: Rogério Magnus Varela Gonçalves (OAB/PB nº 9.359)

RECURSO ESPECIAL Nº 0002630-13.2013.815.0541. RECORRENTES: Solange Pereira Santos e outras. ADVOGADOS: Antonio José Ramos Xavier (OAB/PB nº 8911) e outra. RECORRIDO: Município de Puxinanã. ADVOGADO: Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB nº 1663)

RECURSO ESPECIAL Nº 0002630-13.2013.815.0541. RECORRENTE: Município de Puxinanã. ADVOGADOS: Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB nº 1.663). RECORRIDAS: Solange Pereira Santos e outras. ADVOGADOS: Antonio José Ramos Xavier (OAB/PB nº 8911) e outra

RECURSO ESPECIAL Nº 0000619-43.2017.815.0000. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Luiz Quintino de Almeida Neto. ADVOGADO: Cândido Artur Matos de Sousa (OAB/PB nº 3.741)

RECURSO ESPECIAL Nº 0000619-43.2017.815.0000. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Fábio Andrade Medeiros (OAB/PB nº 10.810). RECORRIDO: Luiz Quintino de Almeida Neto. ADVOGADO: Cândido Artur Matos de Sousa (OAB/PB nº 3.741)

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) ADMITO o recurso eSPECIAL.”

RECURSO ESPECIAL Nº 0000554-57.2013.815.0301. RECORRENTE: José Ferreira da Silva. ADVOGADO: Jaques Ramos Wanderley (OAB/PB nº 11.984). RECORRIDO: INSS – Instituto Nacional de Seguro Social. PROCURADORA: Giordane Chaves Sampaio Mesquita (OAB/PI nº 5.751).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) INADMITO o recurso eXTRAORDINÁRIO.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0024723-52.2013.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Fábio Andrade Medeiros (OAB/PB nº 10.810). RECORRIDO: José Demontiey Guedes Feitoza. ADVOGADOS: Gustavo Lima Neto (OAB/PB nº 10.977).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0002059-25.2013.815.0191. RECORRENTE: Município de São Vicente do Seridó. ADVOGADO: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB nº 14.233). RECORRIDO: Jaimar Cordeiro de Araújo. ADVOGADA: Maria Goretti Cordeiro de Oliveira (OAB/PB nº 3.406).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) determino a suspensão do presente recurso extraordinário até que o Excelso Pretório defina, por ocasião do julgamento do Tema 06, a orientação a ser adotada para os demais casos.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0001656-78.2015.815.0161. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Fábio Andrade Medeiros (OAB/PB nº 10.810). RECORRIDO: Ministério Público do Estado da Paraíba.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0050645-66.2011.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Fábio Andrade Medeiros (OAB/PB nº 10.810). RECORRIDA: Maria Eduarda Fragoso de Sousa Castor, representada por sua genitora Luziania Fragoso de Sousa. ADVOGADO: Luciano Honório de Carvalho (OAB/PB nº 9.378).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) homologo a autocomposição das partes, na forma postulada na petição de fls. 381/382, extinguindo, por conseguinte, o processo com resolução de mérito, em conformidade com o disposto no art. 487, III, “b” do CPC.”

RECURSO ESPECIAL Nº 0002860-67.2013.815.0731. RECORRENTE: JSL S/A. ADVOGADO: Marcus Herony-des Batista Mello (OAB/PE nº 14.647). RECORRIDO: Manos Importadora e Exportadora LTDA. ADVOGADO: Carlos Alexandre Pascoal Bittencourt e Silva (OAB/ES nº 23.830).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) NEGO SEGUIMENTO ao recuRso extraordinário.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0000263-87.2013.815.0291. RECORRENTE: Município de Cruz do Espírito Santo. PROCURADOR: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB nº 14.233). RECORRIDA: Maria Olímpia Lins de Lima. ADVOGADO: Ewerton Fidelis Coelho (OAB/PB nº 17.047).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) NEGO SEGUIMENTO ao recurso especial, no que pertine à prescrição E INADMITO o recurso especial quanto às demais questões suscitadas.”

RECURSO ESPECIAL Nº 0003022-07.1991.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Fábio Andrade Medeiros (OAB/PB nº 10.810). RECORRIDA: CIAVE - Cia Agrícola do Nordeste S/A. ADVOGADO: Diego Domiciano Cabral (OAB/PB nº 15.574).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) determino a suspensão do presente recurso extraordinário até a publicação do acórdão a ser proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos embargos de declaração opostos à decisão proferida no RE nº 870.947 (Tema 810).”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0003920-89.2015.815.0251. RECORRENTE: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. PROCURADOR: Flodoaldo Carneiro da Silva (OAB/PB nº 2.080). RECORRIDO: Geraldo Rufino Sérgio. ADVOGADA: Lindogenia Queiroga de Sousa (OAB/PB nº 12.324).



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

APELAÇÃO Nº 0000289-51.2015.815.0021. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Estado da Paraíba, Rep. Por Seu Procurador, Alexandre Magnus F. Freire -. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba -. EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA/APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO INCORPORADOS EM ATOS NORMATIVOS DO SUS - RESP 1.657.156-RJ - SUBMETIDO AO RITO DOS RECURSOS REPETITIVOS PERANTE O STJ - TEMA 106 - NECESSIDADE DE ANÁLISE DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS SOMENTE AOS PROCESSOS QUE FORAM AJUIZADOS APÓS O JULGAMENTO DO RECURSO PARADIGMA JULGADO PELO STJ - APLICAÇÃO DO ART. 932, IV, “B” DO CPC/2015 - NEGADO PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DO APELO. - Dever do Estado em fornecer o medicamento sem análise dos requisitos impostos na modulação, tendo em vista que a ação originária foi proposta antes do julgamento do RESP 1.657.156-RJ, TEMA 106 do STJ..., com fundamento no art. 932, IV, “b” do CPC/2015, NEGO PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO APELO.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0000499-63.2018.815.0000. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** POLO ATIVO: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. POLO PASSIVO: Maria de Fátima Silva, Prefeita Constitucional do Município de Matinhas/pb. ADVOGADO: Gustavo Guedes Targino (oab/pb 14.935). VISTOS, ETC., Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela douta Procuradoria Geral de Justiça, através do seu Ilustre Subprocurador Geral de Justiça Dr. Alcides Orlando de Moura Jansen (fls. 1.085/1.095 – vol. V), objetivando reformar a decisão monocrática desta Relatoria, a qual declinou da competência para apreciar e julgar os presentes autos, em decorrência do entendimento majoritário do Supremo Tribunal Federal, em precedentes análogos ao presente caso, conforme decisão proferida as fls. 1.079/1.082. [...] Daí se concluir que o foro por prerrogativa de função abrange crimes ocorridos durante o mandato e relacionados ao seu exercício, prorrogando a competência quando o investigado for reeleito para mandato imediatamente subsequente. É o caso dos autos, ou seja, a atual Prefeita do Município de Matinhas/PB está sendo investigada, nestes autos, por ter, supostamente, cometido delitos relacionados ao mandato anterior (2013 a 2016) e, como foi reeleita nas eleições de 2016, a competência para processar e julgar o presente caso deve ser mantida neste Tribunal de Justiça, acompanhando as recentes decisões proferidas pelos meus pares, a exemplo da decisão supramencionada. Diante do exposto, sendo este o atual entendimento deste Tribunal de Justiça, por seu Tribunal Pleno, entendo por bem reconsiderar a decisão agravada, DECLARANDO A COMPETÊNCIA deste Tribunal para processar e julgar a ré Maria de Fátima Silva, Prefeita do Município de Matinhas/PB, fazendo-se mister o prosseguimento do feito. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Dr(a). Jose Ferreira Ramos Junior

APELAÇÃO Nº 0001063-32.2013.815.0351. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Jose Ferreira Ramos Junior,** em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Banco Pan S/a. ADVOGADO: Feliciano Lyra Moura, Oab/pb 21.714 E Oab/pb 21.714-a. APELADO: Daniel Correia Amorim de Lima. ADVOGADO: Danielly Moreira Pires Ferreira, Oab/pb 11.753. Vistos etc. Conforme a petição de fls. 436/440, observa-se a notícia da realização de acordo entre as partes. Em razão do Relator só poder executar os acórdãos que relatar nas ações de competência originária do Tribunal (art. 328 do RITJPB), remetam-se os autos ao juízo de primeiro grau, para que, presentes os requisitos legais, realize a homologação do acordo firmado. Publique-se. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0001065-08.2012.815.1201. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Jose Ferreira Ramos Junior,** em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Banco Santander Brasil S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior, Oab/pb 17.314-a. APELADO: Diniz Manoel da Silva. ADVOGADO: Valentim da Silva Moura, Oab/pb 10.669. Vistos, etc. Considerando a petição de fls.215/217 dos autos, intime-se a parte autora, Diniz Manoel da Silva, para se manifestar no feito, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, com ou sem resposta, retornem-me os autos conclusos. P.I.

APELAÇÃO Nº 0086748-38.2012.815.2001. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Jose Ferreira Ramos Junior,** em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Banco Bradesco Financiamentos S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior, Oab/pb 17.314-a. APELADO: Maurício Amorim Saraiva de Moura. ADVOGADO: José Nicodemos Diniz Neto, Oab/pb 12.130. Vistos, etc. Considerando a petição de fls. 143/145 dos autos, intime-se a parte autora, Maurício Amorim Saraiva de Mora, para se manifestar no feito, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, com ou sem resposta, retornem-me os autos conclusos. P.I.

Des. Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO Nº 0000172-46.2011.815.0071. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: Jose Junior de Souza Gomes. ADVOGADO: Frederico Guilherme Vilaca (oab/al 12.196). APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. RECEPÇÃO1 E DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR SEM HABILITAÇÃO2. CONDENAÇÃO. SUBLEVAÇÃO DEFENSIVA. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA DECRETANDO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO RÉU PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA SUPERVENIENTE/INTERCORRENTE. PERDA DO OBJETO DO APELO. INTELIGÊNCIA DO ART. 127, XXX3, DO RITJPB. RECURSO PREJUDICADO. - Com a superveniência de sentença decretando a extinção da punibilidade do acusado pela ocorrência da prescrição da pretensão executória, é forçoso reconhecer a prejudicialidade do recurso, nos termos do art. 127, XXX, do RITJPB. - RECURSO PREJUDICADO. Assim, em harmonia com o parecer ministerial, julgo prejudicado o presente recurso, nos termos do art. 127, inciso XXX1, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

APELAÇÃO Nº 0001047-55.2007.815.0071. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. APELADO: Edilton Silva do Nascimento, APELADO: Antonio de Freitas, APELADO: Percival Fernandes Santiago Junior. ADVOGADO: Fernando Erick Queiroz de Carvalho (oab/pb 20.189) e ADVOGADO: Nielson Goncalves Chagas (oab/pb 16.537) E Humberto de Brito Lima (oab/pb 15.748). APELAÇÃO CRIMINAL. PECULATO1. ABSOLVIÇÃO. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. RECURSO MANEJADO FORA DO PRAZO LEGAL. INTEMPESTIVIDADE EVIDENCIADA. NÃO CONHECIMENTO. – O prazo para a interposição de apelação (05 dias, nos termos do art. 593, caput, do CPP), teve seu início aos 14/02/2018 (quarta-feira) e terminou aos 19/02/2018 (segunda-feira). Todavia a apelação só foi interposta aos 20/02/2018 (terça-feira), ou seja, fora do prazo legal. – Do STJ: “Para fins de contagem de prazo processual, esta Corte Superior considera dia útil a quarta-feira de cinzas, ainda que o expediente forense tenha sido limitado ao turno vespertino”.2 – Da Câmara Especializada Criminal do TJPB: “Para melhor compreensão, faz-se necessário explicar que o expediente da quarta-feira de cinzas não autoriza a prorrogação dos prazos recursais”3 – Não se conhece do recurso de apelação interposto por depois de transcorrido o quinquídio legal, diante da sua intempestividade. Ante o exposto, acolho a preliminar suscitada em contrarrazões pelos denunciados, ora apelados, e não conheço da apelação, diante da sua intempestividade.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AGRAVO EM **RECURSO ESPECIAL** INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº **0002731-35.2006.815.0011** -(1ª C.C.) – Agravante: **ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, Agravado: **MARIA CÉLIA SOUSA SILVA**, intimação ao Bel. **SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL**, OAB/PB Nº **2.482**, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº **0001516-37.2018.815.0000** -(1ª C.C.) – Recorrente: **JOSÉ EDIVAN FÉLIX**, Recorrido: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, intimação ao Bel. **NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA**, OAB-PB Nº **10.204**, a fim de no prazo DE (05) CINCO DIAS, na condição de patrono do recorrente, comprovar o preenchimento dos pressupostos legais para a concessão da gratuidade da justiça, em conformidade com o disposto no §2º do art.99 do CPC/2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº **0002625-14.2014.815.0231** -(1ª C.C.) – Recorrente: **ANTONIO SABINO GOMES**, Recorrido: **BANCO DO BRASIL S/A**, intimação ao Bel. **NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**, OAB-PB Nº **128.341-A**, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº **0064346-89.2014.815.2001** -(1ª C.C.) – Recorrente: **BANCO DO BRASIL S/A**, Recorrido: **MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO SILVA**, intimação ao Bel. **RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**, OAB-PB Nº **11.589**, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº **0059022-21.2014.815.2001** -(1ª C.C.) – Recorrente: **ESTADO DA PARAÍBA**, Recorrido: **DAMIÃO BERNARDO MARINHO**, intimação à Bela. **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM**, OAB-PB Nº **11.967**, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº **0043205-48.2013.815.2001** -(1ª C.C.) – Recorrente: **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE**, Recorrido: **THADEU FERREIRA LEITÃO**, intimação ao Bel. **RICARDO LEITE DE MELO**, OAB-PB Nº **14.250**, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

Processo Judicial Eletrônico – Apelação Cível - Processo nº 0801451-18.2016.8.15.0731 Relatora: Des. Maria das Graças Moraes Guedes, integrante da 3ª Câmara Cível. Apelante: **COSAN Lubrificantes e Especialidades S/A**. Apelado: **Estado da Paraíba**. Intimação ao Bel: **DANNY WARCHAVSKY GUEDES (OAB/RJ nº 114.558)**, na condição de patrono do Apelante, a fim de tomar ciência do inteiro teor do Acórdão proferido nos autos do recurso acima identificado.

Processo Judicial Eletrônico Recurso de Apelação Cível - Processo nº 0820272-58.2018.8.15.0000 Relator: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: **Marcos Antônio Lima da Silva**. Apelado: **BV Financeira S.A Crédito, Financiamento e Investimento**. Intimação ao Bel: Robério Rodrigues de Castro **OAB/SP nº 348669-A**, na condição do patrono do Apelante, a fim de, no prazo legal, tomar ciência do inteiro teor do despacho (id 4006377) proferido nos autos do recurso acima identificado.

Agravo Interno na Apelação Cível nº 0020027-41.2011.815.2001. Relator: Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA. Agravado: MOACIR TAVARES PEREIRA. Intimação ao (s) Bel.(is) **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, OAB/JP 4007**, a fim de, na condição de patrono do agravado, oferecer as contrarrazões ao agravo interno, no prazo de 15 (quinze) dias em obediência do artigo 1.021, §2º, do CPC/2015.

Agravo Interno na Apelação Cível - Processo nº 0083577-73.2012.815.2001. Relator(a): Exmo Des(a).Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: FIT 07 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Agravado: KALINE CRISTINA VIEIRA DA SILVA. Intimação ao (s) Bel.(is) **MARCUS RENATO SOUZA CARIBÉ, OAB/BA 49247**,para no prazo de 10 (dez) dias, regularizar o vício processual, colacionando aos autos substabelecimento assinado de próprio punho, assim como procuração outorgada por FIT 07 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda conferindo-lhe poderes para atuar em seu nome, sob pena de não conhecimento do apelo.

Agravo Interno na Apelação Cível - Processo nº 0011039-26.2014.815.2001. Relator(a): Exmo Des(a).Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: PBPREV-PARAIBA PREVIDENCIA. Agravado: AURELINO DO NASCIMENTO RODRIGUES. Intimação ao (s) Bel.(is) **ROMEICA TEIXEIRA GONCALVES, OAB/PB 23256**, a fim de, na condição de patrono do agravado, oferecer as contrarrazões ao agravo interno (fls..109/114), no prazo de 15 (quinze) dias em obediência do artigo 1.021, §2º, do CPC/2015.

Apelação Cível - Processo nº 0044867-23.2008.815.2001. Relator(a): Exmo Des(a).Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Apelante: BANCO DO BRASIL S/A. Apelado: JOSE GILMAR BEZERRA DOS SANTOS. Intimação ao (s) Bel.(is) **AMERICO GOMES DE ALMEIDA, OAB/PB 8424 e JANE DAYSE VILAR VICENTE, OAB/PB 19620**. Pedido deferido. A fim de, na condição de patronos do apelado ter vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art.107, II, do CPC.

Agravo Interno na Apelação Cível - Processo nº 0002008-16.2013.815.2001. Relator(a): Exmo Des(a).Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: VILBERTO CORREIA LIMA JUNIOR. Agravado: ENERGISA PARAIBA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Intimação ao (s) Bel.(is) **GERALDEZ TOMAZ FILHO, OAB/PB 11401**, a fim de, na condição de patrono do agravado, oferecer as contrarrazões ao agravo interno, no prazo de 15 (quinze) dias em obediência do artigo 1.021, §2º, do CPC/2015.

Agravo Interno na Apelação Cível - Processo nº 0001506-91.2002.815.0181. Relator(a): Exmo Des(a).Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: ESTADO DA PARAIBA. Agravado: INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS TUBARAO. Intimação ao (s) Bel.(is) **ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO, OAB/PB 10162**, a fim de, na condição de patrono do agravado, oferecer as contrarrazões ao agravo interno, no prazo de 15 (quinze) dias em obediência do artigo 1.021, §2º, do CPC/2015.

Embargos de Declaração na Apelação Cível - Processo nº 0066909-56.2014.815.2001. Relator(a): Exmo. Des(a)Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: **FLORIANO MARQUES DA SILVA**. Embargado: **TRIEL HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES SA**. Intimação ao (s) Bel.(is) **HIANA ANDRA-DE NASCIMENTO, OAB/PB 12031**, a fim de, na condição de patrono do embargado, para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as contrarrazões aos Embargos de Declaração.

Embargos de Declaração na Apelação Cível - Processo nº 0001351-03.2012.815.0581. Relator(a): Exmo Des(a). Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: MUNICÍPIO DE MARCACAÇAO. Embargado: ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS. Intimação ao (s) Bel.(is) **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, OAB/PB 4007**, a fim de, na condição de patrono do embargado, para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as contrarrazões aos Embargos de Declaração.

Embargos de Declaração na Apelação Cível - Processo nº 0037309-24.2013.815.2001. Relator(a): Exmo Des(a) Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: POLIMIX CONCRETO LTDA. Embargado: HABITAT CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA. Intimação ao (s) Bel.(is) **SILVIA PEREIRA DANTAS, OAB/PB 14671**, a fim de, na condição de patrono do embargado, para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as contrarrazões aos Embargos de Declaração.

Embargos de Declaração na Apelação Cível - Processo nº 0001249-27.2013.815.1201. Exmo Des(a) Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: BANCO BMG S/A. Embargado: ORLINALDO VICENTE DE LIMA. Intimação ao (s) Bel.(is) **HUMBERTO DE SOUSA FELIX, OAB/RN 5069**,a fim de, na condição de patrono do embargado, para no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresentar as contrarrazões aos Embargos de Declaração.

Embargos de Declaração na Apelação Cível - Processo nº 0000787-98.2016.815.0511. Relator(a): Exmo Des(a) Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A. Embargado: GENARIO FRANCISCO DE LIMA. Intimação ao (s) Bel.(is) **GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA, OAB/JP 15844**; a fim de, na condição de patrono do embargado, para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as contrarrazões aos Embargos de Declaração.

Embargos de Declaração na Apelação Cível - Processo nº 0000175-54.2015.815.0881 Relator(a): Exmo. Des(a).Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante:1º INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. 2º GILDIVAM ALVES CABRAL Embargado: OS MESMOS. Intimação ao (s) Bel.(is) **THIAGO BENJAMIN CARNEIRO DE ALMEIDA, OAB/JP 15094**, a fim de, na condição de patrono do embargado, para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as contrarrazões aos Embargos de Declaração de fls.158/161.

Embargos de Declaração na Apelação Cível - Processo nº 0006124-84.2014.815.0011 Relator(a): Exmo. Des(a).Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: MARIA GORETH CARNEIRO. Embargado: FUNCEF-FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS. Intimação ao (s) Bel.(is) **WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17314-A e FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, OAB/CE 16045**, a fim de, na condição de patrono do embargado, para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as contrarrazões aos Embargos de Declaração fls.307/310.

Apelação Criminal nº. 0107060-32.2012.815.2002 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: Paulo Roberto Dias Cardoso. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz (OAB/PB 16.068)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca da Capital – Vara de Violência Doméstica, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 0009843-13.2017.815.2002 Relator: Des. Ricardo Vital de Almeida. Apelante: Robson Brito de Oliveira. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Getúlio de Souza Júnior (OAB/JP 20.686)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca da Capital – 6ª Vara Criminal, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 0000929-36.2018.815.0381 Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: João Dias de Souza. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Rômulo Bezerra de Queiroz (OAB/PB 15960)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Itabaiana – 1ª Vara, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 0012957-84.2015.815.0011 Relator: Des. Arnóbio Alves Teodósio. Apelante: Igor Gomes Uchoa. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Roberto Jordão de Oliveira (OAB/PB 13.230)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Campina Grande – Vara de Violência Doméstica, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 0000894-04.2016.815.0751 Relator: Des. Arnóbio Alves Teodósio. Apelante: Yuri Pereira dos Santos. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Vital Bezerra Lopes (OAB/PB 7246)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Bayeux – 5ª Vara Mista, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 0000480-04.2012.815.0021 Relator: Des. Ricardo Vital de Almeida. Apelante: Aluizio José da Silva. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Adailton Raulino Vicente da Silva (OAB/PB 11.612)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Caaporã – Vara Unica, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 0019972-48.2015.815.2002 Relator: Des. Ricardo Vital de Almeida. Apelante: Ariovaldo Severo de Freitas. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Fábio Firmino de Araújo (OAB/PB 6509)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca da Capital – 6ª Vara Criminal, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 0007853-50.2018.815.2002 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: Marcílio Cordeiro Campos Júnior. Apelado: A Justiça Pública. Intimação aos Beis. **Ives Miranda Mayal (OAB/PE 18.226) e Humberto José Pereira de Souza Júnior (OAB/PE 41.876)**, a fim de, no prazo legal, apresentarem as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca da Capital – 6ª Vara Criminal, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 0000054-07.2017.815.0121 Relator: Des. João Benedito da Silva. Apelante: Anderson Antônio de Souza Invernizzi. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Adilson Alves da Costa (OAB/JP 18.400)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Caiçara, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 0001269-78.2013.815.0211 Relator: Des. João Benedito da Silva. Apelante: Damião Abreu do Nascimento. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Adivomarques Ferreira Alves (OAB/PB 23.958)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Itaporanga – 1ª Vara, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 0007162-17.2010.815.2002 Relator: Des. Ricardo Vitald e Almeida. Apelante: Rogério de Azevedo Peres. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **José Alves Cassiano Júnior (OAB/PB 12.785)**, para vista dos autos no prazo de 05 (cinco) dias.

Apelação Criminal nº. 0001131-64.2017.815.0731 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: Francisco Lucas Luciano de Medeiros. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Francisco de Assis Barbosa dos Santos (OAB/PB 18.049)**, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias trazer aos autos instrumento procuratório mandato outorgado pelo constituinte, ora apelante, sob pena de não conhecimento do recurso.

Apelação Criminal nº. 0001140-80.2017.815.0131 Relator: Des. Arnóbio Alves Teodósio. Apelante: Luana Germano da Silva. Apelado: A Justiça Pública. Intimação aos Beis. **Antônio Quirino de Moura (OAB/PB 1.052-B) e Hugo Moreira Feirosa (OAB/PB 8.742)**, para vista dos autos no prazo de 10 (dez) dias.

Apelação Criminal nº. 0006641-50.2018.815.0011 Relator: Des. Ricardo Vital de Almeida. Apelante: Luan Batista dos Santos. Apelado: A Justiça Pública. Intimação a Bela. **Ruth dos Santos Oliveira (OAB/PB 22.860)**, a fim de, apresentar no prazo de 24 (vinte quatro) horas, o instrumento procuratório. Intimação ao Bel. **Arsênio Valter de Almeida Ramalho (OAB/PB 3.119)**, a fim de que, em igual prazo, assine a peça de interposição da apelação (fl. 69).

Apelação Cível – Processo Eletrônico nº 0816471-71.2017.815.0001. Juiz Convocado José Ferreira Ramos Júnior, em substituição ao Desembargador Leandro dos Santos. Apelante: Carmen Lúcia Ferreira de Lima Fabrício. Apelado: Telemar Norte Leste S/A. Intimando a Bela. Ana Maria Barros Servilha Costa Angelio (OAB/JP 23.447), a fim de, no prazo de legal, querendo, apresentar de forma eletrônica recurso aos termos do acórdão que desproveu o recurso em referência, desafiando sentença do Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Publicado no DJ 08.08.2019 – Republicado por incorreção

Agravo de Instrumento em Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº 0083158-53.2012.815.2001 – Agravante(s): BOUGAINVILLE URBANISMO LTDA. Agravado(s): **MARTA MARIA DE BARROS PATRIOTA OLIVEIRA**. Intimação ao(s) bel(is). **LEONIDAS LIMA BEZERRA, Nº 5.309 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do agravado, apresentar(em) as contrarrazões aos recursos em referência.

Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº 0011292-48.2013.815.2001 – Recorrente(s): SANTANDER LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL. Recorrido(s): **FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FERNANDES**. Intimação ao(s) bel(is). **LEONARDO SILVA GOMES, Nº 13.045 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patronos dos recorridos, apresentar(em) as contrarrazões aos recursos em referência.

Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº 0000934-40.2012.815.0261 – Recorrente(s): MUNICÍPIO DE IGARACY. Recorrido(s): **MARIA DE FÁTIMA SOBRINHA**. Intimação ao(s) bel(is). **PAULO CÉSAR CONSERVA, Nº 11.874 OAB/JP** a fim de, no prazo legal, na condição de patronos dos recorridos, apresentar(em) as contrarrazões aos recursos em referência.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos – Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001184-07.2017.8.15.0000 - RELATOR: DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA - RECORRENTE: Manoel Bezerra - ADVOGADO: Pedro Pereira de Sousa (OAB/PB 4.651) RECORRIDA: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - PROCESSO ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO. SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO. RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO APÓS CESSADO O VÍNCULO FUNCIONAL. ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. MÁ-FÉ CONFIGURADA. DEVER DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. DESPROVIMENTO DO AGRAVO. 1. Nos termos da jurisprudência pátria, o recebimento indevido de parcelas remuneratórias impõe ao servidor público o dever de ressarcimento ao erário, sob pena de locupletamento ilícito de uma parte em detrimento de outra. 2. O dever acima mencionado somente é afastado quando houver a concomitância de quatro requisitos distintos: a) presença de boa-fé do servidor; b) ausência, por parte do servidor, de influência ou interferência para a concessão da vantagem impugnada; c) existência de dúvida plausível sobre a interpretação, validade ou incidência da norma infringida, no momento da edição do ato que autorizou o pagamento da vantagem impugnada; c) existência de dúvida plausível sobre a interpretação, validade ou incidência da norma infringida, no momento da edição do ato que autorizou o pagamento da vantagem impugnada; d) interpretação razoável, embora errônea, da Lei pela Administração. 3.Não age imbuído de boa-fé o servidor que, ciente de sua aposentadoria, omite esse fato da Administração Pública e permanece recebendo remuneração, requerendo licenças médicas e o gozo de férias regulamentares. VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. ACORDA o Egrégio Plenário do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.



JULGADOS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desa. Maria das Graças Morais Guedes

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0000444-19.2018.815.1001. ORIGEM: ESCRIVANIA DO CONSELHO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** RECORRENTE: Josefa Jussara Dantas Simões Pimenta. ADVOGADO: Yuri Paulino de Miranda(oab/pb Nº 8.448). RECORRIDO: Corregedoria Geral de Justiça. RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO NO CPM. ATRIBUIÇÃO DA TÉCNICA JUDICIÁRIA. INOBSERVÂNCIA DO DEVER FUNCIONAL. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA. DESPROVIMENTO. A técnica judiciária agiu em dissonância com o dever funcional, previsto no art. 106, I, da Lei Estadual nº 58/2003, ao deixar de efetuar o recolhimento de mandado de prisão junto ao CPM, o que resultou no encerramento do réu beneficiado com liberdade provisória. Expostas estas considerações, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 01 14625-50.2012.815.2001. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.** APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador. ADVOGADO: Procurador:felipe de Moraes Andrade. APELADO: Izaías Bento da Silva E Outros. ADVOGADO: Hanthony Cassio Ferreira da Costa º Oab/pb 16177, Gabriel Felipe Oliveira Brandão º Oab/pb 16870 E Daniel Braga de Sá E Costa º Oab/pb 16192. CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL – Apelação cível - Ação de obrigação de fazer c/c pedido de antecipação de tutela – Preliminar – Cerceamento de defesa – Julgamento antecipado da lide – Matéria de direito – Ausência de nulidade – Rejeição. - O julgamento antecipado do processo, por ser desnecessária a produção de provas, com base no art. 355, I, do CPC, não configura cerceamento de defesa, ainda mais quando se verifica que o Douto Magistrado agiu no sentido de preservar o Direito e a dignidade da pessoa humana, ao evitar o protelamento inútil da solução do feito. ADMINISTRATIVO – Remessa Oficial e Apelação cível – Ação de obrigação de fazer c/c pedido de antecipação de tutela – Concurso Público – Pretensão à nomeação – Candidato aprovado dentro do número de vagas previstas no edital – Prazo de validade do concurso expirado - Direito à nomeação demonstrado – Manutenção da sentença – Desprovisionamento. - Os Tribunais Superiores firmaram entendimento no sentido de que o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas previstas no edital do certame possui direito subjetivo à nomeação, uma vez que o edital faz lei entre as partes, devendo os pactuantes respeitarem as cláusulas nele previstas. V I S T O S, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados de apelação cível, A C O R D A M, em Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, rejeitar a preliminar e negar provimento à remessa oficial e a apelação cível, nos termos do voto do relator e da súmula do julgamento de fl. retro.

APELAÇÃO Nº 0000764-1.1.2013.815.0301. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.** APELANTE: Eduarda de Cassia Gomes Santos. ADVOGADO: Antônio Cezar Lopes Ugulino º Oab/pb 5843. APELADO: Município de Sao Bentinho. ADVOGADO: Newton Nobel Sobreira Vita º Oab/pb 10204. ADMINISTRATIVO – Apelação cível – Ação anulatória de ato administrativo c/c reintegração - Improcedência dos pedidos – Irresignação - Servidora pública concursada – Nomeação da servidora em período vedado pela LC nº 101/2010 – Exoneração pelo novo prefeito – Instauração de processo administrativo – Ato de exoneração – Ilegalidade – Aprovação além das vagas previstas no edital – Lei Municipal nº 250/2008 – Comprovação de cargos existentes e vagos – Não caracterização de nova despesa – Ausência de violação ao art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 – Retorno ao status quo ante – Direito à percepção da remuneração e vantagens pelo período afastado – Não configuração de danos morais – Reforma parcial da sentença – Provimento parcial. - Embora o art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, vede ato de que resulte aumento de despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato, dito dispositivo deve ser interpretado em conjunto com o art. 73, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 9.504/97, que exclui da vedação de nomeação de servidores públicos nos 03 (três) meses que antecedem o pleito eleitoral até a posse dos eleitos aquelas decorrentes de concursos públicos que, tal como ocorre na hipótese dos autos, tenham sido homologados até o início do referido prazo. - Não tendo a nomeação da candidata sido efetivada para ocupar cargo novo, criado em período vedado por lei, não há que se falar em violação ao art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000. - Consoante entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça, “a anulação de ato administrativo de desligamento de servidor opera efeitos extunc, sendo cabível indenização referente aos vencimentos devidos, relativamente ao período compreendido entre a concretização do ato anulado e a efetiva reintegração1”. - A atuação do Município de São Bentinho não se revestiu de qualquer ilicitude passível de indenização, especialmente quando se observa o curto período de tempo transcorrido entre a nomeação (21/12/2012) e à exoneração (08/02/2013). V I S T O S, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados de apelação cível, A C O R D A M, em Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, dar provimento parcial ao recurso apelatório, nos termos do voto do relator e da súmula do julgamento de fl. retro.

APELAÇÃO Nº 0065211-15.2014.815.2001. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.** APELANTE: Edson de Oliveira Costa-me. ADVOGADO: Dalton Cavalcanti Molina Belo (oab/pb 7.191). APELADO: Espólio de Augusta Lira Mendes Braga. ADVOGADO: Hugo Ribeiro Aureliano Braga (oab/pb 10.987). PROCESSUAL CIVIL – Apelação Cível – Ação de Despejo c/c Cobrança de Aluguéis – Preliminar – Cerceamento do direito de defesa – Intimação para produção de provas – Requerimento de oitiva de testemunhas – Intenção da realização de perícia e diligência – Preclusão – Rejeição. - A inércia da parte que não especifica e justifica todas as provas que pretende produzir quando intimada a fazê-lo, ainda que já tenha formulado pedido genérico na contestação, rende azo à preclusão. PROCESSUAL CIVIL – Apelação Cível – Ação de Despejo c/c Cobrança de Aluguéis – Contrato de locação não comercial – Inadimplência do locatário – Defesa de distrato verbal – Ônus probatório – Ausência de comprovação – Descabimento – Manutenção da sentença – Desprovisionamento. - Da mesma forma que o contrato de locação foi formalizado documentalmente entre as partes, o distrato também deveria ter ocorrido do mesmo modo entre os litigantes. - “A mera desocupação do imóvel locado não implica na extinção do contrato de locação, o que somente ocorrerá com a efetiva entrega das chaves.” (TJMG - Apelação Cível 1.0699.06.066398-5/002, Relator(a): Des.(a) José Antônio Braga, 9ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 29/06/2010, publicação da súmula em 19/07/2010). V I S T O S, relatados e discutidos estes autos da apelação cível acima identificados, A C O R D A M, em Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, rejeitar a preliminar e desprover o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento retro.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000232-44.2013.815.0331. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.** EMBARGANTE: Banco Bradesco S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). EMBARGADO: Mirian Pereira do Nascimento. ADVOGADO: Walmírio José de Sousa (oab/pb 15.551). PROCESSUAL CIVIL – Embargos de declaração com efeitos infringentes – Contradição – Existência – Apelação – Provimento – Pronunciamento judicial contraditório – Efeito modificativo – Ementa – Provimento – Comissão de permanência – Ausência de cobrança no instrumento contratual – Ilegalidade – Inexistência – Embargos acolhidos. - Os embargos declaratórios têm por escopo solicitar do julgador que esclareça obscuridade, elimine contradições ou supra omissões, acaso existentes na decisão. - Constatada a contradição apontada no acórdão, de rigor o acolhimento dos embargos de declaração, com efeito modificativo. - Tendo sido julgado provido o recurso de apelação, é necessário fazer constar na ementa apenas “provimento”, retirando a expressão “parcial”, em razão da ausência de ilegalidade por inexistir a cobrança de comissão de permanência no pacto firmado. ACOLHO os embargos declaratórios, fazendo uso do seu efeito integrativo, reformando o acórdão embargado para DAR-LHE PROVIMENTO, para que conste a inexistência de cobrança de comissão de permanência, bem como para que na ementa conste apenas “provimento” do recurso, retirando a expressão “parcial”.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000237-68.2015.815.0631. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.** EMBARGANTE: Município de Juazeirinho. ADVOGADO: Johnson Gonçalves de Abrantes - Oab/pb 1663 E Danilo Sarmento Rocha Medeiros º Oab/pb 17586. EMBARGADO: Inacia Maria Herculano Fidelis. ADVOGADO: Abmael Brilhante de Oliveira º Oab/pb 1202 E Christine Ramalho Brilhante º Oab/pb 15300. PROCESSUAL CIVIL – Embargos de declaração - Caráter modificativo – Omissão, contradição e obscuridade – Inexistência - Rediscussão da matéria objeto do julgamento - Propósito de prequestionamento – Irrelevância da ausência de menção na decisão combatida dos artigos de lei ou da Constituição que se afirma violado – Exigência de que a tese jurídica seja inequivocamente discutida Inadmissibilidade – Rejeição. - Os embargos declaratórios têm por escopo solicitar do julgador que esclareça obscuridade, elimine contradições ou supra omissões, acaso existentes na decisão, e não para adequar a sentença ou o acórdão ao entendimento do embargante. - Fundamentando o “decisum” de forma clara e suficiente, não está o magistrado obrigado a se pronunciar sobre todas as teses e dispositivos legais suscitados pelo recorrente. - Segundo o art. 1.025 do Novo Código de Processo Civil, “consideram-se incluídos no acórdão os elementos que o embargante suscitou, para fins de pré-questionamento, ainda que os embargos de declaração sejam inadmitidos ou rejeitados, caso o tribunal superior considere existentes erro, omissão, contradição ou obscuridade”. V I S T O S, relatados e discutidos estes autos acima identificados, A C O R D A M, na Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento de fl. retro.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000533-32.2016.815.0251. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.** EMBARGANTE: Banco do Nordeste do Brasil S/a. ADVOGADO: Rafaela Silveira da Cunha Araújo (oab/pb 12.463). EMBARGADO: Boanerges de Souza Calado. ADVOGADO: Rubens Leite Nogueira da Silva (oab/pb 12.421) E Josafá Paz Bezerra (oab/pb 15.907-b). PROCESSUAL CIVIL – Embargos de declaração – Honorários advocatícios sucumbenciais – Tabelão – Consulta ao judiciário – Procedimento de jurisdição voluntária – Decisão

– Terceiro interessado – Apelação – Discussão de caráter contencioso – Fixação – Cabimento – Manutenção do acórdão – Rejeição. - A fixação de honorários advocatícios tem lugar na fase recursal quando essa assume caráter contencioso. - Existindo controvérsia, com a interposição de recurso apelatório por terceiro interessado, existe conflito de interesses na esfera judicial, o que acarreta a responsabilidade da parte pelo pagamento dos ônus sucumbenciais. - Inexiste omissão se a questão da verba advocatícia de sucumbência foi devidamente fixada no acórdão, tornando o recurso de embargos de declaração inadequado para a pretensão de exclusão do valor pela parte. V I S T O S, relatados e discutidos estes autos da apelação cível acima identificados, A C O R D A M, em Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento retro.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000635-74.2013.815.0731. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.** EMBARGANTE: Manoel Pereira da Silva E Raimunda Dantas da Silva. ADVOGADO: Jailton Chaves da Silva º Oab/pb 11474. EMBARGADO: Icatu Seguros S/a. ADVOGADO: Ingrid Gadelha º Oab/pb 15488, Manuela Moura da Fonte º Oab/pe 20357 E Francisco de Assis Lelis º Oab/pb 23289. PROCESSUAL CIVIL – Embargos de declaração - Caráter modificativo – Omissão, contradição e obscuridade – Inexistência - Rediscussão da matéria objeto do julgamento - Propósito de prequestionamento – Irrelevância da ausência de menção na decisão combatida dos artigos de lei ou da Constituição que se afirma violado – Exigência de que a tese jurídica seja inequivocamente discutida Inadmissibilidade – Rejeição. - Os embargos declaratórios têm por escopo solicitar do julgador que esclareça obscuridade, elimine contradições ou supra omissões, acaso existentes na decisão, e não para adequar a sentença ou o acórdão ao entendimento do embargante. - Fundamentando o “decisum” de forma clara e suficiente, não está o magistrado obrigado a se pronunciar sobre todas as teses e dispositivos legais suscitados pelo recorrente. - Segundo o art. 1.025 do Novo Código de Processo Civil, “consideram-se incluídos no acórdão os elementos que o embargante suscitou, para fins de pré-questionamento, ainda que os embargos de declaração sejam inadmitidos ou rejeitados, caso o tribunal superior considere existentes erro, omissão, contradição ou obscuridade”. V I S T O S, relatados e discutidos estes autos acima identificados, A C O R D A M, na Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento de fl. retro.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0021704-04.2014.815.2001. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.** EMBARGANTE: Seguradora Lider dos Consorcios do. ADVOGADO: Rostand Inacio dos Santos. EMBARGADO: Maria Corete Ferreira. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (oab/pb Nº 4.007). PROCESSUAL CIVIL – Embargos de declaração – Alegação de contradição no corpo do aresto vergastado – Art. 1.022, I e II do c/c art. 489, § 1º, todos do CPC/2015 – Existência – Pagamento na esfera administrativa – Afirmação da própria autora – Acolhimento com efeitos modificativos. - Os embargos declaratórios têm por escopo solicitar do julgador que esclareça obscuridade, elimine contradições ou supra omissões, acaso existentes na decisão. - Constatada a contradição apontada no acórdão, de rigor o acolhimento dos embargos de declaração. V I S T O S, relatados e discutidos estes autos acima identificados, A C O R D A M, na Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acolher os embargos declaratórios com efeitos infringentes, nos termos do voto do relator e de súmula de julgamento de folha retro.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0022724-05.2007.815.0181. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.** EMBARGANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador. EMBARGADO: Jose Nilton Marques Leite. ADVOGADO: Odonildo de Sousa Manguieira (oab/pb 5.007). PROCESSUAL CIVIL – Embargos de declaração – Reexame de matéria já apreciada – Ausência de omissão no corpo do aresto vergastado – Rediscussão em sede de embargos – Descabimento – Rejeição. - É vedado o acolhimento dos embargos de declaração quando inexistentes contradição, obscuridade, omissão ou erro material no julgado. - Fundamentando o “decisum” de forma clara e suficiente, não está o magistrado obrigado a se pronunciar sobre todas as teses e dispositivos legais suscitados pelo recorrente. - Segundo o art. 1.025 do Novo Código de Processo Civil, “consideram-se incluídos no acórdão os elementos que o embargante suscitou, para fins de pré-questionamento, ainda que os embargos de declaração sejam inadmitidos ou rejeitados, caso o tribunal superior considere existentes erro, omissão, contradição ou obscuridade”. V I S T O S, relatados e discutidos estes autos do agravo de instrumento acima identificados, A C O R D A M, em Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento de fl. retro.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0024403-31.2008.815.0011. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.** EMBARGANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador. ADVOGADO: Procurador Paulo de Tarso Cirne Nepomuceno. EMBARGADO: Atrihum Com de Confeccoes Ltda. ADVOGADO: Defensora: Dulce Almeida de Andrade. PROCESSUAL CIVIL – Embargos de declaração – Reexame de matéria já apreciada – Ausência de obscuridade, contradição ou omissão no corpo do aresto vergastado – Rediscussão em sede de embargos – Descabimento – Rejeição. - É vedado o acolhimento dos embargos de declaração quando inexistentes contradição, obscuridade, omissão ou erro material no julgado. - Fundamentando o “decisum” de forma clara e suficiente, não está o magistrado obrigado a se pronunciar sobre todas as teses e dispositivos legais suscitados pelo recorrente. - Segundo o art. 1.025 do Novo Código de Processo Civil, “consideram-se incluídos no acórdão os elementos que o embargante suscitou, para fins de pré-questionamento, ainda que os embargos de declaração sejam inadmitidos ou rejeitados, caso o tribunal superior considere existentes erro, omissão, contradição ou obscuridade”. V I S T O S, relatados e discutidos estes autos acima identificados, A C O R D A M, na Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento retro.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0058462-79.2014.815.2001. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.** EMBARGANTE: Carlos da Silva Peronico. ADVOGADO: Bianca Diniz de C. Santos (oab/pb 11.898) E Outros. EMBARGADO: Os Mesmos. PROCESSUAL CIVIL – Embargos de declaração - Contradição - Inexistência - Militar – Adicional por tempo de serviço - Congelamento indevido - Possibilidade tão somente a partir da Medida Provisória nº 185/2012, convertida na Lei nº 9.703/2012 - Pagamento das diferenças pretéritas devidas até 25 de janeiro de 2012 - Entendimento do TJPB em julgamento de incidente de uniformização de jurisprudência – Rejeição. - O Tribunal de Justiça da Paraíba, em julgamento de Incidente de Uniformização de Jurisprudência, pronunciou-se no sentido de que “[...] o Estado da Paraíba ainda possui o dever de pagar, aos Militares, os valores, não atingidos pela prescrição quinquenal, que adimpliu a menor, ao título de ‘Adicional por tempo de serviço’ (Anuênio), até a data da publicação da referida norma no Diário Oficial do Estado.”(TJPB, Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 2000728-62.2013.815.0000, Rel. Desembargador José Aurélio da Cruz). - Os embargos declaratórios têm por escopo solicitar do julgador que esclareça obscuridade, elimine contradições ou supra omissões, acaso existentes na decisão. Não constatada a contradição apontada no acórdão, deve-se rejeitar os embargos de declaração. V I S T O S, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados, A C O R D A M, em Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, rejeitar os embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento retro.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

AGRAVO Nº 0002150-54.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** AGRAVANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Roberto Mizuki -. AGRAVADO: Manoel Sousa da Silva º. ADVOGADO: ºenio Silva Nascimento º Oab/pb Nº 11.946 º. EMENTA: AGRAVO INTERNO - AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE REMUNERAÇÃO – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO)S – POLÍCIA MILITAR - CONGELAMENTO – POSSIBILIDADE TÃO SOMENTE A PARTIR DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 185/2012, CONVERTIDA NA LEI Nº. 9.703/2012 – ENTENDIMENTO DO TJPB EM JULGAMENTO DE INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA – SÚMULA Nº 51 DO TJPB – POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO MONOCRÁTICO - APLICAÇÃO DO ART. 932, IV, “A” DO CPC/2015 - RECURSO QUE NÃO TRAZ ARGUMENTOS APTOS À REFORMA DO ENTENDIMENTO DO RELATOR – DESPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em negar provimento ao agravo interno.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0003356-38.2014.815.0351. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Município de Sapé, Representado Por Seu Procurador Fábio Roneli Cavalcante de Souza (oab/pb Nº 8.937)-. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba -. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA REFORMA DE ESCOLA. CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ. RECURSO. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. PRODUÇÃO DE PROVAS. REJEIÇÃO. MÉRITO. TURMAS MULTISSERIADAS E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DA SALA DE INFORMÁTICA. DIREITO À EDUCAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA. SENTENÇA INCERTA. OFENSA AO ART. 462, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC/2015. NECESSIDADE DE PROJETOS, LICITAÇÃO, CONTRATO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIO. DECISÃO QUE AFETAA FUNÇÃO TÍPICA DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO. IMPOSIÇÃO DESARRAZADA E DESPROPORCIONAL. NÍTIDA OFENSA A SEPARAÇÃO DE PODERES. SENTENÇA REFORMADA. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO E DA REMESSA. A educação é direito de todos e dever do estado, não podendo a administração se esquivar da sua obrigação imposta na Constituição Federal. Conforme preceito estampado no Art. 205 da Constituição Federal, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. - A construção, reforma e logística do sistema de obras e infraestrutura do Município é de competência do Executivo, a quem toca a realização das políticas



públicas prevista em Lei produzida pelo Legislativo. Não compete ao Judiciário imiscuir-se na política pública do Estado, salvo em casos excepcionais, vinculando o ato administrativo inclusive à previsão orçamentária futura e incerta, sob pena de proferir sentença incerta que necessita de evento futuro ao qual as partes não têm ciência da possibilidade orçamentária. Ademais, quando necessita do aval de outro poder, no caso, o legislativo aprovar o orçamento do município. Patente a invasão na separação dos poderes. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em rejeitar as preliminares e, no mérito, por igual votação, dar provimento parcial ao apelo e ao reexame necessário.

APELAÇÃO Nº 0000547-22.2009.815.0781. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Maria Eleonora Soares Diniz, Diego Alves Soares Diniz E José Rinaldo Diniz Júnior. ADVOGADO: ªbárbara Naynnar Sousa Lins E Outros. Oab/pb Nº. 24.609. APELADO: Rivaldo José da Silva. ADVOGADO: ªwalber José Fernandes Hiluey. Oab/pb Nº. 9.969. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. PROCEDÊNCIA. INSURREIÇÃO. PRELIMINAR. NULIDADE DO PROCESSO. AUSÊNCIA DE DEFESA. INÉRCIA DO ADVOGADO. REJEIÇÃO. MÉRITO. APECIAÇÃO DOS REQUISITOS INDICADOS NO ART. 1.238 DO CÓDIGO CIVIL. CONFIGURAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO DO APELO. - Os apelantes foram regularmente citados, de modo que possuíam ciência da demanda pendente contra si e da necessidade de respondê-la, não podendo alegar prejuízo, pois a ausência de comparecimento à audiência de instrução e a falta de apresentação de alegações finais não afronta os princípios do contraditório e ampla defesa, pois não há obrigatoriedade, mas, sim, voluntariedade na prática de tais atos processuais. - Para que seja assegurada a aquisição de imóvel pela ação de usucapião extraordinária, é imprescindível o preenchimento dos seguintes requisitos: posse de 15 (quinze) anos (que pode reduzir-se a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo), exercida com ânimo de dono, de forma contínua, mansa e pacificamente. - Considerando-se o lapso temporal decorrido, bem como a ausência de interrupção e inexistência de oposição à posse do apelado, que possui o imóvel litigioso com animus dominis, verifica-se que estão presentes os requisitos previstos no artigo 1.238, caput, e parágrafo único, do Código Civil. - Os apelantes não se desincumbiram de comprovar os fatos impeditivos, modificativos e extintivos do direito da parte autora, devendo ser mantido o rumo fixado pela sentença, que de fato, se revela acertado. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em rejeitar a preliminar e, no mérito, por igual votação, negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0000602-60.2016.815.0511. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Banco Pan S/a. ADVOGADO: ªfeliciano Lyra Moura - Oab/pb Nº 21.714-a. APELADO: Maria Trindade Sinésio da Silva. ADVOGADO: ªgleysiane Kelly Souza Lira. Oab/pb Nº 15.844. EMENTA: – APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE NEGÓCIO JURÍDICO C/ C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO – APOSENTADA – PESSOA IDOSA – APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE DADOS PESSOAIS E CADASTRAIS – EMPRÉSTIMO CONTRATADO DE FORMA FRAUDULENTA - CONSTRANGIMENTO – SITUAÇÃO VEXATÓRIA – DANO MORAL CONFIGURADO – INDENIZAÇÃO FIXADA OBEDECENDO OS CRITÉRIOS DA RAZOABILIDADE – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA - DESPROVIMENTO DO APELO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0000826-16.2015.815.0581. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Ademir Soares da Costa. ADVOGADO: ªhélio Eduardo Silva Maia (oab/pb 13.754). APELADO: Banco Daycoval S/a. ADVOGADO: ªantônio de Moraes Dourado Neto (oab/pe 23.255). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO. PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA. VIGÊNCIA DO CPC DE 1973, DESNECESSIDADE DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. CONFIRMAÇÃO DO AUTOR QUE LIGOU PARA O BANCO. ÔNUS DA PROVA INVERTIDO. REJEIÇÃO DA PRELIMINAR. MÉRITO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO. APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO EM SEDE DE CONTESTAÇÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INDEVIDOS. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. APELO DESPROVIDO. - Nas ações de exibição de documento, somente são devidos custas e honorários advocatícios pela parte promovida, quando além de afirmada, for comprovada a resistência em fornecer os documentos pleiteados. - Havendo a apresentação da documentação espontaneamente, quando citada, não há que se falar em condenação do réu em verba honorária. - Manutenção da Sentença e Desprovemento do Recurso. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em rejeitar a preliminar e, no mérito, por igual votação negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0000827-34.2014.815.0161. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: José Nilton Venâncio dos Santos. ADVOGADO: ªFelipe Fernandes Furtado. Oab/pb Nº. 17.084. APELADO: Edivânia Rodrigues Gomes. ADVOGADO: ªHélder Braga Simões Nobre. Oab/pb Nº. 16.752. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. IMPROCEDÊNCIA. INSURREIÇÃO. APECIAÇÃO DOS REQUISITOS INDICADOS NO ART. 561 DO CPC/2015. CONFIGURAÇÃO. CONTRATO DE COMODATO VERBAL. TEMPO INDETERMINADO. BEM ENTREGUE AO FILHO PARA CONSTITUIR MORADIA COM ESPOSA. SEPARAÇÃO. NOTIFICAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL. ESBULHO PRATICADO PELA COMODATÁRIA. SENTENÇA REFORMADA. PROVIMENTO DO APELO. - Em se tratando de ação de reintegração de posse, incube à parte autora a prova da posse anterior sobre o imóvel e da sua perda em decorrência do esbulho praticado pela parte adversa, nos termos dos arts. 373, I, e 561 do CPC/2015. - A relação jurídica havida entre o apelante e a apelada é típica de contrato verbal de comodato, por prazo indeterminado, o qual é regido pelo Código Civil, arts. 579 e seguintes. - A alegação de que houve doação do terreno não está sobejamente evidenciada nos autos, uma vez que a doação é a transferência de bens ou vantagens de um patrimônio para outro, mediante escritura pública e registro, no caso de bens imóveis, nos termos do art. 541, caput, do Código Civil. - O apelante comprovou o envio de notificação à apelada acerca da extinção do comodato, para que esta efetuasse a devolução do imóvel no prazo assinalado, tendo se negado a restituir o imóvel, comprovando a prática do esbulho e constituindo em mora o comodatário. - Com relação ao direito de indenização pelas benfeitorias realizadas no imóvel pleiteado pela apelada, a jurisprudência possui o entendimento no sentido de que, mesmo quando realizadas com o consentimento expresso ou tácito do comodante, inexistente direito à indenização quando as benfeitorias foram feitas para uso e gozo do comodatário, que se utiliza do imóvel a título gratuito. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em dar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0000999-93.2016.815.0261. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Município de Olho D'água-pb, Representado Por Seu Procurador-geral Joaquim Lopes de Albuquerque Neto -. APELADO: Francisca Araújo da Silva Souza. ADVOGADO: ªdamião Guimarães Leite. Oab/pb Nº 13.293. EMENTA: – APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - SERVIDORA PÚBLICA - ADIMPLEMENTO DO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS POR PARTE DO MUNICÍPIO - ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROVAS – INOCORRÊNCIA - ÔNUS DA PROVA DE FATO MODIFICATIVO, EXTINTIVO OU IMPEDITIVO DO DIREITO DO AUTORA CABE AO RÉU - REFORMA DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA – PROVIMENTO DO RECURSO. - É ônus do Município a produção de prova de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito da servidora, ora recorrida, inteligência o art. 373, inciso II do CPC/2015. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em dar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0001446-40.2010.815.0181. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Patrícia Moreira de Azevedo Farias. ADVOGADO: ªjosé Alberto Evaristo da Silva (oab/pb 10.248). APELADO: Município de Guarabira, Representado Por Seu Procurador-geral Jádere Soares Pimentel (oab-pb 770)-. AÇÃO DE COBRANÇA. REDUÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. APELAÇÃO CÍVEL. SUPRESSÃO DE "GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À DOCÊNCIA". LEI MUNICIPAL DE GUARABIRA QUE PREVÊ A GRATIFICAÇÃO PARA EFETIVO EXERCÍCIO DO PROFESSOR EM SALA DE AULA. ALEGAÇÃO DE DIREITO ADQUIRIDO E VEDAÇÃO A IRREDUTIBILIDADE SALARIAL. SERVIDORA QUE NÃO DESEMPENHA ATIVIDADE EM SALA DE AULA. GRATIFICAÇÃO QUE PODE SER SUPRIMIDA. ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. INOCORRÊNCIA DE OFENSA A IRREDUTIBILIDADE SALARIAL. - A Gratificação de Atividade Docente é destinada para o professor em efetivo exercício em sala de aula, para fomentar a atividade típica do professor, que é ministrar a aula, assim como visa recompor os desgastantes e esforços dos louváveis professores que desempenham as árduas tarefas de educar em sala de aula, conforme art.60 da Lei Municipal 820/2009. - Apelante que não desempenha função em sala de aula. - Desprovemento do Recurso. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0014864-75.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Arimateia Imóveis E Construções Ltda -. ADVOGADO: -marcus Ramon Araújo de Lima (oab-pb 13.139)-. APELADO: Maria do Carmo de Melo Barbosa E Outros. ADVOGADO: ªlidiane Pereira da Silva(oab-pb 13.381). APELAÇÃO CÍVEL. RELAÇÃO DE CONSUMO. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. APLICAÇÃO DE JUROS EXORBITANTE APLICADOS DIRETAMENTE PELA CONSTRUTORA. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PERÍCIA JUDICIAL E NULIDADE DA SENTENÇA. PARTE INTIMADA QUE SE MOSTROU SILENTE, SEM REQUERER A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL. PRECLUSÃO CONSUMATIVA EVIDENCIADA. NÃO CONHECIMENTO DA ARGUIÇÃO. AUSÊNCIA DO DEVER LEGAL PREVISTO NO ART.

373, II, DO CPC POR PARTE DO RÉU/APELANTE. CÁLCULOS APRESENTADOS PELOS AUTORES/APELADOS QUE MOSTRAM A RAZOABILIDADE NA COBRANÇA DE JUROS E OUTROS ENCARGOS NA PLANILHA APRESENTADA PRO PROFISSIONAL CONTÁBIL. EXCLUSÃO DE ABUSIVIDADE À LUZ DO DIREITO DO CONSUMIDOR. CONSUMIDORES QUE SE ENCONTRAM EM EXTREMA VULNERABILIDADE ANTE A COBRANÇA DE DÍVIDA EXORBITANTE E ANTE O TANTO QUE JÁ FORA PAGO DA DÍVIDA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. APELAÇÃO DESPROVIDA. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0043082-26.2008.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Francisco das Chagas Nunes E Outra. ADVOGADO: ªAna Rita Ferreira Nóbrega (oab/pb 6.917). APELADO: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. ADVOGADO: Carlos Augusto Monteiro Nascimento (oab-se 1.600). APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO IMOBILIÁRIO – CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. AUSÊNCIA DE MENÇÃO EM SENTENÇA. AUSÊNCIA DE RECURSO PARA SUPRIR A OMISSÃO. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. FUNDO DE LIQUIDEZ. ESTANDO AFASTADA A COBRANÇA DO COEFICIENTE DE EQUALIZAÇÃO DE TAXAS – CET, COMO FEITO NA SENTENÇA, JÁ SE AFASTA A ABUSIVIDADE ANTE A CONCOMITÂNCIA DE TAIS COBRANÇAS, SENDO POSSÍVEL A COBRANÇA SOMENTE DO FUNDO DE LIQUIDEZ. INOCORRÊNCIA DE ABUSIVIDADE. PRECEDENTES DO STJ. EXISTINDO PREVISÃO DE COBRANÇAS DE TAIS TAXAS E EMOLUMENTOS NO CONTRATO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM ABUSIVIDADE, POIS TRATA-SE DE VALORES QUE SERÃO COBRADOS PARA REGULARIZAR A ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL JUNTO AO CARTÓRIO E OS IMPOSTOS, SENDO ESCOLHA DO CONSUMIDOR INCLUIR NO FINANCIAMENTO OU NÃO. ABUSIVIDADE INEXISTENTE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. • A jurisprudência do STJ é pacífica quanto à possibilidade de capitalização mensal de juros na hipótese do contrato bancário ter sido celebrado após o dia 31.03.2000, data da entrada em vigor da MP 1.963-17/2000, e desde que haja expressa previsão contratual. - Ausente tal previsão, impossível é a ocorrência do anatocismo. Embora o contrato tenha sido firmado anteriormente à data supracitada, não houve na sentença debate sobre tal questão nem a parte manejou recurso próprio para suprir a omissão, estando preclusa a matéria. Sentença mantida. • Desprovemento do apelo. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0047357-13.201.1.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Reginaldo Guedes Marinho. ADVOGADO: ªelisângela Branghini Basílio de Sousa (oab-pb 14.373-b). APELADO: Dimensional Construções Ltda. ADVOGADO: ªanibal Peixoto Neto E Outros (oab-pb 10.715). EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. DIVULGAÇÃO DE FOTOGRAFIA EM SITE DA PROMOVIDA SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. APELAÇÃO. AUTORIA COMPROVADA. PROTEÇÃO LEGAL DA TITULARIDADE E RESTRIÇÕES AO USO. ARTS. 7º, VII, 28 e 28 DA LEI Nº 9.610/98. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO E DE MENÇÃO AO NOME DO AUTOR DO TRABALHO FOTOGRÁFICO. PEDIDO PROCEDENTE. INDENIZAÇÃO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. OBRIGAÇÃO DE PUBLICAR A FOTOGRAFIA COM INDICAÇÃO DO NOME DO AUTOR. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. Nos termos da Lei n.º 9.610/98, o uso de fotografia sem autorização do autor e observância dos direitos autorais enseja reparação civil por danos morais e material, que deve ser aplicada de forma razoável. Precedentes jurisprudenciais. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em dar provimento parcial ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0065105-53.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Bruno Falconi de Almeida Férrer. ADVOGADO: ªsérgio Nicola Macêdo Porto (oab-pb 13.250). APELADO: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO: ªhermano Gadelha de Sá (oab-pb 8.463) E Leidson Flamarion Torres Matos (oab-pb 13.040). AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS POR NEGATIVA DE COBERTURA DE CIRURGIA – DESISTÊNCIA DO AUTOR NO ATO DA CIRURGIA. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS -. APELAÇÃO CÍVEL – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ATO VOLUNTÁRIO DO AUTOR EM DESISTIR DO ATO CIRÚRGICO. PERDA DO OBJETO DO PEDIDO PRINCIPAL DE OBRIGAÇÃO DE FAZER QUE DEU ORIGEM A LIDE. PLEITO INDENIZATÓRIO INEXISTENTE. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES ANTE O ATO DO AUTOR EM DESISTIR DA AÇÃO. OCORRENDO A PERDA DO INTERESSE PROCESSUAL EM RELAÇÃO A CAUSA QUE GERARIA O DANO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM NEXO DE CAUSALIDADE E O PRÓPRIO DANO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0070154-46.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** APELANTE: Nório Carvalho Guerra. ADVOGADO: ªmatheus Antônio Costa Leite Caldas - Oab/pb Nº 19.319. APELADO: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil,previ -. ADVOGADO: ªtasso Batalha Barroca. Oab/mg Nº 51.556. EMENTA: – APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA – PREVIDÊNCIA PRIVADA - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - REAJUSTE DO BENEFÍCIO - CORREÇÃO MONETÁRIA - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS - SÚMULA 289 DO STJ – INAPLICABILIDADE - AUSÊNCIA DE RESGATE - VÍNCULO CONTRATUAL COM A ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA MANTIDO – PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – DESPROVIMENTO DO APELO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em negar provimento ao apelo.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0006166-46.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** EMBARGANTE: Geap Autogestão Em Saúde. ADVOGADO: ªNelson Wilians Fratonir Rodrigues - Oab/pb Nº 128.341. EMBARGADO: Lívia Maria Figueira. ADVOGADO: ªRodrigo Cardoso Santana - Oab/pb 16.139-b. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS MODIFICATIVOS – AUSÊNCIA DE VÍCIOS ELENCADOS NO ART. 1022 DO CPC - PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA – IMPOSSIBILIDADE - INTENTO PREQUESTIONATÓRIO - MATÉRIA DEVIDAMENTE QUESTIONADA NO ACÓRDÃO GUERREADO – REJEIÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0044629-28.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque.** EMBARGANTE: Agropastoril Bela Vista S/a-. ADVOGADO: -eliana Christina Caldas Alves (oab/pb N. 10.257)-. EMBARGADO: Vertical Engenharia E Incorporações Ltda-. EMBARGADO: Josafá de Oliveira Costa E Honorina Nóbrega Costa-. ADVOGADO: -francisco Luiz Macedo Porto (oab/pb N. 10.831) E José Mário Porto Júnior (oab/pb N. 3.045)- e ADVOGADO: -josé Tarcizio Fernandes (oab/pb N. 865)-. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 1.022 E INCISOS DO CPC DE 2015. REJEIÇÃO. - Depreende-se do art. 1.022, e seus incisos, do novo Código de Processo Civil que os Embargos de Declaração são cabíveis quando constar, na Decisão recorrida, obscuridade, contradição, omissão em ponto sobre o qual deveria ter se pronunciado o julgador, ou até mesmo as condutas descritas no art. 489, § 1º, que configurariam a carência de fundamentação válida. Não se prestam os aclaratórios ao simples reexame de questões já analisadas, com o intuito de meramente prequestionar a matéria. - No caso dos autos, não ocorre nenhuma das hipóteses previstas no art. 1.022 do novo CPC, pois o acórdão embargado apreciou as teses relevantes para o deslinde do caso e fundamentou sua conclusão sem a existência de quaisquer vícios. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração.

Desa. Maria das Graças Morais Guedes

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0055455-79.2014.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Pbprev-paraíba Previdência, Antonio Bezerra Correia E Juizo da 6ª Vara da Faz.pub.da Capital. APELADO: Os Mesmos. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PBPREV. AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE PROVENTOS DE REFORMA C/C PEDIDO DE COBRANÇA. ANUËNIOS. POLICIAL MILITAR REFORMADO. REGIME JURÍDICO DIFERENCIADO DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL. CONGELAMENTO COM BASE NO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2003. AUSÊNCIA DE PREVISÃO EXPRESSA. REGRA NÃO ESTENDIDA AOS MILITARES. EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 185/2012. CONVERSÃO NA LEI ESTADUAL Nº 9.703/2012. LACUNA SUPRIDA. POSSIBILIDADE DE CONGELAMENTO, ENTRETANTO, SOMENTE A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA (25/01/2012). SÚMULA Nº 51 DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL. CONFRONTO DA SENTENÇA COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STJ, NO TOCANTE AO JUROS MORATÓRIOS E CORREÇÃO MONETÁRIA. PROVIMENTO PARCIAL DOS RECURSOS. - Sendo a matéria aventada nos autos de trato sucessivo, segundo o qual, o dano se renova a cada mês, afasta-se a aplicação do instituto da prescrição sobre o fundo de direito do autor. - Segundo o entendimento sedimentado por esta Corte de Justiça, quando do julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 2000728-62.2013.815.0000, a imposição de congelamento das gratificações e adicionais prevista no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 50/2003 somente atinge os militares, a partir da publicação da Medida Provisória nº 185/2012, posteriormente convertida na Lei nº 9.703/2012. -Por ocasião do julgamento do REsp 1.270.439/PR, sob o rito do art. 543-C do CPC, o STJ firmou o entendimento de que nas condenações impostas à Fazenda Pública de natureza não tributária os juros moratórios devem ser calculados com base no índice oficial de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos termos da regra do art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação da Lei 11.960/09, enquanto que a



correção monetária deve ser calculada segundo a variação do IPCA, em face da declaração de inconstitucionalidade parcial por arrastamento do art. 5º da Lei n. 11.960/2009, quando do julgamento das ADIs n. 4.357-DF e 4.425-DF. APELAÇÃO CÍVEL DO AUTOR. ALEGAÇÃO DE DIREITO À ATUALIZAÇÃO DO CONTRACHEQUE DA PARCELA "ANUÊNIOS", BEM COMO AO PAGAMENTO ORIUNDO DAS DIFERENÇAS A MENOR VINCENDAS E VENCIDAS. SUBSISTÊNCIA DOS ARGUMENTOS. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. MODIFICAÇÃO DA SENTENÇA NESTE PONTO. PROVIMENTO. Impõe-se a implantação, no contracheque do autor, do valor descongelado dos anuênios, até a data da publicação da MP nº 185 (25.01.2012), observada a regra do art. 12 da Lei nº 5.701/93, com pagamento das diferenças dos valores das parcelas vencidas e vincendas. Ante o exposto, DOU PROVIMENTO PARCIAL AO APELO INTERPOSTO PELA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA E À REMESSA OFICIAL para reconhecer que o autor têm o direito de perceber, até o dia 25 de janeiro de 2012, data da publicação da Medida Provisória nº 185, os valores descongelados das verbas. E ainda, DOU PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR para determinar a implantação, em seu contracheque, do valor descongelado dos anuênios, até a data da publicação da Medida Provisória nº 185 (25.01.2012), observado o regramento delineado no artigo 12 da Lei nº 5.701/93, com pagamento das diferenças dos valores das parcelas vencidas e vincendas.

APELAÇÃO Nº 0000177-69.2016.815.0111. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Josefa Gonçalves da Silva. ADVOGADO: Luiz Guedes Pinheiro(oab/pb 13.981). APELADO: Banco Itaú Bmg Consignado S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior(oab/pb 17.314-a). APELAÇÃO CÍVEL. Ação declaratória DE NULIDADE DE CONTRATO C/C Indenização por Danos Morais. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. ALEGAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO. CONTRATO E DOCUMENTOS PESSOAIS APRESENTADOS PELO BANCO. COMPROVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO VALOR CONTRATADO. FATOS DESCONSTITUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. ATO LÍCITO. DANOS NÃO CONFIGURADOS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. Demonstrado que o contrato foi firmado entre as partes, legítimo é o desconto efetuado no benefício previdenciário percebido pela demandante. Face ao exposto, NEGO PROVIMENTO AO APELO, mantendo incólume a sentença.

APELAÇÃO Nº 0000191-32.2012.815.0131. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Lindomar de Oliveira Silva. APELADO: Sociedade Paraibana de Comunicacao Ltda E Joselito Feitosa. ADVOGADO: Joao de Deus Quirino Filho e ADVOGADO: Geralda Queiroga da Silva. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. COMENTÁRIOS PROFERIDOS EM PROGRAMA RADIOFÔNICO. INFORMAÇÕES SOBRE DENÚNCIA DE SUPOSTO USO INDEVIDO DE MAQUINÁRIO PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE PALAVRAS OFENSIVAS. TRANSMISSÃO DOS FATOS. LIBERDADE DE EXPRESSÃO JORNALÍSTICA. DANO MORAL. AUSÊNCIA. DESPROVIMENTO. - Diante da colisão de direitos constitucionais, direito de personalidade e liberdade de imprensa, o magistrado deve sopesar os interesses em conflito e dar prevalência àquele que segundo as circunstâncias jurídicas e fáticas for mais justo. Face ao exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO, para manter irretocável todos os termos da decisão objurgada.

APELAÇÃO Nº 0001239-55.2017.815.0000. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Severino Ferreira Lima E Outros. ADVOGADO: João Victor Arruda Ramalho(oab/pb 13.818). APELADO: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Melissa Abramovici Pilotto(oab/pr 35.270). APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENÇA. AÇÃO CIVIL COLETIVA. IDEC. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. AJUIZAMENTO DA AÇÃO POR NÃO ASSOCIADO. EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO POR ILEGITIMIDADE ATIVAAD CAUSAM. POUPADOR DO BANCO DO BRASIL S/A. LEGITIMIDADE ATIVA INDEPENDENTE DA CONDIÇÃO DE ASSOCIADO. NULIDADE DA SENTENÇA EXTINTIVA. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. PROVIMENTO. O STJ firmou o entendimento, em sede de recurso repetitivo, no sentido de que a) a sentença proferida pelo Juízo da 12ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, na ação civil coletiva n. 1998.01.1.016798-9, que condenou o Banco do Brasil ao pagamento de diferenças decorrentes de expurgos inflacionários sobre cadernetas de poupança ocorridos em janeiro de 1989 (Plano Verão), é aplicável, por força da coisa julgada, indistintamente a todos os detentores de caderneta de poupança do Banco do Brasil, independentemente de sua residência ou domicílio no Distrito Federal, reconhecendo-se ao beneficiário o direito de ajuizar o cumprimento individual da sentença coletiva no Juízo de seu domicílio ou no Distrito Federal; b) os poupadores ou seus sucessores detêm legitimidade ativa - também por força da coisa julgada -, independentemente de fazerem parte ou não dos quadros associativos do Idec, de ajuizarem o cumprimento individual da sentença coletiva proferida na Ação Civil Pública n. 1998.01.1.016798-9, pelo Juízo da 12ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF. (AgInt no REsp 1619272/MT, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 27/04/2017, DJe 03/05/2017). Com essas considerações, DOU PROVIMENTO AO APELO, para anular a sentença guerreada, determinando o retorno dos autos à origem, para o regular trâmite processual.

APELAÇÃO Nº 0001623-40.2012.815.0211. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Naura Ney Lima Ferreira de Carvalho. APELADO: Município de Itaporanga. ADVOGADO: Franciso Valeriano Ramalho. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO. CARGO DE PSICÓLOGA. NÃO INTEGRANTE DOS QUADROS DO NASF. IMPOSSIBILIDADE DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL COM OS COMPONENTES DO O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE. DESPROVIMENTO DO APELO. Face ao exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO para manter irretocável o decism.

APELAÇÃO Nº 0001698-91.2016.815.0000. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Flávio José Costa de Lacerda. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Flávio José Costa de Lacerda. APELADO: Damisio Mangureira da Silva. APELAÇÃO. EXECUÇÃO FORÇADA. MULTA APLICADA PELO TCE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE RECONHECIDA PELO MAGISTRADO. NÃO OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO EXEQUENTE PARA DILIGENCIAR NO PROCESSO. INÉRCIA NÃO CARACTERIZADA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. PROVIMENTO. - A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, consolidada pela 2ª Seção, quando do julgamento do Incidente de Assunção de Competência no Resp 1.604.412/SC, definiu que o prazo de prescrição intercorrente, nos processos regidos pelo CPC 1973, incidirá quando o Exequente permanecer inerte por prazo superior ao de prescrição do direito vindicado, devendo o Juiz, antes de pronunciá-la, intimar o credor a fim de que possa opor algum fato impeditivo à incidência da prescrição ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0001712-75.2016.815.0000. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Flávio José Costa de Lacerda. APELADO: Claudia Helena Queiroz Dantas. APELAÇÃO. EXECUÇÃO FORÇADA. MULTA APLICADA PELO TCE. SUSPENSÃO NA FORMA DO ART. 791, III, DO CPC/1973. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE RECONHECIDA PELO MAGISTRADO. NÃO OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO EXEQUENTE PARA DILIGENCIAR NO PROCESSO. INÉRCIA NÃO CARACTERIZADA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. PROVIMENTO. - A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, consolidada pela 2ª Seção, quando do julgamento do Incidente de Assunção de Competência no Resp 1.604.412/SC, definiu que o prazo de prescrição intercorrente, nos processos regidos pelo CPC 1973, incidirá quando o Exequente permanecer inerte por prazo superior ao de prescrição do direito vindicado, devendo o Juiz, antes de pronunciá-la, intimar o credor a fim de que possa opor algum fato impeditivo à incidência da prescrição ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0001719-67.2016.815.0000. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Flávio José Costa de Lacerda. APELADO: Jose Francuy Leite. APELAÇÃO. EXECUÇÃO FORÇADA. MULTA APLICADA PELO TCE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE RECONHECIDA PELO MAGISTRADO. NÃO OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO EXEQUENTE PARA DILIGENCIAR NO PROCESSO. INÉRCIA NÃO CARACTERIZADA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. PROVIMENTO. - A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, consolidada pela 2ª Seção, quando do julgamento do Incidente de Assunção de Competência no Resp 1.604.412/SC, definiu que o prazo de prescrição intercorrente, nos processos regidos pelo CPC 1973, incidirá quando o Exequente permanecer inerte por prazo superior ao de prescrição do direito vindicado, devendo o Juiz, antes de pronunciá-la, intimar o credor a fim de que possa opor algum fato impeditivo à incidência da prescrição ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0001745-04.2015.815.2004. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: G. G. S.. ADVOGADO: Walbia Imperiano Gomes(oab/pb 15.556). APELADO: A. A. C. M. C.. ADVOGADO: Juliana Vasconcelos Alves Fernandes de Carvalho(oab/pb 15.681). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE GUARDA. CRIANÇA INSERIDA EM SEIO FAMILIAR ESTRUTURADO. DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO, MORAL E AFETIVO DEMONSTRADOS. PEDIDO DE VISITA DA GENITORA. INDEFERIMENTO. PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DO MENOR APLICADO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. A guarda de menores leva em conta todos os aspectos de seu desenvolvimento psicológico, moral e afetivo. Em sendo instituto que visa à proteção dos interesses do menor, a guarda deve deferida àquele que tiver melhor condição de propiciar o bom e adequado desenvolvimento da criança. Em se tratando de questão atinente à guarda de menor, é cediço que a sua permanência em um lar onde encontra-se bem inserido atende muito mais ao seu interesse. Não constatado que a mãe biológica mantenha a condição de exercer o poder familiar, deve ser mantido o indeferimento do pedido alternativo de visitação, tendo em vista a existência de processo de adoção em trâmite e a plena inserção em família substituta, sendo que as visitas podem ser prejudicial à infante, conforme relatório psicossocial. Com essas considerações, NEGO PROVIMENTO AO APELO, mantendo incólume a sentença.

APELAÇÃO Nº 0001753-42.2016.815.0000. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Flávio José Costa de Lacerda. APELADO: Laercio Adriano Duarte. APELAÇÃO. EXECUÇÃO FORÇADA. MULTA APLICADA PELO TCE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE RECONHECIDA PELO MAGISTRADO. NÃO OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO EXEQUENTE PARA DILIGENCIAR NO PROCESSO. INÉRCIA NÃO CARACTERIZADA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. PROVIMENTO. - A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, consolidada pela 2ª Seção, quando do julgamento do Incidente de Assunção de Competência no Resp 1.604.412/SC, definiu que o prazo de prescrição intercorrente, nos processos regidos pelo CPC 1973, incidirá quando o Exequente permanecer inerte por prazo superior ao de prescrição do direito vindicado, devendo o Juiz, antes de pronunciá-la, intimar o credor a fim de que possa opor algum fato impeditivo à incidência da prescrição ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0001755-12.2016.815.0000. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Flávio José Costa de Lacerda. APELADO: Emani de Sousa Diniz. APELAÇÃO. EXECUÇÃO FORÇADA. MULTA APLICADA PELO TCE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE RECONHECIDA PELO MAGISTRADO. NÃO OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO EXEQUENTE PARA DILIGENCIAR NO PROCESSO. INÉRCIA NÃO CARACTERIZADA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. PROVIMENTO. - A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, consolidada pela 2ª Seção, quando do julgamento do Incidente de Assunção de Competência no Resp 1.604.412/SC, definiu que o prazo de prescrição intercorrente, nos processos regidos pelo CPC 1973, incidirá quando o Exequente permanecer inerte por prazo superior ao de prescrição do direito vindicado, devendo o Juiz, antes de pronunciá-la, intimar o credor a fim de que possa opor algum fato impeditivo à incidência da prescrição ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0002035-56.2008.815.0131. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Município de Cajazeiras. ADVOGADO: Muller Sena Torres. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELAÇÃO CÍVEL AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA. REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO. CRIAÇÃO DE SCTRANS (AUTARQUIA). FUNÇÃO TÍPICA ESTATAL. RESPONSABILIDADE MUNICIPAL SOLIDÁRIA. REJEIÇÃO. A responsabilidade presente no feito é solidária, já que tanto o ente político como sua autarquia municipal detém o dever de fiscalizar e tomar medidas necessárias para cumprir com a legislação de trânsito. MÉRITO. CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DA OBRIGAÇÃO NO CURSO DO PROCESSO. RECONHECIMENTO DA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. CONTINUIDADE DO INTERESSE PROCESSUAL. AUSÊNCIA DE PERDA DO OBJETO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. A conduta do requerido de implementar, no curso do processo, a conduta vinculada na inicial não implica a perda superveniente do objeto, mas, ao contrário, representa o reconhecimento da procedência do pedido Com essas considerações, rejeito a preliminar e NEGO PROVIMENTO AO APELO, mantendo incólume a sentença.

APELAÇÃO Nº 0002761-17.2006.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora, A Bela. Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira. APELADO: F C Transportadora Ltda. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. CITAÇÃO EDITALÍCIA. NÃO LOCALIZAÇÃO DE BENS DO DEVEDOR. SUSPENSÃO DO PROCESSO E POSTERIOR ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO. DECURSO DE MAIS DE 08 ANOS ENTRE A SUSPENSÃO E A DECRETAÇÃO DA PRESCRIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE CAUSA INTERRUPTIVA. ACERTO DO JULGADO. DESPROVIMENTO. – De acordo com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, firmado por ocasião do julgamento do REsp 1.340.553/RS, em sede de recurso repetitivo, o prazo de 1 ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da lei 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução. - Os requerimentos para realização de diligências que se mostraram infrutíferas em localizar o devedor ou seus bens não têm o condão de suspender ou interromper o prazo de prescrição intercorrente ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0002784-85.1991.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora, A Bela. Silvana Simões de Lima E Silva. APELADO: Peralta Comercial de Produtos. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. SUSPENSÃO DO PROCESSO POR UM ANO. POSTERIOR DECURSO DO LAPSO PRESCRICIONAL INTERCORRENTE. EXTINÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA ACERCA DO ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO. IRRELEVÂNCIA. DESPACHO ORDENATÓRIO DA CITAÇÃO ANTERIOR À VIGÊNCIA DA LC Nº 118/2005. TRANSCURSO DE MAIS DE UM LUSTRO A CONTAR DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, SEM A OCORRÊNCIA DE CITAÇÃO VÁLIDA DA PARTE EXECUTADA. PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. DESPROVIMENTO. - Consoante decisão da Primeira Seção do STJ, proferida no REsp 999.901/RS, submetido à sistemática prevista no art. 543-C do CPC, restou confirmada a orientação no sentido de que: a) no regime anterior à vigência da LC 118/2005, o despacho de citação do executado não interrompe a prescrição do crédito tributário, uma vez que somente a citação válida é capaz de produzir tal efeito; b) a nova redação do art. 174, parágrafo único, I, do CTN, dada pela LC 118/2005, a qual passou a considerar, como causa interruptiva da prescrição, o despacho ordenatório da citação, somente deve ser aplicada nos casos em que esse despacho tenha ocorrido posteriormente à entrada em vigor da referida lei complementar. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0003340-36.2015.815.0000. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Procurador E Silvana Simoes de Lima E Silva. APELADO: Leda Santana Praxedes. PROCESSUAL CIVIL. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. RESP. 1.340.553/RS. ACÓRDÃO EM CONSONÂNCIA COM O JULGADO PARADIGMA. OBEDIÊNCIA ÀS TESES FIRMADAS. INEXISTÊNCIA DE DISTINGUISHING. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. - Não havendo distinção (distinguishing) entre o caso sub judice e aquele que provocou o mencionado precedente, justifica-se a aplicação da tese jurídica estabelecida. Face ao exposto, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA POR ESTA CORTE DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO Nº 0018383-68.2008.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora, A Bela. Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira. APELADO: Mercadinho Mangabeira Ltda. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. IRRESIGNAÇÃO. SÚPLICA PELA TOTAL REFORMA DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE DE ACOLHIDA. DESPACHO ORDENATÓRIO DA CITAÇÃO POSTERIOR À VIGÊNCIA DA LC Nº 118/2005. CAUSA INTERRUPTIVA DA PRESCRIÇÃO. DECURSO, ENTRETANTO, DE MAIS DE UM LUSTRO A CONTAR DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. DESPROVIMENTO. - Consoante decisão da Primeira Seção do STJ, proferida no REsp 999.901/RS, submetido à sistemática prevista no art. 543-C do CPC, restou confirmada a orientação no sentido de que: a) no regime anterior à vigência da LC 118/2005, o despacho de citação do executado não interrompe a prescrição do crédito tributário, uma vez que somente a citação válida é capaz de produzir tal efeito; b) a nova redação do art. 174, parágrafo único, I, do CTN, dada pela LC 118/2005, a qual passou a considerar, como causa interruptiva da prescrição, o despacho ordenatório da citação, somente deve ser aplicada nos casos em que esse despacho tenha ocorrido posteriormente à entrada em vigor da referida lei complementar. - Transcorrido entre a constituição definitiva do crédito tributário e o despacho citatório tempo superior a um lustro, operada se encontra a prescrição. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0018535-48.2010.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Nazide dos Santos Bezerra E Bv Financeira S/a ¿ Crédito, Financiamento E Investimento. ADVOGADO: Américo Gomes de Almeida(oab/pb 8.424) e ADVOGADO: Fernando Luz Pereira(oab/pb 147.020-a). APELADO: Os Mesmos. APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. ABANDONO DA CAUSA. EXTINÇÃO DO PROCESSO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO ADVOGADO. NULIDADE. PROVIMENTO DO RECURSO ADESIVO. APELO PREJUDICADO. É nula a decisão que extingue o processo por abandono da causa, ainda que tenha havido intimação pessoal da parte (§1º do art. 485 do CPC), sem a prévia intimação por meio do patrono (art. 273 do CPC) para lhe dar andamento. Com essas considerações, DOU PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO, para desconstituir a sentença de extinção do processo. Apelo prejudicado.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000405-62.2016.815.0881. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** EMBARGANTE: Assisiane Dantas de Sousa. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva(oab/pb 4.007). EMBARGADO: Energisa Paraíba ¿ Distribuidora de Energia S/a. ADVOGADO: Paulo Gustavo de Mello E Silva Soares(oab/pb 11.268). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. MERA REDISCUSSÃO DE MATÉRIA. MEIO ESCOLHIDO IMPRÓPRIO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 1.022 DO CPC/2015. REJEIÇÃO. Segundo o rol taxativo do art. 1022 do Código de Processo Civil, os Embargos Declaratórios só são cabíveis quando houver na decisão vergastada obscuridade, contradição, omissão ou para correção de erro material. Face ao exposto, rejeito os embargos de declaração.



EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001089-71.2015.815.0541. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** EMBARGANTE: Valmir Vitorino. ADVOGADO: Luiz Bruno Veloso Lucena(oab/pb 9.821). EMBARGADO: Município de Puxinana. ADVOGADO: Rogerio da Silva Cabral. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. TENTATIVA DE REEXAME DA MATÉRIA DECIDIDA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 1.022 DO CPC/2015. REJEIÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos de declaração quando inexistir qualquer eiva de omissão, contradição, obscuridade ou correção de erro material a ser sanada. Com essas considerações, rejeito os embargos de declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002150-37.2014.815.0141. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** EMBARGANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador, Ricardo Sergio Freire de Lucena, Juízo da 2a Vara da Comarca de E Catole do Rocha. EMBARGADO: Jusselia Maria de Lima. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. INEXISTÊNCIA DE PROPOSIÇÕES INCONCILIÁVEIS ENTRE SI. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. MEIO ESCOLHIDO IMPRÓPRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO ÓRGÃO COLEGIADO. REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição, omissão OU erro material, não se prestando ao reexame do julgado e inexistindo quaisquer das hipóteses justificadoras do expediente, impõe-se a sua rejeição. O vício da contradição legítima a interposição dos embargos declaratórios, unicamente, sempre que existirem proposições inconciliáveis entre si, de forma que a afirmação de uma logicamente significará a negação da outra. Face ao exposto, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, mantendo todos os termos do acórdão vergastado.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0065177-40.2014.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** EMBARGANTE: Banco Original S/a. ADVOGADO: Paulo Roberto Vigna (oab/pb 173.477). EMBARGADO: Simao Severino Bento Patricio. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia (oab/pb 13.442). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MERA REDISCUSSÃO DE MATÉRIA. MEIO ESCOLHIDO IMPRÓPRIO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 1.022 DO CPC/2015. REJEIÇÃO. APLICAÇÃO DE MULTA. Segundo o rol taxativo do art. 1022 do Código de Processo Civil, os Embargos Declaratórios só são cabíveis quando houver na decisão vergastada obscuridade, contradição, omissão ou para correção de erro material. Nos termos do art. 1.026, § 2º, do CPC, “Quando manifestamente protelatórios os embargos de declaração, o juiz ou o tribunal, em decisão fundamentada, condenará o embargante a pagar ao embargado multa não excedente a dois por cento sobre o valor atualizado da causa.” Com essas considerações, rejeito os embargos de declaração e condeno o embargante, na forma do artigo 1.026, § 2º, do Código de Processo Civil, ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, por ser manifestamente protelatória a insurgência.

EMBARGOS Nº 0001162-46.2017.815.0000. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** POLO ATIVO: Município de Lastro E Juízo da 5a Vara da Comarca de Sousa. ADVOGADO: Karla Estefanny de Lacerda Almeida. POLO PASSIVO: Francisco Antonio de Sousa E Outros. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA. AUSÊNCIA DE OMISSÃO.JULGADO. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. MEIO ESCOLHIDO IMPRÓPRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO ÓRGÃO COLEGIADO. REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissãoou erro material, não se prestando ao reexame do julgado e inexistindo quaisquer das hipóteses justificadoras do expediente, impõe-se a sua rejeição. Face ao exposto, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, mantendo todos os termos do acórdão vergastado.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0014015-59.2014.815.0011. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** JUÍZO: Ana Lúcia Pinto dos Santos. ADVOGADO: Rayssa Costa de Arruda Lacerda(oab/pb 17.965). POLO PASSIVO: Município de Campina Grande. REMESSA OFICIAL. DIREITO À SAÚDE. NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO MÍNIMO EXISTENCIAL. GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. DESPROVIMENTO. O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, por isso que legítima a pretensão quando configurada a necessidade do recorrido. Com essas considerações, NEGÓ PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, mantendo incólume a sentença.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Joás de Brito Pereira Filho

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000236-67.2017.815.0161. ORIGEM: Comarca de Cuite - 1 Vara. RELATOR: **Des. Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Lucas Silva Machado, Abravanel Bruno Alves da Silva, Jose Ednaldo da Silva, Francisco de Assis Silva Casado E Erinaldo de Medeiros Lima. ADVOGADO: Ana Luiza Viana Souto, ADVOGADO: Ricardo Wagner de Lima e ADVOGADO: Rafael Alves M. Araujo. Embargos de Declaração opostos pelos réus FRANCISCO DE ASSIS SILVA CASADO, ERINALDO DE MEDEIROS LIMA E ROBÉRIO FREITAS DOS SANTOS, com pretensão modificativa e para fins de prequestionamento. Alegadas omissões e contradições. Ausência de eivas no acórdão embargado. Pretensão de revolvimento e rediscussão de matéria já julgada. Propósito de adequação do julgamento ao entendimento dos embargantes. Via processual imprópria. Rejeição. Exegese do art. 619 do CPP. Se o acórdão embargado não padece de qualquer dos vícios elencados no art. 619 do CPP, é de rigor a rejeição dos declaratórios contra ele opostos; Não se presta o recurso horizontal à adequação da decisão atacada ao entendimento da parte, tampouco para rediscutir matéria já sobejamente enfrentada pelo órgão colegiado; “Não é possível, em sede de embargos de declaração, rediscutir matéria que ficou suficientemente analisada e decidida. O acolhimento de embargos de declaração somente poderá ocorrer quando configurada quaisquer das condições impostas pelo art. 619 do Código de Processo Penal.” (TJPB. Em. Dec. na Ap. Crim. nº 00112089520168150011, Câmara Especializada Criminal. Rel. Des. João Benedito da Silva. J. em 29.01.2019); “Apenas se admite embargos de declaração quando evidenciada deficiência no acórdão recorrido com efetiva obscuridade, contradição, ambiguidade ou omissão, conforme o art. 619 do CPP. Não se prestam os embargos de declaração para a rediscussão do acórdão recorrido quando revelado mero inconformismo com o resultado do julgamento. Embargos de declaração rejeitados.” (STJ. EDcl no AgRg nos EAREsp. nº 1028242/RJ. Rel. Min. Nefi Cordeiro. 3ª Seção. J. em 12.12.2018. DJe, edição do dia 17.12.2018); “Mesmo para fins de prequestionamento, os embargos de declaração somente serão cabíveis quando houver vício na decisão impugnada. Embargos rejeitados.” (STJ. EDcl no AgRg no RMS nº 54.887/RS. Rel. Min. Felix Fischer. 5ª T. J. em 26.06.2018. DJe, edição do dia 02.08.2018); Declaratórios do réu ABRAVANEL BRUNO ALVES DA SILVA. Apontada omissão quanto à incidência da atenuante da menoridade relativa (art. 65, I, CPB), também objeto do apelo. Eiva verificada. Acolhimento que se impõe. Integração do acórdão, no ponto, com modificação da parte dispositiva. “Vislumbrando-se omissão no julgado vergastado referente a não aplicação da atenuante da menoridade relativa, imperioso o acolhimento dos embargos de declaração opostos, procedendo-se aos devidos ajustes na dosimetria da reprimenda. Embargos acolhidos.” (TJMG. Embargos de Declaração-Cr nº 1.0433.09.274025-0/002. Rel. Des. Matheus Chaves Jardim. 2ª Câmara. Crim. J. em 16.08.2012. Publicação da súmula em 27.08.2012); Declaratórios dos três primeiros embargantes CONHECIDOS e REJEITADOS. Declaratórios do réu ABRAVANEL CONHECIDOS E ACOLHIDOS, COM EFEITOS MODIFICATIVOS. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, EM CONHECER DOS DECLARATÓRIOS dos réus Francisco de Assis Silva Casado, Erinaldo de Medeiros Lima e Robério Freitas dos Santos E REJEITÁ-LOS e CONHECER DOS DECLARATÓRIOS DE ABRAVANEL BRUNO ALVES DA SILVA E ACOLHÉ-LOS, emprestando-lhes efeitos infringentes, com supressão da omissão verificada e consequente alteração da parte dispositiva do acórdão embargado, em consonância com o parecer da Procuradoria de Justiça.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0002553-66.2018.815.0011. ORIGEM: Comarca de Campina Grande - 1 Vara Criminal. RELATOR: **Des. Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Jefferson Rodrigues dos Santos, Rosângela Maria de Medeiros Brito E Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti. POLO PASSIVO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE ROUBO MAJORADO PELO EMPREGO DE ARMA DE FOGO E CONCURSO DE PESSOAS (ART. 157, §2º, INCISO I E II, DO CP). CONDENAÇÃO. RECURSO DEFENSIVO. PLEITO ABSOLUTÓRIO CALCADO NA INEXISTÊNCIA DE PROVA SUFICIENTE PARA A SANÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. MATERIALIDADE E AUTORIA DEVIDAMENTE COMPROVADAS. PALAVRA DAS VÍTIMAS CORROBORADA COM OS DEMAIS ELEMENTOS PROBATÓRIOS. CRIME PRATICADO NA PRESENÇA DE INÚMERAS PESSOAS. RECONHECIMENTO DO ACUSADO POR TRÊS VÍTIMAS. MANUTENÇÃO DO ÉDITO CONDENATÓRIO. DOSIMETRIA. ALEGADA DESPROPORCIONALIDADE NA APLICAÇÃO DA PENA. NÃO ACOLHIMENTO. PRIMEIRA FASE. TRÊS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS VALORADAS DE FORMA NEGATIVA. PENA-BASE FIXADA DE FORMA PROPORCIONAL AO NÚMERO DE VETORES DESFAVORÁVEIS E O INTERVALO DE PENA RESERVADO À ESPÉCIE. SEGUNDA FASE SEM ALTERAÇÕES. TERCEIRA FASE. CAUSAS DE AUMENTO QUE ELEVARAM A PENA EM SUA FRAÇÃO MAIOR (-). RAZÕES QUE JUSTIFICAM A EXASPERAÇÃO. DOSIMETRIA ISENTA DE RETOQUES. RECURSO DESPROVIDO. - Comprovadas a materialidade e autoria delitivas, a condenação do acusado é medida que se impõe. - A ponderação das circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal merece guardar relação proporcional entre o número de vetores valorados de forma desfavorável e o intervalo de pena reservado ao delito, o que de fato fora observado. - Acertada a justificativa feita pelo magistrado sentenciante, uma vez que além de o delito ter sido praticado por mais de três pessoas, todas armadas, todo o contexto fático serviu de pano de fundo para a efetiva exasperação da pena nesta terceira fase dosimétrica, vindo-se razoável a exasperação da pena em sua metade. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, em harmonia com o Parecer ministerial.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0029492-95.2016.815.2002. ORIGEM: Comarca Capital - 1 vara Criminal. RELATOR: **Des. Joás de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Ministério Público E Isaac Ferreira Costa. POLO PASSIVO: Josemir Gouveia Lima. ADVOGADO: Tacio Ribeiro Fernandes. PROCESSO PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APONTADA OMISSÃO NO ACÓRDÃO RELATIVO AO JULGAMENTO DE APELAÇÃO CRIMINAL.

OCORRÊNCIA VERIFICADA. ACOLHIMENTO DO RECURSO INTEGRATIVO, COM DECORRENTE EXTIRPAÇÃO DA EIVA E ACLARAMENTO DO JULGADO. “Verificando-se a ocorrência de omissão no acórdão, impõe-se o acolhimento dos embargos para sanar tal irregularidade.” (TJMG. Embargos de Declaração-Cr nº 1.0079.16.013584-8/002. Rel. Des. Sálvio Chaves. 7ª Câmara. Crim. J. em 25.05.2017. Pub. da súmula em 02.06.2017); Embargos conhecidos e acolhidos. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em CONHECER dos embargos e ACOLHÉ-LOS, nos termos do voto do relator, que é parte integrante deste.

Des. Arnóbio Alves Teodósio

APELAÇÃO Nº 0007948-17.2017.815.2002. RELATOR: **Des. Arnóbio Alves Teodósio.** APELANTE: Samuel Almeida de Santana. ADVOGADO: Jane Dayse Vilar Vicente E Américo Gomes de Almeida. APELADO: Justiça Pública Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. Roubo majorado em concurso formal. Art. 157, § 2º, II, c/c o art. 70, ambos do Código Penal. Condenação. Irresignação da defesa. Modificação do regime inicial de cumprimento da pena. Impossibilidade. Existência de circunstâncias judiciais negativas. Modus operandi do agente registrado. Respeito aos ditames legais e aos precedentes do STJ. Desproimento do apelo. – Respeitando-se a ordem legal vigente (art. 33 e seus §§, do CP), bem como que, utilizando-se das motivações suficientes, o Julgador primevo impôs, corretamente, o regime inicial fechado, como aquele necessário à imposição do cárcere que pesa sobre o réu/apelante, cuja pena-base teve circunstâncias judiciais negativas, bem como em se considerando o modus operandi no crime praticado. Precedentes do STJ. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0017584-75.2015.815.2002. RELATOR: **Des. Arnóbio Alves Teodósio.** APELANTE: Guibson Felipe da Silva. DEFENSOR: Aldaci Soares Pimentel E Roberto Sávio de Carvalho Soares. APELADO: A Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO TRIPLAMENTE MAJORADO. Art. 157, § 2º, incisos I, II e V do CP. Condenação. Irresignação defensiva. Pretendida a absolvição. Impossibilidade. Materialidade e autoria consubstanciadas. Pena. Dosimetria. Reprimenda aplicada de forma adequada. Obediência ao critério trifásico. Recurso desprovido. - Estando devidamente comprovada a materialidade delitiva e sendo o acervo probatório coligido aos autos durante a instrução processual bastante a apontar o réu como autor do delito de roubo majorado, não há que se falar em ausência de provas a sustentar a condenação. - Além do mais, in casu, a magistrada primeva obedeceu ao método trifásico de fixação da pena, com base em seu poder discricionário, em plena aquiescência aos limites legalmente previstos, considerando as circunstâncias do art. 59 do Código Penal. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0000086-16.2019.815.0000. RELATOR: **Des. Arnóbio Alves Teodósio.** CORRIGENTE: Herson Cesar de Araujo Oliveira. ADVOGADO: (em Causa Propria). CORRIGIDO: Juízo da Vara de Execucoes Penais de Campina Grande. CORREIÇÃO PARCIAL. EMBRIAGUEZ AO VOLANTE. Art. 306 do CTB. Condenação. Restritivas de direitos e suspensão da CNH. Pleito de devolução da carteira de motorista. Pedido pendente de apreciação pelo juízo primevo. Impossibilidade de análise em segundo grau. Supressão de instância. Não conhecimento. - Não se conhece a correção parcial quando a interposição do corrigente, não se enquadra nas hipóteses elencadas no art. 18, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. – Existindo pedido idêntico pendente de apreciação no Juízo da Execução Penal – Comarca de Campina Grande –, é recomendável que ali se decida acerca do cumprimento da pena do corrigente e da pretendida devolução da CNH, porquanto eventual análise da matéria neste grau jurisdicional incorreria em indevida e injurídica supressão de instância. - Mister é o não conhecimento da presente correção parcial. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NÃO CONHECER DA CORREIÇÃO PARCIAL, em harmonia com o parecer ministerial.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

APELAÇÃO Nº 0000194-14.2018.815.0151. ORIGEM: 1a Vara Mista da Comarca de Conceição/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Fabiano Ramalho Ribeiro. ADVOGADO: Joao Batista de Siqueira. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO E MUNIÇÕES. CRIME CONTRA FAUNA. AVES SILVESTRES EM CATIVEIRO. DENÚNCIA ANÔNIMA. NULIDADE DA PRODUÇÃO DE PROVA. REJEIÇÃO. CONFISSÃO. CONDENAÇÃO. RECURSO INTERPOSTO. PLEITO ABSOLUTÓRIO. APREENSÃO FEITA DURANTE A MADRUGADA. PALAVRA DOS POLICIAIS. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. DESCABIMENTO. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO. 1. A denúncia anônima não invalida o flagrante, tampouco afasta a tipificação do crime, sobretudo, quando constatado por policiais os fatos caracterizadores do delito imputado ao acusado, demonstrando a inexistência da nulidade arguida. 2. Apelante que confessa assumindo a propriedade do armamento apreendido, cujo laudo constata sua eficiência para disparos, não deve pleitear sua absolvição, ainda que arguindo atipicidade da conduta ou abolição criminis temporária, sobretudo, quando esta última hipótese não se aplica ao caso em disceptação. 3. A arma encontrada na residência do apelante, que assumiu a propriedade da mesma, consubstanciando nos diversos elementos de provas colhidos no curso da presente ação penal, demonstra acertada a sentença condenatória, a qual deve ser mantida em todos os seus termos. A C O R D A a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, conforme decisão a seguir transcrita, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça.

APELAÇÃO Nº 0000323-88.2011.815.0951. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Arara/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Erico Jonas de Oliveira Herculano. DEFENSOR: Elisete da Cunha Pereira. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. CONCURSO DE PESSOAS. PROVAS ROBUSTAS. CONDENAÇÃO. RECURSO. PLEITO ABSOLUTÓRIO. AUSÊNCIA DE ELEMENTO PROBATÓRIO. TESE NÃO ACOLHIDA. MATERIALIDADE E AUTORIA INCONTESTES. DESCLASSIFICAÇÃO PARA CONSUMO. DESCABIMENTO. ACERVO PROBATÓRIO CONCLUENTE PARA A TRAFICÂNCIA. PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE REDUÇÃO DA PENA. CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO §4º DO ART. 33 DA LEI 11.343/2006. PRESENÇA DOS REQUISITOS. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS. IMPOSSIBILIDADE. PROVIMENTO PARCIAL. Havendo comprovação da materialidade e autoria delitiva que demonstre ser, a quantidade de droga apreendida, suficiente para demonstrar o crime de tráfico, impõe-se manter a condenação imposta, afastando a possibilidade de desclassificação para mero consumo, sobretudo, por inexistir nos autos prova das alegações produzidas no recurso. Impossível o acolhimento da pretensão absolutória do réu, quando todo o conjunto probatório amealhado, mormente a gama de circunstâncias desfavoráveis que permearam o flagrante, revela a intenção do acusado de negociar a droga. Para acolher o pleito subsidiário de aplicação do disposto no §4º do art. 33, Lei 11.343/2006, necessário incursionar nos requisitos exigidos para sua concessão, quais sejam: ser o agente primário, gozar de bons antecedentes e não se dedicar a atividades criminosas, tampouco integrar organização criminosa. Reduz-se a pena imposta, de um sexto a dois terços, com base no §4º do art. 33 da Lei 11.343/2006, considerando as circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, preponderando a natureza e a quantidade da droga apreendida, bem como a personalidade e a conduta social do agente. Aplicada pena privativa de liberdade superior a quatro anos de reclusão, vedada está a conversão desta por restritivas de direitos. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, apenas para aplicar a redução contida no §4º do art. 33 da Lei 11.343/2006, em desarmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG - Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016, por exemplo).

APELAÇÃO Nº 0000523-85.2016.815.0251. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Leandro Pereira dos Santos. ADVOGADO: Aylan Pereira. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO. ACUSADO SUBMETIDO A JÚRI POPULAR. CONDENAÇÃO. ALEGADO JULGAMENTO CONTRÁRIO ÀS PROVAS DOS AUTOS. VEREDICTO EM CONSONÂNCIA COM A PROVA DOS AUTOS. SOBERANIA DA DECISÃO. PEDIDO ALTERNATIVO. APLICAÇÃO DA PENA NO MÍNIMO LEGAL. IMPOSSIBILIDADE. CIRCUNSTÂNCIAS NEGATIVAS SOPESADAS. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO. 1. No Júri, a soberania dos veredictos é princípio constitucional absoluto, só sendo possível seu afastamento quando a decisão do Sinédrio Popular não encontra respaldo nas provas colhidas no processo. No presente caso, a decisão do Júri encontra-se embasada no conjunto probatório, quando acolheu a tese da acusação de que o apelante teria praticado o delito. 2. “Não é qualquer dissonância entre o veredicto e os elementos de convicção colhidos na instrução que autorizam a cassação do julgamento. Unicamente, a decisão dos jurados que nenhum apoio encontra na prova dos autos é que pode ser invalidada. É lícito ao júri, portanto, optar por uma das versões verossímeis dos autos, ainda que não seja eventualmente essa a melhor decisão”. 3. Quando da sessão de julgamento, a defesa sustentou a tese de inexistência de provas acerca da autoria, ocasião em que o Conselho de Sentença optou por acolher a acusação ministerial, não cabendo, assim, falar em decisão contrária às provas dos autos. 4. O juiz presidente, desde que, fundamentadamente, e atendendo aos vetores do art. 59 do Código Penal, pode fixar a reprimenda em patamar acima do mínimo. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento ao recurso. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016, por exemplo).

APELAÇÃO Nº 0000706-52.2015.815.0781. ORIGEM: Comarca de Barra de Santa Rosa/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Carlos Antonio Alves da Silva. ADVOGADO: Johnson Gonçalves de Abrantes (oab/pb 1.663), Arthur Sarmento Sales (oab/pb 18.081) E Outros. APELADO: Jose Iraldo de Oliveira Candido. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIMES CONTRA A HONRA. CALÚNIA E DIFAMAÇÃO (ARTS. 138, 139 C/ C 141, II e III, DO CÓDIGO PENAL). REJEIÇÃO DA QUEIXA-CRIME E SEU CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 395, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. Art. 581, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. ART. 579 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. AUSÊNCIA



DE MÁ FÉ. CONHECIMENTO DA APELAÇÃO COMO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. SENTENÇA PROFERIDA EM OBEDECIÊNCIA AOS DITAMES LEGAIS. QUERELADO QUE OSTENTAA CONDIÇÃO DE VEREADOR. OFENSAS PROFERIDAS QUE GUARDAM ESTREITA CORRELAÇÃO COM O EXERCÍCIO DE MANDATO PARLAMENTAR. INVIOLABILIDADE DAS OPINIÕES, PALAVRAS E VOTOS. PROTEÇÃO GARANTIDA CONSTITUCIONALMENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 29, VIII, DA CF/88. ARQUIVAMENTO MANTIDO. DESPROVIMENTO. 1. Nos termos do art. 581, I, c/c art. 579, do Código de Processo Penal, cabe Recurso em Sentido Estrito contra decisão que rejeita a queixa-crime, de modo que, em observância ao princípio da fungibilidade, conheço da Apelação interposta como Recurso em Sentido Estrito, garantindo, assim, a ampla defesa. 2. “As manifestações dos parlamentares, ainda que feitas fora do exercício estrito do mandato, mas em consequência deste, estão abrangidas pela imunidade material, que alcança, também, o campo da responsabilidade civil. Precedentes do STF.” (RE 210.917/RJ, Min. S. Pertence, “DJ” de 18.6.2001; RE 220.687/MG, Min. C. Velloso, 2ª T., “DJ” de 28.05.99; Inq 874-AgR/BA, Min. C. Velloso, Plenário, “DJ” de 26.5.95). 3. O direito à liberdade de opinião parlamentar não é ilimitado, tendo que se restringir a comentários, críticas e votos sobre o funcionário público, no caso, Prefeito de Sossego/PB, no exercício do seu ofício, não permitindo o ingresso na esfera pessoal do agente. Desse modo, quando a informação for de interesse público, as palavras, opiniões e votos do parlamentar ficam revestidas de imunidade material, proteção constitucionalmente prevista (art. 29, VIII, CF/88). 4. Recurso conhecido e desprovido. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em receber o apelo como recurso em sentido estrito, e negar provimento a este, nos termos do voto do Relator, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0000752-17.2016.815.0131. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Ricardo Firmino Iris. ADVOGADO: Jose Antonio de Oliveira. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. PORNOGRAFIA INFANTIL. DENÚNCIA. ARTS. 241-A E 241-B DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. SENTENÇA. EMENDATÓRIO LIBELLI. CONDENACÃO. ARTS. 240, § 2º, INCISOS III, 241-A, 241-B E 241-D, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, TODOS DA LEI Nº 8.069/90. UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MENSAGENS WHATSAPP. ACUSADO PARTICIPANTE DE GRUPO LIGADO À PORNOGRAFIA INFANTIL. USUÁRIOS ESTRANGEIROS QUE SÃO ADMINISTRADORES DO GRUPO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA APRECIAR E JULGAR A MATÉRIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 109, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. NULIDADE DOS ATOS PRATICADOS PELO JUÍZO ESTADUAL REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO COMPETENTE. ANÁLISE RECURSAL PREJUDICADA. - Por ser o Brasil signatário de tratados internacionais que buscam reprimir condutas relacionadas à pornografia infantil e verificado que no grupo de compartilhamento de mensagens estavam presentes, inclusive como administradores, usuários sediados no exterior, resta configurada a transnacionalidade do crime, de modo que a Justiça Federal é o órgão competente para apreciar e julgar o processo. - Havendo disponibilização de conteúdos pornográficos infanto-juvenis em caráter transnacional, sobrevém a competência da Justiça Federal, nos termos do art. 109, V, da Constituição Federal. - “Basta à configuração da competência da Justiça Federal que o material pornográfico envolvendo crianças ou adolescentes tenha estado acessível por alguém no estrangeiro, ainda que não haja evidências de que esse acesso realmente ocorreu.” (RE 628624, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: Min. EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 29/10/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-062 DIVULG 05-04-2016 PUBLIC 06-04-2016) - “O uso de redes de mensagens como os programas Whatsapp e Telegram é apto a configurar a transnacionalidade, quando nos grupos de compartilhamento estiverem presentes usuários sediados no exterior (é dizer, em território estrangeiro).” (TRF 3ª Região, DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, Ap. - APELAÇÃO CRIMINAL - 75016 - 0003709-70.2017.4.03.6000, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, julgado em 08/05/2018, e-DJF3 Judicial 1 DATA:14/05/2018) ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em, de ofício, reconhecer a competência da Justiça Federal, prejudicado o exame de mérito, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0001080-05.2016.815.0241. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Monteiro/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. APELADO: E. A. da S.. DEFENSOR: Maria de Fátima Fernandes Batista. APELAÇÃO INFRACIONAL. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ESTATUTO MENORISTA. ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO CRIME DE FURTO. ART. 155, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. MAGISTRADO QUE DECLARA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO VIRTUAL. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 438 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PROVIMENTO. 1. Nos termos da Súmula nº 438 do Superior Tribunal de Justiça, “É inadmissível a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva com fundamento em pena hipotética, independentemente da existência ou sorte do processo penal.” 2. Não há previsão legal para o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva com base na pena hipotética. Aplicação da Súmula nº 438 do STJ. 3. Recurso conhecido e provido. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0005221-10.2018.815.0011. ORIGEM: 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Romildo Vinicius de Almeida Brito. DEFENSOR: Odinaldo Espinola. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO SIMPLES CONSUMADO E TENTADO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA FURTO. MÃO SOB O CASACO. SIMULAÇÃO DE PORTE DE ARMA QUE INTIMIDOU AS VÍTIMAS. CONFIGURAÇÃO DA GRAVE AMEAÇA. IMPOSSIBILIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO. DELITOS PRATICADOS EM CONTINUIDADE DELITIVA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - Mantém-se a condenação do réu pelo delito de roubo na forma consumada e tentada por restar comprovado pelas declarações das vítimas, ouvida em juízo, corroboradas pelos depoimentos testemunhais, de que o recorrente participou da prática do crime. - A atitude do réu de colocar a mão por debaixo do casaco fez com que as vítimas se sentissem intimidadadas e, mesmo não havendo o emprego de arma, a simulação de per se configura a grave ameaça prevista no tipo do art. 157, CP. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG - Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016, por exemplo).

APELAÇÃO Nº 0007737-64.2015.815.0251. ORIGEM: Tribunal do Júri da Comarca de Patos/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Jose Danilo Miciano da Silva E Jose Otavio Pereira Deocleciano. DEFENSOR: Pedro Pontes Candido e DEFENSOR: Vinicius Campos de Franca. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO. ART. 121, § 2º, INCISOS I E IV, DO CÓDIGO PENAL. INCONFORMISMO COM BASE NAS ALÍNEAS “A”, “C” E “D” DO ART. 593, III, DO CPP. PRELIMINAR. NULIDADE DA SESSÃO. USO INDEVIDO DE ALGEMAS. MATÉRIA NÃO ARGUIDA EM PLÊNÁRIO. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. MÉRITO. JULGAMENTO CONTRÁRIO A PROVA DOS AUTOS. NÃO ACOLHIMENTO. OPÇÃO DOS JURADOS POR UMA DAS VERSÕES APRESENTADAS. VALIDADE DA DECISÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI. SOBERANIA. PENA EXACERBADA. REDUÇÃO. INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DA CONFISSÃO. REDUTOR DA TERCEIRA FASE DOSIMÉTRICA FUNDAMENTADO. INOCORRÊNCIA DE PREJÚÍZO. NÃO ACOLHIMENTO. QUANTUM DA PENA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. DOSIMETRIA SEM RETOQUES. DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. 1. Quando a parte defensiva aponta, em plenário, a indevida utilização de algemas no réu, sem nenhuma outra intercorrência, opera-se a preclusão lógica e consumativa, visto que demonstrado o conformismo, não podendo, em sede recursal, repetir a mesma insurgência, ante a ausência de interesse recursal de agir, nos termos do art. 577, parágrafo único, do CPP. 2. A preclusão é a perda da possibilidade de executar determinado ato processual. Por isso, é considerada um dos alicerces da boa marcha processual, seja para preservar a duração razoável do processo, seja para proteger a segurança jurídica e a boafé. 3. No Tribunal do Júri, a soberania dos veredictos é princípio constitucional absoluto, só sendo possível seu afastamento quando a decisão do Sinédrio Popular não encontra qualquer respaldo nas provas colhidas no processo, razão por que não merece censura o veredicto que se encontra embasada no conjunto probatório. 4. Havendo provas para evidenciar que os apelantes praticaram o crime de homicídio qualificado, deve ser desacolhida a alegação insuficiência de provas e mantida a condenação que lhes fora imposta em primeiro grau. 5. Só se justifica a cassação do veredicto popular, quando inteiramente dissociado do acervo probatório, nunca aquele que opta por uma das versões sustentadas em plenário, sob pena de se negar vigência ao princípio constitucional da soberania do Tribunal do Júri. 6. Havendo a devida fundamentação em cada fase da dosimetria da pena, deve ser respeitado o quantum estipulado pelo juiz da causa, até porque cada magistrado, no seu poder discricionário de decidir, detém a liberdade, juridicamente, vinculada para fixar a apenação que entender ser justa para a reprovação e prevenção do crime. Portanto, não devem as Instâncias Superiores alterar os patamares aplicados pelo Juízo a quo só pelo simples fato de achar exacerbados, a não ser se existir teratologia, até porque se a cada Juiz do Brasil fosse dado o mesmo caso para julgar, certamente cada um aplicaria uma pena diferente da do outro, pois assim é a nossa sistemática punitiva penal. 7. Não há que se falar em exacerbção, quando a pena é aplicada de modo razoável e proporcional ao grau de reprovabilidade dos delitos perpetrados. 8. Desprovido dos recursos. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento aos apelos, em harmonia com o parecer ministerial, nos termos do voto do Relator. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016, por exemplo).

APELAÇÃO Nº 0022271-95.2015.815.2002. ORIGEM: Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Cleber Vinicius Aureliano Fonseca. ADVOGADO: Joallyson Guedes Resende. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS (ART. 33 DA LEI Nº 11.343/06). DETERMINAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA APLICAR A FRAÇÃO PELA CAUSA DE DIMINUIÇÃO CONTÍNUA DO § 4º DO ART. 33 DA LEI Nº 11.343/06 EM SEU PATAMAR MÁXIMO. RETIFICAÇÃO EFETUADA QUE REFLETE NO CONCURSO MATERIAL DE CRIMES E NO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA. PROVIMENTO PARCIAL. - Retifica-se a pena aplicada em relação ao crime de tráfico de entorpecentes em observância ao que restou decidido pelo Supremo Tribunal Federal, que, de ofício, concedeu a ordem para “determinar à Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba reduzir a pena

imposta ao paciente, com a aplicação da causa de diminuição do § 4º do art. 33 da Lei n. 11.343/2006 no patamar máximo de dois terços.” - Por força a da existência de concurso material de crimes, o ajuste efetuado nos moldes determinados pela Suprema Corte acabam por refletir na dosimetria definitiva e, por conseguinte, no regime inicial de cumprimento da pena. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial. Expeça-se documentação, nos termos dos precedentes do STF (repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RS, Relator Ministro Teori Zavaski, julgado em 10/11/2016, por exemplo).

CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0000364-17.2019.815.0000. ORIGEM: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Araruna. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** SUSCITANTE: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Araruna. SUSCITADO: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Araruna/pb. INTERESSADO: Marinaldo Viana Francelino. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CRIMINAL. TRIBUNAL DO JÚRI. TENTATIVA DE HOMICÍDIO. DESCLASSIFICAÇÃO PELO JUIZ DO TRIBUNAL DO JÚRI. AUSÊNCIA DE ANIMUS NECANDI. REMESSA AO JUÍZO COMUM. DÚVIDA QUANTO À PRESENÇA DE ANIMUS NECANDI NA CONDUTA DO DENUNCIADO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO SOCIETATE NA FASE DE PRONÚNCIA. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI PARA JULGAR A QUESTÃO. CONFLITO CONHECIDO E PROVIDO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO. 1. O animus necandi não deve ser afastado nesta fase processual, pois o Tribunal do Júri poderá ou não decidir eventual ausência de animus necandi, dentre outras, eis que é daquele órgão a competência constitucional para julgar os crimes dolosos contra a vida, consumados ou tentados, por se aplicar o princípio in dubio pro societate na fase de pronúncia. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em conhecer do conflito, julgá-lo procedente e declarar competente para julgamento da presente ação o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Araruna/PB.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0020993-23.2012.815.0011. ORIGEM: Vara da Violência Doméstica da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** EMBARGANTE: Henrigton Ribeiro de Arruda. ADVOGADO: Claudio de Sousa Silva. EMBARGADO: Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO OMISSÃO E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. EMBARGOS REJEITADOS. Cabem embargos declaratórios de decisão que possua ambiguidade, obscuridade, omissão ou contradição em sua fundamentação (art. 619 do CPP). Se o hostilizado acórdão apreciou devidamente todos os pontos aferidos pelo recorrente, o recurso deve ser rejeitado. Restando claro e evidente o posicionamento tomado pelo Colegiado Julgador, inexistente omissão e obscuridade a serem sanadas, rejeitando-se, consequentemente, os embargos declaratórios. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.



CENTRO JUDICIAL DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE 2º GRAU PAUTA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL / SEGUNDO GRAU

DIA: 19 DE SETEMBRO DE 2019

HORÁRIO: 14:00 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801713-38.2016.8.15.2001 (RELATOR: DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI) APELANTE: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A (ADV. LOURENÇO GOMES GADELHA DE MOURA – OAB/PE 21.233) APELADA: MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE (ADV. VICTOR HUGO DE SOUZA NÓBREGA OAB/PB 14.892 E ANTÔNIO EMÍLIO DE S. GUIMARÃES OAB/PB 18.529)

HORÁRIO: 14:30 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019759-45.2015.8.15.2001 (RELATOR: DES. JOSÉ RICARDO PORTO) APELANTE: UNIMED CAMPINA GRANDE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA (ADV. CÍCERO PEREIRA DE LACERDA – OAB/PB 15.401) APELADO: MARCUS SALERNO DE AQUINO (ADV. ALEXEI RAMOS DE AMORIM – OAB/PB 9164 E BRUNO FIALHO DE SOUZA RODRIGUES – OAB/PB 19.568)

HORÁRIO: 15:00 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814333-19.2015.8.152001 (RELATOR: DES. JOSÉ RICARDO PORTO) APELANTE: HAPVIDAASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA (ADV. IGOR MACEDO FACÓ – OAB/CE 16.470) APELADA: M.N.S.N., REPRESENTADA POR SUA GENITORA MAYARA DA SILVA SANTANA (ADV. ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE – OAB/PB 13.311)

HORÁRIO: 15:30 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800036-44.2017.8.15.0511 (RELATOR: DES. JOSÉ RICARDO PORTO) APELANTE: GENÁRIO FRANCISCO DE LIMA (ADV. GLEYSIANNE KELLY SOUZA LUNA – OAB/PB 15.844) APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (ADV. JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR – OAB/RN 392-A)

HORÁRIO: 16:00 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807933-46.2016.8.15.2003 (RELATOR: DES. JOSÉ RICARDO PORTO) APELANTE: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE (ADV. NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES - OAB/PB 128.341-A / OAB/SP 128.341) APELADO: ESCULÁPIO BARBOSA DE FREITAS MARINHO (ADV. MAXWELL ESTRELA ARAÚJO DANTAS – OAB/PB 13.396)



ATA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

14ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA NA “SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR MANOEL DA FONSECA XAVIER DE ANDRADE”, EM 31 DE JULHO DE 2019. Sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Márcio Murilo da Cunha Ramos – Presidente, no turno da manhã, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Arnóbio Alves Teodósio – Vice-Presidente, no turno da tarde. Participaram ainda da sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti), Saulo Henriques de Sá e Benevides, Joás de Brito Pereira Filho, Arnóbio Alves Teodósio (Vice-Presidente), Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Corregedor-Geral de Justiça, João Benedito da Silva, Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Des. João Benedito da Silva), João Alves da Silva, José Ricardo Porto, Carlos Martins Beltrão Filho, Maria das Graças Moraes Guedes, José Ferreira Ramos Júnior (Juiz convocado para substituir o Des. Leandro dos Santos), José Aurélio da Cruz, Osvaldo Trigueiro do Valle Filho e Ricardo Vital de Almeida. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Marcos Cavalcanti de Albuquerque e Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Representando o Ministério Público o Excelentíssimo Senhor Doutor Alcides Orlando de Moura Jansen, Subprocurador-Geral de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos o Bacharel Robson de Lima Cananê, Gerente de Processamento. Às 09h07min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior. Iniciados os trabalhos, o Eminentíssimo Desembargador Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento constante dos itens diante discriminados. PROCESSOS – PJE: (PJE-1º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0805856-54.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Araruna. DECISÃO: DEFERIU-SE O PEDIDO CAUTELAR, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-2º) - Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0804317-87.2018.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. Agravado: Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Paraíba (Advs. Tássio José Florentino de Oliveira – OAB/PB 24.410 e outro).....(PJE-2º-A) – Mandado de Segurança nº 0804317-87.2018.8.15.0000. Impetrante: Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Paraíba (Advs. Tássio José Florentino de Oliveira – OAB/PB 24.410 e outro). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS. (PJE-3º) – Revisão Criminal nº 0806600-83.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Requerente: Wagner Soares Nóbrega (Advs. Harley Hardenberg Cordeiro Medeiros – OAB/PB 9132 e outro). Requerida: Justiça Pública. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.(PJE-4º) – Revisão Criminal nº 0805411-70.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Requerente: Genário Cândido Diniz (Adv. João Martins de Medeiros Júnior – OAB/PB 17.276). Requerida: Justiça Pública. COTA: O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL.(PJE-5º) – Mandado de Segurança nº 0804615-79.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Impetrantes: Gizélia Marinho dos Santos e Hélio Barbosa dos Santos (Adv. Marcos Antônio Viana de Oliveira Júnior – OAB/PB 14.975). Impetrado: Presidente Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Litisconsorte Passivo Necessário: Município de João Pessoa, representado pelo seu Procurador-Geral ADEMAR AZEVEDO RÉGIS. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador JULIO TIAGO DE C. RODRIGUES. Obs.: Averbou suspeição o Exmo. Sr. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID. 2593452) (art.40 do R.I.T.J-PB). COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. (PJE-6º) – Mandado de Segurança nº 0805836-97.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Impetrantes: Carolina Costa Lins de Araújo e Maria Mayara de Lima Raulim Ramos (Adv. Jonatan Raulim Ramos – OAB/PB 16.799). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. (PJE-7º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos da Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 0800260-31.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Embargante: Aldo Lustosa da Silva, Prefeito do Município



de Imaculada (Adv. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB 14.233).Embargados: Município de Imaculada (Adv. Vilson Lacerda Brasileiro – OAB/PB 4201) e a Câmara Municipal de Imaculada (Advª. Raiana Pereira Alves – OAB/PB 15.642). COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.(PJE-8º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0803284-62.2018.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente: Prefeito do Município de Bayeux, representado pelo Procurador-Geral Aécio Flávio Farias de Barros Filho – OAB/PB 12864). Requerida: Câmara Municipal de Bayeux.COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.(PJE-9º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0804771-33.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS.Requerido: Município de Santa Helena. DECISÃO: DEFERIU-SE O PEDIDO CAUTELAR, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-10º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0806679-62.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Prefeito do Município de Nova Olinda (Adv. José Márcilio Batista – OAB/PB 8535 e Antônio Lopes Moreira Filho – OAB/PB 25.968). Requerida: Câmara Municipal de Nova Olinda (Adv. Vanderly Pinto Santana – OAB/PB 12.207). DECISÃO: DEFERIU-SE O PEDIDO CAUTELAR, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-11º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0801869-44.2018.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.Requerente: Prefeito do Município de João Pessoa, representado pelo seu Procurador-Geral ADEMAR AZEVEDO RÉGIS. Requerida: Câmara Municipal de João Pessoa.COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A REQUERIMENTO DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO. (PJE-12º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0806074-82.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Governador do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Serra Branca.DECISÃO: DEFERIU-SE O PEDIDO CAUTELAR, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-13º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0807446-03.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requeridos: 1º - Município de Bayeux, representado por seu Procurador-Geral e 2º - Câmara Municipal de Bayeux (Adv. José Samaronny de Sousa Alves – OAB/PB 11.243).DECISÃO: DEFERIU-SE O PEDIDO CAUTELAR, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-14º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0802817-83.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Prefeito do Município de Serra Redonda (Adv. Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB 10.204). Requerida: Câmara Municipal de Serra Redonda. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID. 3757465) (art.39 do R.I.T.J-PB). COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUORUM.(PJE-15º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0801029-39.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Curral de Cima (Adv. Saul Barros Brito – OAB/PB 14.520). Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (ID. 244878) (art.39 do R.I.T.J-PB).COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.(PJE-16º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0802957-83.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Requerente: Município de Pocinhos, representado pela Procuradora-Geral RANUZYHA FRANCISRAYNE MONTENEGRO DA SILVA CARVALHO. Requerida: Câmara Municipal de Pocinhos.COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.(PJE-17º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0806890-98.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Embargante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES. Embargada: Érika Carla de Araújo Brito Silva (Advªs. Ana Lia Gomes Pereira – OAB/RN 1401 e outra).COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.(PJE-18º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0804773-03.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Requerente: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS. Requerido: Município de Lagoa de Dentro. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.(PJE-19º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0806544-16.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente: Município de Serra Redonda (Adv. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB 14.233).Requerida: Câmara Municipal de Serra Redonda. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.(PJE-20º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0806563-56.2018.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Santa Luzia.COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.(PJE-21º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0805192-91.2017.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Embargante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ROBERTO MIZUKI. Embargado: Hálamo Guilian Reis de Andrade (Adv. Francisco Mateus Pereira Rolim – OAB/PB 22.317 e outros).COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.(PJE-22º) – Mandado de Segurança nº 0803019-65.2015.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Impetrante: Reginaldo Silvestre da Silva Júnior (Adv. Enio Silva Nascimento – OAB/PB 11.946). Impetrados: 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS e 2º – Secretária de Administração do Estado da Paraíba (Adv. Yussef Asevedo de Oliveira – OAB/PB 13-957). Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS.COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.(PJE-23º) – Revisão Criminal nº 0806827-73.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Requerente: Chariston Ferreira de Araújo (Adv. Luiz Antônio Cardoso de Melo Guilherme – OAB/SE 5.325). Requerida: Justiça Pública. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.(PJE-24º) - Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0804341-52.2017.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Embargante: Estado Paraíba, representado pelo Procurador CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA. Embargado: Wallber Virgolino da Silva Ferreira (Adv. Gustavo Lima Neto – OAB/PB 10.977).DECISÃO: REJEITADOS OS EMBARGOS, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.(PJE-25º) – Conflito Negativo de Competência nº 0802794-40.2018.8.15.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Suscitante: Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. Suscitado: Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.DECISÃO: DECLAROU-SE A COMPETÊNCIA DO SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.(PJE-26º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0803196-92.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Embargante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Embargados: 1º Município de João Pessoa, representado pelo seu Procurador-Geral ADELMAR AZEVEDO RÉGIS e 2º Câmara Municipal de João Pessoa, representado pelo seu Procurador-Geral ANTÔNIO PAULO ROLIM e SILVA.COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.(PJE-27º) – Mandado de Segurança nº 0802773-35.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Impetrante: Flávia Cristiane Ramalho Rosas Brunet (Adv. Jonatan Raulim Ramos – OAB/PB 16.799). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ROBERTO MIZUKI.COTA: RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO.PROCESSOS FÍSICOS – PF: (PF-28º) - Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0343883-14.1992.815.0000.RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Agravantes: 1º José da Cunha Madruga e outros (Adv. Marcos Pires – OAB/PB 3.994 e Flávio Santiago – OAB/PB 8.552) e 2º Sindicato dos Integrantes do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado da Paraíba – SINDIFISCO (Adv. Paulo Américo Maia de Vasconcelos – OAB/PB 395 e Matheus Roberto Maia Ribeiro – OAB/PB 20.095). Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.(PF-29º) – Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0000139-94.2019.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 1º Embargante: Antônio Firmo de Andrade (Adv. Ideltônio Moreira – OAB/PB 18.804, Sheyner Asfora – OAB/PB 11.590 e outros). 2º Embargante: Edwalter de Carvalho Vilarinho Messias (Adv. Daniel Ramalho da Silva – OAB/PB 18.738, Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima – OAB/PB 7.776 e outro). Embargado: Ministério Público do Estado da Paraíba.COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.(PF-30º) - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0001295-54.2018.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Suscitante: Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Relator do Agravo de Instrumento (PJE) nº 0801175-75.2018.8.15.0000. Suscitado: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessados: 1º - Carmélia Dutra dos Santos (Adv. Danyel de Sousa Oliveira – OAB 12.493); 2º - Município de Rio Tinto (Adv. Ravi Vasconcelos da Silva Matos – OAB/PB 17.148).COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO.(PF-31º) – Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0000138-12.2019.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (JUIZ CONVOCADO, C/JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). Embargante: Caio César de Sousa e Silva (Adv. Zenildo Gonçalves de Mendonça Filho – OAB/PB 12.733). Embargada: Justiça Pública. DECISÃO: ACOLHIDOS PARCIALMENTE OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, CONTRA O VOTO DO JUIZ CONVOCADO, CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O ADVOGADO ZENILDO GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO.(PF-32º) – Arguição de Inconstitucionalidade nº 0001155-20.2018.815.0000 (nos autos da Apelação Criminal nº 0000706-19.2013.815.0071). RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Arguente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Arguido: Luis Fernando de Brito Silva (Defensor Público: Laura Neuma Câmara Bonfim Sales e Coriolano Dias de Sá Filho). Objeto: Inconstitucionalidade do art. 4º da Lei nº 13.654/2018, que revogou o inciso I do §2º do art. 157, do Código Penal.COTA: ADIADO PARA A

PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.(PF-33º) - Agravo Interno nos autos do Recurso Especial nº 0048726-23.2003.815.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. Agravado: PCM Planejamento Construções e Manutenções Civil Ltda.DECISÃO: DESPROVIDO O AGRAVO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.(PF-34º) - Agravo Interno nos autos do Recurso Especial nº 0002778-17.2005.815.0731. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. Agravado: João Murilo e Silva Pessoa.DECISÃO: DESPROVIDO O AGRAVO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PF-35º) – Procedimento Investigatório Criminal nº 0001416-82.2018.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: Francisco Mendes Campos (Adv. José Bezerra da Silva Neto e Montenegro Pires – OAB/PB 11.936 e outros). COTA: REJEITADA, À UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA DENÚNCIA. EM SEGUIDA, APÓS O VOTO DO RELATOR, REJEITANDO A PEÇA ACUSATÓRIA, PEDIU VISTA O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O ADVOGADO JOSÉ BEZERRA PIRES.(PF-36º) – Agravo Interno nos autos da Ação Penal nº 0001740-09.2017.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Agravante: Bevilacqua Matias Maracajá, Prefeito do Município de Juazeirinho (Adv. Bruno Lopes de Araújo – OAB/PB 7.588-A e outros). Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba.DECISÃO: DESPROVIDO O AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.(PF-37º) – Notícia Crime nº 0001493-91.2018.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. 1º Noticiado: Dinaldo Medeiros Wanderley Filho (Adv. José Augusto Meirelles Neto – OAB/PB 9.427 e Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho – OAB/PB 14.839). 2º Noticiado: Múcio Sátyro Filho (Adv. Felipe Augusto Forte de Negreiros Deodato – OAB/PB 8596, Paulo Guedes Pereira – OAB/PB 6857 e outro). 3º Noticiado: Fábio Henrique Nogueira Nogueira (Adv. Tyago Diniz Vásquez – OAB/PE 21.495 e Caio Hiroshi Prestrelo Baba – OAB/PE 34.318).COTA: RECEBEU-SE A DENÚNCIA EM RELAÇÃO AO PREFEITO, DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO E DETERMINOU-SE O DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS DENUNCIADOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. APÓS O VOTO DO RELATOR, MANTENDO O AFASTAMENTO DO PREFEITO, SEGUIDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES RICARDO VITAL DE ALMEIDA, JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO, JOÃO BENEDITO DA SILVA, JOÃO ALVES DA SILVA, JOSÉ RICARDO PORTO, JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR, JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA E ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA3A; E DO VOTO DA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, PELO RETORNO DO PREFEITO ÀS SUAS FUNÇÕES; PEDIU VISTA O DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. O DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, AGUARDA. FEZ USO DA PALAVRA O PROCURADOR DE JUSTIÇA, DOUTOR ALCIDES JANSEN. FIZERAM SUSTENTAÇÃO ORAL OS ADVOGADOS INÁCIO DE MORAES NETO, NA DEFESA DE DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO E TYAGO DINIZ, NA DEFESA DE FÁBIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA.(PF-38º) – Notícia Crime nº 0001059-05.2018.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. 1º Noticiado: Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, Prefeito do Município de Patos (Adv. José Augusto Meirelles Neto – OAB/PB 9.427 e Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho – OAB/PB 14.839). 2º Noticiado: Múcio Sátyro Filho (Adv. Eric Alves Montenegro – OAB/PB 10.198, Sheyner Yásbeck Asfóra – OAB/PB 11.590 e outros). 3º Noticiado: Gustavo Guedes Wanderley (Adv. Évanes Bezerra de Queiroz – OAB/PB 7.666 e Évanes César Figueiredo de Queiroz – OAB/PB 13.759). 4º Noticiado: Felipe Moreira Cartaxo de Sá (Adv. Ítalo Ramon Silva Oliveira – OAB/PB 16.004 e Rafael Vilhena Coutinho – OAB/PB 19.947). 5º Noticiado: Jardelson Pereira Medeiros (Adv. Robson Soares Sousa – OAB/PB 23.943 e Djalma Queiroga de Assis Filho – OAB/PB 12.620). 6º Noticiado: Maurício Ricardo de Moraes Guerra (Adv. Leonardo Quércia Baros – OAB/PE 29.180). 7º Noticiado: Alberto Cardoso Correia Rêgo Filho (Adv. Ernesto Gonçalves Cavalcanti – OAB/PE 15.468 e Evandro Pessoa de Vasconcelos – OAB/PE 38.840). 8º Noticiado: Júlio César Simões Martins (Adv. Sânzio Baioneta Nogueira – OAB/MG 83.092, Thiago Xavier Nhimi Resende – OAB/MG 148.698 e João Carlos Gonçalves Krakauer Maia – OAB/MG 168.112). 9º Noticiada: Anna Karla Maia Gondim (Adv. Sheyner Yásbeck Asfóra – OAB/PB 11.590 e Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega – OAB/PB 15.037). 10º Noticiada: Ladjane Correia de Vasconcelos (Advª. Niedja de Souza Wanderley – OAB/PE 16.858). 11º Noticiado: Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva (Adv. José Luiz Galvão Júnior – OAB/PE 31.473, Edgar Moury Fernandes Neto – OAB/PE 13.446 e Maria Manuela Chaves de Mendonça Galvão – OAB/PE 37.709). 12º Noticiado: Alysson dos Santos Gomes (Adv. Thiago Leite Ferreira – OAB/PB 11.703).13º Noticiado: Fábio Henrique Silveira Nogueira (Adv. Thiago Diniz Vásquez – OAB/PE 21.495).COTA: O TRIBUNAL, PRELIMINARMENTE, NA INTERPRETAÇÃO DO ART. 185, § 6º DO REGIMENTO INTERNO, DECIDIU, CONTRA OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES RICARDO VITAL DE ALMEIDA E OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, DOBRAR O TEMPO DE SUSTENTAÇÃO ORAL DA DEFESA DE CADA DENÚNCIADO, PARA 10 MINUTOS, EM RAZÃO DA COMPLEXIDADE DO PROCESSO. EM SEGUIDA, APÓS O VOTO DO RELATOR, REJEITANDO A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL, PEDIU VISTA O DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. OS DEMAIS AGUARDAM. FIZERAM SUSTENTAÇÃO ORAL, OS ADVOGADOS JOSÉ AUGUSTO MEIRELLES NETO, NA DEFESA DE DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO; FELIPE NEGREIROS, NA DEFESA DE MÚCIO SATYRO FILHO; ERNESTO GONÇALVES CAVALCANTI, NA DEFESA DE ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO; SHEYNER ASFORA, NA DEFESA DE ANNA KARLA MAIA GONDIM; THIAGO DINIZ, NA DEFESA DE FÁBIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA E ÍTALO RAMON OLIVEIRA, NA DEFESA DE FELIPE MOREIRA CARTAXO DE SÁ. TAMBÉM FEZ USO DA PALAVRA O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE SOLICITOU E TEVE DEFERIDO PEDIDO DE FORNECIMENTO DO APANHADO TAQUIGRÁFICO.No final dos Trabalhos, foi aprovado, à unanimidade, voto de pesar de propositura do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Ricardo Porto, pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor Doutor Roosevelt Vita, renomado Advogado, que também se sobressaiu na esfera pública e política do Estado da Paraíba, com comunicação à família enlutada, na pessoa da Ilustríssima Senhora Ivone Barros Vitta, viúva, e do Ilustríssimo Senhor Doutor Raoni Lacerda Vita, sobrinho. Acostou-se à merecida homenagem o representante do Ministério Público Estadual, Excelentíssimo Senhor Doutor Alcides Orlando de Moura Jansen, Subprocurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Logo em seguida, também foi aprovada por votação unânime, voto de aplauso de propositura do Ilustríssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque pelo brilhante trabalho realizado à frente da Escola Superior da Magistratura, consoante relatório de gestão do Biênio 2017/2018, encaminhados aos gabinetes dos Eminentíssimos Desembargadores deste Poder Judiciário. Nada mais ocorrendo e diante da inexistência de processos a serem apreciados, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, deu por encerrada a presente sessão, às 16h20min, da qual foi lavrada a presente Ata.Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos – PRESIDENTE. Robson de Lima Cananéia - GERENTE DE PROCESSAMENTO.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 13/08/2019

Processo: 0001692-16.2018.815.0000, Ao Relator, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Acao Penal - Procedimento Ordinario - Crimes De Responsabilidade Autor: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba, Reu: Lourival Lacerda Leite Filho, (Prefeito De Aguiar).



PUBLICAÇÕES DO PJE – NOTAS DE FORO DO PRIMEIRO GRAU

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 6ª VARA CÍVEL – NF 037/19 – P.J.E – INTIMAÇÃO (ART. 346, CPC) - PROCESSO Nº. 0809489-07.2018.8.15.0001- MONITÓRIA – PARTES AUTOR: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF ADVOGADO: 16045SC FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JÚNIOR RÉU: MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS BARROS. SENTENÇA: Intime-se a parte promovida para ciência e conhecimento da sentença constante do ID 19228496, págs. 1/3, que julgou procedente o pedido convertendo em título executivo judicial os documentos de ID 14809110, determinando a ré pagar ao autor a importância de R\$ 59.171,74 (cinquenta e nove mil e cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado.Abelardo Jurema Neto 010046 - Pb • 28; Abmael Brilhante De Oliveira 001202 - Pb • 755, 765; Abraao Verissimo Junior 0003631 - Pb • 513, 514; Achilles Costa Rocha 023080 - Pb • 995 ; Adailton De Oliveira Pinho 022165 - Pb • 790; Adahilton De Oliveira Pinho 152305 - Sp • 154, 790; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 555; Adalberto Jacinto De Araujo 004564 - Pb • 670; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295 - Pb • 338; Adeilton Hilario Junior 010047 - Pb • 345; Aderbal Da Costa Villar Neto 005628 - Pb • 895; Adilson Alves Da Costa 018400 - Pb • 789; Adamilton Pereira De Araujo 005768 - Pb • 598, 620; Admildo Alves Da Silva 009135 - Pb • 550; Adonias Araujo Sobrinho 006877 - Pb • 287, 566; Adriana Da Silva Antunes 017097 - Df • 306; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506 - Pb • 330; Adriana Marques Da Costa Nogueira 010938 - Pb • 495; Adriano De Lacerda Siqueira 009311 - Pb • 348; Adriano Henrique Targino 013916 - Pb • 642; Adriano Leite De Macedo 012595 - B • 722, 772; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 846; Adriano Tadeu Da Silva 011320



- Pb • 937; Adson Jose Alves De Farias 009949 - Pb • 507; Aeldo Alves Da Silva 023266 - Pb • 773, 774; Afro Rocha De Carvalho 013623 - Pb • 997; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723 - Pb • 1004; Ailla Lins Cavalcanti 017418 - Pb • 321; Ailton Alves Fernandes 016854 - Go • 10, 276; Alanna Gomes Oliveira Goncalves 017665 - Pb • 491, 492, 493, 752; Alberdan Coelho De Souza Silva 017984 - Pb • 568; Alberto Da Silva Rodrigues 013662 - Pb • 931; Alberto Jorge Da Franca Pereira 010891 - Pb • 146, 251, 370; Alberto Laurindo Da Silva Junior 011256 - E • 320; Alberto Lopes De Brito 009796 - Pb • 856; Aldaris Junior 010581 - Pb • 750, 880; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 186; Aldrovando Grisi Junior 013302 - Pb • 295, 341; Alessandra Cristina Mouro 161979 - Sp • 59; Alessandra Danielle C. Dos Santos H 010950 - Pb • 345; Alessandra Ferreira Aragao 018013 - Ce • 391; Alex Taveira Dos Santos 020553 - Pb • 350; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 77, 176, 212; Alexandra De Araujo Lobo 009547 - Pb • 63; Alexandre Auguato Forciniti Valera 140741 - A • 110, 313; Alexandre Cavalcanti De Araujo 011969 - Pb • 254, 310; Alexandre De Almeida 043624 - Rs • 114; Alexandre De Oliveira Arruda 011359 - Pb • 479; Alexandre Gomes Bronzeado 010071 - Pb • 256, 338; Alexandre Oliveira Maciel 187030 - Sp • 917; Alexandro Figueiredo Rosas 013505 - Pb • 739; Alfredo Pinto De Oliveira Neto 017753 - Pb • 479; Algacyr Rodrigues Negromonte 007036 - Pb • 663; Alice Queiroga De Vasconcelos 016334 - Pb • 274; Aline Keily Luiza Matias 022456 - Pb • 321; Aline Maria Da Silva Moura 021564 - Pb • 654; Aline Vasconcelos Torres 027175 - Df • 303; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 498; Allison Carlos Vitalino 011215 - Pb • 654; Allyson Henrique Fortuna De Souza 010242 - E • 15; Almailr Beserra Leite 012151 - Pb • 994; Almir Fernandes Da Silva 006149 - Pb • 38; Altamiro Correia De Moraes Neto 012678 - Pb • 561, 910; Aluisio De Carvalho Neto 008426 - Pb • 369; Aluizio Hilario De Souza 004303 - Pb • 840; Alvaro Vanderley Lima Neto 015657 - Pe • 39, 54; Alynne Menezes B De Araujo 014443 - Pb • 295, 296; Amanda Elisabeth Pereira Do Nascime 020172 - Pb • 712 ; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 98, 302; Amaury De Araujo De Vasconcelos Net 018397 - Pb • 497; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 17, 192, 230, 282, 329; Amilton Jose Manoel 008705 - Pb • 793; Amilton Ladislau Coelho De Carvalho 005238 - Pb • 344; Ana Candida Calado Pinho 011577 - Pb • 90; Ana Carolina Martins De Araujo 019905 - B • 597; Ana Cibelly Dos Santos Moura 017514 - Pb • 283; Ana Cristina De Oliveira Vilarim 011967 - Pb • 213; Ana Erika Magalhaes Gomes 013727 - Pb • 248; Ana Maria C Nunes De Sousa Freitas 011369 - Pb • 723; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 958; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - B • 229; Ana Raquel Regina Evelina Limeira 012146 - Pb • 491, 492, 493; Ana Rita Ferreira Nobrega Cabral 006917 - Pb • 189; Anastacio Marinho 008502 - Ce • 38, 65, 74, 95, 99, 118; Anderson Luiz Da Silva Clemente 014106 - Pb • 642; Anderson Marinho De Almeida 021569 - Pb • 934; Anderson Souto Maciel Da Costa 018613 - Pb • 737, 872; Andre Castelo Branco Pereira Da Sil 018788 - Pb • 110, 313; Andre Dalbuquerque Torreao 012976 - Pb • 1005; Andre Fernandes Da Silva 018745 - Pb • 567, 568; Andre Ferraz De Moura 008850 - Pb • 289; Andre Gomes Bronzeado 014439 - Pb • 148, 256; Andre Gouveia 027580 - Pe • 889; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 108, 225, 242, 244; Andre Luiz De Farias Costa 010808 - Pb • 179; Andre Martins Pereira Neto 016180 - Pb • 108; Andre Matos Goncalves De Medeiros 013722 - Pb • 102, 424; Andrea Formiga Dantas De Rangel Mor 021740 - A • 503; Andrea Formiga Dantas Rangel Moreira 026687 - Pe • 780; Andrea Neusa Machado Lundgren 020320 - Pe • 649; Andrei Vaz Nobre De Miranda 017232 - Pb • 23; Andressa Carlos Freire 010812 - Pb • 180; Anezio De Medeiros Queiroz Neto 020494 - Pb • 973, 985, 996; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 246; Angelo Jose De Souza Rangel 005446 - Pb • 531; Anilson Navarro Xavier 008221 - Pb • 988; Anna Carolina Cordeiro Peixoto 012061 - Pb • 189; Anna Karina Martins Soares Reis 008266 - A • 814; Anne Mary Gadelha De Sa Fontes 011068 - Pb • 94; Anselmo Carlos Loureiro 016260 - Pb • 204; Antonino Stropp Caminha 015010 - Pb • 300; Antonio Albuquerque Toscano Filho 013305 - Pb • 151; Antonio Alves De Sousa 003494 - Pb • 888; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 351, 683, 918; Antonio Aranha Pinto 001895 - Pb • 633; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 62, 105, 173, 177, 205, 223, 280, 283, 311; Antonio Carlos Bezerra Junior 021995 - Pb • 568; Antonio Casusa Neto 020985 - Pb • 893, 900; Antonio De Araujo Neves 003197 - Pb • 331; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 407, 657, 661, 666, 685, 686, 689; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 6, 33, 193, 318, 540, 565, 911; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 56, 541, 580, 777; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - A • 833; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - Pb • 584; Antonio Edvaldo Bezerra Da Silva 019197 - Pb • 837; Antonio Emidio Filho 007446 - Pb • 879; Antonio Emilio De Sousa Guimaraes 018529 - Pb • 93, 245, 258, 674; Antonio Eudes Da Costa Filho 016683 - Pb • 847; Antonio Fabio Rocha Galdino 012007 - Pb • 749; Antonio Moraes Dourado Neto 023255 - Pb • 130; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb • 419, 427; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 750 ; Antonio William Fernandes Junior 017335 - Pb • 116; Arally Da Silva Pontes 021319 - Pb • 818; Ariano Teixeira Gomes 017802 - B • 701; Arionaldo Andrade De Oliveira 022256 - Pb • 489; Arland De Souza Lopes 002236 - Pb • 652; Armando Soares De Castro Formiga 009139 - Pb • 348; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb • 361; Arnaldo De Lima Borges Neto 023738 - Pe • 122; Arnobio Teixeira De Lima 005229 - Pb • 4; Arthur Andre De Franca Barros 014856 - Pb • 264; Artur Araujo Filho 010942 - Pb • 931; Aryadne Thais Da Silva Menezes 019943 - Pb • 517; Audalio Xavier Sitonio 016873 - Pb • 424, 489; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154 - Pb • 991; Auri Alves Cavalcanti 007251 - B • 300; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 843; Aysa Oliveira De Lima Gusmao 020496 - Pb • 780, 791; Balduino Lelis De Farias Filho 004242 - Pb • 955; Barbara Naynnar Sousa Lins 024609 - Pb • 545, 546; Bartira Maraina De Souza 014411 - Pb • 559; Belino Luis De Araujo 009593 - Pb • 696; Benedito De Andrade Santana 003737 - Pb • 82; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679 - Pb • 342; Bergson Gomes Bezerra 005969 - Ce • 551; Berilo Ramos Borba 006136 - Pb • 288; Bernardo Ferreira Damiao De Araujo 016465 - Pb • 480; Bernardo Franca Erasto De Araujo 014700 - Pb • 348; Bernisse Souto De Amorim 014832 - Pb • 384; Bianca Bernardo Mendonca Marquez 017690 - Pb • 327; Breno Amaro Formiga Filho 011088 - Pb • 681; Bruna De Freitas Mathieson 015443 - Pb • 383, 384, 385; Brunno Kleberson De Siqueira Ferrei 016266 - Pb • 775, 784; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 188; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 549; Bruno Chianca Braga 011430 - Pb • 297, 301; Bruno Da Nobrega Carvalho 013148 - Pb • 845; Bruno De Almeida Maia 018921 - Ba • 198, 304; Bruno Giacomelli Goes Rodrigues 018834 - Pb • 456; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pb • 678; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pe • 64, 104, 107, 114, 196, 199, 251, 253; Bruno Inacio Diniz Lima Da Silva 019153 - Pb • 439; Bruno Lopes De Araujo 007588 - Pb • 48; Bruno Maia Bastos 008430 - Pb • 275; Bruno Misael Di Paula Pinto 028032 - Df • 455; Bruno Pereira De Moura 014413 - Pb • 135; Bruno Roberto Aranha Fernandes 017263 - Pb • 660, 688; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 62, 177, 644; Caio Cesar De Sousa E Silva 011239 - Pb • 310; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - Ce • 38, 158; Caio Medici Madureiras 236735 - Sp • 59; Caius Marcellus De Lima Lacerda 023661 - Pb • 421; Caius Marcellus Lacerda 005207 - Pb • 15, 28, 83, 123, 202, 351, 681; Camila Tharciana De Macedo 015435 - Pb • 315; Camilla Cristina Assis De Castro 015397 - Pb • 21; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 1001; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 285, 319, 372; Carla Cristina Lopes Scortecci 024688 - A • 176; Carla Emilly Gregorio Dantas 016187 - Pb • 162; Carlos Andre Bazerra 010551 - Pb • 837, 965; Carlos Antonio Germano Figueiredo 005544 - Pb • 424; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 8, 693; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 802, 809, 829; Carlos Augusto Tortoro Junior 247319 - Sp • 255; Carlos Calixto De Oliveira 003418 - Pb • 239 ; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 4, 233, 307; Carlos Gustavo Rodrigues De Matos 017380 - Pe • 852; Carlos Magno Guimaraes Ramires 012238 - Pb • 682; Carlos Magno Kneip Rosa 006960 - Mt • 414, 418; Carlos Magno Nogueira De Castro 023937 - Pb • 572; Carlos Neves Dantas Freire 002666 - Pb • 645; Carlos Roberto Maia 009435 - Pb • 404; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 72; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 66, 180, 191; Carlos Rogerio Marinho Dias 010819 - Pb • 778, 784, 786; Carlos Ulysses Neto 012487 - Pb • 344; Carmen Helen Agra De Brito 015758 - Pb • 366; Carolina De Almeida Mesquita 023044 - Pe • 361; Celso David Antunes 001141 - A • 78, 116, 169, 208, 230; Celso David Antunes 001141 - Ba • 31; Celso Fernandes Da Silva Junior 011121 - Pb • 366, 372; Celso Henrique Dos Santos 110394 - Mg • 257; Celso Marcon 010990 - A • 18, 30, 109, 226, 292; Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo 011181 - Pb • 922; Cesar Verzulei Lima 009726 - Pb • 534, 828; Charles Cruz Barbosa 003927 - Pb • 364; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 730, 736, 742, 866; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489 - Pb • 16; Ciane Figueiredo Feliciano Da Silva 006974 - Pb • 322, 944, 946, 947, 949; Cicera Patricia G. Dantas 005624 - Pb • 758, 760; Cicero De Lima E Sousa 003149 - Pb • 238; Cicero Guedes Rodrigues 009129 - Pb • 349; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 15, 28, 220, 323, 421, 490; Cinthia Caroline Luiz Do Nascimento 019917 - Pb • 350; Cinthia De Sousa Facundo 012289 - Pb • 1005; Clara Lucia Cavalcanti Costa Campos 002084 - Pb • 118; Clara Rodrigues Albuquerque Sousa 023043 - Pb • 336; Clarissa Gusmao Serres Da Silva 019743 - Pb • 327; Claudia Bassacchi 120283 - Sp • 261; Claudia Danielle Lira Candido 015440 - Pb • 201; Claudiane Pereira Da Silva 011774 - Pb • 42; Claudinor Lucio De Sousa Junior 016113 - Pb • 857; Claudio Bezerra Dias 011560 - Pb • 366; Claudio De Sousa Silva 009597 - Pb • 481, 485; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 864, 873, 876; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 496, 748, 817; Claudio Roberto Pereira Da Silva 041713 - Pe • 466; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 144, 880; Claudio Tavares Neto 013513 - Pb • 297, 301; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 187, 596, 597; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 192, 280, 406; Cleidisio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 521; Clelio Nepomuceno 003008 - Pb • 286; Clenildo Batista Da Silva 008532 - Pb • 617; Clodoldao Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 860; Clodonaldo Rodrigues De Pontes 008285 - Pb • 86; Clovis Anage Novais De Araujo Filho 013851 - Pb • 668; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531 - Pb • 508; Cristiane De Castro Fonseca Da Cunh 045861 - Df • 306; Cristiane De Castro Fonseca Da Cunh 162606 - Rj • 306; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 292; Daiane Da Silva Florentino 022232 - Pb • 520; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 597, 646; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 855, 869, 898; Daniel Alisson Gomes Da Silva 025873 - Pb • 567; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 679; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 386, 393; Daniel Dos Reis Freitas 261890 - Sp • 428; Daniel Fonseca De Souza Leite 017742 - Pb • 172; Daniel Henrique De Sousa Lyra 012494 - Pb • 233; Daniel Jose De Brito Veiga Pessoa 014960 - Pb • 273; Daniel Lucena Brito 012194 - Pb • 42; Daniel Oliveira Serrano De Andrade 015032 - Pb • 662; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 278, 307, 392; Daniel Sebadelhe Aranha 014139 - Pb • 1, 3; Daniel Vieira Smith 019193 - Pb • 776; Daniela Almeida B. De M. Pereira 010584 - Pb • 883; Daniele Dantas Lopes 017911 - Pb • 986; Danielle Alves Lucena Lima 016261 - Pb • 854; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389 - Df • 782, 786; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 9, 95, 109, 205, 790, 792, 910; Danilo Duarte Queiroz 010588 - Pb • 86; Danilo Luiz Leite 012240 - Pb • 486, 488; Danylo Henrique 025150 - Pb • 934; Darcio Galvao De Andrade 003196 - Pb • 593; Davi E. A. Cavalcanti 019350 - Pb • 412; Davi Tavares Viana 014644 - Pb • 642, 655; David Sarmento Camara 011227 - Pb • 58, 118; David Sombra Peixoto

000858 - Se • 314; David Sombra Peixoto 016477 - A • 529; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 122, 669, 756, 909; David Xavier Sitonio Lucena 013937 - Pb • 45; Davidson Lopes Souza De Brito 016193 - Pb • 782; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 1003; Demostenes Pessoa Mamede Da Costa 008341 - Pb • 344, 352; Denison De Andrade Parahyba 007679 - Pb • 87; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 410; Deorge Aragao De Almeida 010902 - Pb • 318; Devid Oliveira De Luna 017075 - Pb • 143; Deymaksom Olegario Soares 017845 - Pb • 331; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 132, 174, 315, 332; Dibs Coutinho Rodrigues 016195 - Pb • 36; Diego Brendel Pessoa 019585 - Pb • 510; Diego Cabral Miranda 017069 - Pb • 926; Diego Carvalho Martins 015732 - Pb • 341; Diego Da Silva Marinheiro 020789 - Pb • 444; Diego De Almeida Santos 016514 - Pb • 138; Diego Paican Stein Meira 014546 - Pb • 300; Diego Ponce De Leon Aguiar 017777 - Pb • 368; Diego Roberto C. De A. Ugietto 032631 - Pe • 593; Diego Wallace Da Silva Nascimento 017071 - Pb • 20, 651; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358 - Pb • 907; Dimitri Souto Mota 014661 - Pb • 660; Dioclecio De Oliveira Barbosa 009511 - Pb • 663; Diogo Henrique Belmont Da Costa 013991 - Pb • 527; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 157; Donaciano Donato Pereira Junior 009107 - Pb • 607; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 255; Duina Porto Belo 010305 - Pb • 660; Durval De Oliveira Filho 004254 - Pb • 343; Edgar Smith Neto 008223 - A • 41, 44; Edgley De Brito Bastos 009556 - Pb • 177, 374; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 522; Edmundo Dos Santos Costa 007349 - Pb • 520; Ednaldo De Lima 006005 - Pb • 1, 3; Ednaldo Ribeiro Da Silva 007713 - Pb • 794; Edson Herpo Barreto E Damasceno 023065 - Pb • 911; Edson Ribeiro Ramos 008187 - Pb • 476; Eduardo Amorim Ricarte De Oliveira 015452 - Pb • 302; Eduardo Augusto Paura Peres Filho 012120 - Pe • 852; Eduardo Da Silva Cavalcante 024923 - Df • 88; Eduardo De Farias Loyd 021701 - Pe • 922; Eduardo Gomes Guedes 016497 - Pb • 244 ; Eduardo Henrique Nogueira Luna 014320 - Pb • 405; Eduardo Jorge A De Menezes 008204 - Pb • 275, 335, 346; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 43, 111; Eduardo Monteiro Dantas 009759 - Pb • 16; Eduardo Soares Moraes 015708 - Pb • 269, 497; Edward Johnson Goncalves De Abrante 010827 - Pb • 414, 417; Elaine Fante Sales 024437 - Pb • 424; Elaine Chesman De Albuquerque 023979 - Pb • 442; Eliana Christina Caldas Alves 010257 - Pb • 26, 159; Elielton Pereira Cordeiro 022713 - Pb • 848; Eliueta Dias Matos 015188 - Pb • 133; Elisa Barbosa Machado 013521 - Pb • 384, 385; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 17, 79, 155, 200, 212, 259, 462, 912; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 11; Ellida Karituana Leite De Sousa 021811 - Pb • 838; Elmano Cunha Ribeiro 006150 - Pb • 26; Elson Pessoa De Carvalho Filho 014160 - Pb • 135; Elton De Oliveira Matias Santiago 014162 - Pb • 25; Elyene De Carvalho Costa 010905 - Pb • 536, 537; Emanuel Messias Pereira De Lucena 022260 - Pb • 572; Emmanuel Lacerda Franklin Chacon 016201 - Pb • 214; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 867; Eneas Flavio Soares De Moraes Segun 014318 - Pb • 217; Enedina Mayara Franca Alves 018816 - Pb • 833; Enrico Francavilla 172565 - Sp • 83; Eric Izaccio De Andrade Campos 012497 - Pb • 170; Erick Macedo 010033 - Pb • 334; Erickson Andre Rosal Madruga 017063 - Pb • 300; Erickson Wellington Dos Santos Melo 016867 - Pb • 255; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 46, 515, 591; Euclides Soares De Macedo 006709 - Pb • 377; Eugenio Vieira De Oliveira Almeida 010280 - E • 238; Eurico Alves Monteiro Neto 011686 - Pb • 344; Evaldo Da Silva Brito Neto 020005 - Pb • 431, 570; Evandro Nunes De Souza 005113 - Pb • 923; Evandro Silvino Cosme 008653 - Pb • 900; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 468; Everaldo Moraes Silva 006290 - Pb • 97; Evilson Carlos De Oliveira Braz 007664 - Pb • 554; Ewerton Nazareno Pereira Do Nascim 037690 - Pe • 573, 574, 575; Ezildo Jose Cesar Gadelha Filho 012191 - Pb • 365; Fabiano Barcia De Andrade 006840 - Pb • 156; Fabiano Marques Andre 248480 - Sp • 105; Fabiano Salineiro 136831 - Sp • 85, 101; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 926; Fabio Firmino De Araujo 006509 - Pb • 388; Fabio Livio Da Silva Mariano 017235 - Pb • 531; Fabio Maia Trigueiro 016027 - Pb • 687; Fabio Rivelli 002357 - A • 167; Fabio Rivelli 297608 - Sp • 135; Fabio Romero De Carvalho 011667 - Pb • 784; Fabio Venancio Dos Santos 008176 - Pb • 704; Fabiola Alves Pereira 288524 - Sp • 261; Fabiola Marques Monteiro 013099 - Pb • 422, 592; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 610, 612; Fabricio Montenegro De Moraes 010050 - Pb • 123, 241; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pe • 80, 246; Felipe Andre Honorato Nobrega 023495 - Pb • 914, 915; Felipe Augusto De Melo E Torres 012037 - Pb • 717; Felipe Augusto De Moua Melo 021583 - Pb • 863; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 167; Felipe Gazola Vieira Marques 011442 - A • 903; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 127, 136, 142; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 167 ; Felipe Monteiro Da Costa 018429 - Pb • 715; Felipe Ribeiro Coutinho G. Da Silva 011689 - Pb • 68, 87, 108, 225, 242, 244; Felipe Rocha Rodrigues Arias 020320 - Pb • 682; Felipe Solano De Lima Melo 016277 - Pb • 197; Felipe Victor Carvalho Cesar 022542 - Pb • 948; Ferdinando Holanda De Vasconcelos 021146 - Pb • 1, 3, 683; Fernanda Alves Rabelo 014884 - Pb • 370; Fernanda Cristina De O Franco 009605 - Pb • 696; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829 - Pb • 63, 81, 82; Fernando Antonio Abrantes Alves De 018382 - Pb • 188; Fernando Antonio E Silva Machado 003214 - Pb • 132; Fernando Antonio Figueiredo Porto 001383 - Pb • 660; Fernando Augusto Medeiros Da Silva 019597 - Pb • 262; Fernando Erick Queiroz De Carvalho 020189 - Pb • 449; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 43; Fidel Ferreira Leite 006883 - Pb • 638; Franciney Jose Lucena Bezerra 011656 - Pb • 287; Francisca Do Rosario Ferreira Da Si 014134 - Pb • 999; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 503, 785; Francisco Aldairtin Ribeiro Carvalh 016045 - Ce • 76; Francisco Ari De Oliveira 003366 - Pb • 65; Francisco Assis Fidelis Oliveira Fi 014839 - Pb • 56; Francisco Cavalcante Filho 004704 - Pb • 585; Francisco Cavalcante Gomes 007810 - Pb • 682; Francisco Das Chagas De Sousa 011046 - Pb • 862; Francisco De Andrade Carneiro Neto 009614 - Pb • 69; Francisco De Assis Remigio II 009464 - Pb • 866; Francisco De Fatima Barbosa Cavalaiva 103412 - Pb • 567; Francisco Eugenio Gouvea Neiva 011447 - Pb • 505; Francisco Helio Bezerra Lavor 011201 - Pb • 288; Francisco Jose Araujo Ismael Da Cos 018887 - Pb • 264; Francisco Jose Urquiza Rodrigues 007302 - Pb • 852; Francisco Lopes De Lacerda 001648 - Pb • 859; Francisco Luiz Macedo Porto 010831 - Pb • 159; Francisco Martins Neto 005307 - Pb • 634; Francisco Medeiros De Albuquerque 003530 - Pb • 378; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 353; Francisco Pereira Bezerra 007869 - Pb • 629; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 479; Francisco Valeriano Ramalho 016034 - Pb • 735; Francisco Wagner Holanda Lins 008116 - Pb • 265; Franklin Carvalho De Medeiros 011333 - Pb • 164; Gabriel De Lima Cirne 020728 - Pb • 414, 418; Gabriela Chaves A. Pessoa 018135 - Pb • 814; Gabriela Neves Belem 025404 - Pb • 484; Galdino Toscano De Brito Neto 013008 - Pb • 151 ; Gardenia Antunes Melo Rocha Silva 050687 - Ba • 570; Geane Da Silva Pontes 018694 - Pb • 70, 166; Genildo Ferreira Xavier 020955 - Pb • 452; Gentil Alves Pereira 010906 - Pb • 86; Gentil Lira Barreto 002273 - Pb • 637; George Campos Dourado 013611 - Pb • 510; George Nobrega Coutinho 013333 - Pb • 722, 723, 744; George Ottavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 284; George Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 885, 954; Georgina Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 82, 249, 529; Geralda Queiroga Da Silva 010392 - Pb • 605; Geraldez Tomaz Filho 011401 - Pb • 141, 269, 499, 509, 676; Geraldo Guerra Da Silva Filho 006031 - Pb • 316; Geraldo Jose Barral Lima 018014 - A • 423; Gerson Dantas Soares 017696 - Pb • 580; Geymes Breno De Melo Veiga 020310 - Pb • 727; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 386; Gilberto Magalhaes Da Silva 003976 - Pb • 943, 945; Gilderlandio Alves Pereira 018436 - Pb • 865, 870; Gilmar Correia Costa 005346 - Pb • 185; Gilmar Nogueira Silva 013821 - Pe • 993; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 239; Gilson De Brito Lira 007830 - Pb • 459, 658; Gilson Farias De Araujo Filho 016041 - Pb • 445; Gilson Santoni Filho 217967 - Sp • 853; Giordano Bruno Cantidiano De Andrad 015335 - Pb • 513, 920; Giordano Fialho Fontes 019416 - Pb • 785; Giordano Loureiro Cavalcanti Grilo 011134 - Pb • 60; Giovana Deininger De Oliveira 018385 - Pb • 435; Giovanna Brandao Cavalcanti Leoncio 012498 - Pb • 676; Giovanna Paiva Pinheiro De Albuquerque 013531 - Pb • 306; Giuliano Batista Moura 318624 - Sp • 228; Giulio Alvarenga Reale 065628 - Mg • 55; Giza Helena Coelho 166349 - Sp • 791; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 128, 171; Glaucia Maria Pessoa Rosas 017266 - Pb • 284; Glauccio Leal Santana 008425 - Pb • 362; Glaucio Jose Da Silva Soares 004305 - Pb • 262; Glebson Jarley Lima De Oliveira 019499 - Pb • 767; Gregory Ferreira Msyer 023836 - Pb • 967; Guilherme Almeida Moura 011813 - Pb • 872; Guilherme Barros Maia Do Amaral 002641 - Pb • 370; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 580, 584; Guilherme Goncalves Collin 048682 - Rs • 222; Guilherme Queiroz E Silva Filho 018934 - Pb • 467; Gustavo Goncalves Garcia De Araujo 023537 - Pb • 715; Gustavo Guimaraes Lima 012119 - Pb • 310; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 767, 770, 851; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 989; Hallison Gondim De Oliveira Nobrega 016753 - Pb • 22, 131; Hebe Lopes De Almeida 021129 - Pb • 699; Hebronn Costa Cruz De Oliveira 016085 - Pe • 66, 133; Heitor Cabral Da Silva 006749 - Pb • 179; Helder Araujo Chaves 016446 - Pb • 332; Helio Elói De Galiza Junior 012122 - Pb • 653, 672; Hellys Cristina Rocha Frazao 023215 - Pb • 400; Heloisa Lucena De Paiva 019421 - Pb • 673; Henrique Buril Weber 014900 - Pe • 292; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 17, 155, 212, 259, 462; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 11, 200; Henrique Sergio Alves Da Cunha 009633 - Pb • 602; Henrique Tenorio Dourado 013415 - Pb • 511; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 346, 372, 929; Herleson Sarllan Anacleto De Almeida 016732 - Pb • 1000, 1001; Hermann Lundgren Correa Regis 012767 - Pb • 687, 700; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 294, 302, 304; Hildemar Batista De Andrade 008953 - Pb • 240; Hilton Hiril Martins Maia 013442 - Pb • 27, 80, 100, 111, 130, 198, 221, 257, 272, 690; Hioman Imperiano De Souza 016735 - Pb • 373; Horacio Perdiz Pinheiro Neto 157407 - Sp • 322; Houseman Rocha 013534 - Pb • 267; Hugo Filardi Pereira 001151 - A • 66, 180; Humberto Carlos Do Amaral Gurgel Fi 016210 - Pb • 323; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 714; Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti 012085 - Pb • 234, 295, 296; Ianco Cordeiro 011383 - Pb • 371; Ianne Ramos Militao Da Costa 019067 - Pb • 845; Iascara Rosandra F Tavares 014564 - Pb • 106; Iber Camara De Oliveira 008954 - Pb • 641; Igor Barbosa B G Maciel 022085 - Pb • 340; Igor Espinola De Carvalho 013699 - Pb • 135; Igor Ximenes Guimaraes 015690 - Pb • 562 ; Ilana Ramalho De Lima 016043 - Pb • 30; Ilza Maria Goncalves Montenegro 006488 - Pb • 667; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 836; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583 - Pb • 232, 371; Inaldo Pessoa Dos Santos 013614 - Pb • 501; Ingrid Gadelha De Andrade 015488 - Pb • 8, 920; Inngo Araujo Mina 016736 - Pb • 523; Iraponil Siqueira Sousa 005059 - Pb • 369; Irio Dantas Da Nobrega 010025 - Pb • 326, 919; Isaac Ramon F D Gomes 018438 - Pb • 247; Isabella Medeiros Novaes 017996 - Pb • 507; Isabelle Machado Serrano Araujo 022155 - A • 210, 779; Isael Bernardo De Oliveira 006814 - Ce • 597; Italo Augusto Dantas Vasconcelos Do 024123 - Pb • 412; Italo Charles Da Rocha Sousa 009670 - Pb • 452; Ivamberto Carvalho De Araujo 008200 - Pb • 328; Ivan Burity De Almeida 004677 - Pb • 563; Ivan Mauro Calvo 232796 - Sp • 304; Ivandro Alves De Farias Junior 019334 - Pb • 395; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 482; Jackeline Alves Cartaxo 012206 - Pb • 10, 302; Jackson Rodrigues Da Silva 015205 - Pb • 719, 720, 725, 738, 742, 745; Jader Luiz Gomes 090406 - Mg • 2



Jaldemiro Rodrigues De Ataíde 011591 - Pb • 90, 307, 552; Jamerson Neves De Siqueira 010026 - Pb • 348; Janael Nunes De Lima 011911 - Pb • 535, 946, 947, 949; Janaina Araújo Rocha 012515 - Pb • 378; Janaina Rangel Monteiro 010995 - Pb • 214, 226; Jane Dayse Vilar Vicente 019620 - Pb • 548; Jacqueline Kelly Braz De Araujo 013463 - Pb • 192; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 941; Jean Camara De Oliveira 011144 - Pb • 641, 694; Jean Marcell De Miranda Vieira 003490 - Pb • 581; Jeremias Nascimento Dos Santos 018052 - Pb • 510; Jeronimo Ferreira De Souza 009928 - Pb • 156; Jhean Karlos Barros Dos Santos 016050 - Pb • 378; Joalllyson Guedes Resende 016427 - Pb • 547; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 32, 49, 180, 191, 220, 281; Joao Antonio De Moura 013138 - Pb • 373; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 545, 546; Joao Batista De Paiva Neto 014646 - Pb • 177; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 874; Joao Bernardo Goes 021646 - Ba • 304; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 47; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 537; Joao Candido Martins Ferreira Leao 143142 - Rj • 564; Joao Da Mata De Sousa Filho 008078 - Pb • 380; Joao De Carvalho Costa Filho 004833 - Pb • 317; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 603; Joao Eduardo Cardoso Lourenco 006852 - Pb • 411; Joao Eduardo Soares Donato 029291 - Pe • 282; Joao Evangelista De Oliveira 006184 - Pb • 243; Joao Fernandes Barbosa 003284 - Pb • 375; Joao Ferreira Neto 005952 - Pb • 899; Joao Francisco Alves Rosa 017023 - Ba • 128, 588, 910; Joao Guilherme Monteiro Petroni 139854 - Sp • 322; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 957, 960; Joao Jackson Campos Da Silva 005164 - Ce • 1005; Joao Jose Maciel Alves 017488 - Pb • 940; Joao Luiz Leite Beltrao 017275 - Pb • 121; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 959; Joao Pedro Da Silva Dantas 025648 - Pb • 936; Joao Pedro Ferreira Neto 022365 - Pb • 531; Joao Pinto Barbosa Neto 008916 - Pb • 969; Joao Roberto Leitao De Albuquerque 021918 - A • 264; Joao Souza S.Junior 016044 - Pb • 33, 592; Joao Vanildo Da Silva 005954 - Pb • 487; Joaquim Cavalcante De Alencar 001759 - Pb • 616; Joas De Brito Pereira 000379 - Pb • 344, 642; Joas De Brito Pereira Filho 004004 - Pb • 344; Jocelio Jairo Vieira 005672 - Pb • 163; Jocieno Da Silva Lins 022564 - Pb • 430; Joelson Albino Bulhões 008958 - Pb • 713; John Kennedy Silverio Cabral 008858 - Pb • 507; Joilma De Oliveira F. A Santos 006954 - Pb • 478; Jonas Guedes De Lima 018027 - Pb • 845; Jonathan B Vita 011245 - Pb • 372; Jordana De Pontes Macedo 018369 - Pb • 525; Jorge Marcello Tolentino De Sousa 017278 - Pb • 848; Jose Adamastor Moraes De Q Melo 002677 - Pb • 376; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 495, 814; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 278, 571; Jose Alves Cassiano Junior 012785 - Pb • 499; Jose Antonio Moraes Felix 011246 - Pb • 717; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 12; Jose Augusto Da Silva Nobre Filho 005568 - Pb • 621; Jose Augusto De Rezende Junior 131443 - Sp • 137; Jose Avenzoar Arruda Das Neves 016052 - Pb • 162; Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 757; Jose Bartolomeu Colaco Costa 002312 - Pb • 990; Jose Batista Neto 009899 - Pb • 609; Jose Bezerra Da S N M Pires 011936 - Pb • 872; Jose Bezerra Segundo 011868 - Pb • 733; Jose Carlos De Lima 007475 - B • 19; Jose Carlos Gomes Da Costa 012223 - Pb • 967; Jose Carlos Shortecchi Hilst 008007 - Pb • 75, 671; Jose Chaves Coriolano 002562 - Pb • 4; Jose Claudemy Tavares Soares 006593 - Pb • 356; Jose Cloves Ramos De Farias 004229 - Pb • 762; Jose Corsino Peixoto Neto 012963 - Pb • 842, 904; Jose De Anchieta Chaves 007629 - Pb • 741; Jose De Oliveira Gangorra 003007 - Pb • 473; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 015733 - A • 189; Jose Eduardo Dias Lins Albuquerque 009350 - Pb • 923; Jose Ernesto Dos Santos Sobrinho 005600 - Pb • 518; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 519, 908; Jose Ewerton Salviano Pereira E Nas 019337 - Pb • 882; Jose Felismino 006192 - Pb • 724; Jose Filipe Alves Freire 008907 - Pb • 890; Jose Francisco De Lira 004234 - Pb • 913; Jose Guedes Dias 004425 - Pb • 448; Jose Guilherme Carneiro Queiroz 163613 - Sp • 45; Jose Hercilio Maia 000558 - Pb • 582; Jose Humberto Cassiano 011093 - Pb • 209; Jose Jeronimo De Barros Ribeiro 007973 - Pb • 430; Jose Leonardo De Souza Lima Junior 016682 - Pb • 901; Jose Lidio Alves Dos Santos 023760 - A • 690; Jose Lindomar Soares Junior 005788 - Pb • 287; Jose Luis De Sales 009351 - Pb • 71, 289, 711; Jose Luiz De Queiroz Neto 025037 - Pb • 421; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 560; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 718, 875; Jose Maria De Almeida Bastos 000973 - Pb • 275; Jose Maria Torres Da Silva 015591 - Pb • 938; Jose Mario Araujo Da Silva 122639 - Sp • 895; Jose Mario Porto Junior 003045 - Pb • 4, 159; Jose Mattheson Nobrega De Sousa 007498 - Pb • 868; Jose Moreira De Menezes 004064 - Pb • 664; Jose Nicodemus Diniz Neto 012130 - Pb • 743; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 839; Jose Odio Lobo Maia 004497 - Pb • 582, 583; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 182, 183, 338; Jose Orisvaldo Brito Da Silva 057069 - Rj • 680; Jose Ozierik Manguiera Mira 021904 - Pb • 7; Jose Paulino Costa Neto 014038 - Pb • 40; Jose Raimundo De Lima Filho 016216 - Pb • 302; Jose Rivaldo Rodrigues 007437 - Pb • 894; Jose Ronald Gomes Bezerra 009656 - Ce • 551; Jose Tadeu De Melo 008294 - Pb • 474, 483; Jose Teixeira De Barros Neto 015204 - Pb • 494; Jose Valeriano Da Fonseca 004115 - Pb • 718; Jose Vandalberto De Carvalho 008643 - Pb • 295, 296; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 635; Josecimar Moura Lima 003679 - Pb • 348, 670; Josefa Inez De Souza 006705 - Pb • 559; Josefa Vicente Da Costa 002871 - Pb • 788; Joseilton Estevao Da Silva 005902 - Pb • 344; Joselisses Abel Ferreira 013820 - Pb • 102, 117; Josemar Laureano Pereira 132101 - Rj • 72; Josemilia Guerra 010561 - Pb • 83; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 64, 754; Josen Gonçalves De Lima 004189 - Pb • 682; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 1001; Julia Curvelo Pedrosa 006139 - Pe • 361; Juliana Bonfim 026996 - Ba • 103; Juliana Cabral De Lima 013370 - Pb • 154; Juliana Mattos Magalhães Rolim 012800 - Ce • 192; Juliana Queiroga Ferreira 011929 - Pb • 556; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 504, 537; Juliene Jeronimo Vieira Torres 018204 - Pb • 1001; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 489, 490; Julio Cesar Fernandes De Oliveira F 016647 - Rn • 578, 589; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 581, 732; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 111, 324; Juraumir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 604, 620; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 110, 313; Jussara Maria Silva Lemos 004218 - Pb • 512; Kadmo Wanderley Nunes 011045 - Pb • 119; Kao Cesar Alves Cordeiro 016959 - Pb • 162; Kalina De Fatima Carlos Pereira 017284 - Pb • 782; Kalina Menezes Lordeao 009802 - E • 123; Kaline De Melo Duarte Vilarim 014042 - Pb • 62; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016 - Pa • 219; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - B • 311; Kallyna Clea B Do Nascimento 013201 - Pb • 373; Kallyna Keylla Terroso Carneiro 014041 - Pb • 68; Karina De Almeida Batistuci 178033 - Pb • 96; Karina De Almeida Batistuci 178033 - Sp • 702; Karina Pinto Andrade 018143 - Ba • 178, 555; Karla Capela Moraes 021567 - Pe • 693; Karla Maria Martins Pimentel Regis 021726 - Pb • 700; Karlisson Meira Da Silva 009634 - E • 123; Katherine Medeiros Ramos 017733 - Pb • 317; Kayser Nogueira Pinto Rocha 009983 - Pb • 956; Kécia Christiane Freire Borba 012955 - Pb • 677; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 191, 641; Kelly Christine L. De S. Fernandes 011040 - Pb • 228; Kennedy Gusmao 015378 - Pb • 61, 113; Kennya Juliana A De S Cristovao 012718 - Pb • 877; Kicia Maia Figueira 012521 - Pb • 659; Laedina Do Nascimento Campelo 024336 - Pb • 748; Lais Cordeiros G.A. Nobrega 015909 - Pb • 652; Landsberg F. Do Nascimento. 010660 - Pb • 376; Lara Rola Bezerra De Menezes 022373 - Ce • 639; Larissa Alves Vieira Leite 023976 - Pb • 780; Larissa Angelica De Santana Madruga 016086 - Pb • 368; Larissa Edna Almeida Da Costa 017620 - Pb • 336; Layrton Ferreira De Moraes 014383 - Pb • 168; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835 - B • 744, 858; Leandro Henrique Mosello Lima 103952 - Mg • 304; Leila Maria Silva Estevam Xavier 000835 - Pe • 740; Leidson Flamaron Torres Matos 013040 - Pb • 68, 294, 302; Leidson Meira E Farias 000699 - Pb • 460; Leila Lidiani Brasileiro De Oliveira 014266 - Pb • 540; Leonardo Cezario De Oliveira 017288 - Pb • 906; Leonardo Gonçalves Pessoa 007233 - Pb • 715; Leonardo De Aguiar Bandeira 012543 - Pb • 260, 924; Leonardo De Farias Nobrega 010730 - Pb • 872; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 854, 962, 963, 989; Leonardo Jose Videres Trajano 009382 - Pb • 233; Leonardo Moraes Bezerra Cavalcanti 004487 - Pb • 395; Leonardo Nascimento G. Drumond 062626 - Mg • 324; Leonardo Ventura De Figueiredo 041271 - Pb • 834; Leonidas Lima Bezerra 005309 - Pb • 92; Leopoldo Marques D Assuncao 006560 - Pb • 921; Leopoldo Viana Batista Junior 004942 - Pb • 42; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 267; Lia Tolentino Corker Freire 016001 - Pb • 358; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 155, 235; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 195; Lidyane Pereira Silva 013381 - Pb • 34; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846 - Pb • 608, 611, 631; Liliana Pereira Da Silva 033911 - Ba • 236; Lincoln Araujo Diniz 022469 - Pb • 490; Lincoln Mendes Lima 014309 - Pb • 749; Lisanka Alves De Sousa 010662 - Pb • 321; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 12, 19; Lourenco Gomes Gadelha De Moura 021233 - Pe • 100, 324; Lourinaldo Alencar De Melo 012937 - Pe • 194; Luana Francis Lopes FONSENSA 022584 - Pb • 7; Luana Magalhães Pessoa Da Costa 012700 - Pb • 362; Lucas Alves Da Mota 017360 - Pb • 926; Lucas Clemente De Brito Pereira 014300 - Pb • 134; Lucas Fernandes Torres 011478 - Pb • 120; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 6, 73; Lucas Henriques De Queiroz Melo 016228 - Pb • 376; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 544; Luci Terezinha Gehlen 029972 - Sc • 746; Lucila Helena Vanderlei Da Silva 004611 - Pb • 568; Luciana Emilia De C. T. G. Coutinho 005541 - Pb • 243; Luciana Fernandes De Araujo 016371 - Pb • 587, 590; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385 - Pb • 124, 184; Luciana Martins De Amorim Amaral 026571 - Pe • 51; Luciana Meira Lins Miranda 021040 - Pb • 925, 927, 928, 929, 930; Luciana Pereira Almeida Diniz 011003 - Pb • 13; Luciana Raquel Ferreira De Freitas 011280 - Pb • 118; Luciano Ferraz Fernandes De Oliveira 012090 - Pb • 289; Luciano G Andrade Junior 017348 - Pb • 409; Luciano Jose Guedes Pinheiro 020634 - Pb • 838; Luciano Viana Da Silva 011848 - Pb • 350; Lucilene Araujo Andrade 017357 - Pb • 126, 142, 145; Lucio Flavio De Souza Romero 370960 - Sp • 153; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 31, 78, 116, 169, 208, 230; Luisa Stella De Oliveira Coutinho S 018840 - Pb • 242; Luiz Antonio Marques Fontes 020735 - Pb • 125, 175; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 68, 225, 244; Luiz Carlos Brito Pereira 006456 - Pb • 606; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 5, 921, 929; Luiz Da Silva 004594 - Pb • 768, 771, 968; Luiz De Gonzaga Guimarães Correia 000878 - Pb • 350; Luiz Eduardo Araujo C. De Albuquerque 014738 - Pb • 264; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - Sp • 305; Luiz Fernandes Neto 004504 - Pb • 595; Luiz Filipe Fernandes Carneiro Da C 019631 - Pb • 422; Luiz Goncalo Da Silva Filho 005682 - Pb • 370; Luiz Gustavo De Sousa Marques 014433 - Pb • 991; Luiz Otavio Laranjeiras Lins 021439 - Pe • 81, 249; Luiz Paulo De Siqueira Junior 134956 - Rj • 247; Luiz Pereira Do Nascimento Junior 018895 - Pb • 405, 414, 415, 418, 423; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516 - Pb • 355; Luzimario Gomes Leite 012414 - Pb • 353; Lyra Benjamin De Torres 001116 - Pb • 120; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 740; Mabele De Lucena Torres Fernandes 009739 - Pb • 419; Madeline Goes Lopes 015650 - Pb • 856; Maelio De Vasconcelos Claudino 004061 - Pb • 354; Magdiel Jeus Gomes Araujo 011053 - Pb • 377; Mailson Lima Maciel 010732 - Pb • 378; Manfredo Estevam Rosenstock 004579 - Pb • 75; Manoel Almeida Tavares 017209 - B • 253; Manoel Eneas De Figueiredo Neto 003510 - Pb • 832; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 978; Manoel Leonel Tavares Neto 026339 - Pe • 224; Manoel Martins De Araujo Filho 004379 - Rn • 703; Manoel Sales Sobrinho 003111 - Pb • 243, 642; Manuel Dantas De Oliveira 003867 - Pb • 671, 688; Manuel Dantas Vilar 010524 - Pb • 969, 970, 972, 981, 982, 983, 984; Manuela Motta Moura Da Fonte 020397 - Pe • 263, 922; Marcel De Moura Maia Rabello 012895 - Pb • 28, 344; Marcel Nunes De Miranda 014968 - Pb

• 180, 202; Marcel Vasconcelos Lima 014760 - Pb • 269, 497; Marcela Aragao De Carvalho Costa 013549 - Pb • 317; Marcela Barbosa Dos Santos 023284 - Pb • 479; Marcela Moyses Poletti 020440 - Pb • 399; Marcelo Da Silva Leite 009035 - Pb • 440; Marcelo Dantas Lopes 018446 - Pb • 975, 976, 977, 980, 986; Marcelo Henrique Oliveira 017296 - Pb • 312, 950, 951, 952, 953; Marcelo Lopes Valente 159418 - Sp • 687; Marcelo Ribeiro De Almeida 143225 - Sp • 662; Marcelo Suassuna Laureano 009737 - Pb • 582, 583; Marcelo Vasconcelos Herminio 019084 - Pb • 763; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 67, 108, 233, 242; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - A • 305; Marcia Carlos De Souza 007308 - Pb • 465; Marcia Maria Da Silva 014342 - Pb • 963; Marcia Ribeiro Barbosa 009825 - Pb • 905; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 91, 321; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 155, 200, 235; Marcio Alexandre Diniz Cabral 011987 - Pb • 382; Marcio Christian Pontes Cunha 014471 - Ce • 236; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 67, 165; Marcio Regis Gomes De Souza 006650 - Pb • 809; Marco Aurelio De Medeiros Villar 012902 - Pb • 895; Marco Aurelio Gomes Costa 003597 - Pb • 346; Marco Aurelio Henrique Leite 008864 - Pb • 871; Marco Roberto Costa Macedo 016021 - Ba • 37, 178; Marco Roberto Costa Pires De Macedo 018377 - A • 37; Marcondes Vieira Da Silva 021866 - Pb • 935; Marconi Gonzalez Silva 006631 - Pb • 859; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 501, 695, 759, 775, 861, 911, 927, 928, 944, 955, 992; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 328; Marcos Aurelio Paiva De Araujo 006838 - Pb • 371; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 950, 951, 952, 953; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 581, 732, 740, 858; Marcos Frederico Muniz Castelo Bran 012157 - Pb • 2; Marcos Reis Gandin 026415 - Sc • 72; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 61, 72, 113; Marcus Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 252, 433, 571; Marcus Aurelio De Holanda Torquato 025953 - B • 432; Marcus Renato S. Caribe 049247 - Ba • 304; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 115, 173, 283; Marcus Vinicius De Oliveira Muniz 020628 - Pb • 490; Marcus Vinicius Silva Magalhães 011952 - Pb • 91, 930; Margarida Rodrigues Dos Santos 004523 - Pb • 363; Maria Betania S De Araujo Padilha 006512 - Pb • 215; Maria Carolina Lacerda Loureiro 017750 - Pb • 201; Maria Cecilia Marques Martorelli 007915 - Pb • 800; Maria Da Penha Chacon 003732 - Pb • 650, 656, 675, 679, 692; Maria Das Gracias Diniz Cabral 007865 - Pb • 894; Maria De Fatima Oliveira Cavalheiro 007947 - Pb • 201; Maria De Fatima Paiva Araujo 006047 - Pb • 779; Maria De Lourdes Araujo Melo 004267 - Pb • 943, 945; Maria De Lourdes Sousa Vieira Gomes 001411 - Pb • 74; Maria Divane Pontes Ferreira Madrug 014762 - Pb • 314; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891 - Pb • 413, 416, 420, 447, 451, 454, 455, 726; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678 - Pb • 146, 216; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076 - Pb • 867; Maria Do Socorro Caitano De Oliveira 010568 - Pb • 338, 664; Maria Do Socorro Gomes Do Amarante 003702 - Pb • 783; Maria Elisse De Queiroz Agra 009079 - Pb • 475, 916; Maria Elizabeth De Sousa Agnese 002582 - Pb • 458; Maria Ferreira De Sa 008655 - Pb • 351; Maria Germana De O Lima Modesto 002345 - Pb • 390; Maria Glaucê Carvalho Do N Gaudenci 008337 - B • 296; Maria Goretti Vieira De Almeida 004465 - Pb • 376; Maria Isabel Orlato Selem 115997 - Sp • 706; Maria Ivonete De Figueiredo 004973 - Pb • 739; Maria Lucena Lopes 006223 - Pb • 617; Maria Madalena Sorrentino Lianza 012537 - Pb • 667; Maria Oletriz De Lima Filgueira 011534 - Pb • 348; Maria Salete De Melo Cunha 003751 - Pb • 360; Maria Zuleide Lopes Soares 018437 - Pb • 727; Mariana Dantas Ribeiro 017023 - Pb • 116; Marília Almeida Vieira 012343 - Pb • 178, 555; Marília Figueiredo Burity 008250 - Pb • 62, 193; Marily Miguel Porcino 019159 - Pb • 719; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 204, 829, 911; Marina Santa Rosa B. De Sant anna 036963 - Df • 88; Marina Targino Soares De Lucena 015518 - Pb • 382; Mario Angelo Cahino 000839 - Pb • 354; Mariete Fedrigo 015112 - B • 247; Mariza De Lourdes Lopes Cavalcanti 014056 - Pb • 310; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 99, 207, 357; Martha Jussara Montenegro Pontes 012894 - Pb • 362; Martinho Faustino Xavier Junior 011900 - Pb • 96, 119; Martinho Ramalho De Melo 016058 - Pb • 896; Mateus Dias 025163 - Pb • 571; Mateus Morato Almeida 023376 - Pb • 477; Matheus Antonius Costa Leite Caldas 019319 - Pb • 76; Matheus Augusto Dos Santos Leandro 025119 - Pb • 844; Matheus Jose Araujo De Lima 024991 - Pb • 402; Matheus Pereira Rosendo 023827 - Pb • 523; Matheus Roberto Maia Ribeiro 020095 - Pb • 883; Matioska Nathalia Eloy 019902 - Pb • 294; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 091811 - Mg • 6, 214; Mauricio Lucena Brito 011052 - Pb • 42; Maurilio Pereira De Figueiredo 011260 - Pb • 58; Mauro Eduardo Gageuay Zamataro 011514 - Pr • 670; Max Willy Cabral De Araujo 025056 - Pb • 724; Mayara Araujo Dos Santos 016377 - Pb • 782; Michel Pinto De Lacerda Santana 015526 - Pb • 746; Micheline Xavier Trigueiro 013579 - Pb • 234; Michelle De Lucena G.Salas 020983 - Df • 293; Miercio Cabral De Vasconcelos 004891 - Rn • 44; Miguel Moura Lins Silva 013682 - Pb • 511; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 123; Milton Galdino Ramos 048880 - Sp • 966; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 227, 792; Moises Mota Vieira Bezerra De Medei 017778 - Pb • 400; Monica Cristina M. R. Lucena 012377 - Pb • 103; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741 - Pb • 88, 279; Morganna Almeida Lucena 023583 - Pb • 477; Mucio Satiro Filho 010238 - Pb • 346; Muriel Leitao Marques Diniz 016505 - Pb • 510; Myriam Pires Benevides Gadelha 021520 - Pb • 500, 502; Myrna Tavares F Tenorio De Oliveira 010610 - Pb • 159; Nadja De Oliveira Santiago 009576 - Pb • 25; Nadja Diogenes Palitot 002316 - Pb • 786; Napoleao Rodrigues De Sousa 019292 - Pb • 537; Natalia Lopes Alves 022977 - Pb • 429; Natanuel Gomes De Arruda 006903 - Pb • 830; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 120; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 697, 772, 781; Neiry Delania Araruna Carvalho 012318 - Pb • 60; Nelson De Oliveira Soares 012162 - Pb • 852; Nelson Wilians Fraton 012341 - A • 710, 850; Nelson Wilians Fraton 012341 - A • 203; Nelson Wilians Fraton 012341 - A • 115, 942; Nelson Wilians Fraton 012341 - Sp • 557; Neuvanize Silva De Oliveira 015235 - Pb • 84, 89; Nevita Maria Franca Luna 014974 - Pb • 21; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 971; Niani Guimaraes Lima De Medeiros 010224 - Pb • 96, 164; Nicildo Rodrigues Da Silva 004236 - Pb • 553; Nildeval Chianca Rodrigues Jr 012765 - Pb • 21; Nildo Moreira Nunes 010762 - Pb • 100; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 541, 542; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011696 - Pb • 74; Nivaldo Gabriel Ribeiro Junior 017618 - Pb • 503; Nivea Dantas Liotti 011023 - Pb • 268, 919; Nizam Ghazale 021664 - Df • 117, 293, 303; Noaldo Belo De Meireles 009416 - Pb • 298, 299; Normando Araujo De Sa 005354 - Pb • 156; Normando Araujo De Sa Junior 011955 - Pb • 156; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 987; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672 - Pb • 353; Odilon Braz Da Silva 009472 - Pe • 97; Odilon Fernandes Da Silva Neto 023245 - Pb • 1003; Odilon Franca De Oliveira Junior 014468 - Pb • 106, 792; Odio Nobrega De Queiroz 002308 - Pb • 891, 892; Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho 005481 - Pb • 499; Orlando Xavier Da Silva 001947 - Pb • 345; Orni Ferreira Maia Junior 011265 - Pb • 275; Ornilo Joaquim Pessoa 007201 - Pb • 275, 361; Osvaldo Queiroz De Gusmao 014998 - Pb • 472; Otacilio Batista De Sousa Neto 010866 - Pb • 85, 101; Otto Rodrigo Melo Cruz 011498 - Pb • 681; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - Rn • 932; Paloma Barreto Andrade Silvany 018502 - Pb • 129; Patricia Aparecida F. Boti Miranda 170819 - Sp • 90; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 676; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 137, 169, 713, 783, 850, 861; Patricia Ellen M De A Pontes 010340 - Pb • 642; Patricia Lins De Vasconcelos 018902 - Pb • 12, 787; Patricio Candido Pereira 013863 - Pb • 716; Paula Fernanda Vieira Lima 023264 - Pb • 898; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395 - Pb • 883; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 866; Paulo Cesar Costa Dias 022523 - B • 438; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 846; Paulo De Tarso Cirne Nepomuceno 002472 - Pb • 464; Paulo Fernando Paz Alarcon 037007 - Pr • 161; Paulo Francisco De Andrade Junior 021658 - A • 150; Paulo Guedes Pereira 006857 - Pb • 4, 423; Paulo Guilherme De Mendonca Lopes 098709 - Sp • 255; Paulo Gustavo De Mello E Silva Soar 011268 - Pb • 860, 864, 962, 963, 989; Paulo Henrique Lins Miranda De Souza 016379 - Pb • 234; Paulo Renato Guedes Bezerra 006784 - Rn • 952, 953; Paulo Renato Guedes Bezerra 019175 - A • 950, 951, 952, 953; Paulo Roberto De Aquino Nepomuceno 002240 - Pb • 77; Paulo Rogerio Sarmiento Pordeus 009462 - Pb • 671; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 611, 962; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 536; Pedro Emanuel Domingos Leite 010152 - Rn • 588; Pedro Eriudo Cavalcante De L. Filh 019432 - Pb • 721; Pedro Fernandes De Oliveira 003230 - Pb • 368; Pedro Goncalves Dias Neto 006829 - Pb • 684; Pedro Pereira De Sousa Neto 019251 - Pb • 271; Pedro Rafael Flor Dos Santos 024127 - Pb • 939; Pericles F De Athayde Filho 012479 - Pb • 74, 270, 376; Petronio Viana De Melo Junior 013948 - Pb • 520; Petronio De Moraes Lucena 018221 - Pb • 878; Phablo Alves Pinto 127804 - Mg • 175; Piedade Wanderley Buarque 011266 - Pe • 359; Pierson Harlan Dantas Felix 014775 - Pb • 978; Priscilla Cristiane Andre Freire 021622 - Pb • 484, 934; Priscila De Souza Feitosa 014699 - Pb • 314, 348; Priscilla Ribeiro Paulino 016434 - Pb • 376; Priscylla Dantas Santana 017410 - Pb • 6; Rafael Alves M. Araujo 020942 - Pb • 470; Rafael Amorim Sarubbi 017121 - A • 228; Rafael Barroso Fontelles 327331 - Sp • 237; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 139; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 522; Rafael Gomes Caju 019945 - Pb • 287; Rafael Pontes Vital 015534 - Pb • 241; Rafael Rodrigues Coelho 014237 - Pb • 108; Rafael Sganzerla Durand 021648 - A • 96, 119; Rafael Sganzerla Durand 000856 - A • 671; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 60, 144, 211, 463, 942, 975, 976, 977; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Pb • 24, 240, 832; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 35, 166; Rafael Silva Linhares 025524 - Pb • 886; Rafaela Maria De Lima Lopes Santos 012747 - Pb • 1005; Rafaela Ribeiro Cananea 016717 - Pb • 424; Rafaela Correia Diniz 013423 - Pb • 227; Rafaela De Menezes Freire 011957 - Pb • 65; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 1003; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 854; Raissa De Albuquerque Miranda 017223 - Pb • 202; Raissa Fernandes 016383 - Pb • 58; Raissa Vieira Alves 022073 - Pb • 964; Ramon Dantas Cavalcante 013416 - Pb • 838; Ramoniza Da Silva Bezerra 023639 - Pb • 725; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 896; Raphael Mayer Freitas De Sousa 018695 - Pb • 333; Rayd Santana Ferreira 016613 - Pb • 231; Raylla Yasbeck Campos Asfora 020934 - Pb • 180; Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandali 019015 - A • 149; Remulo Barbosa Gonzaga 011033 - Pb • 149; Renan De Vasconcelos Neves 005124 - Pb • 157; Renan Nobrega De Queiroz 015721 - Pb • 334; Renata Azevedo Costa 019437 - Pb • 511; Renata Pessoa Donato 011998 - Pb • 59; Renata Siqueira Alcantara 012370 - Pb • 652; Renato Augusto Pereira Silva 070354 - Rs • 14; Renato Herllon Moraes De Medeiros 019959 - Pb • 746; Renato Marques De Amorim 018911 - Pb • 995; Renio Libero Leite Lima 025639 - Pe • 979; Renival Albuquerque De Sena 005877 - Pb • 370, 441; Renne Janio Ramos De Alencar 030017 - Pe • 902; Rhaissa Mayara Felix Alves Bittenco 023920 - Pb • 87; Rhalds Da Silva Venceslau 020064 - Pb • 962; Ricardo Antonio E S Afonso Ferreira 003535 - Pb • 116; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 288, 293, 303; Ricardo Jose Porto 016725 - Pb • 569; Ricardo Palmeira Sobral 006627 - Pb • 362; Ricardo Rafael De Figueiredo 020383 - Pb • 405; Richomer Barros Neto 004132 - Pb • 134; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 403; Rinaldo Moulzas De Souza E Silva 011589 - Pb • 40, 50, 75, 87, 254, 302, 307, 347, 399, 500, 555, 918, 975, 976, 977; Rivaldo Correia Lima 006410 - Pb •



Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 11, 237, 346, 379, 641, 697, 923; Roberto Gilson Raimundo Filho 018558 - Pe • 693; Roberto Jordao De Oliveira 013230 - Pb • 857; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 78; Roberto Tirigueliro Fontes 000453 - A • 670; Roberto Trigueiro Fontes 002611 - A • 206, 670; Roberto Venancio Da Silva 006642 - Pb • 504; Robeivaldo Queiroga Da Silva 007337 - Pb • 999; Rodolfo Nobrega Dias 014945 - Pb • 164, 208; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 16; Rodrigo Cahu Beltrao 022913 - Pe • 852; Rodrigo Cardoso Santana 016139 - B • 659; Rodrigo Diniz Cabral 014108 - Pb • 382; Rodrigo Lima Maia 014610 - Pb • 344, 1002; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 18, 152, 158, 160, 276; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 188; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 90, 233, 307; Rodrigo Regis Pereira 014873 - Pb • 234; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506 - Pb • 252; Rodrigo Rodrigues Soares Coutinho 022091 - Pb • 408; Rogerio Borges Ferraz Gominho 016983 - Pb • 776; Rogerio Dunda Marques 016652 - Pb • 293, 303; Rogerio Silva Oliveira 010650 - Pb • 614, 616, 618, 623, 624, 627; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 881; Ronaldo Alves Das Chagas Junior 013783 - Pb • 912; Ronaldo Goncalves Cavalcanti De Alb 023260 - Pb • 432; Ronilton Pereira Lins 012000 - Pb • 517; Ronny Charles Lopes De Torres 010479 - Pb • 778; Roosevelt Delano Guedes Furtado 013420 - Pb • 105; Roosevelt Vita 001038 - Pb • 372; Roque Queiroga De Figueiredo 003811 - Pb • 887; Rosalvo Silva Cabral 019301 - Pb • 576, 577; Rosangela De Farias Bezerra 024533 - Pb • 906; Roseli Galan Florencio 018054 - Pb • 507; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 705; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - Pb • 867; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 22, 195, 501, 727; Ruy Bezerra Cavalcanti Junior 008208 - Pb • 395; Salmo Edgley Vicente Valdevino 021441 - Pb • 869; Samara Monteiro Dos Santos 023647 - Pb • 456; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 129, 507; Sancha Maria F C R Alencar 013237 - Pb • 147; Sandra Suelen Franca 012853 - Pb • 367; Sandra Valeria Marques Fernandes 012741 - Pb • 57; Sandro Marcio Barbalho De Farias 012953 - Pb • 362; Sara Barros Monteiro De Carvalho 010879 - E • 388; Sarah Raquel Macedo S. De F. Aires 012510 - Pb • 594; Saulo De Tarso Dos Santos Cavallant 025602 - Pb • 708; Savio Soares De Sarmiento Vieira 017679 - Pb • 263; Sebastiao Nestor Abrantes Sarmento 003072 - Pb • 1004; Sergio Brito Figueiredo 012349 - Pb • 296; Sergio De Melo Dantas Junior 014810 - Pb • 69; Sergio Henrique Rojas Rojas 006855 - Pb • 127; Sergio Mangueira Bezerra 008932 - Pb • 957; Sergio Nicola Macedo Porto 013250 - Pb • 339; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 436, 437, 835; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 450, 471; Servio Tulio De Barcelos 014258 - A • 712; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 12, 110, 147, 160; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 718, 728, 729, 731, 740; Severino Ramos De Oliveira Junior 008909 - Pb • 933; Severino Tavares Da Silva Filho 008098 - Pb • 696; Shellylla Helenuhyth Oliveira Silva 014076 - Pb • 97; Silvia Aparecida Nascimento 225526 - Sp • 895; Silvio Luis Queiroga De Medeiros 015297 - Pb • 293, 303; Silvio Silva Nogueira 008758 - Pb • 599; Simao Pedro Do O Porfirio 017208 - Pb • 753; Simone Cruz Da Silva 021546 - Pb • 455; Socrates Alves Pedrosa 015828 - Pb • 963; Solano De Camargo 149754 - Sp • 148; Stanley Marx Donato Tenorio 012660 - Pb • 226, 259; Steffi Graff Stalchus 017463 - Pb • 717; Stephanie Ayres De Jongh 015145 - Pb • 228; Stepheson A V Marreiro 010577 - Pb • 181; Suelen Rossanez 012251 - Pb • 103; Sueli Terezinha Stein Meira 013091 - Pb • 300; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 716; Suenio Pompeu De Brito 014515 - Pb • 772, 862, 961; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613 - Pb • 38, 642; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 846; Talita Gentiline Carosi 020219 - Pb • 16; Talles De Araujo Andrade 013962 - Pb • 626; Talua De Vasconcelos Maia 018777 - Pb • 766; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 529; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 10, 123, 263; Tania Vainsencher 020142 - Pe • 685; Tasso Batalha Barroca 051556 - Mg • 19, 53, 179, 274; Tatiana Do Amaral Carneiro Cunha 012854 - Pb • 307, 358; Tatyana De Oliveira Paiva C. Holand 022141 - Pb • 401, 425; Tenorio Nunes De Andrade Nobrega 006722 - Pb • 896; Teresa Emilia E. Aguiar 016313 - Pb • 320; Teresa Rachel Brito Neves Pereira 011528 - Pb • 164; Teresa Raquel Alves Ribeiro Pessoa 018355 - Pb • 417; Thais Da Rocha Cruz Tomaz 023199 - Pb • 709; Thelio Farias 009162 - Pb • 460, 857; Thiago Bezerra De Melo 023782 - Pb • 446, 457; Thiago Brito Franco 017431 - Pb • 926; Thiago Cartaxo Patriota 021213 - Pb • 290, 291, 712; Thiago Giulio De S Germoglio 014370 - Pb • 33; Thiago Jose Menezes Cardoso 019496 - Pb • 766; Thiago Leite Ferreira 011703 - Pb • 24; Thiago Marchi Martins 137923 - Rj • 247; Tiago Gurjao Coutinho De Azevedo 016866 - Pb • 469; Tiago Liotti 261189 - A • 112; Tiago Sobral Pereira Filho 006656 - Pb • 504, 509, 667; Ticiano Maciel Costa 015941 - Pb • 697, 732; Tulio Jeronimo Bastos 024392 - Pb • 539; Tulio Jose De Carvalho Carneiro 011312 - Pb • 277; Ubirajara Rodrigues Pinto Segundo 022516 - Pb • 454; Vagner Marinho De Pontes 015269 - Pb • 70, 166; Valber Maxwell Farias Borba 014865 - Pb • 461; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 347, 358, 555, 918; Valdecy Fernandes Da Silva Neto 013837 - Pb • 628; Valdemir De Paulo 001568 - Pb • 747; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453 - Pb • 11; Valeria Cornelio Da Silva 009645 - Pb • 785; Valeria Maria S. Macedo Da Fonseca 005438 - Pb • 528; Valter De Melo 007994 - Pb • 169, 250, 266, 372, 647, 921, 925, 929; Valter Lucio Leis Fonseca 013838 - Pb • 74, 141, 376; Valter Marques De Carvalho 005511 - Pb • 295, 296; Vamberto De Souza Costa Filho 014529 - Pb • 79, 136; Vaninia Carneiro Da Cunha Modesto 010737 - Pb • 895; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182 - Pb • 229, 309, 831; Venancio Viana De Medeiros Neto 013872 - Pb • 229, 309; Vera Nilza Martins Souza 178350 - Sp • 907; Veridiano Dos Anjos 016655 - Pb • 995; Veronica Mod anne Oliveira Dos Sant 014530 - Pb • 74; Victor De Almeida Melo Silveira 014244 - Pb • 366; Victor Fernandes Soares 017677 - Pb • 262; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 245, 258, 674; Victor Hugo Vasconcelos Da Silva 033531 - Pe • 443; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 848; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 43, 162; Vinicius Araujo Da Silva 010377 - A • 140; Vinicius Barros De Vasconcelos 022018 - Pb • 776, 777; Virginio Lianza 010578 - Pb • 513, 514; Virgulino De Medeiros Neto 003374 - Pb • 532, 533; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 75, 307, 555, 918; Vital Fernandes Dantas Filho 013875 - Pb • 609; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 16, 57, 429; Wagner Lisboa De Sousa 016976 - Pb • 237; Waldey Leite Leandro 013958 - Pb • 841, 853; Waldir Lira Dos Santos Lima 000556 - Pb • 337; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 285; Wallace Alencar Gomes 024739 - Pb • 319; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 6, 73, 191; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 417, 516; Walter Carvalho Almeida 008280 - Pb • 640; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 507, 769; Washington De Andrade Oliveira 022768 - Pb • 453, 454, 567, 568; Wellington Luiz De Souza Ribeiro 019780 - A • 434; Wellington Nobrega Vilar 015024 - Pb • 267; Wesley Holanda Albuquerque 016980 - Pb • 832; Wilma Sales Dore 012992 - Pb • 243; Wilson Sales Belchior 017314 - Ce • 38, 65, 74, 94, 95, 158, 171; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 123, 218, 222, 247, 284; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 23, 69, 70, 71, 76, 89, 98, 99, 111, 112, 118, 124, 131, 143, 146, 151, 152, 168, 170, 171, 174, 188, 190, 248, 266, 308, 319, 325, 329, 511, 521, 538, 542, 543, 688, 769, 857; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 94; Wilson Sales Belchior 017341 - A • 558; Wladimir Romaniuc Neto 012816 - Pb • 381; Wytatyana Quirino Alves Monteiro 021817 - Pb • 849; Yanara Japiassu P Veras 015271 - Pb • 188; Yanara Pessoa Leal 017688 - Pb • 517; Yanko Cyrillo Filho 011064 - Pb • 225, 347; Yanny Veloso Do Rego 014084 - Pb • 362; Yasmin Oliveira De Mendonca 024496 - Pb • 425; Ysabelle Alves De Araujo Dias 013479 - Pb • 784; Yuri Paulino De Miranda 008448 - Pb • 297, 301; Yurick Willander De Azevedo Lacerda 017227 - Pb • 875; Zelia Maria Gusmao Lee 001711 - Pb • 359; Zenildo Goncalves De Mendonca 012733 - Pb • 241, 310; Zilka Maria Lima De Sousa P. Branda 008903 - Pb • 998; Zilma De Vasconcelos Barros 008836 - Pb • 355, 665



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0000641-20.2014.815.2001 - INCIDENTE DE FALSIADA AUTOR: SEVERINO IVO AURELIANO ADVOGADO: 006005PB EDNALDO DE LIMA. REU: MAGAZINE LUIZA S/A ADVOGADO: 014139PB DANIEL SEBADELHE ARANHA , 021146PB FERDINANDO HOLANDA DE VASCONCELOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00002 Processo: 0002669-58.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RODOLFO NUNES DE FIGUEIREDO CAVALCANTI ADVOGADO: 012157PB MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRANCO. REU: EDMILZA MANEZES DE MOURAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00003 Processo: 0031671-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO IVO AURELIANO ADVOGADO: 006005PB EDNALDO DE LIMA. REU: FS VASCONCELOS E CIA LTDA LOJAS MAIA ADVOGADO: 014139PB DANIEL SEBADELHE ARANHA , 021146PB FERDINANDO HOLANDA DE VASCONCELOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 119/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00004 Processo: 0005192-73.1996.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMPRESA BOULEVARD DE HOTEIS S/A ADVOGADO: 003045PB JOSE MARIO PORTO JUNIOR , 006857PB PAULO GUEDES PEREIRA , 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 005229PB ARNOBIO TEIXEIRA DE LIMA , 002562PB JOSE CHAVES CORIOLANO. Despacho: Intime-se a parte executada paraq cumprir na íntegra a sentença, efetuando o pagamento do saldo remanescente nos termos de fls.449/453, acrescido decustas devidas ao judiciário, em 15 dias, pena de penhora.

00005 Processo: 0010516-14.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: LUIS CESAR GABRIEL MACEDO ADVOGADO: 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO. REU: OI TNL PCS S/A Despacho: Intime-se a parte exequente para, em 10 dias, falar sobre o petição de fls.103

00006 Processo: 0011300-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODRIGO MENDES PEDROSA ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA , 017410PB PRISCYLA DANTAS SANTANA. REU: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADVOGADO: 091811MG MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA , 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. Despacho: Intime-se a parte vencedora para executar o julgado, prazo legal.

00007 Processo: 0013721-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: E. A. O. ADVOGADO: 021904PB JOSE OZIERIK MANGUEIRA MIRA , 022584PB LUANA FRANCIS LOPES FONSENCA. REU: T. N. T. S. Despacho: Intime-se a parte autora - alvará a disposição.

00008 Processo: 0017493-85.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MAPFRE VIDA S/A ADVOGADO: 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE , 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO. REU: OSVALDO DUDA FERREIRA Despacho: Intime-se parte autora - alvará a disposição.

00009 Processo: 0041597-88.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. F. N. ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: S. E. I. Despacho: Intime-se a parte autora pra, em 15 dias, se pronunciar sobre despacho de fls.146 e documentos que o acompanham, requerendo o que de direito.

00010 Processo: 0042082-15.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESPOLIO DE ROSA DE LOURDES GOMES PEREIRA ADVOGADO: 012206PB JACKELINE ALVES CARTAXO. AUTOR: THAIS PEREIRA BRANDAO GALINDO ADVOGADO: 012206PB JACKELINE ALVES CARTAXO. AUTOR: TATI-ANA PEREIRA BRANDAOAUTOR: ERIC PEREIRA BRANDAOEUI: MAFRE SEGUROS GERAIS S/A ADVOGADO: 020124PE TANIA VAINSENER. REU: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIO-NAL HONDA LTDA ADVOGADO: 016854GO AILTON ALVES FERNANDES. Despacho: Intime-se a parte exequente para em 15 dias juntar título que está a executar,bem como para cumprir coom o estatuído no artigo 524 do CPC, pena de indeferimento liminar.

00011 Processo: 0043052-20.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO NUNES DE SOUZA ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES , 011453PB VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO. REU: BANCO ABN AMRO S/A ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se o banco demandado para efetuar o pagamento das custas judiciais conforme cálculos de fls.602, no prapz de 15 dias, sob pena de inscrição emdivida ativa

00012 Processo: 0064883-85.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JESIEL FERREIRA DE SOUZA ADVOGADO: 018902PB PATRICIA LINS DE VASCONCELOS. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 008123PR LOUISE RAINEY PEREIRA GIONEDIS , 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. Despacho: Intime-seas partes, para em 10 dias especificar provas a serem produzidas em audiência instrução e julgamento, justificando sua necessida-de, ou requeiram julgamento antecipado da lide, apresentando suas razões finais.

00013 Processo: 0105590-66.2012.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ADEMAR PEREIRA BRASI-LEIRO SEGUNDO ADVOGADO: 011003PB LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ. REU: BANCO FINASA S/A Despacho: Intime-se advogado parte autora - alvara a disposição

00014 Processo: 0128657-60.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CONDOMINIO CAROLINE RESIDENCE ADVOGADO: 070354RS RENATO AUGUSTO PEREIRA SILVA. REPRESENTANTE LEGAL: VIMARIO BATISTA DA SILVA ADVOGADO: 070354RS RENATO AUGUSTO PEREIRA SILVA. REU: FCL ENGENHARIA LTDAEUI: MWM CONSTRUTORA LTDA Despacho: Intime-se a parte promovente, para em 15 dias indicar endereço da MWM Consultoria Ltda, para fins de citação, ou requeira o que entender de direito, pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 120/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00015 Processo: 0006378-09.2011.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA , 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO , 010242E ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA. REU: JANNIL-ELY PAMELA PIRES DINIZ Despacho: Intime-se o autor para, em 15 (quinze) dias, indicar endereço da promovia atualizado, para fins de citacao, sob pena de extincão.

00016 Processo: 0006750-16.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO RESIDEN-CIAL EXTREMO ORIENTAL ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA , 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES , 020219PB TALITA GENTILINE CAROSI. REPRESENTANTE LEGAL: PAULO MIRANDA D OLIVEIRA NETO ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA , 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES , 020219PB TALITA GENTILINE CAROSI. REU: SOCIAGRO SOCIEDADE AGRO IMOBILIARIA E CONSTRUCOES LTDA ADVOGADO: 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO , 009759PB EDUARDO MONTEIRO DANTAS. REPRESENTANTE LEGAL: RENATA QUEIROGA PETRUCCI ADVOGADO: 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO , 009759PB EDUARDO MONTEIRO DANTAS. Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar suas razoes finais, no prazo legal.

00017 Processo: 0011384-26.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: PEDRO FERREIRA MEN-DONCA ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: AYMORE CREDITO FINANCI-AMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se o bando promovido para pagamento das custas, em 10 (dez) dias, sob pena de protesto, sendo o título encaminhado, via sistema, para o cartorio de protesto da unidade processante, nos termos do provimento da cgj

00018 Processo: 0025403-37.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES. REU: BANCO ITAULEASING S/A ADVO-GADO: 010990A CELSO MARCON. Despacho: Intime-se o banco executado para pagamento das custas calculadas as fls. 127/128, em 15 dias, sob pena de protesto, sendo o título encaminhado, via sistema, para o cartorio de protesto da unidade processante.

00019 Processo: 0026867-96.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAURILIO PEREIRA AL-VES ADVOGADO: 007475B JOSE CARLOS DE LIMA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 008123PR LOUISE RAINEY PEREIRA GIONEDIS. REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONA-RIOS DO BANDO DO BRASIL PRE ADVOGADO: 051556MG TASSO BATALHA BARROCA. Despacho: Intime-se as partes para que digam, no prazo de 10 dias, se pretendem produzirprovas em instruaao, especificando e justificando sua necessidade, ourequeiram o julgamento antecipado da lide, apresentan-do razoes finais.

00020 Processo: 0037443-90.2009.815.2001 - MONITORIAAUTOR: INTERPEL COM VAREJISTA E ATACADISTA DE PAPEL ADVOGADO: 017071PB DIEGO WALLACE DA SILVA NASCIMENTO. REU: RAIMUNDO SILVA BRITO Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo legal, requerer o que entender de direito.

00021 Processo: 0046421-17.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIEGO MEIRA DE LA-CERDA ADVOGADO: 014974PB NEVITA MARIA FRANCA LUNA , 015397PB CAMILLA CRISTINA ASSIS DE CASTRO. REU: CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS ADVOGADO: 012765PB NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR. Despacho: Intime-se a parte contrária para, em 10 (dez) dias, falar sobre os documentos de fls. 232/237 dos autos.

00022 Processo: 0059200-67.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HARAN QUIRINO TAVA-RES ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se a parte vencedora para, querendo, requerer a execucao do julgado, juntando aos autos a memoria atualizada de calculo na forma do art. 513,§ 1º do cpc/2015.

00023 Processo: 0125719-92.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALESSANDRA LIMA POR-DEUS CAVALCANTE ADVOGADO: 017232PB ANDREI VAZ NOBRE DE MIRANDA. REU: OI TNL PCS S/ A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se de todo teor da decisao a fls. 228 que indeferiu liminarmente a suspensao e determinou a expedicao em favor do exequente da certidão de seu credito para fins de habilitacao nos autos de liquidação de sentença.

00024 Processo: 0757071-92.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO VIDAL DE NEGREIROS ADVOGADO: 011703PB THIAGO LEITE FERREIRA , 011703PB THIAGO LEITE FERREI-RA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND , 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND. Despacho: Intime-se a parte autora para impulsionar o feito, requerendo o que de direito, no prazo legal.

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 047/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00025 Processo: 0002759-86.2016.815.2004 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. L. P. V. ADVOGADO: 009576PB NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO , 014162PB ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAGO. Despacho: Intime-se a autora para,em de 15 (quinze) dias,aditar a petição inicial,com a complementação de sua argumentação,a juntada de novos documentos e a confirmação do pedido de tutela final,sob pena de extinção do processo.

00026 Processo: 0003477-97.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO DE BRITO DE ATHAYDE MOURA ADVOGADO: 010257PB ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES , 006150PB ELMANO CUNHA RIBEIRO. AUTOR: MARIA CELIA FERNANDES MOURA ADVOGADO: 010257PB ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES. Despacho: Intime-se sobre a petição de fls.222/223,ouça-se a parte autora,no prazo de 10(dez) dias.

00027 Processo: 0005710-96.2015.815.2001 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: MARIA DE FATIMA LOUREN-CO ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se da sentença de fls.13 que indeferiu a petição inicial.

00028 Processo: 0007694-57.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO RENATO OLIVEI-RA TEIXEIRA ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA , 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO , 010046PB ABELARDO JUREMA NETO. REU: RODOLFO DE ALMEIDA HOLAN-DA ADVOGADO: 012895PB MARCEL DE MOURA MAIA RABELLO. Despacho: Intime-se sobre a pro-posta de honorários periciais de fls.202,ouçam-se as partes,no prazo de 10 (dez) dias.

00029 Processo: 0007777-34.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BUGSHOPPING AUTO PECAS E SEREVICOS LTDA ADVOGADO: 013425PB ROBERTA ONOFRE RAMOS. AUTOR: VALDIR HONORIO ONOFRE ADVOGADO: 013425PB ROBERTA ONOFRE RAMOS. Despacho: Intime-seDiante da frustração da diligência, intime-se a parte interessada para se manifestar a respeito e requerer o que de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

00030 Processo: 0010113-21.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU S/A ADVOGA-DO: 010990A CELSO MARCON , 016043PB ILANA RAMALHO DE LIMA. Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrazões,no prazo de 15 (quinze)dias.



- 00031** Processo: 0010857-06.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO , 001141BA CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-se a parte sucumbente para o pagamento espontâneo do débito remanescenteno prazo de 15 (quinze) dias,sob pena de incidência da multa e dos honorários de advogado,conforme todo o teor do despacho de fl.167.
- 00032** Processo: 0012014-82.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LAIS MUNIZ RODRIGUES **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte vencedora em 05(cinco)dias.Requerido a expedicao de alvara,delogo, expeca-se.Apos,a contadoria p o calculo das custas.
- 00033** Processo: 0012459-66.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELIA INACIA URQUIZA MEIRA DE SA **ADVOGADO: 014370PB THIAGO GIULLIO DE S GERMOGLIO , 016044PB JOAO SOUZA S.JUNIOR.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Despacho: Intime-se da sentença de fls.162 que julgou o processo sem análise do mérito.
- 00034** Processo: 0013320-62.2008.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM REU: DOUGLAS BRAZ LEITE **ADVOGADO: 013381PB LIDYANE PEREIRA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar acerca da informação prestada afl.127,no prazo de 10 (dez) dias.
- 00035** Processo: 0013905-07.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se a parte ré para o pagamento espontâneo do débito, no prazo de 15 (quinze) dias,sob pena de inscrição em Dívida Ativa.
- 00036** Processo: 0014509-65.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLISSON MATHEUS ROCHA CORREIA **ADVOGADO: 016195PB DIBS COUTINHO RODRIGUES.** Despacho: Intime-seSobre as certidoões de fls. 50 e 51, ouca-se a parte autora, no prazo de 10(dez) dias, para querer o que entender de direito.
- 00037** Processo: 0015295-12.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SANTANDER SEGUROS **ADVOGADO: 016021BA MARCO ROBERTO COSTA MACEDO , 018377A MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO.** Despacho: Intime-se a parte sucumbente para o pagamento espontâneo do débito,no prazo de15 (quinze) dias,conforme todo o teor do despacho de fl.264.
- 00038** Processo: 0016739-17.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: GLOBO COMUNICACOES E PARTICIPACOES S/A **ADVOGADO: 008502CE ANASTACIO MARINHO , 015095CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** REU: RADIO E TELEVISAO PARAIBANA LTDA **ADVOGADO: 003613PB SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO.** DENUNC.A LIDE: CONDOMINIO DO EDIFICIO REGIS **ADVOGADO: 006149PB ALMIR FERNANDES DA SILVA.** Despacho: Intime-se sobre o officio de fls.239v/240,ouçam-se as partes,no prazo de 10 (dez) dias.
- 00039** Processo: 0018385-14.2003.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 015657PE ALVARO VANDERLEY LIMA NETO.** Despacho: Intime-sea parte sucumbente para o pagamento espontaneo do debito no prazo de 15 dias,sob pena de incidencia da multa dos honorarios...ver despacho de fl. 470
- 00040** Processo: 0019510-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MICHELLE GOMES CARNEIRO **ADVOGADO: 014038PB JOSE PAULINO COSTA NETO.** REU: JOSE DE ARIMATEIA GONCALVES **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-seas partes de todo teor do despacho de fl. 183.
- 00041** Processo: 0020045-10.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO MAXIMIANO **ADVOGADO: 008223A EDGAR SMITH NETO.** Despacho: Intime-se à parte vencedora para,querendo,executar o julgado,em 15 (quinze) dias.
- 00042** Processo: 0020856-32.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PORTAL IDIOMAS LTDA **ADVOGADO: 004942PB LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR , 011052PB MAURICIO LUCENA BRITO , 012194PB DANIEL LUCENA BRITO.** REPRESENTANTE LEGAL: GIUSEPPE GOMES DE OLIVEIRA LUCIO DE SOUSA **ADVOGADO: 011774PB CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00043** Processo: 0027057-98.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA , 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se para oferecer contrarrazões,no prazo legal.
- 00044** Processo: 0030682-43.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ARRUDA CRUZ **ADVOGADO: 004891RN MIERCIO CABRAL DE VASCONCELOS , 008223A EDGAR SMITH NETO.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestar acerca do expediente às fls.35/36,no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00045** Processo: 0032935-04.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ALFA S/A FINANCEIRAALFA S/A **ADVOGADO: 163613SP JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ , 013937PB DAVID XAVIER SITONIO LUCENA.** Despacho: Intime-se a petição de fls.212/213 é apócrifa.Intimem-se os advogados subscritores para comparecerem em cartório e assiná-la,no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00046** Processo: 0039606-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO DA PENHA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-seMais uma vez o autor deixa de cumprir integralmente o despacho de fls110.Assim,sob pena de restar incontestada a questao,intime-se o autorpara em 05 dias esclarecer o questionamento no item c do desp 110.
- 00047** Processo: 0040075-94.2006.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: CONST CAPITAL URBANIZACAO E SERV LTDA **ADVOGADO: 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO.** Despacho: Intime-se o Dr.João Brito de Gois Filho para que proceda à devolução dos referidos autos ao cartório da 3ª Vara Cível,sob pena de busca e apreensão dos mesmos.
- 00048** Processo: 0042279-67.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: IVINA MONTENEGRO DE MORAIS **ADVOGADO: 007588PB BRUNO LOPES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se sobre a petição e pedidos de fls.102/103,ouca-se a parte promovida,no prazo de 10 (dez) dias.
- 00049** Processo: 0047095-92.2013.815.2001 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: BRAZMOTORS VEICULOS E PECAS LTDA **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se o exequente para,no prazo de 10 (dez) dias,acostar cálculo atualizadodo débito,com vistas à continuidade da execução referente ao saldo remanescente,devendo requerer o que entender de direito.
- 00050** Processo: 0068678-17.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PAULINO DA COSTA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** AUTOR: TEREZINHA DE JESUS DALIA DA COSTA PAULINO **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-se Dr. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva para devolução dos referidos autos ao cartório da 3ª Vara Cível,sob pena de busca e apreensão dos mesmos.
- 00051** Processo: 0087265-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SAFRA S/A **ADVOGADO: 026571PE LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL.** Despacho: Intime-se a parte executada para pagamento em 15 (quinze) dias,nos termos do art.523/CPC/2015,sob pena de multa de 10% (dez por cento).
- 00052** Processo: 0089393-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALAN DE LIMA DELGADO **ADVOGADO: 008858PB JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL.** AUTOR: WALTER DELGADO DE ALENCAR JUNIOR **ADVOGADO: 008858PB JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL.** REU: JOSE CARLOS P DE ALBUQUERQUE Sentença: Sentença julgada procedente
- 00053** Processo: 0107838-05.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PREVIDENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA PRIVADA **ADVOGADO: 051556MG TASSO BATALHA BARROCA.** Despacho: Intime-se ouca-se a parte promovida acerca do laudo da Contadoria de fls.439/44 7.
- 00054** Processo: 0381292-83.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 015657PE ALVARO VANDERLEY LIMA NETO.** Despacho: Intime-sea parte embartgante/devedora nos termos do despacho a fl.840(parte final da sentença).

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 203/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00055** Processo: 0006390-81.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL **ADVOGADO: 065628MG GIULIO ALVARENGA REALE.** Despacho: Intime-sea parte exequente para indicar o cpf correto da executada, no prazo de 10 dias.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 199/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00056** Processo: 0003686-95.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JACIRA DA CRUZ SILVA **ADVOGADO: 014839PB FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO.** REU: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se sobre o comprovante de pagamento de fls. 272/274, diga a parte exequente,no prazo de cinco dias.

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 036/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00057** Processo: 0000503-29.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEUSDETH CORDULA BORGES **ADVOGADO: 012741PB SANDRA VALERIA MARQUES FERNANDES , 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA , 012741PB SANDRA VALERIA MARQUES FERNANDES.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00058** Processo: 0000529-27.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA BORGES **ADVOGADO: 011227PB DAVID SARMENTO CAMARA , 011260PB MAURILIO PEREIRA DE FIGUEIREDO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 016383PB RAISSA FERNANDES.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00059** Processo: 0000562-17.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODRIGO SOUSA DE LIMA **ADVOGADO: 011998PB RENATA PESSOA DONATO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 236735SP CAIO MEDICI MADUREIRAS , 161979SP ALESSANDRA CRISTINA MOURO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00060** Processo: 0000663-54.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EHREMBERG PEREIRA DE MELO **ADVOGADO: 011134PB GIORDANO LOUREIRO CAVALCANTI GRILLO , 012318PB NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00061** Processo: 0001462-58.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA CLAUDIA CAVALCANTI RAMOS **ADVOGADO: 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO , 015378PB KENNEDY GUSMAO.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROSAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00062** Processo: 0001754-48.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL FAUSTINO NUNES **ADVOGADO: 008250PB MARILIA FIGUEIREDO BURITY.** REU: REAL LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA , 014042PB KALINE DE MELO DUARTE VILARIM , 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00063** Processo: 0002428-12.1999.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 009547PB ALEXANDRA DE ARAUJO LOBO , 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** REU: HELANE MARNE FEITOSA NUNESAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00064** Processo: 0003310-46.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO , 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** REU: EDNA MARIA DA SILVA SOUZAREU: EDNA MARIA DA SILVA SOUZAAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00065** Processo: 0003446-82.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANA DE MENEZES FREIRE WANDERLEY **ADVOGADO: 003366PB FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA , 011957PB RAFAELLA DE MENEZES FREIRE.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR , 008502CE ANASTACIO MARINHO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00066** Processo: 0004211-48.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA **ADVOGADO: 020283A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO , 001151A HUGO FILARDI PEREIRA , 016085PE HEBRON COSTA CRUZ DE OLIVEIRA.** REU: FALCAO GAS LTDAREU: FABIO FALCAO BEZERRAAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00067** Processo: 0006420-53.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE , 012013PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** REU: RENATO GOMES DE ALBUQUERQUEAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00068** Processo: 0006580-15.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSA LUCIA DANTAS DE SA **ADVOGADO: 014041PB KALLYNA KEYLLA TERROSO CARNEIRO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADVOGADO: 007414PB LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO , 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA , 013040PB LEIDSON FLAMARIOR TORRES MATOS.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00069** Processo: 0007297-95.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIRGINIA BEUTENMULLER BEZERRA DE PADUA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO , 014810PB SERGIO DE MELO DANTAS JUNIOR.** REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00070** Processo: 0007357-63.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBSON LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 015269PB VAGNER MARINHO DE PONTES , 018694PB GEANE DA SILVA PONTES.** REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00071** Processo: 0010271-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALIRENO SAMARONI DELGADO DA COSTA **ADVOGADO: 009351PB JOSE LUIS DE SALES.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00072** Processo: 0010543-70.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EVERALDO DA SILVA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR , 026415SC MARCOS REIS GANDIN , 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: IVONE ALVES DE FRANCA **ADVOGADO: 026415SC MARCOS REIS GANDIN.** AUTOR: ANA LUCIA ADOLFO PALMEIDA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR , 026415SC MARCOS REIS GANDIN.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00073** Processo: 0010895-52.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILDA CHAVES ARANTES MACEDO **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/AAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00074** Processo: 0013340-19.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO ROSARIO AMARAL ATHAYDE **ADVOGADO: 012479PB PERICLES F DE ATHAYDE FILHO , 013838PB VALTER LUCIO LEIS FONSECA , 014530PB VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADVOGADO: 011696PB NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO , 008502CE ANASTACIO MARINHO , 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BANORTE BANCO NACIONAL DO NORTE S/A **ADVOGADO: 001411PB MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00075** Processo: 0013362-92.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M C CONSTRUTORA LTDA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST , 004579PB MANFREDO ESTEVAM ROSENTOCK.** REU: REUTON SANTOS PESSOA DE LUNA **ADVOGADO: 011783PB VITAL BORBA A JUNIOR , 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00076** Processo: 0014113-88.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIMAR MEDEIROS PAIVA **ADVOGADO: 019319PB MATHEUS ANTONIUS COSTA LEITE CALDAS.** REU: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF ENTIDADE FECHADA D **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 016045CE FRANCISCO ALDAIRTN RIBEIRO CARVALHO JUNIOR.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00077** Processo: 0014523-88.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO GONCALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012240PB ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADVOGADO: 002240PB PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO , 012240PB ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00078** Processo: 0014925-96.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AIRTON DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012378PB ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES , 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00079** Processo: 0015366-53.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MICKEY MOVEIS LTDA **ADVOGADO: 014529PB VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA **ADVOGADO: 014529PB VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00080** Processo: 0017597-48.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SILVANO MANOEL DE AZEVEDO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 021714PE FELICIANO LYRA MOURA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00081** Processo: 0017934-42.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021439PE LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS , 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** REU: GILVAN OLIMPIOAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00082** Processo: 0018482-67.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES , 01130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** REU: PAULO CASSIANO DA COSTA **ADVOGADO: 003737PB BENEDITO DE ANDRADE SANTANA.** REU: ALBERTINA DE LOURDES DA COSTA **ADVOGADO: 003737PB BENEDITO DE ANDRADE SANTANA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018



00083 Processo: 0018581-08.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVIA PERAZZO BARBOSA **ADVOGADO: 010561PB JOSEMILIA GUERRA**. REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 172565SP ENRICO FRANCAVILLA , 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00084 Processo: 0019099-22.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ZELIA MARQUES DE MENEZES **ADVOGADO: 015235PB NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00085 Processo: 0019230-26.2015.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S/A **ADVOGADO: 136831SP FABIANO SALINEIRO**. REU: ANANIAS VIEIRA LINS NETO **ADVOGADO: 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00086 Processo: 0019759-84.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010588PB DANILO DUARTE QUEIROZ**. REU: MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008285PB CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES , 010906PB GENTIL ALVES PEREIRA**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00087 Processo: 0021338-77.2005.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: INSTITUTO PARAIBANOS DE EDUCACAO IPE **ADVOGADO: 007679PB DENISON DE ANDRADE PARAHYBA , 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA , 023920PB RHAISSA MAYARA FELIX ALVES BITTENCOURT**. REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS AUGUSTO TRINDADEREU: RODRIGO TOSHIO ROCHA UENAKA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00088 Processo: 0021383-66.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINETE DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 011741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA**. REU: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE **ADVOGADO: 024923DF EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE , 036963DF MARINA SANTA ROSA B. DE SANT ANNA**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00089 Processo: 0022833-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALMIR DOS SANTOS RODRIGUES **ADVOGADO: 015235PB NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA**. REU: BANCO BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00090 Processo: 0027395-77.2006.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: INCA ENGENHARIA LTDA **ADVOGADO: 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE , 010220PB RODRIGO NOBREGA FARIAS , 011577PB ANA CANDIDA CALADO PINHO**. REU: ATIVA EDITORA E CATALOGOS LTDA **ADVOGADO: 170819SP PATRICIA APARECIDA F. BOTI MIRANDA**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00091 Processo: 0028425-11.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAUDICEIA DIAS BRANDAO **ADVOGADO: 011952PB MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 010444PB MARCIAL DUARTE SA FILHO**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00092 Processo: 0028442-62.2001.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: LEONIDAS LIMA BEZERRA **ADVOGADO: 005309PB LEONIDAS LIMA BEZERRA**. REU: ANTONIO PINTO SOBRINHOAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00093 Processo: 0028601-82.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIAADEUSA BATISTA **ADVOGADO: 018529PB ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES**. REU: BANCO PANAMERICAN S/AAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00094 Processo: 0032764-47.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 011068PB ANNE MARY GADELHA DE SA FONTES**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR , 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00095 Processo: 0033188-21.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALBERTO MAIA COUTINHO FILHO **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR , 008502CE ANASTACIO MARINHO**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00096 Processo: 0033589-88.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BEATRIZ MARCELINO FERREIRA **ADVOGADO: 011900PB MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 178033PB KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI , 012648A RAFAEL SGANZAERLA DURAND , 010224PB NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00097 Processo: 0033632-25.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARCOS DA SILVA **ADVOGADO: 006290PB EVERALDO MORAIS SILVA , 014076PB SHEYLLA HELENUHYTH OLIVEIRA SILVA**. REU: AVELAR RODAS E PNEUS LTDA **ADVOGADO: 009472PE ODILON BRAZ DA SILVA**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00098 Processo: 0035064-11.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LOCADORA DOIS IRMAOS LTDA **ADVOGADO: 015400PB AMANDA LUNA TORRES**. REU: FINASA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00099 Processo: 0038797-87.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDIR FLORIANO **ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS**. REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 008502CE ANASTACIO MARINHO**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00100 Processo: 0040503-03.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIO AUGUSTO ALMEIDA FERREIRA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO CACIQUE S/A **ADVOGADO: 021233PE LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA , 010762PB NILDO MOREIRA NUNES**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00101 Processo: 0041374-62.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANANIAS VIEIRA LINS NETO **ADVOGADO: 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO**. REU: TORTUGA CIA ZOOTECNICA AGRARIA **ADVOGADO: 136831SP FABIANO SALINEIRO**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00102 Processo: 0042466-51.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERTO DE MEDEIROS TEOTONIO **ADVOGADO: 013722PB ANDRE MATOS GONCALVES DE MEDEIROS**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 013820PB JOSELISSES ABEL FERREIRA**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00103 Processo: 0042982-71.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BEZERRA FILHO **ADVOGADO: 012251PB SUELEN ROSSANEZ , 012377PB MONICA CRISTINA M. R. LUCENA**. REU: BANCO ECONOMICO S/A **ADVOGADO: 026996BA JULIANA BONFIM**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00104 Processo: 0050527-22.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. REU: LECITA COM DE MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDAREU: JOSE ALVES DE SANTANAAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00105 Processo: 0051092-54.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVALDO HONORIO DOS SANTOS JUNIOR **ADVOGADO: 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO**. REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 248480SP FABIANO MARQUES ANDRE , 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00106 Processo: 0053363-31.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: SANDRA MARIA DE VASCONCELOS COSTA **ADVOGADO: 014564PB IASCARA ROSANDRA F TAVARES**. REU: NIZALTA HELENA NEVES DE CASTRO **ADVOGADO: 014468PB ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR**. REU: NORMANDO MENDES DE CASTRO **ADVOGADO: 014468PB ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00107 Processo: 0053693-28.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. REU: MAURICIO WANDERLEY RODRIGUESREU: MAURICIO WANDERLEY RODRIGUESAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00108 Processo: 0058276-56.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA OZANIR DE BRITO **ADVOGADO: 016180PB ANDRE MARTINS PEREIRA NETO , 014237PB RAFAEL RODRIGUES COE-**

LHO. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADVOGADO: 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA , 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL , 011158PB MARCELO WEICK POGLEISE**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00109 Processo: 0064090-20.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AFONSO LIGUORI XAVIER **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00110 Processo: 0064288-86.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: HELOISA HELENA FERREIRA ESPINOLA **ADVOGADO: 140741A ALEXANDRE AUGUATO FORCINITTI VALERA , 005334PB JURANDIR PEREIRA DA SILVA , 018788PB ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00111 Processo: 0070133-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA ARAUJO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 014577PB JULLYANA KARLLA VIEGAS ALBINO , 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00112 Processo: 0075451-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 261189A TIAGO LIOTTI**. REU: NOVA CONFECÇÕES E COM DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS LTDAREU: ALEXANDRE ANTONIO MARTINS LIMAAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00113 Processo: 0089844-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIVALDO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO , 015378PB KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: OSMAR TRIBUTUNO PEREIRA **ADVOGADO: 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO , 015378PB KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: MARIA LUIZA COSME RIBEIRO **ADVOGADO: 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO , 015378PB KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: ADELVINA PACHECO DA SILVA **ADVOGADO: 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO , 015378PB KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: ROSA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO , 015378PB KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: MARIA DE LOURDES HIPOLITO FERREIRA **ADVOGADO: 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO , 015378PB KENNEDY GUSMAO**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00114 Processo: 0090911-61.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI , 043624RS ALEXANDRE DE ALMEIDA**. REU: MUNDO DAS NOVIDADES COM LTDAREU: ANTONIO CLEITON FRITOSN OLIVEIRAREU: GISELIA MOREIRA SANTOSAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00115 Processo: 0091680-69.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AURILENE MORAIS DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS , 010749E ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 128341A NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00116 Processo: 0121251-85.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIRLANE FELINTO DA SILVA **ADVOGADO: 017335PB ANTONIO WILLIAM FERNANDES JUNIOR , 003535PB RICARDO ANTONIO E S AFONSO FERREIRA**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES , 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO , 017023PB MARIANA DANTAS RIBEIRO**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00117 Processo: 0123565-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO EGYDIO MENDES JUNIOR **ADVOGADO: 013820PB JOSELISSES ABEL FERREIRA**. REU: GEAP- FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADVOGADO: 021664DF NIZAM GHAZALE**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00118 Processo: 0735932-84.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZELIA MARIA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 002084PB CLARA LUCIA CAVALCANTI COSTA CAMPOS , 01280PB LUCIANA RAQUEL FERREIRA DE FREITAS CAMARA , 011227PB DAVID SARMENTO CAMARA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 008502CE ANASTACIO MARINHO**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00119 Processo: 0736076-58.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BEATRIZ MARCELINO FERREIRA **ADVOGADO: 011900PB MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011045PB KADMO WANDERLEY NUNES , 021648A RAFAEL SGANZAERLA DURAND**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00120 Processo: 0740610-45.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DOMILSON MAUL DE ANDRADE **ADVOGADO: 001116PB LYRA BENJAMIM DE TORRES , 011478PB LUCAS FERNANDES TORRES**. REU: UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 012657PB NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 103/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00121 Processo: 0000208-11.2017.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOAO LUIZ LEITE BELTRAO **ADVOGADO: 017275PB JOAO LUIZ LEITE BELTRAO**. REU: BANCO ITAU LEASING S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito indefiro a inicial,nos termos do art.330,III do CPC e,por conseguinte,julgo extinto o processo,sem resolucao de merito,o que facho com fulcro no art.485,I do CPC

00122 Processo: 0012202-46.2011.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: PREFACIO LIVROS E REVISTAS LTDA **ADVOGADO: 023738PE ARNALDO DE LIMA BORGES NETO**. Sentença: Extincao julgo,por sentença,extinta a fase de cumprimento de sentença,consoante se ve dos documentos colacionados as fls.199/206,o que facho com fulcro no art.924,II do CPC aplicado subsidiariamente ao presente feito

00123 Processo: 0033069-12.2001.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACINTO WELLINGTON PALMEIRA DE LUCENA **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA , 009634E KARLISON MEIRA DA SILVA**. REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO , 020124PE TANIA VAINSENCHE**. REU: PAVESERV PATOS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO , 010050PB FABRICIO MONTENEGRO DE MORAIS , 009802E KALINA MENEZES LORDAO**. Sentença: Extincao quanto ao pedido de expedicao de alvara para recebimento de saldo credor,fica indeferido por este juizo,uma vez que o pagamento do qauntumdebeatur foi feito de forma voluntaria pelo credor,art.526 do cpc

11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 034/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00124 Processo: 0000041-38.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TADEU DE LIMA SOUSA **ADVOGADO: 013385PB LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO**. REU: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00125 Processo: 0000203-86.2017.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELIA MARIA CAVALCANTE DE ARAUJO **ADVOGADO: 020735PB LUIZ ANTONIO MARQUES FONTES**. REU: HIPERROLL EMBALAGENS LTDAAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00126 Processo: 0000222-92.2017.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARIA VIOLETA DA SILVA PESSOA **ADVOGADO: 017357PB LUCILENE ARAUJO ANDRADE**. REU: MARIA DE FATIMA PESSOA VIANA SILVAAUTOR: JOAO VIRGOLINO DA SILVA NETOAUTOR: ANGELO EMILIO DA SILVA PESSOAREU: PROENGE PROJETO E ENGENHARIA LTDAREU: JOSE REINALDO LIMAREU: JOAO RIBEIRO MORAES NETOAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00127 Processo: 0000760-44.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: DAVID DE OLIVEIRA PESSOA JUNIOR **ADVOGADO: 006855PB SERGIO HENRIQUE ROJAS ROJAS**. REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES**. REU: PROENGE PROJETOS E ENGENHARIA LTDAREU: JOSE REINALDO LIMAREU: JOAO RIBEIRO DE MORAES NETO- Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00128 Processo: 0001791-02.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA MARIA SILVESTRE DA SILVA **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 017023BA JOAO FRANCISCO ALVES ROSA**. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00129 Processo: 0002170-74.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALUISIO AMORIM **ADVOGADO: 018502PB PALOMA BARRETO ANDRADE SILVANY**. REU: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MAR-**



QUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00130 Processo: 0002401-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ROBERTO DE SOUZA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 023255PB ANTONIO MORAES DOURADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00131 Processo: 0005121-07.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO GONCALVES DE SOUZA FILHO **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00132 Processo: 0006370-27.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** REU: RICARDO LUIZ RODRIGUES DA COSTA **ADVOGADO: 003214PB FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00133 Processo: 0006431-48.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PORFIRIO RAMOS NETO **ADVOGADO: 015188PB ELIEUDA DIAS MATOS.** REU: INDIAIBRASILAGUAS MINERAIS LTDA **ADVOGADO: 016085PE HEBRON COSTA CRUZ DE OLIVEIRA.** REU: BANCO ITAU SEGUROS S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00134 Processo: 0006811-13.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEDEILDA MORAIS BRAZ DE ANDRADE **ADVOGADO: 014300PB LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA.** REU: CHARLES RESTAURANTE PANORAMICO LTDA **ADVOGADO: 004132PB RICHOMER BARROS NETO.** REU: CARLOS EDUARDO DE ANDRADE REU: CARLOS JOSE DE ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00135 Processo: 0009111-74.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARINALDO GONCALVES DE MELO JUNIOR **ADVOGADO: 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO , 014413PB BRUNO PEREIRA DE MOURA , 013699PB IGOR ESPINOLA DE CARVALHO.** REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADVOGADO: 297608SP FABIO RIVELLI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00136 Processo: 0009700-95.2015.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: M. A. A. R. **ADVOGADO: 014529PB VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO.** REU: B. M. B. S. **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** REU: P. P. E. L. REU: J. R. L. REU: J. R. M. N. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00137 Processo: 0009740-77.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 131443SP JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR , 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: JARINEIDE PINHEIRO DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00138 Processo: 0011081-41.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELGA CARNEIRO DE OLIVEIRA RODRIGUES **ADVOGADO: 016514PB DIEGO DE ALMEIDA SANTOS.** REU: VERDE VILLAGES RESIDENCE CONSTRUCOES E INCORPORACOES SPE LTDA REU: PROENGE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA REU: ARAUJO NOBREGA CONSTRUCOES LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00139 Processo: 0011461-64.2015.815.2001 - MONITORIA AUTOR: INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA **ADVOGADO: 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** AUTOR: BARTOLOMEU JOSE DE ARAUJO PONTES **ADVOGADO: 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** REU: AURINALVA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00140 Processo: 0011632-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010377A VINICIUS ARAUJO DA SILVA.** REU: JOAO BATISTA DE LIMA FILHO FILTROS AUTOMOTIVOS REU: JOAO BATISTA DE LIMA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00141 Processo: 0013102-87.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DINIZ GARCIA DE SOUZA **ADVOGADO: 013838PB VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00142 Processo: 0013271-74.2015.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: JOSE NORBERTO DE ANDRADE **ADVOGADO: 017357PB LUCILENE ARAUJO ANDRADE.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** REU: PROENGE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00143 Processo: 0013681-69.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MALBA MACHADO OLIVEIRA LIMA **ADVOGADO: 017075PB DEVID OLIVEIRA DE LUNA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00144 Processo: 0013881-42.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: FABIO CESAR DE ARAUJO NEVES **ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00145 Processo: 0014174-12.2015.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: FRANCISCO LACERDA DA SILVA **ADVOGADO: 017357PB LUCILENE ARAUJO ANDRADE.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A REU: PROENGE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA REU: JPSE REINALDO LIMAREU: JOAO RIBEIRO DE MORAES NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00146 Processo: 0017221-62.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EQUIPADORA RIO DOCE LTDA **ADVOGADO: 010891PB ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA , 013678PB MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** REPRESENTANTE LEGAL: JOAO MARCOS LEITE FERREIRA **ADVOGADO: 010891PB ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA , 013678PB MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE MARIANO JUNIOR **ADVOGADO: 010891PB ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA , 013678PB MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00147 Processo: 0019421-13.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO AGOSTINHO DA SILVA NETO **ADVOGADO: 013237PB SANCHIA MARIA F C R ALENCAR.** REU: BB LEASING S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00148 Processo: 0025520-28.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WORLD TOUR VIAGENS TURISMO LTDA **ADVOGADO: 014439PB ANDRE GOMES BRONZEADO.** REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADVOGADO: 149754SP SOLANO DE CAMARGO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00149 Processo: 0028261-41.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: IZABEL PATRICIA DE FIGUEIREDO ARAUJO CAVALCANTI **ADVOGADO: 011033PB REMULO BARBOSA GONZAGA.** REU: BANCO CITIBANK S/A **ADVOGADO: 019015A REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00150 Processo: 0028482-24.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021658A PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR.** REU: JULIANA MARIA GOMES DIAS PAIVAREU: JULIANA MARIA GOMES DIAS PAIVAREU: ARCTURIO VITORIO CAVALCANTI Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00151 Processo: 0030792-03.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIANE ROSS DA SILVA CARVALHO **ADVOGADO: 013305PB ANTONIO ALBUQUERQUE TOSCANO FILHO , 013008PB GALDINO TOSCANO DE BRITO NETO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00152 Processo: 0032281-75.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00153 Processo: 0037530-07.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 370960SP LUCIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO.** REU: EVANDRO GERMANO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00154 Processo: 0038210-31.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE CABRAL DE LIMA **ADVOGADO: 013370PB JULIANA CABRAL DE LIMA.** REU: BANCO GMAC LEASING **ADVOGADO: 152305SP ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00155 Processo: 0040281-35.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO JUNIOR GOMES DUARTE **ADVOGADO: 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA , 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** AUTOR: MAURICIO CLAUDIO FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA , 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** AUTOR: VALDENIO GOES DA SILVA **ADVOGADO: 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA , 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00156 Processo: 0040331-61.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO LAURINDO BEZERRA **ADVOGADO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** REU: FUNASA FUNDACAO SAELPA DE SEGURIDADE SOCIAL **ADVOGADO: 011955PB NORMANDO ARAUJO DE SA JUNIOR , 005354PB NORMANDO ARAUJO DE SA , 009928PB JERONIMO FERREIRA DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00157 Processo: 0041581-03.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDENOR MENDES **ADVOGADO: 005124PB RENAN DE VASCONCELOS NEVES.** REU: JOSE ROBERTO SANTOS DA NOBREGA **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00158 Processo: 0042771-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GENIVAL LOURENCO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 015095CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00159 Processo: 0044631-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS COSTA **ADVOGADO: 010610PB MYRNA TAVARES F TENORIO DE OLIVEIRA.** AUTOR: ANA LUCIA PEDROSA COSTA **ADVOGADO: 010610PB MYRNA TAVARES F TENORIO DE OLIVEIRA.** REU: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA **ADVOGADO: 010831PB FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO , 003045PB JOSE MARIO PORTO JUNIOR.** REU: AGRO PASTORIL BELA VISTA S/A **ADVOGADO: 010257PB ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00160 Processo: 0046571-95.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: DOGIVAL COSMO DA SILVA **ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00161 Processo: 0048971-82.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADVOGADO: 037007PR PAULO FERNANDO PAZ ALARCON.** REU: MARCELA GUSMAO Z DE MIRANDA HENRIQUES REU: CARLOS ARTUR GUSMAO Z DE MIRANDA HENRIQUES REU: RODRIGO GUSMAO Z DE MIRANDA HENRIQUES REU: AMANDA FALCAO MENDES DE MIRANDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00162 Processo: 0049381-43.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: FERNANDO MARCELINO DE MELO **ADVOGADO: 016959PB KAIO CESAR ALVES CORDEIRO , 016052PB JOSE AVENZOAR ARRUDA DAS NEVES , 016187PB CARLA EMILLY GREGORIO DANTAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00163 Processo: 0056701-13.2014.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: FABRICIO VITORIO SERAFIM GALDINO **ADVOGADO: 005672PB JOCELIO JAIRO VIEIRA.** REU: CLAUDIA SERAFIM GALDINO MONTEIRO LITISCONORTE: VALERIA VITORIO SERAFIM GALDINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00164 Processo: 0058341-22.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODOLFO NOBREGA DIAS **ADVOGADO: 014945PB RODOLFO NOBREGA DIAS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011333PB FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS , 010224PB NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS , 011528PB TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00165 Processo: 0061042-82.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 012013PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** REU: ALICIA VIEIRA GOMES REPRESENTANTE LEGAL: EMILIA GIULIANNE VIEIRA EUGENIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00166 Processo: 0064770-34.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: JEFFERSON LIRA **ADVOGADO: 015269PB VAGNER MARINHO DE PONTES , 018694PB GEANE DA SILVA PONTES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00167 Processo: 0065820-95.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS AUGUSTO PIRES DE SOUSA **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA.** AUTOR: ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA.** AUTOR: MARIANA LIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA , 015458PB FELIPE MENDONCA VICENTE.** AUTOR: PEDRO AUGUSTO LIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA , 015458PB FELIPE MENDONCA VICENTE.** AUTOR: JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA , 015458PB FELIPE MENDONCA VICENTE.** REU: FIDELIDADE VIAGENS E TURISMO S/A **ADVOGADO: 002357A FABIO RIVELLI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00168 Processo: 0066771-60.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CHAVES DE SOUSA **ADVOGADO: 014383PB LAYRTON FERREIRA DE MORAIS.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00169 Processo: 0067020-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO , 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI , 001141A CELSO DAVID ANTUNES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00170 Processo: 0068531-44.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROCHA E PEDROSA LTDA **ADVOGADO: 012497PB ERIC IZACCIO DE ANDRADE CAMPOS.** AUTOR: FRANCISCO VALTER PEDROSA ROCHA **ADVOGADO: 012497PB ERIC IZACCIO DE ANDRADE CAMPOS.** REU: TNL PCS S/A OI **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00171 Processo: 0071011-24.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ADRIANA LIRA **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00172 Processo: 0071701-53.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CREDUNI COOPERATIVA DE CREDITO DOS SERVIDORES DAS INSTITUCOES **ADVOGADO: 017742PB DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE.** REU: SHEILA CRISTINA DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00173 Processo: 0085531-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JOSE DE SOUSA ARAUJO **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00174 Processo: 0097381-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AUGUSTO IZIDRO **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00175 Processo: 0106230-69.2012.815.2001 - REGISTRO DE CASAMENTO AUTOR: HIPERROLL EMBALAGENS LTDA **ADVOGADO: 127804MG PHABLO ALVES PINTO.** REU: CELIA MARIA CAVALCATE ARAUJO **ADVOGADO: 020735PB LUIZ ANTONIO MARQUES FONTES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00176 Processo: 0126912-45.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NAIARA PRISCILA CAMPOS BARBOSA **ADVOGADO: 012240PB ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 024688A CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00177 Processo: 0128701-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARTINHO ELIAS ROCHA PAIVA **ADVOGADO: 014646PB JOAO BATISTA DE PAIVA NETO , 009556PB EDGLEY DE BRITO BASTOS.** REU: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA , 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00178 Processo: 0200720-49.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 012343PB MARILIA ALMEIDA VIEIRA , 016021BA MARCO ROBERTO COSTA MACEDO , 0181143BA KARINA PINTO ANDRADE.** REU: ASPLAMARK DO BRASIL CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00179 Processo: 0395190-66.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO LEANDRO DE SA AYRES **ADVOGADO: 006749PB HEITOR CABRAL DA SILVA , 010808PB ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA.** AUTOR: EUCLIDES GOMES DE BRITO FILHO **ADVOGADO: 006749PB HEITOR CABRAL DA SILVA.** AUTOR: ENEAS CAVALCANTI DE ANDRADE **ADVOGADO: 006749PB HEITOR CABRAL DA SILVA.** AUTOR: ALCIDES ALVES VIEIRA **ADVOGADO: 006749PB HEITOR CABRAL DA SILVA.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BC DO BRASIL **ADVOGADO: 051556MG TASSO BATALHA BARROCA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00180 Processo: 0777851-53.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIVIANE FERREIRA LEITE **ADVOGADO: 014968PB MARCEL NUNES DE MIRANDA , 020934PB RAYLLA YASBECK CAMPOS ASFORA.** REU: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 020283A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO , 001151A HUGO FILARDI PEREIRA.** REU: BRAZMOTORS VEICULOS E PECAS LTDA **ADVOGADO: 010812PB ANDRESSA CARLOS FREIRE , 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 125/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00181 Processo: 0000127-62.2017.815.2001 - INCIDENTE DE DESCONS AUTOR: NORDIFE MATERIAS ELETRICOS LTDA **ADVOGADO: 010577PB STEPHESON A V MARREIRO.** REU: IVANILDO DA SILVA CARVALHOREU: ALDENIR DE ALBUQUERQUE LYAREU: CONSTRUTORA CAPITAL URBANIZACAO E SERVICOS LTDA Despacho: Intime-se para devolucao ao cartorio do presente processo que se encontra com carga ao advogado por mais de 30 (trinta) dias, no prazo de 05(cinco) dias.

00182 Processo: 0013660-93.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDVALDO CARLOS FREIRE JUNIOR **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES.** REU: LUCIANA LEITE PESSOA Despacho: Intime-se para devolucao ao cartorio do presente processo que se encontra com carga ao advogado por mais de 30 (trinta) dias, no prazo de 05(cinco) dias.

00183 Processo: 0015464-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CIRILO SOBRINHO **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se para devolucao ao cartorio do presente processo que se encontra com carga ao advogado por mais de 30 (trinta) dias, no prazo de 05(cinco) dias.

00184 Processo: 0036940-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UBALDO DA CRUZ PEQUENOREU: CLAUDIA CRISTINA HARDMAN PEQUENOREU: CARMEM LUCIA FERREIRA QUEIROZ **ADVOGADO: 013385PB LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO.** REU: MARCAL DE QUEIROZ PAULO **ADVOGADO: 013385PB LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO.** Despacho: Intime-se para devolucao ao cartorio do presente processo que se encontra com carga ao advogado por mais de 30 (trinta) dias, no prazo de 05(cinco) dias.

13A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 043/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00185 Processo: 0000346-41.2018.815.2001 - INCIDENTE DE DESCONS AUTOR: HC PNEUS S/A **ADVOGADO: 005346PB GILMAR CORREIA COSTA.** REU: ALFREDO GOMES CHACON NETOREU: ROSA VIRGINIA DE ARAUJO MOURAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00186 Processo: 0000733-61.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00187 Processo: 0001716-31.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA **ADVOGADO: 011719PB CLEBER DE SOUZA SILVA.** REU: CARMEM CARDOSO LEITEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00188 Processo: 0001876-56.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARMEM DOLORES COSTA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011974PB BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS , 012372PB RODRIGO MENEZES DANTAS , 015271PB YANARA JAPIASSU P VERAS.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 018382PB FERNANDO ANTONIO ABRANTES ALVES DE ABRANTES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00189 Processo: 0002327-91.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS RIBEIRO **ADVOGADO: 006917PB ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL , 012061PB ANNA CAROLINA CORDEIRO PEIXOTO.** AUTOR: VALERIA DE FATIMA GOMES RIBEIRO **ADVOGADO: 012061PB ANNA CAROLINA CORDEIRO PEIXOTO , 006917PB ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL.** REU: BRADESCO CREDITO IMOBILIARIO S/A **ADVOGADO: 015733A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00190 Processo: 0002458-56.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** REU: IND E COM DE ALIMENTOS FREI DAMIAO LTDAREU: DIUDIDO DIOMEDES DE ALMEIDA BRITOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00191 Processo: 0002663-56.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE CHIANCA DA SILVA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA.** REU: BRAZMOTORS VEICULOS E PECAS LTDA **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** LITISCONSORTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA CHEVROLET **ADVOGADO: 020283A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00192 Processo: 0004163-21.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE BATISTA DE CARVALHO **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A **ADVOGADO: 012800CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM , 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO , 013463PB JAQUELINE KELLY BRAZ DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00193 Processo: 0004406-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS DE SOUZA MATOS **ADVOGADO: 008250PB MARILIA FIGUEIREDO BURITY.** REU: CARREFOUR COM E IND LTDA **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00194 Processo: 0005359-26.2015.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: VALTER PEREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 012937PE LOURINALDO ALENCAR DE MELO.** REU: JOSE NILDO VIEIRA DE BARROSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00195 Processo: 0005576-06.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCCA RIBEIRO SOUZA MAIA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES.** AUTOR: VLAMIR DE SOUZA LIMA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00196 Processo: 0005591-77.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** REU: CASA DOS PAPEIS LTDAREU: JOSE ARTUR CAVALCANTI DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00197 Processo: 0006294-66.2015.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SEVERINO GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 016277PB FELIPE SOLANO DE LIMA MELO.** REU: JOSE JOSEMARIO MARINHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00198 Processo: 0007439-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO DE MEDEIROS MOREIRA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** AUTOR: MAYARA DOS SANTOS CAMELO MOREIRA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: CONSTRUTORA TENDA S/A **ADVOGADO: 018921BA BRUNO DE ALMEIDA MAIA.** REU: FIR 07 APE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA **ADVOGADO: 018921BA BRUNO DE ALMEIDA MAIA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00199 Processo: 0007718-80.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** REU: DISTAK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDAREPRESENTANTE LEGAL: FLAVIO LUIZ DOMICIANO CABRALREPRESENTANTE LEGAL: KARLALEXSANDRO G SOUZA CABRALAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00200 Processo: 0007899-81.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE VASCONCELOS CASADO DA SILVA **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00201 Processo: 0008066-06.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KATHYANNE ALVES SILVA GOMES **ADVOGADO: 007947PB MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CAVALHEIRO , 017750PB MARIA CAROLINA LACERDA LOUREIRO.** AUTOR: FRANCISTONIO VIEIRA GOMES **ADVOGADO: 007947PB MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CAVALHEIRO , 015440PB CLAUDIA DANIELLE LIRA CANDIDO.** REU: BANCO BRADESCO S/AAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00202 Processo: 0009456-06.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO LIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017223PB RAISSA DE ALBUQUERQUE MIRANDA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA TEREZA LIRA DE OLIVEIRA CHAVES **ADVOGADO: 017223PB RAISSA DE ALBUQUERQUE MIRANDA.** REU: UNIMED SOUSA PB **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA , 014968PB MARCEL NUNES DE MIRANDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00203 Processo: 0009582-90.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FUNDO DE RECUPERACAO DE ATIVOS **ADVOGADO: 013043A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** REU: PROJETO 21 COM MATERIAL DE CONSTRUCAO E ACESSORIOS DIVERSOSREU: CARLOS ALBERTO C NETTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00204 Processo: 0009742-81.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMILSON JOAQUIM DA SILVA **ADVOGADO: 016260PB ANSELMO CARLOS LOUREIRO.** REU: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00205 Processo: 0010426-06.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE MAURICIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00206 Processo: 0010573-08.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARREFOUR COM E IND LTDA **ADVOGADO: 002611A ROBERTO TRIGUEIRO FONTES.** REU: EPCOM ELETRONICAIND E COM IMPAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00207 Processo: 0011337-81.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALVA FIDELIS DA SILVA BARBOSA **ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS.** REU: ENERGISA CIA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETTRICA DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00208 Processo: 0011832-96.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PAULO DO NASCIMENTO BARBOSA **ADVOGADO: 014945PB RODOLFO NOBREGA DIAS.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES , 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00209 Processo: 0012311-21.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 011093PB JOSE HUMBERTO CASSIANO.** REU: BANCO ITAUCARD S/AAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00210 Processo: 0012372-76.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: A. C. F. I. S. **ADVOGADO: 021155A ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: J. F. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00211 Processo: 0013035-69.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** REU: MAILSON JOSE DE ARAUJOREU: JOSE ROBERTO PINTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00212 Processo: 0014396-53.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE GILSON PEREIRA DE FARIAS **ADVOGADO: 012240PB ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00213 Processo: 0014712-61.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO PEQUENO DA SILVA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/AAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00214 Processo: 0014737-79.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INES CARVALHO PINTO **ADVOGADO: 016201PB EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 010995PB JANAINA RANGEL MONTEIRO , 091811MG MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00215 Processo: 0014815-68.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIVIANE DE ALMEIDA ALVES **ADVOGADO: 006512PB MARIA BETANIA S DE ARAUJO PADILHA , 007802PB ROBERIO MARQUES DUARTE.** REU: OTINALDO SOARES FAGUNDESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00216 Processo: 0014886-36.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SO TERRA CONSTRUCOES E PROJETOS **ADVOGADO: 013678PB MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/AAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00217 Processo: 0015415-21.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO FERNANDES VELOSO DA CUNHA **ADVOGADO: 014318PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00218 Processo: 0015541-71.2015.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: RAYALTY VIAGENS E TURISMO LTDA **ADVOGADO: 090406MG JADER LUIZ GOMES.** REU: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00219 Processo: 0018173-46.2010.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BV FINANCEIRA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 010106PA KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: DAVID SEVERINO ALFREDO CLAUDINO PEIXOTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00220 Processo: 0018183-51.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATA LIRA DA CUNHA **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: NET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00221 Processo: 0019391-70.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDNALDO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BRADESCO S/AAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00222 Processo: 0021403-91.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CUSTODIO D ALMEIDA FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: ATELIE DO TURISMO **ADVOGADO: 048682RS GUILHERME GONCALVES COLLIN.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00223 Processo: 0022346-16.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: PEDRO JORGE COUTINHO GUERRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00224 Processo: 0022668-31.2013.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: PHELIPPE GUSTAVO MELQUIADES DA SILVA **ADVOGADO: 026339PE MANOEL LEONEL TAVARES NETO.** REU: BANCO ITAU S/AAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00225 Processo: 0023020-91.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA D AVILA LINS **ADVOGADO: 011064PB YANKO CYRILLO FILHO.** REU: ELISANGELA APARECIDA RESENDE **ADVOGADO: 007414PB LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO , 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA , 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** REU: ZELIG CIRCUS BAR E RESTAURANTE LTDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00226 Processo: 0024162-38.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON, 010995PB JANAINA RANGEL MONTEIRO**. REU: FRANCISCO VLADEMIR DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 012660PB STANLEY MARX DONATO TENORIO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00227 Processo: 0024367-67.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 008262PB MILTON GOMES SOARES JUNIOR, 013423PB RAFAELLA CORREIA DINIZ**. REU: MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS LEITEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00228 Processo: 0026077-20.2010.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: SONIA MARIA DE LIMA FONSECA **ADVOGADO: 015145PB STEPHANIE AYRES DE JONGH**. REU: TAM TRANSPORTE AEREO **ADVOGADO: 011040PB KELLY CHRISTINE L. DE S. FERNANDES, 017121A RAFAEL AMORIM SARUBBI**. REU: B2W CIA GLOBAL DO VAREJO SUBMARINO S/A **ADVOGADO: 318624SP GIULIANO BATISTA MOURA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00229 Processo: 0026140-79.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, 013872PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO**. REU: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 013144B ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00230 Processo: 0026384-37.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALBERTO DOS SANTOS E SILVA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES, 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00231 Processo: 0026675-66.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANÇA AUTOR: MARILLIA MENDES DIAS VIEIRA **ADVOGADO: 016613PB RAYD SANTANA FERREIRA**. REU: ASSOCIACAO PARAIBANA DE ENSINO RENOVADO ASPERAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00232 Processo: 0026763-75.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: R FERNANDES E CIA **ADVOGADO: 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO**. REU: MUCIO CARLOS LINS FERNANDESREU: JOSE LISBOA FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00233 Processo: 0027237-22.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADVOGADO: 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, 009382PB LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, 010220PB RODRIGO NOBREGA FARIAS**. REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ DE MORAES GUERRA FILHO **ADVOGADO: 011158PB MARCELO WEICK POGLEISE, 012494PB DANIEL HENRIQUE DE SOUSA LYRA**. REU: VALDILANIA DO CARMO SILVAREU: CARLOS ANTONIO CASTRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00234 Processo: 0028677-48.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LOJAO DUFRERRO LTDA **ADVOGADO: 013579PB MICHELINE XAVIER TRIGUEIRO, 014873PB RODRIGO REGIS PEREIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO AMORIM PEREIRA **ADVOGADO: 013579PB MICHELINE XAVIER TRIGUEIRO, 014873PB RODRIGO REGIS PEREIRA**. REU: LIMP FORT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA **ADVOGADO: 012085PB HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI, 016379PB PAULO HENRIQUE LINS MIRANDA DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00235 Processo: 0028908-36.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DE MENDONCA GUEDES **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA**. REU: FEDERAL SEGUROS S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00236 Processo: 0029976-21.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 033911BA LILIANA PEREIRA DA SILVA, 014471CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA**. REU: JOSE ALUISSIO DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00237 Processo: 0030912-46.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ODILON DE LIMA FERNANDES **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES, 016976PB WAGNER LISBOA DE SOUSA**. REU: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 327331SP RAFAEL BARROSO FONTELLES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00238 Processo: 0033168-64.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BV VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA **ADVOGADO: 003149PB CICERO DE LIMA E SOUSA, 012080E EUGENIO VIEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA**. REU: DELFO SEGURANCA DE VALORES LTDA REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO PAULO FILADELFO DE ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00239 Processo: 0033242-16.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARMEM LUCIA DE LUCENA SILVA **ADVOGADO: 003418PB CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA**. REU: CLEIDE DE SOUZA LUCENA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00240 Processo: 0036289-66.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANIA MARIA LEITE COUTINHO **ADVOGADO: 008953PB HILDEMAR BATISTA DE ANDRADE**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND, 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00241 Processo: 0037154-21.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERSON BORGES DE MOURA FILHO **ADVOGADO: 015534PB RAFAEL PONTES VITAL**. REU: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA **ADVOGADO: 012733PB ZENILDO GONCALVES DE MENDONCA, 010050PB FABRICIO MONTENEGRO DE MORAIS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00242 Processo: 0037247-81.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO MARQUES DA SILVA **ADVOGADO: 018840PB LUISA STELLA DE OLIVEIRA COUTINHO SILVA**. REU: UNIMED **ADVOGADO: 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA, 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, 011158PB MARCELO WEICK POGLEISE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00243 Processo: 0038534-21.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO ALBERTO TRAVASSOS **ADVOGADO: 003111PB MANOEL SALES SOBRINHO, 012992PB WILMA SALES DORE, 005541PB LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO**. REU: J E FACTORING LTDA **ADVOGADO: 006184PB JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00244 Processo: 0038606-66.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ILKA MARIA PASCOAL FERNANDES **ADVOGADO: 016497PB EDUARDO GOMES GUEDES**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 007414PB LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA, 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00245 Processo: 0039416-41.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARIA DE LOURDES ALVES **ADVOGADO: 014892PB VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA, 018529PB ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES**. REU: BMC EMPRESTIMOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00246 Processo: 0039676-21.2013.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: AMAURI DE MELO **ADVOGADO: 013301PB ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 021714PE FELICIANO LYRA MOURA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00247 Processo: 0040060-81.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGLEY ROCHA DELGADO **ADVOGADO: 018438PB ISAAC RAMON F D GOMES, 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO, 015112B MARISETTE FEDRIGO**. REU: FERIAS BRASIL IMSC INTERACTIVE MARKET SHOPPING E COMMUNICATI **ADVOGADO: 134956RJ LUIZ PAULO DE SIQUEIRA JUNIOR, 137923RJ THIAGO MARCHI MARTINS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00248 Processo: 0040094-56.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIA BARRETO CLEROT **ADVOGADO: 013727PB ANA ERIKA MAGALHAES GOMES**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00249 Processo: 0040274-19.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: B. B. N. B. S. **ADVOGADO: 021439PE LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO**. REU: V. I. L.REU: R. S. P.REU: E. A. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00250 Processo: 0042647-76.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO SILVA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO**. REU: OI TNL PCS S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00251 Processo: 0044987-90.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. REU: SO TERRA CONSULTORES E PROJETOS **ADVOGADO: 010891PB ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA**. REU: CLAUDIO BERNARDO PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00252 Processo: 0045282-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELAINE BARBOSA DE LUN A **ADVOGADO: 012506PB RODRIGO RODOLFO RODRIGUES**. REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLOREU: MENG SHIH DAI **ADVOGADO: 009573PB MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00253 Processo: 0047302-91.2013.815.2001 - MONITORIAA AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. REU: ANA PATRICIA DOS SANTOS MARINHO **ADVOGADO: 017209B MANOEL ALMEIDA TAVARES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00254 Processo: 0047893-24.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICO LTDA **ADVOGADO: 011969PB ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAUJO**. REU: HOSPITAL SANTA PAULA LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00255 Processo: 0048051-11.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 016867PB ERICKSON WELLINGTON DOS SANTOS MELO**. REU: PNEUAC COMERCIAL E IMPORTADOS LTDA **ADVOGADO: 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, 098709SP PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES**. REU: PIRELLI PNEUS LTDA **ADVOGADO: 247319SP CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00256 Processo: 0049632-32.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JS TECIDOS LTDA **ADVOGADO: 010071PB ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, 014439PB ANDRE GOMES BRONZEADO**. AUTOR: FRANCISCA BARROS DA FONSECA SANTOS **ADVOGADO: 010071PB ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, 014439PB ANDRE GOMES BRONZEADO**. REU: PLASTICOS BARCELONA LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00257 Processo: 0050539-36.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARIA DA PENHA DOS SANTOS MARTINS **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADVOGADO: 110394MG CELSO HENRIQUE DOS SANTOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00258 Processo: 0051908-31.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: ANA MARIA SALES DA SILVA **ADVOGADO: 014892PB VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA, 018529PB ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 017023BA JOAO FRANCISCO ALVES ROSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00259 Processo: 0052865-13.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO VLADIMIR DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 012660PB STANLEY MARX DONATO TENORIO**. REU: BANCO SANTANDER **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00260 Processo: 0054204-26.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIGI LEVRERO **ADVOGADO: 012543PB LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA**. AUTOR: GIAN FRANCO LEVRERO **ADVOGADO: 012543PB LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA**. AUTOR: MARIA DA SALETE BELMIRO DE SOUZA **ADVOGADO: 012543PB LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA**. REU: BCR BRAZILIAN CRUISES REPRESENTATION LTDAREU: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00261 Processo: 0054620-91.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA **ADVOGADO: 120283SP CLAUDIA BASSACCHI, 288524SP FABIOLA ALVES PEREIRA**. REU: MAXX PAPELARIA E DISTRIBUICAO LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00262 Processo: 0054961-20.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIJANE BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 004305PB GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES, 017677PB VICTOR FERNANDES SOARES**. REU: ACADEMIA ALTO FITNESS LUIZ GONZAGA NASCIMENTO JUNIOR **ADVOGADO: 019597PB FERNANDO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00263 Processo: 0055433-21.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JANDIRA ILDEFONSO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017679PB SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA**. REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 020124PE TANIA VAINSENCER, 020397PE MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00264 Processo: 0057757-81.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA KARLA ARAUJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 014856PB ARTHUR ANDRE DE FRANCA BARROS, 014738PB LUIZ EDUARDO ARAUJO C. DE ALBUQUERQUE, 018887PB FRANCISCO JOSE ARAUJO ISMAEL DA COSTA**. REU: TAP PORTUGAL **ADVOGADO: 021918A JOAO ROBERTO LEITAO DE ALBUQUERQUE MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00265 Processo: 0059223-91.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCA HOLANDA LINS **ADVOGADO: 008116PB FRANCISCO WAGNER HOLANDA LINS**. REU: PEDRO LINS DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00266 Processo: 0059439-71.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MARCOS FIRMINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO**. REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00267 Processo: 0061156-21.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: GIRLENE XAVIER ALVES **ADVOGADO: 015024PB WELLINGTON NOBREGA VILAR, 013534PB HOUSEMAN ROCHA**. REU: PRIME COM DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. REU: JOSUE RODRIGO ROBERTO DANTAS **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00268 Processo: 0061189-11.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE DE VASCONCELOS CAMPELO **ADVOGADO: 011023PB NIVEA DANTAS LIOTTI**. REU: JULIO FERRAZ PEREIRAREU: GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERRAZ At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00269 Processo: 0064516-61.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA ZELIA LOURENCO DA SILVA **ADVOGADO: 015708PB EDUARDO SOARES MORAES, 014760PB MARCEL VASCONCELOS LIMA**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00270 Processo: 0064777-26.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIZ CURIE LTDA **ADVOGADO: 012479PB PERICLES F DE ATHAYDE FILHO**. REU: CLEONICE VIEIRA LINSREU: JOAZ LINS DE CASTRO DOURADOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00271 Processo: 0064809-31.2014.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: OTINALDO SOARES FAGUNDES **ADVOGADO: 019251PB PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO**. REU: VIVIANE DE ALMEIDA ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00272 Processo: 0065035-36.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: SERGIO BATISTA MARINHO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BMC S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00273 Processo: 0065305-60.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUAREZ JOSE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014960PB DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA**. REU: PRIME COM DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA REU: JOSUE RODRIGO ROBERTO DANTASREU: MARIA ROBERTA PATRICIA DANTASREU: PEDRO ROBERTO DANTASREU: MARIA VILMA DE SOUZA ROBERTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00274 Processo: 0067793-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEUSDEDIT DE LIMA **ADVOGADO: 016334PB ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS**. REU: PREVI ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA PRIVADA **ADVOGADO: 051556MG TASSO BATALHA BARROCA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00275 Processo: 0068582-02.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: I. V. C. T. **ADVOGADO: 011265PB ORNI FERREIRA MAIA JUNIOR, 000973PB JOSE MARIA DE ALMEIDA BASTOS, 008430PB**



- BRUNO MAIA BASTOS.** REU: B. R. V. L. **ADVOGADO: 007201PB ORNILO JOAQUIM PESSOA , 008204PB EDUARDO JORGE A DE MENEZES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00276** Processo: 0070239-61.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE AUGUSTO TRAJANO FILHO **ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 016854GO AILTON ALVES FERNANDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00277** Processo: 0075446-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GLEUDSON SILVA FARIAS **ADVOGADO: 011312PB TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ AREU: TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00278** Processo: 0097506-76.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RODRIGO ADRIANO FERREIRA LEITE **ADVOGADO: 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** REU: ALIRIO CLAUDINO DE PONTES **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00279** Processo: 0103393-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELANIO HENRIQUE DE SOUZA SALES **ADVOGADO: 011741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** REU: MARCIA SANTOS DA CUNHA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00280** Processo: 0112192-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOACIR FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: BANCO ITAULEASING S/ A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00281** Processo: 0112608-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: SONALY MOIZINHO DE MOURA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00282** Processo: 0112774-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PAZ COSTA DOS ANJOS **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 029291PE JOAO EDUARDO SOARES DONATO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00283** Processo: 0114577-91.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA PATRICIA DE SOUZA **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, 017514PB ANA CIBELLY DOS SANTOS MOURA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00284** Processo: 0122558-74.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CUSTODIO D ALMEIDA AZEVEDO FILHO **ADVOGADO: 017266PB GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS , 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: VIACAO ITAPEMIRIM S/A **ADVOGADO: 015013PB GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00285** Processo: 0123975-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KERLLY FABIANO NUNES DE BRITO **ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: BANCO CACIQUE EMPRESTIMOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00286** Processo: 0126349-51.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ALTEVIR LEO MARTIN **ADVOGADO: 003008PB CLELIO NEPOMUCENO.** REU: MARIA WALNIRA DAMASCENO ALENCAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00287** Processo: 0365564-02.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO ARMANDO LISBOA DE MORAIS **ADVOGADO: 011656PB FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA , 019945PB RAFAEL GOMES CAJU.** REU: FRANCISCO DE ASSIS SOARES **ADVOGADO: 005788PB JOSE LINDOMAR SOARES JUNIOR , 006877PB ADONIAS ARAUJO SOBRINHO.** AUTOR: PEDRO ARMANDO LISBOA DE MORAIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00288** Processo: 0741327-57.2007.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: RUDYARD DA SILVA PINHEIRO **ADVOGADO: 011201PB FRANCISCO HELIO BEZERRA LAVOR.** AUTOR: EREMILSON DE ARAGUAI PINHEIRO **ADVOGADO: 011201PB FRANCISCO HELIO BEZERRA LAVOR.** REU: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA , 006136PB BERILO RAMOS BORBA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00289** Processo: 0757074-47.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO REGIS VIEIRA **ADVOGADO: 008850PB ANDRE FERRAZ DE MOURA, 012090PB LUCIANO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE VIEIRA DE CARVALHOREU: EDNA LUCIA FERREIRA LEAL **ADVOGADO: 009351PB JOSE LUIS DE SALES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 129/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00290** Processo: 0002422-14.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: AMERICAN AIR LINES INC **ADVOGADO: 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: Intime-se para, em 15 dias, sob pena de inscrição de seu nome na divida ativa estadual e protesto de título, pagar as despesas processuais finais, ficando ciente que para emitir a guia de pagamento das custas finais (co
- 00291** Processo: 0002422-14.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: AMERICAN AIR LINES INC **ADVOGADO: 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: Intime-se (continua) acessar site do TJPB e seguir o passo a passo disponibilizado no inteiro teor do despacho
- 00292** Processo: 0034170-64.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 016235B CRISTIANO JATOBÁ DE ALMEIDA , 014900PE HENRIQUE BURIL WEBER , 010990A CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se para apresentar cópia da petição protocolizada sob nº P078055152001.em 29/05/2015, às 07:39. (nota de foro para constar o advogado de fls. 67).

- 14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 130/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00293** Processo: 0001602-92.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SALOME GOES CAMBOIM **ADVOGADO: 009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA , 015297PB SILVIO LUIS QUEIROGA DE MEDEIROS , 016652PB ROGERIO DUNDA MARQUES.** AUTOR: LUZIA GOES CAMBOIM **ADVOGADO: 009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA , 015297PB SILVIO LUIS QUEIROGA DE MEDEIROS , 016652PB ROGERIO DUNDA MARQUES.** REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADVOGADO: 020983DF MICHELLE DE LUCENA G.SALAS , 009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA , 021664DF NIZAM GHAZALE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00294** Processo: 0006964-07.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO **ADVOGADO: 019902PB MATIOSKA NATHALIA ELOY.** AUTOR: CAROLINE HENRIQUES DE QUEIROZ MELO **ADVOGADO: 019902PB MATIOSKA NATHALIA ELOY.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA , 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00295** Processo: 0013823-83.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HOLANDA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA **ADVOGADO: 012085PB HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI , 013302PB ALDROVANDO GRISI JUNIOR.** REU: IVONE MAGALHAES DA SILVA **ADVOGADO: 008643PB JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO , 005511PB VALTER MARQUES DE CARVALHO , 014443PB ALYNNNE MENEZES B DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00296** Processo: 0014703-41.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONE MAGALHAES DA SILVA **ADVOGADO: 014443PB ALYNNNE MENEZES B DE ARAUJO , 005511PB VALTER MARQUES DE CARVALHO , 008643PB JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO.** REU: HOLANDA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA **ADVOGADO: 008337B MARIA GLAUCE CARVALHO DO N GAUDENCI , 012349PB SERGIO BRITO FIGUEIREDO , 012085PB HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00297** Processo: 0016092-32.2007.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: RD INCORPORACOES LTDA **ADVOGADO: 008448PB YURI PAULINO DE MIRANDA , 013513PB CLAUDIO TAVARES NETO.** REU: ROBERTO ANTONIO ALVES DE ARAUJO **ADVOGADO: 011430PB BRUNO CHIANCA BRAGA.** REU: MARIA LUCIA GUEDES PEREIRA **ADVOGADO: 011430PB BRUNO CHIANCA BRAGA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00298** Processo: 0039251-62.2011.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: LUIZ ALBUQUERQUE COUTO **ADVOGADO: 009416PB NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: DERCIO ALCANTARA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00299** Processo: 0048416-36.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ ALBUQUERQUE COUTO **ADVOGADO: 009416PB NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: DERCIO ALCANTARA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00300** Processo: 0051689-23.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEWTON DE ARAUJO LEITE **ADVOGADO: 007251B AURI ALVES CAVALCANTI , 017063PB ERICKSON ANDRE ROSAL MADRUGA.** AUTOR: LEDA MAURA TEIXEIRA LEITE **ADVOGADO: 007251B AURI ALVES CAVALCANTI.** REU: SUELI TEREZINHA STEIN MEIRA **ADVOGADO: 013091PB SUELI TEREZINHA STEIN MEIRA.** REU: DIEGO PAICAN STEIN MOURA **ADVOGADO: 014546PB DIEGO PAICAN STEIN MEIRA.** REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL DUOMO DI MILANO **ADVOGADO: 015010PB ANTONINO STROPP CAMINHA.** REU RECONVINTE: DIEGO PAICAN STEIN MEIRA **ADVOGADO: 014546PB DIEGO PAICAN STEIN MEIRA.** AUTOR RECONVINDO: NEWTON DE ARAUJO LEITE **ADVOGADO: 007251B AURI ALVES CAVALCANTI.** AUTOR RECONVINDO: LEDA MAURA TEIXEIRA LEITE **ADVOGADO: 007251B AURI ALVES CAVALCANTI.** REU RECONVINTE: SUELI TEREZINHA STEIN MEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00301** Processo: 0057653-70.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO ANTONIO ALVES DE ARAUJO **ADVOGADO: 011430PB BRUNO CHIANCA BRAGA.** AUTOR: MARIA LUCIA GUEDES PEREIRA **ADVOGADO: 011430PB BRUNO CHIANCA BRAGA.** REU: RD INCORPORACOES LTDA **ADVOGADO: 008448PB YURI PAULINO DE MIRANDA , 013513PB CLAUDIO TAVARES NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00302** Processo: 0086526-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GLAUCE RODRIGUES DA CUNHA LIMA **ADVOGADO: 012206PB JACKELINE ALVES CARTAXO , 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 015400PB AMANDA LUNA TORRES.** REU: ESTEVAM LUIZ DE SOUZA JUNIOR **ADVOGADO: 015452PB EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA , 016216PB JOSE RAIMUNDO DE LIMA FILHO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADVOGADO: 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS , 008463PB HERMANO GADELHA DE SA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00303** Processo: 0108921-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SALOME GOES CAMBOIM **ADVOGADO: 009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA , 015297PB SILVIO LUIS QUEIROGA DE MEDEIROS , 016652PB ROGERIO DUNDA MARQUES.** AUTOR: LUZIA GOES CAMBOIM **ADVOGADO: 009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA , 015297PB SILVIO LUIS QUEIROGA DE MEDEIROS , 016652PB ROGERIO DUNDA MARQUES.** REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADVOGADO: 015297PB SILVIO LUIS QUEIROGA DE MEDEIROS , 027175DF ALINE VASCONCELOS TORRES , 021664DF NIZAM GHAZALE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 129/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00304** Processo: 0014383-15.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CONSTRUTORA TENDA S/ A **ADVOGADO: 232796SP IVAN MAURO CALVO , 103952MG LEANDRO HENRIQUE MOSELLLO LIMA , 049247BA MARCUS RENATO S. CARIBE.** REU: FIT 07 APE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA **ADVOGADO: 018921BA BRUNO DE ALMEIDA MAIA , 021646BA JOAO BERNARDO GOES , 008463PB HERMANO GADELHA DE SA.** Despacho: Intime-seos promovidos e seus advogados, que nos termos do art. 90,§ 3º, do CPC dispensou o recolhimento das custas remanescentes, conforme despacho de f. 297.....
- 00305** Processo: 0016931-57.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADVOGADO: 164563SP LUIZ FELIPE LINS DA SILVA , 139051A MARCELO ZANETTI GODOI.** Sentença: Intime-se Sentença f.143... Julgo procedente o pedido, condenando o promovido a pagar à promovente o valor R\$ 392.257,47, a ser acrescido de correção monetária, a parte de cada data do vencimento...
- 00306** Processo: 0054403-48.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DOMINGOS ANTONIO PIZZOL **ADVOGADO: 013531PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** AUTOR: JERONIMO GASPAR DE ANDRADE **ADVOGADO: 013531PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** AUTOR: JOSE ALVES DE CARVALHO **ADVOGADO: 013531PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** AUTOR: MARIANA GOMES ARAUJO **ADVOGADO: 013531PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** AUTOR: MARLEIDE MUNIZ CASTELO BRANCO LINS **ADVOGADO: 013531PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** REU: FUNDACAO VIVA DE PREVIDENCIA **ADVOGADO: 045861DF CRISTIANE DE CASTRO FONSECA DA CUNHA , 162606RJ CRISTIANE DE CASTRO FONSECA DA CUNHA , 017097DF ADRIANA DA SILVA ANTUNES.** Sentença: Intime-seas partes e seus advogados da sentença de f. 280, que... julgo extinta a acao, em relacao ao autor JERONIMO GASPAR DE ANDRADE, sem resolucao do merito, art. 485, VIII, do CPC, prosseguindo a acao em relacao....
- 00307** Processo: 0080211-41.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PLASTICOS PHOENIX LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO , 012854PB TATIANA DO AMARAL CARNEIRO CUNHA.** AUTOR: GENIVALDO ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 011783PB VITAL BORBA A JUNIOR , 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADVOGADO: 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS , 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE , 010220PB RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Sentença: Intime-se Sentença f.397/400... Julgo parcialmente procedentes os pedidos na inicial, apenas para declarar a abusividade da cobrança da tarifa de energia elétrica...

- 16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 081/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00308** Processo: 0000785-57.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AUCLIA DE LUCENA LIMA DA SILVAREU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime(m) o(a)(s) executado(a)(s) para efetuar(em) o pagamento das custas processuais. no prazo de 05 dias, sob pena de inscrição em divida ativa.
- 00309** Processo: 0007935-89.2015.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: WILMA DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO , 013872PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO.** AUTOR: EXECUT CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO , 013872PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO.** REU: FABIO LUCIO DANTAS Despacho: Intime-se a parte promovente para querendo, apresentar impugnacao a contestacao no prazo legal.
- 00310** Processo: 0010574-80.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO SUMARIO AUTOR: PRENER COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **ADVOGADO: 012733PB ZENILDO GONCALVES DE MENDONCA , 011239PB CAIO CESAR DE SOUSA E SILVA.** REU: BARSILVEICULOS CIA DE SEGUROS LTDA **ADVOGADO: 012119PB GUSTAVO GUIMARAES LIMA , 011969PB ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAUJO , 014056PB MARIZA DE LOURDES LOPES CAVALCANTI MELO.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 192/193 que REJEITOU A IMPUGNACAO, prosseguindo-se com a execucao da sentença.
- 00311** Processo: 0032245-04.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 015323B KALINKA NAZARE MONARD PAIVA , 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: ANADILIA VIEIRA DE LIMA Despacho: Intime-se o banco para requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias.
- 00312** Processo: 0048995-13.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERTO PAULINO AMORIM FILHO **ADVOGADO: 017296PB MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** AUTOR: LAYSE MARINHO AMORIM **ADVOGADO: 017296PB MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** REU: ALZIR ESPINOLA E CIA LTDA Despacho: Intime-se a parte exequente para recebimento dos alvaras, no prazo de 05 dias, sob pena de recolhimento.
- 00313** Processo: 0063455-68.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: OTAVIO AZEVEDO LINS **ADVOGADO: 140741A ALEXANDRE AUGUATO FORCINITTI VALERA , 005334PB JURANDIR PEREIRA DA SILVA , 018788PB ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se o exequente para informar a este Juizo o valor efetivamente liberado através do alvara judicial e ainda para se manifestar sobre a peticao de fls 246/246v, no prazo de 10 dias.
- 00314** Processo: 0075415-89.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: COOPERFORTE COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNC **ADVOGADO: 014762PB MARIA DIVANE PONTES FERREIRA MADRUGA , 014699PB PRISCILA DE SOUZA FEITOSA , 000858SE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: MARIA DE LOURDES DONASCIMENTO NORO Despacho: Intime-se a parte autora para recolher o valor da diligencia de intimacao no prazo de 05 dias.
- 00315** Processo: 0094395-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIE HELENE MALZAC **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS , 015435PB CAMILA THARCIANA DE MACEDO.** REU: BANCO GMAC S/A Despacho: Intime-se a parte autora para comprovar a quitacao do contrato, uma vez que ofinanciamento se encerrou em 2017 e a autora cobra a diferenca do que foi supostamente pago a mais.
- 00316** Processo: 0119225-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TERESINHA GUERRA LUNA **ADVOGADO: 006031PB GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no pz 10 dias.

- 17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00317** Processo: 0007345-49.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS **ADVOGADO: 017733PB KATHERINE MEDEIROS RAMOS.** REU: LEONARDO CARDOSO AGUIAR **ADVOGADO: 004833PB JOAO DE CARVALHO COSTA FILHO , 013549PB MARCELA ARAGAO DE CARVALHO COSTA.** REU: ANA LUCIA COSTA PONCE **ADVOGADO: 004833PB JOAO DE CARVALHO COSTA FILHO , 013549PB MARCELA ARAGAO DE CARVALHO COSTA.** Ato Ordinatório:



Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00318 Processo: 0011556-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA DE SOU-SA **ADVOGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA**. REU: BV FINANCEIRA **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00319 Processo: 0044169-41.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCONE FLORENCIO DA SILVA **ADVOGADO: 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA** , **024739PB WALLACE ALENCAR GOMES**. REU: OI TNL PCS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR** , **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 139/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00320 Processo: 0005378-32.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: VANILDO FERREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 016313PB TERESA EMILIA E. AGUIAR** , **011256E ALBERTO LAURINDO DA SILVA JUNIOR**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoAnte o exposto, atento ao que mais dos autos consta e aos principios de direito aplicaveis a especie, reconheço a falta de interesse de agirjulgando extinto o feito sem resolucao do merito,nos termos do art 485

00321 Processo: 0009068-69.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ASSOCIACAO DOS LO-JISTAS DO SHOPPING CENTER SUL **ADVOGADO: 010662PB LISANKA ALVES DE SOUSA**. AUTOR: SCHIRLEI VANDA KLEIN **ADVOGADO: 010444PB MARCIAL DUARTE SA FILHO**. REU: JOSE CLOVIS DE NOVAIS GONDIM **ADVOGADO: 017418PB AILLA LINS CVAVALCANTI** , **022456PB ALINE KELY LUIZA MATIAS**. Sentença: Sentença julgada procedenteGizadas tais razoes de decidir, julgo procedente o pedido inicial, nos termos do artigo 487, I, do CPC, condenando o demandado ao pagamento, apos a liquidacao de sentença, das prestações vencidas nao adimplidas

00322 Processo: 0010618-70.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE MARIA AMIGO SUPERVIELLE **ADVOGADO: 006974PB CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA**. REU: AVON COS-METICOS LTDA **ADVOGADO: 139854SP JOAO GUILHERME MONTEIRO PETRONI** , **157407SP HORACIO PERDIZ PINHEIRO NETO**. Despacho: Intime-se as partes autora e promovida da sentença de fls. 190/194."Pelo exposto, julgo parcialmente procedente os pedidos iniciais, p/declarar a inexistência de debito em nome do autor para com a promovida; bem ainda

00323 Processo: 0011088-33.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAYANA CARVALHO **ADVOGADO: 016210PB HUMBERTO CARLOS DO AMARAL GURGEL FILHO**. REU: CLARO S/A **ADVOGA-DO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO**. Sentença: Embargos declaratorios inadmitido-sAnte o exposto, rejeito os presentes embargos de decalacao, mantendo intacta a sentença.

00324 Processo: 0011358-57.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: VALERIO PEREIRA DUAR-TE **ADVOGADO: 014577PB JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO**. REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADVOGADO: 021233PE LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA** , **062626MG LEONARDO NASCI-MENTO G. DRUMOND**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoAnte o exposto, atento ao que mais dos autos consta e aos principios de direito aplicaveis a especie reconheço a falta de interesse de agir,julgando extinto o feito sem resolucao do merito,nos termos art.485 VI

00325 Processo: 0011978-69.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR** , **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se a parte promovida para que proceda o devido recolhimento no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de inscricao em divida ativa.

00326 Processo: 0012898-19.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AUTO ROOM SERVICE CAR LTDA **ADVOGADO: 010025PB IRIO DANTAS DA NOBREGA**. REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO DE ABREU GUERRA DOMINONI **ADVOGADO: 010025PB IRIO DANTAS DA NOBREGA**. Despacho: Intime-se a parte executada para o pagamento no prazo de 15(quinze) dias.

00327 Processo: 0014168-05.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENIANA LUCIA MALHEI-ROS BARBOSA FERREIRA SOARES **ADVOGADO: 019743PB CLARISSA GUSMAO SERRES DA SILVA**. REU: FACULDADE PARAIBANA FAP **ADVOGADO: 017690PE BIANCA BERNARDO MENDONCA MAR-QUEZ**. Sentença: Sentença julgada procedentePelo exposto, atento aos pricipios de direito aplicaveis a especie como espeque no artigo 487, I do CPC/15, julgo procedente o pedido inicial para, ratificando a decisao de antecipacao de tutela.

00328 Processo: 0014500-69.2015.815.2001 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: FUNAPE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO **ADVOGADO: 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR**. REU: VIRGILIO MENDONCA DA COSTA E SILVA **ADVOGADO: 008200PB IVAMBERTO CAR-VALHO DE ARAUJO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoIsto posto, de oficio dedlaro nulo o processo extinguindo-o sem resolucao do merito, com fulcro no art. 76, 1º I, c/c art. 485 IVm ambos doCPC.

00329 Processo: 0017728-23.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IDAIANE DA SILVAARAUJO **ADVOGADO: 008424PB AMERICA GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR** , **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Sentença julgada improcedenteIsto posto, com base no art. 487, I do CPC, julgo improcedentes os pedidos da exordial. Condeno a promovente em custas e honorarios que fixo em 10% do valor da causa.

00330 Processo: 0019898-41.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. R. A. C. L. **ADVOGADO: 009506PB ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoAssim, a par das referidas consideracoes, com fundamento na sumula 240 do STJ, declaro extinto o presente processo sem resolucao de merito pelo abandono da parte exequente.

00331 Processo: 0052788-23.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMAALVES DA SILVA **ADVOGADO: 003197PB ANTONIO DE ARAUJO NEVES** , **017845PB DEYMAKSON OLEGARIO SOARES**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoAssim a par das referidas consideracoes, com fundamento no art. 785, III, do CPC/15, declaro extinto o presente processo sem resolucao de merito, pelo abandono da parte autora.

00332 Processo: 0052998-74.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS**. REU: HELDER ARA-UJO CHAVES **ADVOGADO: 016446PB HELDER ARAUJO CHAVES**. Sentença: Intime-se Pelo exposto, nos termos do art. 487, I, do CPC, julgo improcedenteo pedido inicial, condenando a parte promovente no pagamento das custas e honorarios advocatícios,os quais fixo em 20% sobre o valor da causa

00333 Processo: 0058398-40.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FLAVIO RODOLFO PINHEI-RO LIMA **ADVOGADO: 018695PB RAPHAEL MAYER FREITAS DE SOUSA**. Despacho: Intime-se A parte executada para, querendo, oferecer impugnacao no prazo de 05(cinco) dias(§3º, art. 854, do CPC/15).

00334 Processo: 0085920-42.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONDINIZ CARVALHO DE LUCENA **ADVOGADO: 015721PB RENAN NOBREGA DE QUEIROZ** , **010033PB ERICK MACEDO**. REU: MONTEIRO DA FRANCA SERVICO NOTARIAL 5 OFICIOREU: DAMASIO FRANCA JUNIOR Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoPelo exposto, homologo o pedido de desistencia e, em consequencia, declaro extinto o processo sob analise, sem resolucao do merito, com fulcro no inciso VIII do art. 485 CPC.

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 097/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00335 Processo: 0000036-98.2019.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: ILDEBRANDO VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008204PB EDUARDO JORGE A DE MENEZES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00336 Processo: 0000551-12.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: CORINA LIMA JACOB DA ROCHA **ADVO-GADO: 017620PB LARISSA EDNA ALMEIDA DA COSTA** , **023043PB CLARA RODRIGUES ALBUQUER-QUE SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00337 Processo: 0000935-59.1983.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA SANS GENE GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 000556PB WALDIR LIRA DOS SANTOS LIMA**. AUTOR: TARCISIO CAVALCANTI DE MELO **ADVOGADO: 000556PB WALDIR LIRA DOS SANTOS LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00338 Processo: 0001001-49.1977.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DO CARMO CARNEIRO DA CUNHA MEIRA **ADVOGADO: 010568PB MARIA DO SOCORRO CAITANO DE OLIVEIRA**. REU: ALDO-MARO VILLARIM MEIRA **ADVOGADO: 001295PB ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA**. INTE-RESSADO: PEDRO SOARES DOS SANTOS **ADVOGADO: 010071PB ALEXANDRE GOMES BRONZE-ADO** , **010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00339 Processo: 0001165-46.2016.815.2001 - SOBREPARTILHA AUTOR: MARTA RILVA DE MAIA MACEDO **ADVOGADO: 013250PB SERGIO NICOLA MACEDO PORTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00340 Processo: 0001970-27.2015.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: A. B. L. F. **ADVOGADO: 022085PB IGOR BARBOSA B G MACIEL**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00341 Processo: 0002120-14.2015.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: NATASHE MESQUITA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 013302PB ALDROVANDO GRISI JUNIOR** , **015732PB DIEGO CARVALHO MARTINS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00342 Processo: 0002308-70.2016.815.2001 - REMOCAO DE INVENTARI AUTOR: RICARDO CARNEIRO MAGLIANO **ADVOGADO: 005679PB BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00343 Processo: 0002500-92.1982.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: ELIDO SOARES SANTANNA **ADVOGADO: 004254PB DURVAL DE OLIVEIRA FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00344 Processo: 0002555-96.1989.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: TIBURCIO ANDREA MAGLIANO **ADVO-GADO: 008341PB DEMOSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA**. INTERESSADO: ALVARO ANDREIA MAGLIANO **ADVOGADO: 000379PB JOAS DE BRITO PEREIRA** , **011686PB EURICO ALVES MONTEI-RO NETO** , **012895PB MARCEL DE MOURA MAIA RABELLO**. INTERESSADO: CATHARINA MAGLIANO CARNEIRO DA CUNHA **ADVOGADO: 000379PB JOAS DE BRITO PEREIRA** , **004004PB JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO**. INTERESSADO: GIACOMINA MAGLIANO DE MORAIS **ADVOGADO: 004004PB JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO** , **000379PB JOAS DE BRITO PEREIRA** , **011686PB EURICO ALVES MONTEIRO NETO**. INTERESSADO: MARCUS FLAVIO DE MEDEIROS MAGLIANO **ADVOGADO: 005238PB AMILTON LADISLAU COELHO DE CARVALHO** , **005902PB JOSEILTON ESTEVAO DA SILVA**. INTERESSADO: ELISA COELHO DE SOUZA **ADVOGADO: 012895PB MARCEL DE MOURA MAIA RABE-LLO** , **012487PB CARLOS ULYSSES NETO** , **014610PB RODRIGO LIMA MAIA**. INTERESSADO: RICAR-DO CARNEIRO MAGLIANO **ADVOGADO: 012895PB MARCEL DE MOURA MAIA RABELLO** , **012487PB CARLOS ULYSSES NETO** , **014610PB RODRIGO LIMA MAIA**. INTERESSADO: NAPOLEAO CARNEIRO MAGLIANO **ADVOGADO: 012895PB MARCEL DE MOURA MAIA RABELLO** , **012487PB CARLOS ULYS-SSES NETO** , **014610PB RODRIGO LIMA MAIA**. INTERESSADO: ALVARO ANDREA MAGLIANO JUNIO-RINTERESSADO: JOSINEIDE MARIA DE ARAUJOINTERESSADO: ALLANDER DE ARAUJO MAGLIA-NOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00345 Processo: 0002615-97.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 001947PB ORLANDO XAVIER DA SILVA** , **010047PB ADEILTON HILARIO JUNIOR** , **010950PB ALESSANDRA DANIELLE C. DOS SANTOS H**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00346 Processo: 0003245-52.1994.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: SIMONE PINHEIRO SANTIAGO **ADVOGA-DO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES** , **003597PB MARCO AURELIO GOMES COSTA** , **010238PB MUCIO SATIRO FILHO**. INTERESSADO: REGINALDO PEREIRA DE LIMA **ADVO-GADO: 011140PB HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA**. INTERESSADO: IDELBRANDO VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008204PB EDUARDO JORGE A DE MENEZES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00347 Processo: 0003990-65.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA BENILDE DE ALEXANDRIA **ADVO-GADO: 011064PB YANKO CYRILLO FILHO**. INTERESSADO: DAILZE TAVARES DE ALEXANDRIA SIMOES **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA** , **011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO**. INTERESSADO: MARLI DE ALEXANDRIA LEAL **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA** , **011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO**. INTERESSADO: YURI RODRIGUES DE ALEXANDRIA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA** , **011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00348 Processo: 0004775-42.2004.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: GILVANETE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014700PB BERNARDO FRANCA ERASTO DE ARAUJO** , **011534PB MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA** , **014699PB PRISCILA DE SOUZA FEITOSA**. REU: NERIS VERISSIMO DE FIGUEI-REDO **ADVOGADO: 010026PB JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA**. INTERESSADO: JUSUE VERISSI-MO DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 009311PB ADRIANO DE LACERDA SIQUEIRA** , **009139PB ARMAN-DO SOARES DE CASTRO FORMIGA**. INTERESSADO: ANA VERISSIMO DE FIGUEIREDO **ADVOGA-DO: 009311PB ADRIANO DE LACERDA SIQUEIRA** , **009139PB ARMANDO SOARES DE CASTRO FORMIGA**. INTERESSADO: JOSIEL VERISSIMO DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 009311PB ADRIANO DE LACERDA SIQUEIRA** , **009139PB ARMANDO SOARES DE CASTRO FORMIGA**. INTERESSADO: AMANDA AUREA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011534PB MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA**. INTERESSADO: ELAINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SILVA **ADVOGADO: 011534PB MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA**. INTERESSADO: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA **ADVOGADO: 003679PB JOSECIMARIO MOURA LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00349 Processo: 0005355-04.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: RISOMAR DA SILVA VIEIRA **ADVOGADO: 009129PB CICERO GUEDES RODRIGUES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00350 Processo: 0010351-16.2004.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: TANIA DE SOUZA AZEVEDO **ADVOGA-DO: 011848PB LUCIANO VIANA DA SILVA** , **000878PB LUIZ DE GONZAGA GUIMARAES CORREIA**. INTERESSADO: EDLEY DE SOUZA AZEVEDO **ADVOGADO: 019917PB CINTHIA CAROLINE LUIZ DO NASCIMENTO**. INTERESSADO: ERICA DE SOUZA AZEVEDO **ADVOGADO: 019917PB CINTHIA CA-ROLINE LUIZ DO NASCIMENTO** , **020553PB ALEX TAVEIRA DOS SANTOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00351 Processo: 0013191-33.2003.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: CARLOS NUNES DE OLIVEIRA **ADVOGA-DO: 008655PB MARIA FERREIRA DE SA** , **008851PB ANTONIO ANIZIO NETO**. INTERESSADO: OLICÉ-LIA VIEGAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00352 Processo: 0014161-62.2005.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS NEVES COSTA DA SILVA **ADVOGADO: 008341PB DEMOSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-cian. 50/2018

00353 Processo: 0017480-96.2009.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA ZILDA PEREIRA **ADVOGADO: 007672PB NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO**. INTERESSADO: JANETE ALBUQUERQUE DANTAS **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA** , **012414PB LUZIMARIO GOMES LEITE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00354 Processo: 0019245-10.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIO ANGELO CAHINO **ADVOGADO: 000839PB MARIO ANGELO CAHINO** , **004061PB MAELIO DE VASCONCELOS CLAUDINO**. Ato Ordina-tório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00355 Processo: 0021230-38.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARINETE BEZERRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 008836PB ZILMA DE VASCONCELOS BARROS** , **007516PB LUSARDO ALVES DE VASCON-CELOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00356 Processo: 0025501-90.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: PATRICIA FERREIRA DE SOUZAARAUJO **ADVOGADO: 006593PB JOSE CLAUDEMY TAVARES SOARES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00357 Processo: 0028130-66.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOSE HERIBERTO DA SILVA NUNES **ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00358 Processo: 0030237-54.2011.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: SEMIRAMES DE PAULA SANTANA MEDEIROS **ADVOGADO: 012854PB TATIANA DO AMARAL CARNEIRO CUNHA** , **016001PB LIA TOLEN-TINO CORKER FREIRE** , **011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO**. Despacho: Intime-seas partes despacho: indefiro o pedido de fls.105/106 archive-se

00359 Processo: 0030530-10.2000.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA JOSE LACERDA DE MIRANDA **ADVOGADO: 001711PB ZELIA MARIA GUSMAO LEE**. AUTOR: HILDA FIGUEIREDO COUTO **ADVOGA-DO: 011266PE PIEDADE WANDERLEY BUARQUE**. AUTOR: ANTONIO FERNANDO DA SILVA CAVAL-CANTE **ADVOGADO: 011266PE PIEDADE WANDERLEY BUARQUE**. INTERESSADO: PAULO SOUTO MAIOR FIGUEIREDO **ADVOGADO: 011266PE PIEDADE WANDERLEY BUARQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00360 Processo: 0031521-29.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA CELIA DA SILVA MELO **ADVOGA-DO: 003751PB MARIA SALETE DE MELO CUNHA**. AUTOR: HELENO DE MELO **ADVOGADO: 003751PB MARIA SALETE DE MELO CUNHA**. AUTOR: JOSELITA DA SILVA **ADVOGADO: 003751PB MARIA SALE-TE DE MELO CUNHA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00361 Processo: 0031831-16.2005.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOAO BOSCO PEREIRA DE LUCENA **ADVOGADO: 011698PB ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR**. AUTOR: MARLENE LUCENA MAR-TINS **ADVOGADO: 006139PE JULIA CURVELO PEDROSA** , **023044PE CAROLINA DE ALMEIDA MES-QUITA**. AUTOR: MARIA DE FATIMA LUCENA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 006139PE JULIA CURVELO PEDROSA** , **023044PE CAROLINA DE ALMEIDA MESQUITA**. AUTOR: JAMES DAVIDSON MONTEIRO COSTA PEREIRA DE LUCENA **ADVOGADO: 007201PB ORNIO JOAQUIM PESSOA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00362 Processo: 0033315-37.2003.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: YANNY VELOSO DO REGO **ADVOGADO: 012953PB SANDRO MARCIO BARBALHO DE FARIAS** , **014084PB YANNY VELOSO DO REGO**. AUTOR: ERY REGO **ADVOGADO: 008425PB GLAUCIO LEAL SANTANA**. AUTOR: LILIAN VELLOSO DO REGO **ADVOGADO: 012700PB LUANA MAGALHE PESSOA DA COSTA** , **012894PB MARTHA JUSSARA MONTE-NEGRO PONTES**. AUTOR: JUAN ERNESTO DO REGO **ADVOGADO: 008425PB GLAUCIO LEAL SANTANA**. AUTOR: MARIA LUIZA REGO DE ARAUJO **ADVOGADO: 006627PB RICARDO PALMEIRA**



SOBRAL. AUTOR: RAFAELA REGO ARAUJO **ADVOGADO: 006627PB RICARDO PALMEIRA SOBRAL.** REPRESENTANTE LEGAL: EDILEIDE BEZERRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 006627PB RICARDO PALMEIRA SOBRAL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00363 Processo: 0033560-24.1998.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA ESTER COSTA TEODOZIO **ADVOGADO: 004523PB MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS.** AUTOR: HELIO DA COSTA TEODOZIO **ADVOGADO: 004523PB MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00364 Processo: 0037575-79.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ALDA LIMA DA COSTA NOBREGA **ADVOGADO: 003927PB CHARLES CRUZ BARBOSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00365 Processo: 0037675-39.2008.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: RENATA OLIVIA GADIELHA ROMERO **ADVOGADO: 012191PB EZILDO JOSE CESAR GADIELHA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00366 Processo: 0042245-39.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE SOUSA FREITAS **ADVOGADO: 011121PB CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR , 011560PB CLAUDIO BEZERRA DIAS.** INTERESSADO: NAIRES XAVIER DA SILVA **ADVOGADO: 011560PB CLAUDIO BEZERRA DIAS.** INTERESSADO: CLAUDIANA DA SILVA MEDEIROS **ADVOGADO: 011560PB CLAUDIO BEZERRA DIAS.** INTERESSADO: ELANIA DA SILVA MEDEIROS **ADVOGADO: 011560PB CLAUDIO BEZERRA DIAS.** INTERESSADO: MARIANE DA SILVA MEDEIROS **ADVOGADO: 011560PB CLAUDIO BEZERRA DIAS.** INTERESSADO: LAUDEMIR MEDEIROS DE FREITAS **ADVOGADO: 014244PB VICTOR DE ALMEIDA MELO SILVEIRA , 015758PB CARMEN HELEN AGRA DE BRITO.** INTERESSADO: CLAUDEMAR MEDEIROS DE FREITAS **ADVOGADO: 014244PB VICTOR DE ALMEIDA MELO SILVEIRA , 015758PB CARMEN HELEN AGRA DE BRITO.** INTERESSADO: JOSE CARLOS MEDEIROS DE FREITAS **ADVOGADO: 011121PB CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00367 Processo: 0042435-55.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: DEUSARINA MARIA MONTENEGRO MENDONÇA **ADVOGADO: 012853PB SANDRA SUELEN FRANCA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00368 Processo: 0045871-27.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JEFFERSON COSTA PEDRO **ADVOGADO: 016086PB LARISSA ANGELICA DE SANTANA MADRUGA , 003230PB PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** AUTOR: JOSE SEVERINO PEDRO FILHO **ADVOGADO: 003230PB PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA , 016086PB LARISSA ANGELICA DE SANTANA MADRUGA , 017777PB DIEGO PONCE DE LEON AGUIAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00369 Processo: 0045970-60.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARILIA ELESBAO FELIPE TEIXEIRA **ADVOGADO: 005059PB IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** AUTOR: DAURA ELESBAO FELIPE **ADVOGADO: 008426PB ALUISIO DE CARVALHO NETO.** AUTOR: FAUZI ELESBAO FELIPE **ADVOGADO: 008426PB ALUISIO DE CARVALHO NETO.** AUTOR: GIUSEPPE ELESBAO FELIPE **ADVOGADO: 008426PB ALUISIO DE CARVALHO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00370 Processo: 0048491-95.1999.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCA GOMES DANTAS **ADVOGADO: 002641PB GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL , 010891PB ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA , 005877PB RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA.** AUTOR: MARIA VIRGINIA DANTAS LINS **ADVOGADO: 014884PB FERNANDA ALVES RABELO.** AUTOR: JANETE DANTAS SOUZA LIMA **ADVOGADO: 005877PB RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA , 010891PB ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA , 005682PB LUIZ GONCALO DA SILVA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00371 Processo: 0048901-12.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ROBERTO VELOSO BORGES **ADVOGADO: 011383PB IANCO CORDEIRO , 006838PB MARCOS AURELIO PAIVA DE ARAUJO , 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00372 Processo: 0051015-55.2005.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ARAUJO **ADVOGADO: 011121PB CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR , 010138PB ROOSEVELT VITA , 011245PB JONATHAN B VITA.** AUTOR: CARLOS LUCIANO DOS SANTOS **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA , 011140PB HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00373 Processo: 0053205-73.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ANA LAURA RODRIGUES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 013201PB KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO , 013138PB JOAO ANTONIO DE MOURA , 016735PB HIOMAN IMPERIANO DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00374 Processo: 0059325-16.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: CARLOS ESTEVAM BARBOSA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 009556PB EDGLEY DE BRITO BASTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00375 Processo: 0061715-46.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ANTONIO ERIK MARSICANO IVO **ADVOGADO: 003284PB JOAO FERNANDES BARBOSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00376 Processo: 0065130-18.2004.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA RAMALHO DANTAS **ADVOGADO: 004465PB MARIA GORETTI VIEIRA DE ALMEIDA , 012479PB PERICLES F DE ATHAYDE FILHO , 013838PB VALTER LUCIO LEIS FONSECA.** REU: NUBIA REJANE RAMALHO **ADVOGADO: 002677PB JOSE ADAMASTOR MORAIS DE Q MELO.** AUTOR: ISAMARQUES ESTEVAM RAMALHO **ADVOGADO: 010660PB LANDSBERG F. DO NASCIMENTO..** INTERESSADO: MANOEL ESTEVAM RAMALHO JUNIOR **ADVOGADO: 016434PB PRISCILLA RIBEIRO PAULINO.** INTERESSADO: RAISSA TAVARES ESTEVAM RAMALHO **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO.** INTERESSADO: RAYANNE PRISCILA TAVARES ESTEVAO RAMALHO **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00377 Processo: 0097485-03.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO CAMBOIM CARNEIRO **ADVOGADO: 006709PB EUCLIDES SOARES DE MACEDO.** INTERESSADO: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A **ADVOGADO: 011053PB MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00378 Processo: 0104900-37.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ROSANGELA CORREIA DA SILVA ROCHA **ADVOGADO: 012515PB JANAINA ARAUJO ROCHA , 016050PB JHEAN KARLOS BARROS DOS SANTOS.** INTERESSADO: CAROLINA DA SILVA ROCHA **ADVOGADO: 012515PB JANAINA ARAUJO ROCHA , 016050PB JHEAN KARLOS BARROS DOS SANTOS.** INTERESSADO: MONICA MARIA ROCHA DE CARVALHO **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL.** INTERESSADO: EVANILDE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE ROCHA **ADVOGADO: 003530PB FRANCISCO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00379 Processo: 0106795-33.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: SANDRA MARCIA IELPO RIBEIRO **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** AUTOR: ADRIANA SIMONE FERNANDES IELPO **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** AUTOR: DAYSE LUCID FERNANDES IELPO **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** AUTOR: JOAO VIRIATO FERNANDES RIBEIRO **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** AUTOR: FABRICIA SABRINA DOS SANTOS RIBEIRO **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** AUTOR: FERNANDA SIBELY RIBEIRO BATISTA **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** AUTOR: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS RIBEIRO **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** AUTOR: JORGE ROBERTO IELPO RIBEIRO **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00380 Processo: 0375565-46.2002.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MANOEL RICARDO SENA NOGUEIRA **ADVOGADO: 008078PB JOAO DA MATA DE SOUSA FILHO.** AUTOR: JAMACI ARANHA PINTO **ADVOGADO: 008078PB JOAO DA MATA DE SOUSA FILHO.** INTERESSADO: JOSANE ARANHA PINTO **ADVOGADO: 008078PB JOAO DA MATA DE SOUSA FILHO.** INTERESSADO: SIGISMUNDO ARANHA PINTO **ADVOGADO: 008078PB JOAO DA MATA DE SOUSA FILHO.** INTERESSADO: JANETE ARANHA LEAL **ADVOGADO: 008078PB JOAO DA MATA DE SOUSA FILHO.** INTERESSADO: JULITA PINTO ARANHA **ADVOGADO: 008078PB JOAO DA MATA DE SOUSA FILHO.** INTERESSADO: ANTONIO ARANHA PINTO **ADVOGADO: 008078PB JOAO DA MATA DE SOUSA FILHO.** INTERESSADO: MARIA JOSE ARANHA DA COSTA **ADVOGADO: 008078PB JOAO DA MATA DE SOUSA FILHO.** INTERESSADO: JANEIDE ARANHA TRIGUEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 067/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00381 Processo: 0028313-42.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANILUP NETO.** REU: ALDINEIDE SARAIVA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00382 Processo: 0075161-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DARIA PEREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011987PB MARCIO ALEXANDRE DINIZ CABRAL , 014108PB RODRIGO DI-**

NIZ CABRAL , 015518PB MARINA TARGINO SOARES DE LUCENA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00383 Processo: 0075360-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 015443PB BRUNA DE FREITAS MATHIESON.** REU: ESTADO DA PARAIBA-REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00384 Processo: 0100118-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDERSON JOSE ALMEIDA DE MENEZES **ADVOGADO: 015443PB BRUNA DE FREITAS MATHIESON , 013521PB ELISA BARBOSA MACHADO , 014832PB BERNISSE SOUTO DE AMORIM.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00385 Processo: 0101076-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZAINY DA SILVA ANDRADE **ADVOGADO: 015443PB BRUNA DE FREITAS MATHIESON , 013521PB ELISA BARBOSA MACHADO.** AUTOR: JOSE AUGUSTO DE ANDRADE SEGUNDO **ADVOGADO: 015443PB BRUNA DE FREITAS MATHIESON , 013521PB ELISA BARBOSA MACHADO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 163/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00386 Processo: 0010196-08.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA UNBEC **ADVOGADO: 013156PB DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00387 Processo: 0012039-27.2015.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSISTIR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00388 Processo: 0022028-28.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: LN COM DE ROUPAS LTDA **ADVOGADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO , 010879E SARA BARROS MONTEIRO DE CARVALHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00389 Processo: 0047539-67.2009.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00390 Processo: 0052894-68.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 002345PB MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00391 Processo: 0086121-34.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 018013CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00392 Processo: 0105930-10.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FIBRASA FIACAO BRASILEIRA DE SISAL S/A **ADVOGADO: 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00393 Processo: 0122238-24.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 013156PB DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 099/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00394 Processo: 0013739-19.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: DECORA MOVEIS LTDAREU: JANIO DA SILVA N JUNIORREU: JANIO DA SILVA NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00395 Processo: 0014197-80.2000.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: GUARANI ESPORTE CLUBE **ADVOGADO: 004487PB LEONARDO MORAES BEZERRA CAVALCANTI , 008208PB RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR , 019334PB IVANDRO ALVES DE FARIAS JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00396 Processo: 0031641-53.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: BYRON MAIA MACIEL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00397 Processo: 0032180-29.1999.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: MONTAC AR CONDICIONADO LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00398 Processo: 0033058-12.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: NATAL TECNICA COM REPRESENTACOES LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00399 Processo: 0906349-07.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: ELINA PEREIRA WANDERLEY **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 020440PB MARCELA MOYSES POLETTI.** Despacho: Intime-selevante-se a penhora de fls, encaminhando par penhora on line

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 115/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00400 Processo: 0000144-95.2017.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: BRUNO SANTANA DE LIMA **ADVOGADO: 017778PB MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS , 023215PB HELLYS CRISTINA ROCHA FRAZZAO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 17 de SETEMBRO de 2019, pelas 15h.

00401 Processo: 0006145-62.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: HEWERTON HUMBERTO DUARTE NASCIMENTO **ADVOGADO: 022141PB TATYANA DE OLIVEIRA PAIVA C. HOLANDA.** Despacho: Intime-separa apresentar alegações finais no prazo legal

00402 Processo: 0008575-02.2009.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MASSIEL DE LIMA SILVA **ADVOGADO: 024991PB MATHEUS JOSE ARAUJO DE LIMA.** Despacho: Intime-seAUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 16.08.2019, PELAS 09:45, NA COMARCA DESOLÂNEA NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA PARA INTERROGAR O RÉUmassiel de lima silva

00403 Processo: 0016520-30.2015.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANDERSON ANTONIO SOARES DINIZ **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** Despacho: Intime-seintimado para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento dia 04de setembro de 2019 as 15h30

00404 Processo: 0019438-41.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LINDINALDO LEANDRO PEREIRA SILVA **ADVOGADO: 009435PB CARLOS ROBERTO MAIA.** REU: MARCELO PEREIRA BATISTA **ADVOGADO: 009435PB CARLOS ROBERTO MAIA.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 12.09.2019, pelas 15:30h, bem como para que, no prazo de cinco dias, justificar sua ausencia na audiencia do dia 06.06.2019.

00405 Processo: 0022987-59.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: HIGOR NATAN BORGES FIGUEIREDO **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR , 014320PB EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA LUNA , 020383PB RICARDO RAFAEL DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se OS ASSISTENTES DO MP PARA APRESENTAR AS DILIGENCIAS, TESTEMUNHAS, PARAFINS DO ARTIGO 422 DO CPP, NO PRAZO DE 05 DIAS

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 071/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00406 Processo: 0006039-03.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: I. J. S. **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O PATRONO DO REU PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 11-09-2019, AS 14H00.

00407 Processo: 0089238-30.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: Intime-se para apresentar Alegacoes Finais, no prazo legal.

2A. VARA INF E JUVENITUDE DE JOAO PESSOA NF 033/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00408 Processo: 0001756-28.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: J. V. B. S. **ADVOGADO: 022091PB RODRIGO RODRIGUES SOARES COUTINHO.** Despacho: Intime-seintimar o nobre advogado da decisão que determinou a progressão da internação para a liberdade assistida

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 095/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00409 Processo: 0005350-50.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M INDICIADO: MARCELO GONCALVES CARVALHO **ADVOGADO: 017348PB LUCIANO G ANDRADE JUNIOR.** Despacho: Intime-se a Defesa para, querendo, apresentar diligências sucessivas no prazo de cinco dias.



00410 Processo: 0005980-49.2017.815.2002 - ACAA PENAL MILITAR - REU: ALYSON RODRIGO SILVA VIANA **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIO DE ARAUJO BRAGA.** Despacho: Audiencia designada (sessão de julgamento) para o dia 23/08/2019 às 08h30min.

4. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 091/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00411 Processo: 0005973-51.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONAS VICTOR DE CARVALHO **ADVOGADO: 006852PB JOAO EDUARDO CARDOSO LOURENCO.** Despacho: Intime-sedocumento solicitado a disposição da parte.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 124/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00412 Processo: 0000870-35.2018.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: KAYK GABRIEL BEZERRA MARTINS **ADVOGADO: 024123PB ITALO AUGUSTO DANTAS VASCONCELOS DO NASCIMENTO , 019350PB DAVI E. A. CAVALCANTI.** REU: ADRIANO DA SILVA ANDRADE **ADVOGADO: 024123PB ITALO AUGUSTO DANTAS VASCONCELOS DO NASCIMENTO , 019350PB DAVI E. A. CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrução e julgamento redesignada para o dia 10 de setembro de 2019 às 13h30 na sala das audiências destejuízo.

00413 Processo: 0002897-25.2017.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RICARDO DE BARROS ALEXANDREREU: ROBSON DE OLIVEIRA PRADOREU: JOAO AMARO DA SILVAREU: JURACI ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia Para audiencia de instrução designada para o dia 16 de outubro de 2019, às 13:30 horas, neste Juízo.

00414 Processo: 0002897-25.2017.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: NILSON FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 010827PB EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE.** REU: LUCIANO SILVA **ADVOGADO: 020728PB GABRIEL DE LIMA CIRNE.** REU: JOSE FERNANDES JUNIOR **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** REU: RODRIGO ROSSETO NOGUEIRA **ADVOGADO: 006960MT CARLOS MAGNO KNEIP ROSA.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia Para audiencia de instrução designada para o dia 16 de outubro de 2019, às 13:30 horas, neste Juízo.

00415 Processo: 0002897-25.2017.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO DO RAMO TIBURCIO DA SILVA **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia Para audiencia de instrução designada para o dia 16 de outubro de 2019, às 13:30 horas, neste Juízo.

00416 Processo: 0002897-25.2017.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RICARDO DE BARROS ALEXANDREREU: ROBSON DE OLIVEIRA PRADOREU: JOAO AMARO DA SILVAREU: JURACI ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES.** Despacho: Intime-se da expedicao das precatórias para os Juizos de Lajes Pintada-RN, Ipojuca-PE, Conde-PB, Recife-PE, Rio Tinto-PB, Natal-RN, Guarabira-PB, Sertânia-PE, Arcoverde-PE e Cuiabá-MT, nos termos da Súmula 273 do STJ.

00417 Processo: 0002897-25.2017.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSENILSON ALVES DE MELO JUNIOR **ADVOGADO: 018355PB TERESA RAQUEL ALVES RIBEIRO PESSOA.** REU: JOAO BATISTA FERREIRA JUNIOR **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: JOSENILDO DA SILVA AVELAR **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: NILSON FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 010827PB EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE.** Despacho: Intime-se da expedicao das precatórias para os Juizos de Lajes Pintada-RN, Ipojuca-PE, Conde-PB, Recife-PE, Rio Tinto-PB, Natal-RN, Guarabira-PB, Sertânia-PE, Arcoverde-PE e Cuiabá-MT, nos termos da Súmula 273 do STJ.

00418 Processo: 0002897-25.2017.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO SILVA **ADVOGADO: 020728PB GABRIEL DE LIMA CIRNE.** REU: JOSE FERNANDES JUNIOR **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** REU: RODRIGO ROSSETO NOGUEIRA **ADVOGADO: 006960MT CARLOS MAGNO KNEIP ROSA.** REU: SEVERINO DO RAMO TIBURCIO DA SILVA **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** Despacho: Intime-se da expedicao das precatórias para os Juizos de Lajes Pintada-RN, Ipojuca-PE, Conde-PB, Recife-PE, Rio Tinto-PB, Natal-RN, Guarabira-PB, Ser tânia-PE, Arcoverde-PE e Cuiabá-MT, nos termos da Súmula 273 do STJ.

00419 Processo: 0008093-39.2018.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL SANTOS FERRAZ RABELO **ADVOGADO: 010172PB ANTONIO NAVARRO RIBEIRO , 009739PB MABELE DE LUCENA TORRES FERNANDES.** Despacho: Intime-se para comparecer a sala de audiencias desta 1a.v.criminal no proximo dia 25/de setembro/de 2019,as 13:30hs.,a fim de participar de audiencia de continuacao da instrucão e julgamento.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 122/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00420 Processo: 0001688-50.2019.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ALDAIR AURELIANO ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES.** Despacho: Intime-sea defesa do acusado para, no prazo legal, apresentar as alegacoes finais.

00421 Processo: 0001878-13.2019.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: THEMIS QUEZAD DE MAGALHAES **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO , 023661PB CAIUS MARCELLUS DE LIMA LACERDA , 025037PB JOSE LUIZ DE QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-separa apresentar resposta a acusacao no prazo legal em favor de seuconstituinte.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 126/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00422 Processo: 0001468-57.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADRIANA REGINA COSTA QUEIROZ **ADVOGADO: 013099PB FABIOLA MARQUES MONTEIRO , 019631PB LUIZ FILIPE FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se advogados de todo o teor da sentenca de extincão de punibilidade pro-latada nos autos.

00423 Processo: 0006597-38.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIS FELIPE ALVES VIEIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR , 006857PB PAULO GUEDES PEREIRA , 018014A GERALDO JOSE BARRAL LIMA.** Despacho: Intime-seo advogado do reu para comparecer a audiencia para proposta de suspensao condicional do processo designada para o dia 26.08.19,as 14:30h,na3a vara criminal da capital.

00424 Processo: 0012889-10.2017.815.2002 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: WANDREY KEYVERSON ARARUNA **ADVOGADO: 024437PB ELAINE FANTE SALES , 016717PB RAFAELA RIBEIRO CANANEA.** REU: KELY RODRIGUES DE LIMA XAVIER **ADVOGADO: 013722PB ANDRE MATOS GONCALVES DE MEDEIROS.** REU: VANINE NUNES DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 016873PB AUDALIO XAVIER SITO-NIO , 005544PB CARLOS ANTONIO GERMANO FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se os advogados do querelante e das quereladas para tomarem ciencia dasentença absolutoria prolatada nesta queixa-crime.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 112/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00425 Processo: 0009428-93.2018.815.2002 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: MAIRA BARROS SILVA **ADVOGADO: 022141PB TATYANA DE OLIVEIRA PAIVA C. HOLANDA.** VITIMA: KILLDARE ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 024496PB YASMIN OLIVEIRA DE MENDONCA.** Despacho: Intime-seDefrido o pedido de habilitação , audiencia designada para o dia 19/082019 pelas 14:30 hosra na sala de audiencia da 5a vara criminal

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 119/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00426 Processo: 0002160-85.2018.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: MARCIEL ALVES DE SOUSA Despacho: Intime-se

00427 Processo: 0002160-85.2018.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: MARCIEL ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 010172PB ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para apresentar resposta a acusacao, no prazo legal devendo juntar procuração nos autos.

00428 Processo: 0006820-74.2008.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INTERESSADO: B. A. C. S. **ADVOGADO: 261890SP DANIEL DOS REIS FREITAS.** Despacho: Intime-separa juntar aos autos documentos originais ou fotocopias autenticadasdos documentos mencionados no requerimento de fls 3575/3577, bem como-fornecer a atual localizacao do automovel, no prazo de 05(cinco) dias

00429 Processo: 0011965-62.2018.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: PAG FACIL **ADVOGADO: 022977PB NATALIA LOPES ALVES , 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA.** Sentença: Sentença julgada procedente

00430 Processo: 0012094-67.2018.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ELISON DE FREITAS TAVARES **ADVOGADO: 007973PB JOSE JERONIMO DE BARROS RIBEIRO , 022564PB JOCIEÑO DA SILVA LINS.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais, em forma de memoriais, no prazo le-gal.

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 118/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00431 Processo: 0000676-21.2007.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: LUIZ HENRIQUE DE SANTANA COSTA **ADVOGADO: 020005PB EVALDO DA SILVA BRITO NETO.** Despacho: Intime-separa a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 02.09.2019 as 15:00h

00432 Processo: 0016505-61.2015.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA **ADVOGADO: 025953B MARCUS AURELIO DE HOLANDA TORQUATO , 023260PB RONALDO GONCALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO.** Despacho: Intime-se a defesa para fins de apresentar as alegações finais, prazo de cincodias.

00433 Processo: 0018566-26.2014.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: ONEIDE MARIA DE SOUZA-REU: WASHINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 009573PB MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada pelo cumprimento.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 149/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00434 Processo: 0000085-41.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: E. J. S. V. **ADVOGADO: 019780A WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se Requerer o ministério Público que o assistente da acusação e a defesa sejam intimados da juntada do laudo pericial e, em seguida, abertavista dos autos para oferecimento das alegações finais.

00435 Processo: 0000085-41.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: E. J. S. V. **ADVOGADO: 018385PB GIOVANA DEININGER DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se Requerer o ministério público que o assistente da acusação e a defesa sejam intimados da juntada do laudo pericial e, em seguida, aberta vista dos autos para o oferecimento das alegações finais.

00436 Processo: 0000456-34.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MANOEL ELIAS MARQUES **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-se o advogado constituído, para que indique o atual endereço do seu constituinte, bem como para justificar o descumprimento das condições dasuspensão condicional do processo, em 05 dias, sob pena de revogação

00437 Processo: 0000456-34.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MANOEL ELIAS MARQUES **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-se do benefício.

00438 Processo: 0001004-30.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIEL DE SOUSA AGOSTINHO SILVA **ADVOGADO: 022523B PAULO CESAR COSTA DIAS.** Despacho: Intime-se NÃO HAVENDO QUEBRA DA FIANÇA, INTIME-SE O SENTENCIADO PARA REQUERER A RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO, BEM COMO DO CELULAR APREENDIDO, MEDINATECOMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE, NO PRAZO DE 10 DIAS.

00439 Processo: 0001103-29.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS VIEIRA PASCOAL **ADVOGADO: 019153PB BRUNO INACIO DINIZ LIMA DA SILVA.** Despacho: Intime-se nao tendo o denunciado apresentado defesa escrita, intime-se o advogado constituído por ocasiao da audiencia de custodia, para apresenta-lano prazo legal, devendo ser-lhe aberta vista dos autos

00440 Processo: 0002105-71.2017.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE GUEDES SOBRINHO **ADVOGADO: 009035PB MARCELO DA SILVA LEITE.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucão e julgamento no dia 09/09/19 as 16:10 hs.

00441 Processo: 0004670-73.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: JOSENILDO AGRIPINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005877PB RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA.** Despacho: Intime-se Ante a atribuição de efeitos infringentes aos presentes embargos dê-se vista ao embargado para, querendo se manifestar no prazo de 05 dias

00442 Processo: 0012219-35.2018.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL DE MENEZES SILVA **ADVOGADO: 023979PB ELANE CHESMAN DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Audiencia designada para o dia 24 de setembro de 2019, às 14h14 m, neste Juízo - proposta de suspensão condicional do processo.

00443 Processo: 0034314-03.2011.815.2003 - ACAA PENAL - PROCEDI INDICIADO: MARCOS DA SILVA MELO **ADVOGADO: 033531PE VICTOR HUGO VASCONCELOS DA SILVA.** Despacho: Intime-se certifique-se o advogado constituído pelo acusado na audiência de proposta de suspensão condicional do processo, foi devidamente intimadoda sentença que declarou extinta a punibilidade.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 149/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00444 Processo: 0000541-83.2019.815.2003 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO MAURO DAVI ALVES **ADVOGADO: 020789PB DIEGO DA SILVA MARINHEIRO.** Despacho: Intime-se para apresentar resposta à acusação em favor do réu, no prazo legal.

00445 Processo: 0000742-75.2019.815.2003 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ANTONIS ANRRY DOS SANTOS SOUZA **ADVOGADO: 016041PB GILSON FARIAS DE ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-se para que, no prazo de 05 (cinco) dias, informe o endereço atualizadodo réu ou compareça com o mesmo em cartório objetivando-se a sua cita-ção pessoal.

00446 Processo: 0001137-67.2019.815.2003 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: IRANILDO BENTO FIGUEIREDO **ADVOGADO: 023782PB THIAGO BEZERRA DE MELO.** REU: ADEILSON CASSIANO DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 023782PB THIAGO BEZERRA DE MELO.** Despacho: Intime-se para apresentar resposta à acusação em favor do réu, no prazo legal.

00447 Processo: 0001164-21.2017.815.2003 - ACAA PENAL - PROCEDI INDICIADO: HERONIDES LIMA DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES.** Despacho: Intime-seda sentença que julgou parcialmente procedente a denuncia.

00448 Processo: 0008175-43.2013.815.2003 - ACAA PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE MILTON SILVA PESSOA **ADVOGADO: 004425PB JOSE GUEDES DIAS.** Despacho: Intime-se da revogação do benefício do sursis em desfavor do réu.

00449 Processo: 0030161-51.2016.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE LEANDRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 020189PB FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se para apresentar resposta à acusação em favor do réu, no prazo legal.

00450 Processo: 0034475-13.2011.815.2003 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RICARDO MAGNO FERREIRA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Intime-se para que informe, no prazo de 05 (cinco) dias, o endereço atualizadodo réu ou o seu paradeiro, sob pena de decretação de revelia em seu desfavor.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 122/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00451 Processo: 0002608-24.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ANDERSON MARQUES MONTEIRO **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES.** Despacho: Audiencia designada para o dia 17 de setembro de 2019, as 14 horas, na vara de entorpecentes da capital

00452 Processo: 0012029-72.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PETRONIO FRANCELINO FERNANDES JUNIOR **ADVOGADO: 020955PB GENILDO FERREIRA XAVIER , 009670PB ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 09 de setembro de 2019, as 15:00 horas, na vara de entorpecentes da capital

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 123/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00453 Processo: 0006391-58.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: TAYANA CAETANO **ADVOGADO: 022768PB WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte re para apresentar alegacoes finais, no prazo legal.

00454 Processo: 0006559-94.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FALVIANO JONAS SILVA DE SOUZA **ADVOGADO: 022516PB UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO , 022768PB WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA.** INDICIADO: JOSE CARLOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES.** Despacho: Intime-seos advogados dos reus acerca da sentenca parcialmente procedente prolatada por este juízo.

00455 Processo: 0010731-79.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEF WANDERSON DINIZ DE FRANCA **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES , 028032DF BRUNO MISAEI DI PAULA PINTO , 021546PB SIMONE CRUZ DA SILVA.** Despacho: Intime-separa informar nos autos se o sentenciado morreu,juntando-se aos autoscopia de certidão de óbito do réu.

00456 Processo: 0012002-89.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: PAULO CESAR MENDES DE SOUZA **ADVOGADO: 023647PB SAMARA MONTEIRO DOS SANTOS.** REU: VITOR MANOEL PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 018834PB BRUNO GIACOMELLI GOES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 dias.

00457 Processo: 0014550-24.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: PAULO DAVID DA SILVA CHAVES **ADVOGADO: 023782PB THIAGO BEZERRA DE MELO.** Despacho: Intime-se a defesa do reu para apresentar as razoes recursais, no prazo de 08dias.

00458 Processo: 0015245-46.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MONICA SANTOS SILVA **ADVOGADO: 002582PB MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE.** Despacho: Intime-seintime-se a advogada do reu para apresentar defesa previa, por escrito, em dez dias, nos termos do art.55 da lei 11.343/2006. nao sendo apresentada no prazo, sera nomeado defensor publico.

00459 Processo: 0030186-64.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS GLEDSON DA SILVA **ADVOGADO: 007830PB GILSON DE BRITO LIRA.** Sentença: Intime-sesentença condenatoria

CAMPINA GRANDE

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 036/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00460 Processo: 0016083-07.1999.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: FRANK JAMES SAID CASTELO BRANCO **ADVOGADO: 000699PB LEIDSON MEIRA E FARIAS , 009162PB THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se a parte promovida do despacho de fls. 591 que indeferiu o pedido defls. 581/585, uma vez que ja houve arbitramento, inclusive duplo, de honorarios sucumbenciais, inerente a fase de execucao.

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 018/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00461 Processo: 0007034-48.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIANO CESAR COSTA CELESTINO **ADVOGADO: 014865PB VALBER MAXWELL FARIAS BORBA.** REU: SKY BRASIL SERVICOS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a petição de fl. 236, no prazo de 10 dias.



00462 Processo: 0121491-30.2012.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTORA: ALOISIO BARBOSA CALADO NETOREU: RENOVAÇÃO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Ato Ordinatório: Intime-se a parte promovida para que, no prazo legal, compareça em cartório seu representante legal, para fins de recebimento de alvará judicial de levantamento de valores.

8A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 034/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00463 Processo: 0024767-32.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se a parte promovida para comparecer em cartório para fins de recebimento de alvará.

2A VARA FAZENDA PÚBLICA CAMPINA GRANDE NF 100/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00464 Processo: 0010771-88.2015.815.0011 - EXECUÇÃO FISCAL AUTORA: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00465 Processo: 0010860-53.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: ILENILDA CARNEIRO **ADVOGADO: 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 098/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00466 Processo: 0003542-38.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA VITIMA: WILLIAMS JOSE BARRETO MENDES REU: JOSIMAR PEREIRA DE MENEZES **ADVOGADO: 041713PE CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a audiência, designada para 20.08.19, às 16:30 horas.
00467 Processo: 0043189-11.2017.815.0011 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA VITIMA: MANUEL DOS SANTOS SILVAREU: JOSE RODOLFO DA SILVA **ADVOGADO: 018934PB GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se pedido de revogação da prisão preventiva, indeferido.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 119/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00468 Processo: 0038480-30.2017.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ALESSANDRO ALMEIDA **ADVOGADO: 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** VITIMA: BRUNA MENEZES DA COSTA Despacho: Intime-se a defesa da audiência de instrução e julgamento REDESIGNADA para o dia 04/09/2019, pelas 15h20min, a ser realizada neste Juizado da Violência Doméstica.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 053/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00469 Processo: 0001033-37.2019.815.0011 - RELATÓRIO DE INVESTIMENTO ADOLESCENTE AUTORA DO ATO: A. J. T. G. **ADVOGADO: 016866PB TIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de APRESENTAÇÃO designada para o dia 11.09.2019, às 14h20, nesta Vara da Infância e Juventude.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 136/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00470 Processo: 0002915-34.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: RANYELSON TOMAZ DA SILVA LIMA ALVES **ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO.** VITIMA: INGRYD SONALLE NASCIMENTO CARNEIRO VITIMA: IZABEL FARIAS BATISTA LEITE Despacho: Intime-se para apresentar as razões da apelação, no prazo de 08 dias.
00471 Processo: 0006543-31.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: DOUGLAS EVERTON LIMA **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** REU: ELISSON JOSE DE AQUINO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** REU: LEANDRO KAYC CARNEIRO BARBOSA **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Intime-se para juntar procuração no prazo de 05 dias, bem como para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 10/09/2019, às 14:40h.
00472 Processo: 0006547-68.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ELIABIO CUSTODIO NEPOMUCENO **ADVOGADO: 014998PB OSVALDO QUEIROZ DE GUSMAO.** REU: EMERSON DE HOLANDA LIRA **ADVOGADO: 014998PB OSVALDO QUEIROZ DE GUSMAO.** Despacho: Intime-se PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 04.09.2019, ÀS 15:10 HORAS NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO CONDUZIR AS TESTEMUNHAS DE DEFESA
00473 Processo: 0041542-78.2017.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: LAERTE GOMES DA CUNHA **ADVOGADO: 003007PB JOSE DE OLIVEIRA GANGORRA.** Despacho: Intime-se a denúncia que julgou procedente a denúncia para condenar o réu nas penas do art. 12 da lei 10.826/2003. Inteiro teor disponível.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 107/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00474 Processo: 0003317-18.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008294PB JOSE TADEU DE MELO.** Despacho: Intime-se para audiência marcada para o dia 17/09/2019, às 14:20 nesta vara.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 116/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00475 Processo: 0000770-05.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: CRISMAIKON DA SILVA BELO **ADVOGADO: 009079PB MARIA ELIESE DE QUEIROZ AGRA.** REU: MOISES DINIZ SILVA **ADVOGADO: 009079PB MARIA ELIESE DE QUEIROZ AGRA.** Sentença: Intime-se (...) Julgo improcedente a pretensão punitiva do Estado, para ABSOLVER os acusados Jefferson Nunes Silva, Crismaikon da Silva Belo e Moisés Diniz Silva, com fulcro no art.386,VII, do Código de Processo Penal (...)
00476 Processo: 0005118-66.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: CICERO DOS SANTOS PEREIRA **ADVOGADO: 008187PB EDSON RIBEIRO RAMOS.** REU: SEVERINO CANDIDO DA SILVA **ADVOGADO: 008187PB EDSON RIBEIRO RAMOS.** Despacho: Intime-se para comparecer a AUDIÊNCIA UNA, DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, designada para o DIA 04/09/2019, ÀS 15:00 HORAS, ocasião em que deverão ser inquiridas as pessoas arroladas no processo.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 130/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00477 Processo: 0006401-27.2019.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JEFFERSON ANTONIO DA SILVA CARDOSO **ADVOGADO: 023376PB MATEUS MORATO ALMEIDA.** REU: JOSE THASSIO DA SILVA REINALDO **ADVOGADO: 023583PB MORGANNA ALMEIDA LUCENA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência no dia 11/09/2019 pelas 14:00

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 131/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00478 Processo: 0044563-62.2017.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JEFFERSON MATEUS MACEDO CRUZ **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** Despacho: Intime-se o advogado para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer as diligências pertinentes, decorrentes da instrução criminal.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 084/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00479 Processo: 0038884-81.2017.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOCELIA BATISTA **ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO, 011359PB ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA, 017753PB ALFREDO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** REU: MONALISA TOMAS DA SILVA **ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO, 011359PB ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA, 017753PB ALFREDO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** REU: THAÍZ DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 023284PB MARCELA BARBOSA DOS SANTOS.** VITIMA: OTAVIO BESAR BASTOS DE ALENCAR Despacho: Intime-se a defesa para apresentação das alegações finais, prazo legal.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 123/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00480 Processo: 0001871-77.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MATEUS GUILHERME SILVA SOUZA **ADVOGADO: 016465PB BERNARDO FERREIRA DAMIAO DE ARAUJO.** Sentença: Intime-se a defesa da sentença desclassificatória. Publicação no sistema inteiro teor e no registro virtual de sentenças.
00481 Processo: 0004085-41.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MACIELE AVELINO DE MOURA **ADVOGADO: 009597PB CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentação das alegações finais, prazo legal.
00482 Processo: 0004946-27.2019.815.0011 - AUTO DE PRISÃO EM FL REU: EDNA THALYA DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** Despacho: Intime-se a requerente para juntar aos autos sua CTPS, prazo 05(cinco) dias.
00483 Processo: 0006277-44.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: CLAUDIO JOSE DA CRUZ NUNES **ADVOGADO: 008294PB JOSE TADEU DE MELO.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15 de outubro de 2019, pelas 16:00 horas, na sala de audiências da Varanda Entorpecentes, Fórum Afonso Campos, nesta
00484 Processo: 0007176-76.2018.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MICHELLE SOARES VELOSO **ADVOGADO: 021622PB PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE, 025404PB GABRIELA NEVES BELEM.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentação de suas alegações finais, prazo 05(cinco) dias

00485 Processo: 0007796-54.2019.815.0011 - AUTO DE PRISÃO EM FL REU: JOAO VICTOR DE MEDEIROS BARROSO **ADVOGADO: 009597PB CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** Despacho: Liberdade provisória indeferida

AGUA BRANCA

VARA ÚNICA DE AGUA BRANCA NF 113/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00486 Processo: 0000180-56.2016.815.0941 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REU: MUNICÍPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00487 Processo: 0000407-66.2004.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: ROSA BEZERRA GREGÓRIO **ADVOGADO: 005954PB JOAO VANILDO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Intime-se a parte autora para, no prazo de 5 dias, juntar aos autos as cópias dos documentos pessoais da autora, mormente identidade e CPF, para fins de confecção do alvará de levantamento.
00488 Processo: 0001116-52.2014.815.0941 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REU: MUNICÍPIO DE JURU **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALAGOA GRANDE

VARA ÚNICA DE ALAGOA GRANDE NF 103/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00489 Processo: 0000107-35.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTORA: PAPA INFORMATICA LTDA **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: FRANCISCO ERIVAN DA SILVA ROCHA **ADVOGADO: 016873PB AUDALIO XAVIER SITONIO, 022256PB ARIONALDO ANDRADE DE OLIVEIRA.** REU: JULIO DE ARAUJO SANTANA **ADVOGADO: 016873PB AUDALIO XAVIER SITONIO, 022256PB ARIONALDO ANDRADE DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00490 Processo: 0003657-38.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTORA: ADAUTO CUNHA RIBEIRO **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO, 022469PB LINCOLN ARAUJO DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA ÚNICA DE ALAGOA GRANDE NF 105/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00491 Processo: 0000688-60.2009.815.0031 - EXECUÇÃO FISCAL AUTORA: O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA COREN PB **ADVOGADO: 017665PB ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES, 012146PB ANA RAQUEL REGINA EVELINA LIMEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00492 Processo: 0000719-51.2007.815.0031 - EXECUÇÃO FISCAL AUTORA: O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA COREN PB **ADVOGADO: 017665PB ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES, 012146PB ANA RAQUEL REGINA EVELINA LIMEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00493 Processo: 0001316-73.2014.815.0031 - EXECUÇÃO FISCAL AUTORA: O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA COREN PB **ADVOGADO: 017665PB ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES, 012146PB ANA RAQUEL REGINA EVELINA LIMEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALAGOA NOVA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 109/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00494 Processo: 0000586-61.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: JOSE TEIXEIRA DE BARROS NETO **ADVOGADO: 015204PB JOSE TEIXEIRA DE BARROS NETO.** Sentença: Sentença julgada procedente (Sentença datada de 10/12/2018).

ALAGOINHA

VARA ÚNICA DE ALAGOINHA NF 144/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00495 Processo: 0000252-52.2010.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: LUCIANO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, 010938PB ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: IZANIA ASSIS DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, 010938PB ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00496 Processo: 0000792-61.2014.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTORA: ANA MARIA SOARES DOS SANTOS **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00497 Processo: 0000965-51.2015.815.0521 - INTERDIÇÃO AUTORA: JULIANA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 014760PB MARCEL VASCONCELOS LIMA, 015708PB EDUARDO SOARES MORAES, 018397PB AMAURY DE ARAUJO DE VASCONCELOS NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA ÚNICA DE ALAGOINHA NF 144/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00498 Processo: 0000586-86.2010.815.0521 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: AVANILDO RODRIGUES WANDERLEY **ADVOGADO: 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 22/08/2019, às 10:30 horas, no fórum de alagoinha

ALHANDRA

VARA ÚNICA DE ALHANDRA NF 056/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00499 Processo: 0000040-36.2011.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: JOSE CAVALCANTE DA SILVA **ADVOGADO: 005481PB ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO, 012785PB JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00500 Processo: 0000050-41.2015.815.0411 - EXECUÇÃO FISCAL AUTORA: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: FICAMP IND TEXTIL S/A **ADVOGADO: 021520PB MYRIAM PIRES BENEVIDES GADELHA, 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00501 Processo: 0000340-95.2011.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: SEVERINO AGUIAR DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS, 013614PB INALDO PESSOA DOS SANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00502 Processo: 0000856-42.2016.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: FICAMP IND TEXTIL S/A **ADVOGADO: 021520PB MYRIAM PIRES BENEVIDES GADELHA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00503 Processo: 0001089-10.2014.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: MARIA DA PENHA BEZERRA FERREIRA **ADVOGADO: 017618PB NIVALDO GABRIEL RIBEIRO JUNIOR, 017618PB NIVALDO GABRIEL RIBEIRO JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 015459PB FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA, 021740A ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00504 Processo: 0001099-35.2006.815.0411 - DECLARATÓRIA DE CONS AUTORA: JORGE MANUEL ALMAS PAIS **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** REU: MIRIAN LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 006642PB ROBERTO VENANCIO DA SILVA.** DENUNCIA LIDE: SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL VELTON BRAGA **ADVOGADO: 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00505 Processo: 0001140-84.2015.815.0411 - REINTEGRAÇÃO / MANUT AUTORA: IVANILDO TOME DE ARRUDA FILHO **ADVOGADO: 011447PB FRANCISCO EUGENIO GOUVEA NEIVA.** REU: REINALDO BARBOSA CABRAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00506 Processo: 0001559-51.2008.815.0411 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTORA: ANTONIO MARCOS DE LIRA GOES REU: FERNANDO ARCELINO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00507 Processo: 0001590-42.2006.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: MARIA IZAURA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 017996PB ISABELLA MEDEIROS NOVAES, 009949PB ADSON JOSE ALVES DE**



FARIAS , 006846PB WAMBERTO BALBINO SALES. REU: ITAU SEGUROS SA **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 018054PB ROSELI GALAN FLORENCIO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00508 Processo: 0001620-62.2015.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMPRESA DE TELEVISAO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 007531PB CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.** REU: DAMATA AGRONEGOCIOS S/A REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO DA MATA ARAUJO DE SOUZAREPRESENTANTE LEGAL: MARIA HELENA BRITO DE SOUZAREPRESENTANTE LEGAL: JOAO HENRIQUE BRITO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00509 Processo: 0001669-79.2010.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00510 Processo: 0001670-25.2014.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZINETE MARIA HERMINIO **ADVOGADO: 018052PB JEREMIAS NASCIMENTOS DOS SANTOS.** REU: ARMAZENM PARAIBA **ADVOGADO: 019585PB DIEGO BRENDEL PESSOA , 013611PB GEORGE CAMPOS DOURADO , 016505PB MURIEL LEITAO MARQUES DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00511 Processo: 0001790-39.2012.815.0411 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: JURANDIR ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 013682PB MIGUEL MOURA LINS SILVA , 013415PB HENRIQUE TENORIO DOURADO.** REU: BANCO BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 019437PB RENATA AZEVEDO COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00512 Processo: 0002039-24.2011.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERA LUCIA DA SILVA RAMOS **ADVOGADO: 004218PB JUSSARA MARIA SILVA LEMOS.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00513 Processo: 0002120-02.2013.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUCIA ALVES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006361PB ABRAAO VERISSIMO JUNIOR , 015335PB GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE.** REU: MUNICIPIO DE ALHANDRA **ADVOGADO: 010578PB VIRGINIO LIANZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00514 Processo: 0002121-84.2013.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ANGELA DE SENA **ADVOGADO: 006361PB ABRAAO VERISSIMO JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE ALHANDRA **ADVOGADO: 010578PB VIRGINIO LIANZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 056/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00515 Processo: 0000112-42.2019.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EWERTON FELYPE DE ALBUQUERQUE MACEDO VASCONCELOS **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: MANUEL MESSIAS DE ALMEIDA COUTINHO **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-se para comparecer na audiencia de instrucao e julgamento designada o dia 04 de setembro de 2019 as 09:30 horas, no forum local de alhandra.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 111/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00516 Processo: 0000450-86.2010.815.1201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDRIANO FERREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para audiêcia de instrção e julgamento designada para o dia 01/10/2019 Às 10:30 horas no forum da comarca de Araçagi-pb

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 101/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00517 Processo: 0000389-29.2015.815.0951 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADVOGADO: 012000PB RONILTON PEREIRA LINS , 017688PB YANARA PESSOA LEAL , 019943PB ARYADNE THAIS DA SILVA MENEZES.** Despacho: Intime-separa comparecer ao Forum local no dia 18 de setembro de 2019, às 09:00 horas, para participar da audiência de conciliação.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 101/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00518 Processo: 0000106-35.2017.815.0951 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: FABIO JUNHO VICENTE DE ARAUJO **ADVOGADO: 005600PB JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO.** Despacho: Intime-separa comparecer ao forum local no dia 09 de outubro de 2019, às 12:00 horas, para participar da audiencia de instrucao e julgamento.

00519 Processo: 0000134-03.2017.815.0951 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GENIVAL LUCIANO DA SILVA **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** Despacho: Intime-separa querendo apresentar alegações finais no prazo legal.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 102/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00520 Processo: 0000081-61.2013.815.0951 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 022232PB DAIANE DA SILVA FLORENTINO.** REU: JOSELIO SILVINO DA SILVA **ADVOGADO: 007349PB EDMUNDO DOS SANTOS COSTA , 013948PB PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00521 Processo: 0000122-28.2013.815.0951 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: BENEDITO MELO DE AZEVEDO **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: BANCO FINASA BMC S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00522 Processo: 0000232-56.2015.815.0951 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARIA DE FATIMA MARINHO DOS SANTOS **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** AUTOR: NOEMIA LEONOR DE LIMA PEREIRA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: MUNICIPIO DE ARARAREU: CLEUCIANA GALDINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ARARUNA

1A. VARA DE ARARUNA NF 062/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00523 Processo: 0001050-25.2016.815.0061 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FLAVIO JOSE DE LIMA **ADVOGADO: 023827PB MATHEUS PEREIRA ROSENDO , 016736PB INNGO ARAUJO MINA.** Despacho: Pedido indeferido

2A. VARA DE ARARUNA NF 081/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00524 Processo: 0000061-68.2006.815.0061 - EXECUCAO DE TITULO E REU: ERALDO DE ARAUJO RIBEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00525 Processo: 0000064-23.2006.815.0061 - EXECUCAO FISCAL REU: FERNANDO ANTONIO MOREIRA COELHO JUNIOR **ADVOGADO: 018369PB JORDANA DE PONTES MACEDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00526 Processo: 0000161-81.2010.815.0061 - EXECUCAO DE TITULO E REU: VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00527 Processo: 0000250-31.2015.815.0061 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA **ADVOGADO: 013991PB DIOGO HENRIQUE BELMONT DA COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00528 Processo: 0000351-34.2016.815.0061 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. C. P. N. **ADVOGADO: 005438PB VALERIA MARIA S. MACEDO DA FONSECA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00529 Processo: 0000534-93.2002.815.0061 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO , 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO , 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00530 Processo: 0000632-87.2016.815.0061 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00531 Processo: 0000729-29.2012.815.0061 - INVENTARIO AUTOR: MARIA ROSSANA DA CRUZ MIRANDA **ADVOGADO: 017235PB FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO , 005446PB ANGELO JOSE DE SOUZA RANGEL , 022365PB JOAO PEDRO FERREIRA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00532 Processo: 0000755-76.2002.815.0061 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSTITUTO NACIONAL IMETRO **ADVOGADO: 003374PB VIRGULINO DE MEDEIROS NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00533 Processo: 0001021-92.2004.815.0061 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IMEQ/PB INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL **ADVOGADO: 003374PB VIRGULINO DE MEDEIROS NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00534 Processo: 0001165-85.2012.815.0061 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAO **ADVOGADO: 009726PB CESAR VERZULEI LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00535 Processo: 0001248-04.2012.815.0061 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: ODACIR DA SILVA **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00536 Processo: 0001348-61.2009.815.0061 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: P. M. T. P. **ADVOGADO: 010905PB ELYENE DE CARVALHO COSTA , 010138PB PAULO WANDERLEY CAMARA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00537 Processo: 0001740-30.2011.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA PAULO DE ANDRADE **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA , 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE TACIMA PB **ADVOGADO: 010905PB ELYENE DE CARVALHO COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 100/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00538 Processo: 0000023-11.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte re para, querendo, efetuar o pagamento atualizado do valor da condenacao, no prazo de 10 dias, em observancia a norma prevista no art. 526 do CPC.

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 090/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00539 Processo: 0000279-79.2019.815.0081 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: FRANCINETE MAXIMINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 024392PB TULIO JERONIMO BASTOS.** Despacho: Intime-se a requerente atraves de seu advogado para juntar aos autos documentoque comprove ser a requerente proprietaria dos objetos apreendidos.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 133/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00540 Processo: 0000032-45.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ZENILDO GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 014266PB LEILA LIDIANE BRASILEIRO DE OLIVEIRA GOMES.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Despacho: Intime-seintime-se a parte promovida para recolher as custas em que foi condenada, no prazo de 15 dias, sob pena de construção via BACENJUD.

00541 Processo: 0000623-02.2016.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ERINALDO DA SILVA **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se as parte para se pronunciarem sobre o laudo, requerendo o que entender de direito, no prazo comum de 15 dias.

00542 Processo: 0000628-24.2016.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE HUMBERTO SILVA SOUSA **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos, no prazo de 15 dias, caso já não tenham feito.

00543 Processo: 0000689-21.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS VITORIAS FERREIRA DA SILVAREU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** REU: LOJA GMP2 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS Despacho: Intime-seintime-se a BV financeira para que proceda, no prazo de 15 dias, com o seu recolhimento das custas, sob pena de construção via BACENJUD. Valor das custas já calculada nos autos.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 133/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00544 Processo: 0000103-37.2019.815.0781 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. H. S. S. **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** VITIMA: A. A. Sentenca: Pedido julgado procedente intime-se da sentença prolatada às fls. 56/60.

00545 Processo: 0000249-49.2017.815.0781 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LILIBEGUES SILVA SOARES **ADVOGADO: 024609PB BARBARA NAYNNAR SOUSA LINS , 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-selNTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/09/2019 AS 09:10 HORAS SER REALIZADA NO FORUM LOCAL.

00546 Processo: 0000337-52.2018.815.0781 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: LILIBEGUES SILVA SOARES **ADVOGADO: 024609PB BARBARA NAYNNAR SOUSA LINS , 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seintime-se da audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia26/09/2019 às 09:00 foras, a ser realizada no forum local.

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 094/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00547 Processo: 0000053-09.2016.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLOVIS PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR **ADVOGADO: 016427PB JOALLYSON GUEDES RESENDE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia11 de setembro de 2019 as 16:00 horas.

00548 Processo: 0000175-17.2019.815.0751 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: ANE MARGARETH ALTENKIRCH SANDRE BARROS ALVES **ADVOGADO: 019620PB JANE DAYSE VILAR VICENTE.** Despacho: Pedido indeferidovistos, etc. levando em conta o que dispoe o art. 112, caput, do CPC(aplicado analogicamente), e o art. 5,§3 do Estatuto da Advocacia, indefiro o pedido de fls. 30/31. intime-se.

00549 Processo: 0000713-37.2015.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERASMO BARROSO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia11 de setembro de 2019 as 15:00 horas.

00550 Processo: 0000905-43.2010.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WINICIO DE ARAUJO LIMA **ADVOGADO: 009135PB ADMILDO ALVES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia10 de setembro de 2019 as 16:00 horas.

00551 Processo: 0000958-14.2016.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 009656CE JOSE RONALD GOMES BEZERRA , 005969CE BERGSON GOMES BEZERRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia18 de setembro de 2019,as 14:00 horas, na sala de audiencia da 1ª vara

4A VARA DE BAYEUX NF 124/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00552 Processo: 0001044-34.2006.815.0751 - EXECUCAO DE TITULO E REU: FIBRASA FIACAO BRASILEIRA DE SISAL S/A **ADVOGADO: 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00553 Processo: 0001344-20.2011.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DOMEIO AMBIENTE **ADVOGADO: 004236PB NICILDO RODRIGUES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00554 Processo: 0001620-80.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GENIVAL GOUVEIA DA SILVA **ADVOGADO: 007664PB EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00555 Processo: 0003464-36.2011.815.0751 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: EDGAR SAEGER FILHO **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO , 011783PB VITAL BORBA A JUNIOR.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 018143BA KARINA PINTO ANDRADE , 012343PB MARILIA ALMEIDA VIEIRA , 012903PB ADAILTON COELHO COSTA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



4A VARA DE BAYEUX NF 125/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00556 Processo: 0000165-51.2011.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ANP AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NAT E BIOCOMBUSTIVEIS **ADVOGADO: 011929PB JULIANA QUEIROGA FERREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00557 Processo: 0000890-40.2011.815.0751 - DEPOSITO AUTOR: FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** REU: MARIA ALDENIRA MIGUEL DE AMORIM Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00558 Processo: 0000898-46.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 017341A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para ciencia do despacho de Fls.178/178-v que indeferiu o pedido de Fls.173 a 175 para execucao do julgado relativo aos honorários sucumbenciais.
00559 Processo: 0001640-37.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PESSOA AMANCIO **ADVOGADO: 006705PB JOSEFA INEZ DE SOUZA , 014411PB BARTIRA MARAINA DE SOUZA.** AUTOR: CLODOMIRO FREIRE DOS SANTOS FILHO **ADVOGADO: 006705PB JOSEFA INEZ DE SOUZA , 014411PB BARTIRA MARAINA DE SOUZA.** AUTOR: EXPEDITO ABDON DOS SANTOS **ADVOGADO: 006705PB JOSEFA INEZ DE SOUZA , 014411PB BARTIRA MARAINA DE SOUZA.** AUTOR: EVANDRO VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 006705PB JOSEFA INEZ DE SOUZA , 014411PB BARTIRA MARAINA DE SOUZA.** AUTOR: EDSON LOPES NUNES **ADVOGADO: 006705PB JOSEFA INEZ DE SOUZA , 014411PB BARTIRA MARAINA DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE BAYEUX **ADVOGADO: 006705PB JOSEFA INEZ DE SOUZA , 014411PB BARTIRA MARAINA DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00560 Processo: 0001670-09.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00561 Processo: 0001690-63.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LEANDRO DA COSTA VIEIRA **ADVOGADO: 012678PB ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO.** AUTOR: LUCIANA DA COSTA VIEIRA REU: INTEGRAL ENGENHARIA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00562 Processo: 0002328-33.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIANE TAVARES DA SILVA **ADVOGADO: 015690PB IGOR XIMENES GUIMARAES.** Despacho: Intime-se para comparecer em cartorio, munidos de documntos pessoais, a fim de ser assinado e entregue os alvaras.
00563 Processo: 0002414-82.2005.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004677PB IVAN BURITY DE ALMEIDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00564 Processo: 0002720-56.2002.815.0751 - MONITORIA AUTOR: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA **ADVOGADO: 143142RJ JOAO CANDIDO MARTINS FERREIRA LEAO.** REU: MARIA LINDALVA SOARES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00565 Processo: 0002972-73.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Despacho: Intime-se AUTORIZADA CARGA DOS AUTOS, POR 10(DEZ)DIAS. APÓS SEM PETIÇÃO, RETORNE-SE AO ARQUIVO.

5A. VARA DE BAYEUX NF 101/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00566 Processo: 0001104-84.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EPITACIO MONTEIRO DE ARAUJO FILHO **ADVOGADO: 006877PB ADONIAS ARAUJO SOBRINHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diaaudiencia de instrucao dia 17 de setembro de 2019m as 14 horas
00567 Processo: 0001246-88.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JORDAO FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 022768PB WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA.** REU: JOELMA ELVISLAINE SALES DE SOUZA **ADVOGADO: 103412PB FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALVANTI.** REU: JOEDSON DA SILVA **ADVOGADO: 022768PB WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA.** REU: RAFAEL DE LIMA FREIRE **ADVOGADO: 018745PB ANDRE FERNANDES DA SILVA.** REU: JOESEILTON AGOSTINHO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 025873PB DANIEL ALISSON GOMES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diaaudiencia 09 de setembro de 2019, as 13hs30min
00568 Processo: 0001246-88.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO ROBERTO DE SENA SILVA **ADVOGADO: 021995PB ANTONIO CARLOS BEZERRA JUNIOR.** REU: WAGNER DE SOUZA NASCIMENTO **ADVOGADO: 018745PB ANDRE FERNANDES DA SILVA.** REU: DEYSIANA SOARES DE SOUZA **ADVOGADO: 022768PB WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA.** REU: NADJA VICENTE DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 020812PB ROBERIO SILVA CAPISTRANO.** REU: MARCELO PEREIRA DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 004611PB LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** REU: JOAO BANDEIRA DE SOUZA NETO **ADVOGADO: 017984PB ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia09 de setembro de 2019, as 13hs30min

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 124/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00569 Processo: 0000231-15.2019.815.0601 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: JUIZO DE DIREITO DA 6 VARA REGIONAL DE MANGABEIRA **ADVOGADO: 016725PB RICARDO JOSE PORTO.** Despacho: Intime-seaudiencia de oitiva de testemunha da denúncia designada para o dia 22de agosto de 2019, às 10:15, no fórum local.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 095/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00570 Processo: 0000014-71.2018.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE NATAL SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 020005PB EVALDO DA SILVA BRITO NETO , 050687BA GARDENIA ANTUNES MELO ROCHA SILVA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
00571 Processo: 0000311-78.2018.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: JOSE JEFFERSON FONSECA DE ASSIS **ADVOGADO: 009573PB MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO , 003562PB JOSE ALVES CARDOSO , 025163PB MATEUS DIAS.** INDICIADO: LUCIMARA CONCEICAO DOS SANTOS Despacho: Intime-se INDEFIRO o pedido de revogacao da prisao preventiva.
00572 Processo: 0000311-78.2018.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: JOSE JEFFERSON FONSECA DE ASSISINDICIADO: LUCIMARA CONCEICAO DOS SANTOS **ADVOGADO: 022260PB EMANUEL MESSIAS PEREIRA DE LUCENA , 023937PB CARLOS MAGNO NOGUEIRA DE CASTRO.** Despacho: Intime-se a advogada de Lucimara Conceição dos Santos para fornecer seu novo endereço no prazo de 10(dez) dias.
00573 Processo: 0000572-43.2018.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: LUIZ FELIPE FERREIRA DE SA **ADVOGADO: 037690PE EWVERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se INDEFIRO O PEDIDO DE SOLTURA DE LUIZ FELIPE FERREIRA DE SA, devendo permanecer encarcerado por forza de anterior decreto de prisão preventiva.
00574 Processo: 0000572-43.2018.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: LUIZ FELIPE FERREIRA DE SA **ADVOGADO: 037690PE EWVERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se Quanto ao pedido de absolvicao sumaria do acusado, verifico que nao deve ser acatado, devendo os fatos serem apurados durante a instrucao.
00575 Processo: 0000572-43.2018.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: LUIZ FELIPE FERREIRA DE SA **ADVOGADO: 037690PE EWVERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10 de setembro de 2019, as 10:45 horas.
00576 Processo: 0000662-17.2019.815.0741 - AUTO DE PRISAO EM FL AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: YAGO SOARES DOS SANTOS **ADVOGADO: 019301PB ROSALVO SILVA CABRAL.** VITIMA: SOLANGE CORDEIRO DE BRITO SILVAVITIMA: FERNANDA HENRIQUE SILVA Despacho: Intime-se INDEFIRO o pedido de revogação da prisão preventiva formulado pelo reu.
00577 Processo: 0000692-52.2019.815.0741 - INSANIDADE MENTAL DO REU: YAGO SOARES DOS SANTOS **ADVOGADO: 019301PB ROSALVO SILVA CABRAL.** Despacho: Intime-se a defesa.

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 111/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00578 Processo: 0000013-37.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 016647RN JULIO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO.** Despacho: Intime-sedo defensor do autor do fato para comparecer a audiencia de sursis a ser realizada no dia 29/10/2019, as 11h30min, neste forum
00579 Processo: 0000083-69.2007.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: FRANCISCO DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00580 Processo: 0000515-73.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DANIEL DE ALMEIDA LIMA **ADVOGADO: 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR , 017696PB GERSON DANTAS SOARES.** AUTOR: JESSICA DANIELY DE ALMEIDA LIMA **ADVOGADO: 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR , 017696PB GERSON DANTAS SOARES.** REPRESENTANTE LEGAL: TATIANE CANDIDA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR , 017696PB GERSON DANTAS SOARES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSPRCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00581 Processo: 0000769-56.2010.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ , 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS , 003490PI JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA.** REU: OLEGARIO MENDESATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00582 Processo: 0000780-51.2011.815.0101 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE HERCILIO SUASSUNA MAIA **ADVOGADO: 000558PB JOSE HERCILIO MAIA , 009737PB MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** REU: JOSE ODIVIO LOBO MAIA **ADVOGADO: 004497PB JOSE ODIVIO LOBO MAIA , 009737PB MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** Despacho: Intime-seas partes para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento que sera realizada no dia 31 de outubro de 2019, as 08h, neste forum
00583 Processo: 0000780-51.2011.815.0101 - REINTEGRACAO / MANUT REU: JOSE ODIVIO LOBO MAIA **ADVOGADO: 004497PB JOSE ODIVIO LOBO MAIA , 009737PB MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** Despacho: Intime-sea parte re para apresentar o endereço da testemunha FRANCISCO ILON MAIA para que se proceda a citacao dela nos autos
00584 Processo: 0001054-10.2014.815.0101 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS VITORIAS DA SILVA **ADVOGADO: 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** REU: SEGURADORA LIDER DE CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020282PB ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 111/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00585 Processo: 0000089-61.2016.815.0101 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA TUBIAS DA CUNHA **ADVOGADO: 004704PB FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** Despacho: Intime-sea defesa da acusada para comparecer a audiencia de instrucao que serarealizada no dia 29 de outubro de 2019, as 11h, neste forum
00586 Processo: 0000320-83.2019.815.0101 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE ALEXANDRO FORTE DE ARAUJO **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** Despacho: Intime-sea defesa do acusado para comparecer a audiencia de oitiva da testemunha de defesa dia 21/08/2019, as 11h30min, neste forum de brejo do cruz
00587 Processo: 0000348-90.2015.815.0101 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO MARIO SARAIVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 016371PB LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sea defesa do autor do fato para comparecer a audiencia de sursis dia 29/10/2019, as 12h, neste forum de brejo do cruz
00588 Processo: 0000649-37.2015.815.0101 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AGEU DOMINGOS DE SOUZA **ADVOGADO: 010152RN PEDRO EMANOEL DOMINGOS LEITE.** Despacho: Intime-sea defesa do acusado para comparecer a audiencia de instrucao que serarealizada no dia 29 de outubro de 2019, as 09h,neste forum
00589 Processo: 0000779-27.2015.815.0101 - PROCESSO DE APURACAO REU: DAMIAO LEITE DOS SANTOS **ADVOGADO: 016647RN JULIO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO.** Despacho: Intime-sea defesa do representado para comparecer a audiencia em continuacao dia 29 de outubro de 2019, as 08h30min, neste forum
00590 Processo: 0000937-19.2014.815.0101 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EGNALDO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 016371PB LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sea defesa do acusado para comparecer a audienica de instrucao e julgamento que sera realizada no dia 29 de outubro de 2019, as 08h, neste forum

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 064/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00591 Processo: 0000585-05.2017.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO JOSE DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-se a defesa da audiência de instrução designada para o dia 05 de setembro às 09 horas e 30 minutos, no fórum local.
00592 Processo: 0000732-65.2016.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCO AURELIO CELANI DE ABREU **ADVOGADO: 013099PB FABIOLA MARQUES MONTEIRO , 016044PB JOAO SOUZA S.JUNIOR.** Despacho: Intime-se o nobre advogado para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 17/09/2019, às 10:15, neste fórum.
00593 Processo: 0001521-98.2015.815.0021 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DANIEL DOS SANTOS DIAS **ADVOGADO: 003196PB DARCIO GALVAO DE ANDRADE.** REU: JOCICLEIDE DA SILVARAMOS **ADVOGADO: 032631PE DIEGO ROBERTO C. DE A. UGIETTE.** Despacho: Intime-se o nobre advogado para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 24/09/2019, Às 09:15, neste fórum.

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 069/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00594 Processo: 0000012-17.2019.815.0111 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 012510PB SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** REU: JOÃO PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 012510PB SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** REU: JOSÉ PEREIRA LIMA **ADVOGADO: 012510PB SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** Despacho: Audiencia designada Para o dia 29/08/2019, às 09.40 horas, no Fórum da Comarca de Cabaceiras/PB.

CABEDELO

3A. VARA DE CABEDELO NF 092/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00595 Processo: 0000758-19.2006.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: LENIO JOSE TEOTONIO **ADVOGADO: 004504PB LUIZ FERNANDES NETO.** Sentenca: Intime-se do inteiro teor da sentenca de fls. 135/ 137, que julgou extinta a execucao.
00596 Processo: 0000959-98.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: VIP ALIMENTOS IND E COM LTDA **ADVOGADO: 011719PB CLEBER DE SOUZA SILVA.** REU: RONALDO LIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 011719PB CLEBER DE SOUZA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte re para falar no prazo de 05 dias, sobre os documentos acostados pelo autor.
00597 Processo: 0002318-53.2012.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 006814CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA , 019905B ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO , 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** REU: VIP ALIMENTOS IND E COM LTDA **ADVOGADO: 011719PB CLEBER DE SOUZA SILVA.** REU: GERALDO SILVA MIRANDA **ADVOGADO: 011719PB CLEBER DE SOUZA SILVA.** Despacho: Intime-se do inteiro teor do despacho de fls. 244v.

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 074/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00598 Processo: 0001951-79.2013.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ROGERIO MONTEIRO DE MELO **ADVOGADO: 005768PB ADJAMILTON PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia designada17 de setembro de 2019 as 11h

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 069/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00599 Processo: 0001411-94.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: T. V. S. **ADVOGADO: 008758PB SILVIO SILVA NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se do Despacho que deferiu vistas dos autos, pelo prazo de 05 dias.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 122/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00600 Processo: 0000082-77.1996.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: MA BATISTA MEATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00601 Processo: 0000121-15.2012.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: MARIA DE FATIMA RAMALHO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00602 Processo: 0000143-54.2004.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: CERVARP CCOP DE ENERGIA E DES RURAL DO V R DO PEIXE LTDA **ADVOGADO: 009633PB HENRIQUE SERGIO ALVES DA CUNHA.** REU: STANLEY LIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 009633PB HENRIQUE SERGIO ALVES DA CUNHA.** Sentenca: Processo extinto.Com fulcro no art. 924, II do Código de Processo Civil. Condeno o executado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa.



00603 Processo: 0000151-16.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONETE MACIEL DE LIMA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00604 Processo: 0000281-65.1997.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: EMPRESA TRANSPORTES MARAJO LTDA **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Sentença: Processo extinto.com fulcro no art. 924, II do Código de Processo Civil. Condeno o executado no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa.

00605 Processo: 0000531-49.2007.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: MOA-CIR VIANA SOBREIRA **ADVOGADO: 010392PB GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** Sentença: Processo extinto. Com reconhecimento da prescrição intercorrente.

00606 Processo: 0000612-76.1999.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: JOAO DIAS GOUVEIA **ADVOGADO: 006456PB LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA.** Sentença: Processo extinto. Com reconhecimento da prescrição intercorrente.

00607 Processo: 0000690-31.2003.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: FRANCISCO FEITOZA DOS SANTOS **ADVOGADO: 009107PB DONACIANO DONATO PEREIRA JUNIOR.** Sentença: Processo extinto. Com reconhecimento da prescrição intercorrente.

00608 Processo: 0000692-98.2003.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: R S ROLIM E CIA LTDA **ADVOGADO: 011846PB LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** Sentença: Processo extinto. Condeno o executado no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa.

00609 Processo: 0000902-37.2012.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: BEZERRA E TAVARES LTDA **ADVOGADO: 009899PB JOSE BATISTA NETO , 013875PB VITAL FERNANDES DANTAS FILHO.** REU: JOSEFINA TAVARES BEZERRA **ADVOGADO: 009899PB JOSE BATISTA NETO.** Sentença: Processo extinto. Com fulcro no art. 924, II do Código de Processo Civil. Condeno o executado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa.

00610 Processo: 0000992-31.2001.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL REU: REMOTORES RETIFICA DE MOTORES SAO FRANCISCO IND E COM LTDA **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Sentença: Processo extinto.com fulcro no art. 924, II do Código de Processo Civil. Condeno o executado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa.

00611 Processo: 0001323-37.2006.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: LUIZ XAVIER DE ANDRADE **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA , 011846PB LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** Sentença: Processo extinto. Com reconhecimento da prescrição intercorrente.

00612 Processo: 0001541-60.2009.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: REMOTORES RET DE MOT SAO FRANCISCO IND E COM LTDA **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Sentença: Processo extinto.Com no art. 924, II, do Código de Processo Civil. Condeno o executdo no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa.

00613 Processo: 0001579-33.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOSREU: MUNICIPIO DE CAJAZEIRASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00614 Processo: 0001653-78.1999.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: ANTONIO ALVES FILHO **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** Sentença: Processo extinto. Com reconhecimento da prescrição intercorrente.

00615 Processo: 0001783-58.2005.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: L A ARAUJO **ADVOGADO: 006410PB RIVALDO CORREIA LIMA.** Sentença: Processo extinto. Com reconhecimento da prescrição intercorrente.

00616 Processo: 0001872-28.1998.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: MANOEL P DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 001759PB JOAQUIM CAVALCANTE DE ALENCAR , 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** Sentença: Processo extinto. Com reconhecimento da prescrição intercorrente.

00617 Processo: 0001922-83.2000.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: JOAO DIAS GOUVEIA **ADVOGADO: 008532PB CLENILDO BATISTA DA SILVA , 006223PB MARIA LUCENA LOPES.** Sentença: Processo extinto. Com reconhecimento da prescrição intercorrente.

00618 Processo: 0001990-33.2000.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: CICEIRO RODRIGUES **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00619 Processo: 0001995-69.2011.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAJAZEIRASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00620 Processo: 0002021-53.2000.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: LIMA E MONTEIRO LTDA **ADVOGADO: 005768PB ADJAMILTON PEREIRA DE ARAUJO , 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Sentença: Processo extinto. Com reconhecimento da prescrição intercorrente.

00621 Processo: 0002320-93.2001.815.0131 - EXECUCAO FISCAL REU: N CLAUDINO E CIA LTDA **ADVOGADO: 005568PB JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO.** AUTOR: FAZENDA NACIONAL Sentença: Processo extinto.Com fulcro no art. 924, II do Código de Processo Civil. Condeno o executado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa.

00622 Processo: 0002348-80.2009.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDERLEY FERREIRA MARQUESREU: MUNICIPIO DE CAJAZEIRASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00623 Processo: 0002381-46.2004.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: CAT-EX CAJAZEIRAS TEXTIL IND E COM LTDA **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** Sentença: Processo extinto. com reconhecimento da prescrição intercorrente.

00624 Processo: 0002383-16.2004.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: GALDINO PIRES IND E COM LTDA **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** REU: ALBERTO PIRES FERREIRA Sentença: Processo extinto. Com reconhecimento da prescrição intercorrente.

00625 Processo: 0002438-20.2011.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETRO INSTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADREU: CASA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO BOM PRECOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00626 Processo: 0002603-38.2009.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: LUIZ XAVIER DE ANDRADE **ADVOGADO: 013962PB TALLES DE ARAUJO ANDRADE.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00627 Processo: 0002940-42.2000.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: AMAP ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ALTO PIRANHAS **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** Sentença: Processo extinto. Com reconhecimento da prescrição intercorrente.

00628 Processo: 0002952-80.2005.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: ANTONIO CARLOS MANGUEIRA LIMA **ADVOGADO: 013837PB VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO.** Sentença: Processo extinto.com reconhecimento da prescrição intercorrente.

00629 Processo: 0003110-28.2011.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: FRANCISCO HIGINO DA SILVAREU: JOSE FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 007869PB FRANCISCO PEREIRA BEZERRA.** Sentença: Processo extinto.

00630 Processo: 0003375-88.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00631 Processo: 0004242-38.2002.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: FRANCISCO DE SOUSA NETO **ADVOGADO: 011846PB LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** Sentença: Processo extinto. Com reconhecimento da prescrição intercorrente.

00632 Processo: 0004840-21.2004.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: ANTONIO FIGUEIREDO **ADVOGADO: 006410PB RIVALDO CORREIA LIMA.** Sentença: Processo extinto. Condeno o executado no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da execução.

00633 Processo: 0005661-30.2001.815.0131 - EXECUCAO FISCAL REU: EMCONVI EMPRESA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA **ADVOGADO: 001895PB ANTONIO ARANHA PINTO.** AUTOR: FAZENDA NACIONAL Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 099/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00634 Processo: 0001317-58.2010.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE CLEBIO ALVES GOMES **ADVOGADO: 005307PB FRANCISCO MARTINS NETO.** Despacho: Cumpra-selntime-se o advogado constituído para patrocinar a defesa do acusado em plenário, cujo julgamento está apazado para o dia 19 de setembro de 520196, as 08 horas e 30 minutos

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 089/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00635 Processo: 0000199-03.2017.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVANALDO HENRIQUE DE ALMEIDA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 15/10/2019,ÀS 10H15MIN.

00636 Processo: 0000212-65.2018.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE AUDECI TARGINO DANTAS Despacho: Intime-se audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15/10/2019,às 09h45min.

00637 Processo: 0000212-65.2018.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE AUDECI TARGINO DANTAS **ADVOGADO: 002273PB GENTIL LIRA BARRETO.** Despacho: Intime-se AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 15/10/2019,ÀS 09H45MIN.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 098/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00638 Processo: 0000418-30.2010.815.0151 - EXECUCAO FISCAL REU: ESPEDITO ALDECI MANGUEIRA DINIZ **ADVOGADO: 006883PB FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a realizacao do leilao.Intime-se.05 de setembro de 2019, as 12:00 horas.

00639 Processo: 0001067-19.2015.815.0151 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 022373CE LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES.** Despacho: Leilao adiado para o dia &DATA as &HORAS horas05 de setembro de 2019, as 12:00 horas.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 098/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00640 Processo: 0000467-56.2019.815.0151 - ACAO PENAL DE COMPET REU: J. T. S. **ADVOGADO: 008280PB WALTER CARVALHO ALMEIDA.** Despacho: Relaxamento de prisao indeferido

CONDE

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 141/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00641 Processo: 0000021-13.2006.815.0441 - EMBARGOS AUTOR: INPA IND NACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** AUTOR: KENILDO RAMALHO FIGUEIREDO **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** REU: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A **ADVOGADO: 008954PB IBER CAMARA DE OLIVEIRA , 011144PB JEAN CAMARA DE OLIVEIRA , 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00642 Processo: 0000023-42.1990.815.0441 - EMBARGOS A ADJUDICAC AUTOR: LAERCIO DE SOUZA RIBEIRO **ADVOGADO: 003111PB MANOEL SALES SOBRINHO.** REU: ESPOLIO DE EDSON VASCONCELOS LUNDGREN **ADVOGADO: 000379PB JOAS DE BRITO PEREIRA , 014644PB DAVI TAVARES VIANA.** REU: ALIETE MARIA DE SOUZA RIBEIRO **ADVOGADO: 014106PB ANDERSON LUIZ DA SILVA CLEMENTE , 013916PB ADRIANO HENRIQUE TARGINO.** REU: MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA **ADVOGADO: 014106PB ANDERSON LUIZ DA SILVA CLEMENTE , 013916PB ADRIANO HENRIQUE TARGINO.** REU: ROZA VALERIA DE SOUZA RIBEIRO **ADVOGADO: 014106PB ANDERSON LUIZ DA SILVA CLEMENTE , 013916PB ADRIANO HENRIQUE TARGINO.** REU: TPC CONSTRUCTORA LTDA **ADVOGADO: 003613PB SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO , 010340PB PATRICIA ELLEN M DE A PONTES.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00643 Processo: 0000141-41.2015.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO CHACARAS DE CARAPIBUSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00644 Processo: 0000165-06.2014.815.0441 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A **ADVOGADO: 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00645 Processo: 0000191-58.2001.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LINDALVA LOURENCO RIBEIRO **ADVOGADO: 002666PB CARLOS NEVES DANTAS FREIRE.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00646 Processo: 0000234-43.2011.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00647 Processo: 0000280-61.2013.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE CRISTINA FERREIRA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00648 Processo: 0000293-65.2010.815.0441 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VERA LUCIA BRASOLINAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00649 Processo: 0000301-18.2005.815.0441 - EXECUCAO FISCAL REU: LUNDGREN MONTENEGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 020320PE ANDREA NEUSA MACHADO LUNDGREN.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00650 Processo: 0000328-20.2013.815.0441 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: MARIA DA PAZ DOS SANTOS AVELINO **ADVOGADO: 003732PB MARIA DA PENHA CHACON.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00651 Processo: 0000334-90.2014.815.0441 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017071PB DIEGO WALLACE DA SILVA NASCIMENTO.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00652 Processo: 0000337-50.2011.815.0441 - ADOCAO AUTOR: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA COSTA **ADVOGADO: 002236PB ARLAND DE SOUZA LOPES , 015909PB LAIS CORDEIROS G.A. NOBREGA , 012370PB RENATA SIQUEIRA ALCANTARA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00653 Processo: 0000388-03.2007.815.0441 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADVOGADO: 012122PB HELIO ELOI DE GALIZA JUNIOR.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00654 Processo: 0000434-45.2014.815.0441 - DESAPROPRIACAO AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 021564PB ALINE MARIA DA SILVA MOURA , 012155PB ALLISSON CARLOS VITALINO.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00655 Processo: 0000448-92.2015.815.0441 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: JANDUI GUEDES DE ARAUJO **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA.** AUTOR: ALMIRA DE CARVALHO ARAUJO **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00656 Processo: 0000475-56.2007.815.0441 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: LAUDICEIA DA SILVA RIBEIRO **ADVOGADO: 003732PB MARIA DA PENHA CHACON.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00657 Processo: 0000506-42.2008.815.0441 - ACAO DE ALIMENTOSAUTOR: M. M. V. S. **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00658 Processo: 0000507-46.2016.815.0441 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: CARLOS ANDRE SOUZA DA SILVA **ADVOGADO: 007830PB GILSON DE BRITO LIRA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00659 Processo: 0000527-71.2015.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KLEBER FIGUEIRA **ADVOGADO: 016139B RODRIGO CARDOSO SANTANA , 012521PB KICIA MAIA FIGUEIRA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00660 Processo: 0000528-71.2006.815.0441 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: CARLOS ALBERTO LINS DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 001383PB FERNANDO ANTONIO FIGUEIREDO PORTO , 010305PB DUINA PORTO BELO , 014661PB DIMITRI SOUTO MOTA.** REU: LAUSANNE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA **ADVOGADO: 017263PB BRUNO ROBERTO ARANHA FERNANDES.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00661 Processo: 0000530-31.2012.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. P. H. S. **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00662 Processo: 0000676-24.2002.815.0441 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: SUN CHEMICAL OFFSET DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 143225SP MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA , 015032PB DANIEL OLIVEIRA SERRANO DE ANDRADE.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00663 Processo: 0000716-64.2006.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEISE CAVALCANTI DA SILVA **ADVOGADO: 009511PB DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA , 007036PB ALGACYR RODRIGUES NEGROMONTE.** AUTOR: ARIEL CARNEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 009511PB DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA , 007036PB ALGACYR RODRIGUES NEGROMONTE.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018



00664 Processo: 0000786-81.2006.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARIA MOREIRA **ADVOGADO: 010568PB MARIA DO SOCORRO CAITANO DE OLIVEIRA , 004064PB JOSE MOREIRA DE MENEZES.** AUTOR: JOSE MARIA MOREIRA **ADVOGADO: 010568PB MARIA DO SOCORRO CAITANO DE OLIVEIRA , 004064PB JOSE MOREIRA DE MENEZES.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00665 Processo: 0000814-39.2012.815.0441 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WELLINGTON PABLO DA SILVA RIBEIRO **ADVOGADO: 008836PB ZILMA DE VASCONCELOS BARROS.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00666 Processo: 0000889-44.2013.815.0441 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: MARIA JOSE BARBOSA PEREIRA **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00667 Processo: 0000985-64.2010.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS OVIDIO GAMEIRO **ADVOGADO: 006488PB ILZA MARIA GONCALVES MONTENEGRO , 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO , 012537PB MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00668 Processo: 0001022-18.2015.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013851PB CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00669 Processo: 0001033-86.2011.815.0441 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00670 Processo: 0001069-02.2009.815.0441 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: VILLAGE COM MAT DE CONSTRUCAO LTDA **ADVOGADO: 004564PB ADALBERTO JACINTO DE ARAUJO , 003679PB JOSE-CIMARIO MOURA LIMA.** REU: FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA **ADVOGADO: 011514PR MAURO EDUARDO JACEGUAY ZAMATARO.** REU: ROBERT BOSCH LTDA **ADVOGADO: 000453A ROBERTO TIRUGUEIRO FONTES , 002611A ROBERTO TRIGUEIRO FONTES.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00671 Processo: 0001069-70.2007.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: POSTO DE COMBUSTIVEIS TAMBAMAR LTDA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST , 009462PB PAULO ROGERIO SARMENTO PORDEUS , 003867PB MANUEL DANTAS DE OLIVEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 000856A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00672 Processo: 0001250-66.2010.815.0441 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADVOGADO: 012122PB HELIO ELOI DE GALIZA JUNIOR.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00673 Processo: 0001264-74.2015.815.0441 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: YASMIM BARBOSA DE LIMA **ADVOGADO: 019421PB HELOISA LUCENA DE PAIVA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00674 Processo: 0001291-91.2014.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO VERISSIMO COSTA **ADVOGADO: 014892PB VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA , 018529PB ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00675 Processo: 0001328-55.2013.815.0441 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: EDIVALDO FERREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 003732PB MARIA DA PENHA CHACON.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00676 Processo: 0001351-30.2015.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGAMENON ALVES TORRES **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES , 012498PB GIOVANNA BRANDAO CAVALCANTI LEONCIO DE MEDEIROS.** REU: ENERGISA BORBOREMA **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00677 Processo: 0001378-18.2012.815.0441 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: ANTONIO GERMANO DA SILVA **ADVOGADO: 012955PB KECIA CHRISTIANE FREIRE BORBA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00678 Processo: 0001395-15.2016.815.0441 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 021678PB BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00679 Processo: 0001419-82.2012.815.0441 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: FRANCISCO ALVES FEITOSA NETO **ADVOGADO: 003732PB MARIA DA PENHA CHACON.** REU: AGROPECUARIA MATA D'AGUA LTDA **ADVOGADO: 010961PB DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00680 Processo: 0001424-07.2012.815.0441 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DA PENHA DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 057069RJ JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00681 Processo: 0001450-10.2009.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OTTO MARCELO NAVARRO CRUZ **ADVOGADO: 011498PB OTTO RODRIGO MELO CRUZ.** AUTOR: MARIA LUCIA ARAUJO MELO CRUZ **ADVOGADO: 011498PB OTTO RODRIGO MELO CRUZ.** REU: MARIA LINDALVA LOURENCO RIBEIRO **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA.** REU: MARCUS TULLIUS SEIXAS DE ARAUJO **ADVOGADO: 011088PB BRENO AMARO FORMIGA FILHO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00682 Processo: 0001460-93.2005.815.0441 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: LUNDGREN MONTENEGRO EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 020320PB FELIPE ROCHA RODRIGUES ARIAS , 004189PB JOSON GONCALVES DE LIMA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DO CONDE **ADVOGADO: 007810PB FRANCISCO CAVALCANTE GOMES , 012238PB CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00683 Processo: 0001543-60.2015.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERIA FREIRE ALVES **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: MAGAZINE LUIZA S/A **ADVOGADO: 021146PB FERDINANDO HOLANDA DE VASCONCELOS.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00684 Processo: 0001613-48.2013.815.0441 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ENGEFERROS IND COM E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 006829PB PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: EDER LUIZ DA SILVA MEDEIROS **ADVOGADO: 006829PB PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00685 Processo: 0001644-39.2011.815.0441 - DECLARACAO DE AUSENCIA AUTOR: MARIA DE LOURDES COSTA CHAVES **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 020142PE TANIA VAINSENCHE.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00686 Processo: 0001647-23.2013.815.0441 - ACAO CAUTELAR AUTOR: KARLIANE FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00687 Processo: 0001688-58.2011.815.0441 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL **ADVOGADO: 016027PB FABIO MAIA TRIGUEIRO , 012767PB HERMANN LUNDGREN CORREA REGIS.** REU: CONSORCIO NACIONAL EMBACON LTDA **ADVOGADO: 159418SP MARCELO LOPES VALENTE.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00688 Processo: 0001718-93.2011.815.0441 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DOMICIO MARTINIANO DA SILVA **ADVOGADO: 003867PB MANUEL DANTAS DE OLIVEIRA.** REU: ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 017263PB BRUNO ROBERTO ARANHA FERNANDES.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00689 Processo: 0002017-02.2013.815.0441 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: WAMBERTO OLIVEIRA ROMAO **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00690 Processo: 0002055-48.2012.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERDESON DE OLIVEIRA COSTA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 023733PB ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO , 023760A JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00691 Processo: 0002103-12.2009.815.0441 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VERA LUCIA BRASOLINA Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00692 Processo: 0002126-55.2009.815.0441 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: V. S. S. **ADVOGADO: 003732PB MARIA DA PENHA CHACON.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00693 Processo: 0002180-79.2013.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THULLYO BARRETO BRANDAO DE MELO **ADVOGADO: 001423A JADIELMA LINS DO NASCIMENTO.** REU: SULAMERICA SEGURO SAUDE S/A **ADVOGADO: 021567PE KARLA CAPELA MORAIS , 018558PE ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO , 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00694 Processo: 0002294-81.2014.815.0441 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARCOS ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 011144PB JEAN CAMARA DE OLIVEIRA.** AUTOR: LINDALVA CORREIA SANTOS DA ROCHA **ADVOGADO: 011144PB JEAN CAMARA DE OLIVEIRA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00695 Processo: 0002517-34.2014.815.0441 - INTERDICAÇÃO AUTOR: SANTINA BEZERRA DA COSTA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00696 Processo: 0002557-16.2014.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO TAVARES DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 008098PB SEVERINO TAVARES DA SILVA FILHO.** REU: CONDOMINIO MIRANTE AZUL **ADVOGADO: 009593PB BELINO LUIS DE ARAUJO , 009605PB FERNANDA CRISTINA DE O FRANCO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00697 Processo: 0002817-98.2011.815.0441 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015941PB TICIANO MACIEL COSTA , 008245PB NAZIELE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 141/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00698 Processo: 0000167-34.2018.815.0441 - REPRESENTACAO CRIMINAL AUTOR: M. P. INFRATOR: G. M. S. Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00699 Processo: 0000613-37.2018.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CRISTIANO FERREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 021129PB HEBE LOPES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se Em consonância com o RMP, indefiro o pedido da defesa.

00700 Processo: 0000707-19.2017.815.0441 - MEDIDAS PROTETIVAS D AUTOR: VANDERSON TIAGO SILVA SANTOS VITIMA: PALOMA RODRIGUES DE SOUSA **ADVOGADO: 012767PB HERMANN LUNDGREN CORREA REGIS , 021726PB KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL REGIS.** Despacho: Intime-se a defesa para, em 48 horas, dizer se tem interesse na causa, sob pena de extinção e arquivamento.

00701 Processo: 0002324-53.2013.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 017802B ARIANO TEIXEIRA GOMES.** Despacho: Intime-se o réu da sentença de extinção de punibilidade.

CUITE

2A VARA DA COMARCA DE CUIUTE NF 104/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00702 Processo: 0000023-71.2011.815.0161 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 178033SP KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI.** REU: CARLOS ANTONIO MEDEIROS LINS MEREU: CARLOS ANTONIO MEDEIROS LINS REU: MARILEIDE SILVA DE MEDEIROS Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00703 Processo: 0000993-86.2002.815.0161 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 004379RN MANOEL MARTINS DE ARAUJO FILHO.** REU: ROSANGELA DA SILVA SANTOS REU: RAIMUNDO MARIANO NUNES Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A VARA DA COMARCA DE CUIUTE NF 105/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00704 Processo: 0000072-15.2011.815.0161 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMAREU: CURIMATAU GAS E AGUA MINERAL LTDA **ADVOGADO: 008176PB FABIO VENANCIO DOS SANTOS.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00705 Processo: 0000103-69.2010.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00706 Processo: 0000176-02.2014.815.0161 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA NELIA DA SILVA REU: BEVICRED INFORMACOES CADASTRAIS LTDA **ADVOGADO: 1159975P MARIA ISABEL ORLATO SELEM.** REU: BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A BCV Despacho: Intime-se para no prazo legal efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$.656,15

00707 Processo: 0000882-53.2012.815.0161 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ANTT AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES REU: MALIBU TUR LTDA Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 090/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00708 Processo: 0000598-68.2019.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL QUIRINO DE ANDRADE **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE.** Despacho: Audiência designada para o dia 02/09/2019, às 10 horas.

GUARABIRA

1A. VARA DE GUARABIRA NF 082/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00709 Processo: 0001970-22.2019.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: KERVEN DAVID DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 023199PB THAIS DA ROCHA CRUZ TOMAZ.** Despacho: Intime-se Intime-se a defesa para apresentar resposta a acusação no prazo legal

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 096/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00710 Processo: 0001505-33.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012341A NELSON WILIANES FRATONI.** Despacho: Intime-se a parte promovida do bloqueio realizado para quitação das custas.

00711 Processo: 0002857-84.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES DE ARAUJO **ADVOGADO: 009351PB JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FL.92.

00712 Processo: 0003820-34.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020172PB AMANDA ELISABETH PEREIRA DO NASCIMENTO , 014258A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: Intime-se O PROMOVIDO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FL.203.

00713 Processo: 0003869-12.2006.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI , 008958PB JOELSON ALBINO BULHOES.** Despacho: Intime-se O PROMOVIDO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS.437.

00714 Processo: 0007106-73.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO SALVINO DE PAIVA **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA, POR ADVOGADO, PARA REQUERER A EXECUÇÃO DO JULGADO, DIRETAMENTE NO SISTEMA PJE, EM DEZ DIAS, COM AS CÓPIAS NECESSÁRIAS AO PEDIDO.DECORRIDO O PRAZO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

INGA

1A. VARA DE INGA NF 095/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00715 Processo: 0000159-64.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEVAL FIQUEIREDO DE CARVALHO **ADVOGADO: 023537PB GUSTAVO GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** REU: WALLACE DA SILVA NASCIMENTO **ADVOGADO: 018429PB FELIPE MONTEIRO DA COSTA.** REU: ELIAS FERNANDES DA SILVA CARVALHO **ADVOGADO: 007233PB LEOMARIO GONCALVES PESSOA.** REU: EDINALDO DE LIRA SILVA **ADVOGADO: 018429PB FELIPE MONTEIRO DA COSTA.** Despacho: Intime-se os réus e seus advogados para comparecerem a audiência de inst e julgamento designada para dia 18/09/19 às 09h10 na 1ª vara de Ingá.

2A. VARA DE INGA NF 072/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00716 Processo: 0000914-98.2013.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO CARLOS SILVA DE QUEIROZ **ADVOGADO: 013863PB PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



2A. VARA DE INGA NF 073/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00717 Processo: 0000809-39.2004.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: FLAVIO CABRAL DA SILVA
ADVOGADO: 012037PB FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES. REU: JOSE RICARDO ARAUJO
CABRAL **ADVOGADO: 012037PB FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES.** REU: JOSE ANTONIO
MORAIS FELIX **ADVOGADO: 011246PB JOSE ANTONIO MORAES FELIX.** REU: CLAUDEMIR DA SILVA
COSTA **ADVOGADO: 017463PB STEFFI GRAFF STALCHUS.** Despacho: Intime-se da extincao de
punibilidade,tendo em vista a prescricao punitiva.

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 301/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00718 Processo: 0001466-53.2001.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEREZ VITURINO
SERAFIM **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** AUTOR: FRANCIS-
CO JAMACI FILHO **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** AUTOR:
FRANCISCO JAERCIL VITORINO **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES
RODRIGUES.** AUTOR: JACLIENE MARIA VITORINO **SERAFIM COSTA ADVOGADO: 004115PB JOSE
VALERIANO DA FONSECA , 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** AUTOR: JADI-
CELY MARIA VITURINO **SERAFIM ADVOGADO: 004115PB JOSE VALERIANO DA FONSECA , 005556PB
SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** AUTOR: MARCELO COSTA **ADVOGADO: 004115PB
JOSE VALERIANO DA FONSECA , 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** REU:
GILDETE BORGES DA SILVA **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: GIPAGAS
ARMAZENAGEM REP COM E TRANSPORTE DE GAS LTDA **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO
BATISTA.** REU: GIRVALDO PALMEIRA RANGEL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos
autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 083/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00719 Processo: 0000097-33.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DUVRIGENS
ADVOGADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA , 019159PB MARILY MIGUEL PORCINO.
Despacho: Intime-se da sentença de procedência do pedido, cujo teor encontra-se inteiramente disponí-
vel para consulta processual, no site no TJPB(www.tjpb.jus.br).
00720 Processo: 0000098-18.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALMIRA PEREIRA LIMA
LOPES **ADVOGADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se da expedição
de requeritórios nestes autos, para, querendo, no prazo de 05 dias, se manifestar quanto a expedição/
elaboração.
00721 Processo: 0000192-63.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILTON CAMPOS DE
ARAUJO **ADVOGADO: 019432PB PEDRO ERIEUDO CAVALCANTE DE L. FILHO.** Despacho: Intime-se
da expedição de requeritórios nestes autos, para, querendo, no prazo de 05 dias, se manifestar quanto a
expedição/elaboração.
00722 Processo: 0000199-26.2013.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO
BRASIL S/A **ADVOGADO: 012595B ADRIANO LEITE DE MACEDO , 013333PB GEORGE NOBREGA
COUTINHO.** REU: IVANILDO ZUZA DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao
dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00723 Processo: 0000206-62.2006.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE
DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011369PB ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS , 013333PB
GEORGE NOBREGA COUTINHO.** REU: EDVALDO ALVES DA SILVA REU: LUCIA MARIA GOMES
ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00724 Processo: 0000307-84.2015.815.0211 - GUARDA AUTOR: M. S. E. **ADVOGADO: 006192PB JOSE FELIS-
MINO.** REU: J. E. S. **ADVOGADO: 025056PB MAX WILLY CABRAL DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seda
sentença de procedência do pedido, cujo teor encontra-se inteiramente disponível para consulta proces-
sual, no site no TJPB(www.tjpb.jus.br).
00725 Processo: 0000396-10.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA VIEI-
RA DE LIMA **ADVOGADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE DIA-
MANTE **ADVOGADO: 023639PB RAMONIZA DA SILVA BEZERRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimen-
to de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia.
50/2018
00726 Processo: 0000567-64.2015.815.0211 - DESAPROPRIACAO REU: ESPOLIO DE JOAQUIM PINTO
BRANDÃO **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES.** Despacho: Intime-
se da sentença de procedência do pedido, cujo teor encontra-se inteiramente disponível para consulta
processual, no site no TJPB(www.tjpb.jus.br).
00727 Processo: 0000569-34.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AILTON INOCENCIO VIEI-
RA **ADVOGADO: 018437PB MARIA ZULEIDE LOPES SOARES , 020310PB GEYMES BRENO DE MELO
VEIGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO:
022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos
autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00728 Processo: 0000597-07.2012.815.0211 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: A. L. S. F. **ADVOGADO: 005556PB
SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** AUTOR: J. N. L. S. AUTOR: C. L. S. **ADVOGADO:
005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** AUTOR: A. L. S. **ADVOGADO: 005556PB
SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se da sentença de procedência parcial
do pedido, cujo teor encontra-se inteiramente disponível para consulta processual, no site no
TJPB(www.tjpb.jus.br).
00729 Processo: 0000597-07.2012.815.0211 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: C. R. L. S. **ADVOGADO:
005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** AUTOR: F. L. S. I. **ADVOGADO: 005556PB
SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** AUTOR: A. T. L. S. **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO
DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** AUTOR: L. L. S. **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS
ALVES RODRIGUES.** AUTOR: R. L. S. **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RO-
DRIGUES.** AUTOR: M. L. S. **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.**
Despacho: Intime-se da sentença de procedência parcial do pedido, cujo teor encontra-se inteiramente
disponível para consulta processual, no site no TJPB(www.tjpb.jus.br).
00730 Processo: 0000755-28.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DALCIMAR TOMAZ PE-
REIRA **ADVOGADO: 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** Despacho: Intime-se da
expedição de requeritórios nestes autos, para, querendo, no prazo de 05 dias, se manifestar quanto a
expedição/elaboração.
00731 Processo: 0000760-79.2015.815.0211 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ADAUTO VIEIRA DIAS **ADVO-
GADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se da sentença de
improcedência da impugnação à execução, cujo teor encontra-se inteiramente disponível para consulta
processual, no site no TJPB (www.tjpb.jus.br).
00732 Processo: 0000886-71.2011.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO
BRASIL S/A **ADVOGADO: 015941PB TICIANO MACIEL COSTA , 010044PB MARCOS FIRMINO DE
QUEIROZ , 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se da sentença de extinção
da execução, pelo pagamento do débito pelo devedor, cujo teor encontra-se inteiramente disponível para
consulta processual, no site do TJPB (www.tjpb.jus.br)
00733 Processo: 0001145-03.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BRAZ DE SOUSA LINS
ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO. Despacho: Intime-se da expedição de requisitóri-
os nestes autos, para, querendo, no prazo de 05 dias, se manifestar quanto a expedição/elaboração.
00734 Processo: 0001357-19.2013.815.0211 - EXECUCAO FISCAL REU: MANOEL BATISTA NETO DE ARAU-
JO AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO A E DOS REC NATUTURAIS Ato Ordinatório:
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do
Ato da Presidencia. 50/2018
00735 Processo: 0001467-57.2009.815.0211 - INVENTARIO AUTOR: MARIA IEDAALVINO DA SILVA **ADVOGA-
DO: 016034PB FRANCISCO VALERIANO RAMALHO.** REU: CLARO ALVINO DA SILVA AUTOR: JOSEFA
VIGO LEITE ALVINO **ADVOGADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** AUTOR: MARIA
CLERYA ALVINO LEITE **ADVOGADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** AUTOR: ELBA
ALVINO LEITE **ADVOGADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** AUTOR: ISLANNY ALVINO
LEITE **ADVOGADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** AUTOR: CLOTILDES ALVINO LEITE
ADVOGADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA. AUTOR: CLARANY ALVINO LEITE **ADVO-
GADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** AUTOR: CLARO ALVINO SEGUNDO FILHORE-
PRESENTANTE LEGAL: JOSEFA VIGO LEITE ALVINO AUTOR: SEBASTIAO ALVINO DA SILVA NETO Ato
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00736 Processo: 0001516-25.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO MIGUEL SOBRI-
NHO **ADVOGADO: 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** Despacho: Intime-se da
sentença de procedência parcial do pedido, cujo teor encontra-se inteiramente disponível para consulta
processual, no site no TJPB(www.tjpb.jus.br).
00737 Processo: 0001606-33.2014.815.0211 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: E. P. REU: L. F. S. **ADVOGADO:
018613PB ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migra-
cao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00738 Processo: 0001666-06.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDINADJA PEREIRA
LEITE **ADVOGADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se da sentença de
improcedência da impugnação à execução, cujo teor encontra-se inteiramente disponível para consulta
processual, no site no TJPB (www.tjpb.jus.br).
00739 Processo: 0001705-18.2005.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA PEREIRA DO
NASCIMENTO **ADVOGADO: 004973PB MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO , 013505PB ALEXANDRO**

FIGUEIREDO ROSAS. Despacho: Intime-separa requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias,
sob pena de arquivamento, tendo em vista a certidão de fls. 174-v,
00740 Processo: 0001847-46.2010.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE
DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ , 000835PE LEIA MARIA
SILVA ESTEVAM XAVIER , 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** REU: JOSE ALVES RIBEIRO
ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES. Ato Ordinatório: Iniciado o
procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da
Presidencia. 50/2018
00741 Processo: 0001997-22.2013.815.0211 - INVENTARIO AUTOR: DIONISIO SOARES DE OLIVEIRA **ADVO-
GADO: 007629PB JOSE DE ANCHIETA CHAVES.** REU: ERLINDA GONCALVES DE BRITOREU: ELIAS
SOARES NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00742 Processo: 0002075-79.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIVANI PEREIRA BARBO-
SA **ADVOGADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON
DE SOUSA LIMA.** Despacho: Intime-se da expedição de requeritórios nestes autos, para, querendo, no
prazo de 05 dias, se manifestar quanto a expedição/elaboração.
00743 Processo: 0002077-49.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIELA MERCIA ROSA-
DO ARAUJO **ADVOGADO: 012130PB JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** Despacho: Intime-se da sen-
tença de improcedência do pedido, cujo teor encontra-se inteiramente disponível para consulta processua-
l, no site no TJPB (www.tjpb.jus.br).
00744 Processo: 0002138-41.2013.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE
DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 000835B LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER , 013333PB GEORGE
NOBREGA COUTINHO.** AUTOR: JOAO PAULO DE CARVALHO ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o
procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da
Presidencia. 50/2018
00745 Processo: 0002146-81.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDILEUZA PEREIRA LEI-
TE **ADVOGADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se da sentença de
improcedência da impugnação à execução, cujo teor encontra-se inteiramente disponível para consulta
processual, no site no TJPB (www.tjpb.jus.br).
00746 Processo: 0002216-64.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: S. C. M. M. C. L. **ADVOGA-
DO: 015526PB MICHEL PINTO DE LACERDA SANTANA.** REPRESENTANTE LEGAL: A. C. D. F. **ADVO-
GADO: 015526PB MICHEL PINTO DE LACERDA SANTANA.** REU: M. I. C. P. M. L. **ADVOGADO:
029972SC LUCI TEREZINHA GEHLEN , 019959PB RENATO HERLLON MORAIS DE MEDEIROS.** Ato
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00747 Processo: 0003999-24.1997.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO
MUNICIPIO DE DIAMANTE **ADVOGADO: 001568PB VALDEMIR DE PAULO.** REU: HERMES MANGUEI-
RA DINIZ REU: HERCULES BARROS MANGUEIRA DINIZ REU: HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO-
REU: IÉDJA MANGUEIRARA BARROS REU: LAURA REGINA MANGUEIRA BARROS REU: HERBERT
BARROS MANGUEIRAREU: HERICLA ESTANDISLAU MANGUEIRAREU: ANDREZA MANGUEIRA
ESTANDISLAU Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 088/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00748 Processo: 0000902-93.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALTOMIR ALVES VIANA **ADVO-
GADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO **ADVOGA-
DO: 024336PB LAEDINA DO NASCIMENTO CAMPELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao
dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 109/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00749 Processo: 0000199-60.2016.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO ANDRE CORSI-
NO JUNIOR **ADVOGADO: 012007PB ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO.** AUTOR: CLAUDEMIR GO-
MES DA COSTA **ADVOGADO: 012007PB ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO.** REU: CAMARA MUNICI-
PAL DE JACARAU **ADVOGADO: 014309PB LINCOLN MENDES LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedi-
mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-
cia. 50/2018
00750 Processo: 0000813-65.2016.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO FIDELIS DOS SANT-
OS **ADVOGADO: 010581PB ALDARIS JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA **ADVOGADO:
010015PB ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00751 Processo: 0000959-09.2016.815.1071 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO
ESTADO DA PARAIBA REU: MUNICIPIO DE PEDRO REGIS REPRESENTANTE LEGAL: JOSE AURELIO
FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00752 Processo: 0001032-15.2015.815.1071 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: COREN CONSELHO REGIONAL
DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADVOGADO: 017665PB ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES.**
Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico,
nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00753 Processo: 0001165-23.2016.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: DETRAN DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO **ADVOGADO: 017208PB SIMAO PEDRO DO O PORFIRIO.** Despacho: Audi-
encia designada para o dia 30/09/2019, as 11:30h
00754 Processo: 0001239-24.2009.815.1071 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADVOGA-
DO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: LOJA PALOMA E POLIANDRAREU: MARIA
JOSE BEZERRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe -
Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 101/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00755 Processo: 0000018-21.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA COSTA DA SILVA
ADVOGADO: 001202PB ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA. REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO Ato
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00756 Processo: 0000018-94.2011.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE
DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JADER FIDELIS GURJAO
JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00757 Processo: 0000143-23.2015.815.0631 - INVENTARIO AUTOR: MARIA JOSE ARAUJO SOUTO **ADVOGADO:
007129PB JOSE BARROS DE FARIAS.** REU: PAULO DE SOUTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00758 Processo: 0000210-22.2014.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ANTONIO DE
LIMA **ADVOGADO: 005624PB CICERA PATRICIA G. DANTAS.** REU: MUNICIPIO SANTO ANDREA Ato
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00759 Processo: 0000219-13.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BELARMINO DE
SOUZA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACI-
ONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe -
Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00760 Processo: 0000220-66.2014.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONETE SALES TRAJA-
NO **ADVOGADO: 005624PB CICERA PATRICIA G. DANTAS.** REU: MUNICIPIO SANTO ANDREA Ato
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00761 Processo: 0000558-69.2016.815.0631 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBAREU: JUCIARA JOYCE SILVA VASCONCELOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00762 Processo: 0000573-09.2014.815.0631 - INVENTARIO AUTOR: VALDEMAR BENTO MESSIAS **ADVOGA-
DO: 004229PB JOSE CLOVES RAMOS DE FARIAS.** REU: BENTO MESSIAS DA TRINDADE Ato Ordina-
tório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos
do Ato da Presidencia. 50/2018
00763 Processo: 0000644-74.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELITANIA DINIZ ARAU-
JO **ADVOGADO: 019084PB MARCELO VASCONCELOS HERMINIO.** REU: PETRONIO DE MEDEIRO-
S Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletroni-
co, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00764 Processo: 0000670-43.2013.815.0631 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: DNPM DEPARTAMENTO NACIO-
NAL DE PRODUCAO MINERAL REU: JOSE FERNANDES NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimen-
to de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia.
50/2018
00765 Processo: 0000854-28.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSA MARIA DE OLIVEI-
RA **ADVOGADO: 001202PB ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRI-
NHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 115/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00766 Processo: 0000651-48.2010.815.1211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS ANTONIO DE MORAIS SANTANA FILHO **ADVOGADO: 019496PB THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO , 018777PB TALUA DE VASCONCELOS MAIA.** Sentenca: Intime-se do inteiro teor da sentenca de fls.206/207 que extinguiu a punibilidade do reu.

MALTA

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 072/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00767 Processo: 0000087-96.2015.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO E LITISCONSORTE: NIVALDO ALVES DA COSTA **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO , 019499PB GLEBSON JARLEY LIMA DE OLIVEIRA.** REU: JOSE CARLOS DE ARAUJO Sentenca: Processo extinto.
00768 Processo: 0000197-61.2016.815.0531 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: M. P. E. P.REU: F. A. S. **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** INTERESSADO: K. S.INTERESSADO: K. S. S. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00769 Processo: 0000307-60.2016.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADAO LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 006846PB WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00770 Processo: 0000309-30.2016.815.0531 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: EUGENIO PACELLI DE LIMA **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
00771 Processo: 0000468-70.2016.815.0531 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: M. P. E. P.REU: J. D. S. A. **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00772 Processo: 0001008-26.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014515PB SUENIO POMPEU DE BRITO , 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA , 012595B ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROSREU: FRANCISCA RODRIGUES DE MEDEIROS Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 072/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00773 Processo: 0000159-25.2011.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO OLIVEIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 023266PB AELDO ALVES DA SILVA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada
00774 Processo: 0001359-33.2012.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERNANDES BEZERRA SOARES **ADVOGADO: 023266PB AELDO ALVES DA SILVA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 157/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00775 Processo: 0000212-62.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIZETE PAIVANOBRGA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA **ADVOGADO: 016266PB BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Despacho: Intime-seSentença.Julgo improcedente o pedido constante na reconvenção.
00776 Processo: 0000542-88.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAIMUNDO DAMIAO BOTELHO PINHEIRO NETO **ADVOGADO: 019193PB DANIEL VIEIRA SMITH.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 016983PB ROGERIO BORGES FERRAZ GOMINHO , 022018PB VINICIUS BARROS DE VASCONCELOS.** Sentenca: Intime-seSentença.Extinto o processo com resolução do merito.
00777 Processo: 0000552-35.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE VICENTE FERREIRA **ADVOGADO: 013425PB ROBERTA ONOFRE RAMOS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA , 022018PB VINICIUS BARROS DE VASCONCELOS.** Sentenca: Intime-seSentença.Extinto o feito sem resolução do merito.
00778 Processo: 0000925-91.2000.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEUZA MARIA DE LIMA **ADVOGADO: 010479PB RONNY CHARLES LOPES DE TORRES , 010819PB CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 222, para se pronunciar quanto a atualização do valor no prazo de dez dias.
00779 Processo: 0001212-29.2015.815.0231 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 021155A ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO , 006047PB MARIA DE FATIMA PAIVA ARAUJO.** Sentenca: Intime-seSentença.Declaro extinto o presente feito, sem resolução de mérito.
00780 Processo: 0001352-63.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANNYCLEIA MACEDO GUIMARAES **ADVOGADO: 020496PB AYSA OLIVEIRA DE LIMA GUSMAO.** REU: BANCO BRADESCO S/ A **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA , 023976PB LARISSA ALVES VIEIRA LEITE.** Sentenca: Intime-se Julgo procedente em parte.
00781 Processo: 0001852-37.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** Despacho: Intime-sePara no prazo de cinco dias, demonstrar interesse no prosseguimento dofeito, sob pena de extinção.

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 048/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00782 Processo: 0001994-36.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZANGELA DE OLIVEIRA SILVA MORENO **ADVOGADO: 016377PB MAYARA ARAUJO DOS SANTOS , 017284PB KALINA DE FATIMA CARLOS PEREIRA , 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO.** AUTOR: REJANE FREITAS DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 017284PB KALINA DE FATIMA CARLOS PEREIRA , 016377PB MAYARA ARAUJO DOS SANTOS , 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO.** AUTOR: RISONETE BARBOSA DE ARAUJO **ADVOGADO: 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO , 017284PB KALINA DE FATIMA CARLOS PEREIRA , 016377PB MAYARA ARAUJO DOS SANTOS.** AUTOR: ROSANGELA SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 017284PB KALINA DE FATIMA CARLOS PEREIRA , 016377PB MAYARA ARAUJO DOS SANTOS , 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO.** AUTOR: SEVERINA DE FATIMA VIANA FLORENCIO **ADVOGADO: 017284PB KALINA DE FATIMA CARLOS PEREIRA , 016377PB MAYARA ARAUJO DOS SANTOS , 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO.** REU: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE **ADVOGADO: 021389DF DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 102/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00783 Processo: 0000562-12.1997.815.0231 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 003702PB MARIA DO SOCORRO GOMES DO AMARANTE , 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00784 Processo: 0000646-66.2004.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA DOMINGOS PADILHA **ADVOGADO: 010819PB CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS , 013479PB YSABELLE ALVES DE ARAUJO DIAS , 011667PB FABIO ROMERO DE CARVALHO.** AUTOR: MARIA VALDINETE DA SILVA MADRUGA **ADVOGADO: 010819PB CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS , 013479PB YSABELLE ALVES DE ARAUJO DIAS.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO SOUZA DE LIMA **ADVOGADO: 010819PB CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA **ADVOGADO: 016266PB BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00785 Processo: 0001146-83.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELENO PINTO DA SILVA **ADVOGADO: 009645PB VALERIA CORNELIO DA SILVA.** REU: BRADESCO FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 015459PB FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA , 019416PB GIORDANO FIALHO FONTES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00786 Processo: 0001350-06.2009.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARAO FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 002316PB NADJA DIOGENES PALITOT , 010819PB CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** REU: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE **ADVOGADO: 021389DF DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00787 Processo: 0002652-94.2014.815.0231 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: GERMANO RAMOS LINS **ADVOGADO: 018902PB PATRICIA LINS DE VASCONCELOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 114/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00788 Processo: 0000602-95.2014.815.0231 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. D. **ADVOGADO: 002871PB JOSEFA VICENTE DA COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00789 Processo: 0000614-12.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO PATRICIO NETO **ADVOGADO: 018400PB ADILSON ALVES DA COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00790 Processo: 0000967-23.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILLIAMS SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO GMAC S/A

ADVOGADO: 022165PB ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO , 152305SP ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00791 Processo: 0001308-44.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 020496PB AYSA OLIVEIRA DE LIMA GUSMAO.** REU: FIDC **ADVOGADO: 166349SP GIZA HELENA COELHO.** Sentenca: Acordo homologado
00792 Processo: 0001851-52.2012.815.0231 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 008262PB MILTON GOMES SOARES JUNIOR , 014468PB ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR.** REU: WILLIAMS SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00793 Processo: 0002154-03.2011.815.0231 - USUCAPIAO AUTOR: UBIRATAN LILO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008705PB AMILTON JOSE MANOEL.** REU: IND E COM DE MOVEIS MENEZES LTDA Sentenca: Intime-se as partes da sentença em que foi extinto o processo sem resoluçãodo merito.

JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE NF 007/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00794 Processo: 0001262-36.2007.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA LUISA DA COSTA **ADVOGADO: 007713PB EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte por seu advogado do despacho de fls. que determinou o arquivamento do feito

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 127/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00795 Processo: 0000045-02.1995.815.0611 - EXECUCAO FISCAL REU: INDAL IND ALIMENTICIA OLHO DAGUA LTDAVITIMA: IAPASAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00796 Processo: 0000089-35.2006.815.0611 - EXECUCAO FISCAL REU: ALBERTINA DOS SANTOS ALVESAUTOR: A UNIAOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00797 Processo: 0000089-83.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANIELY PEREIRA DE CARVALHOREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00798 Processo: 0000143-64.2007.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: POSTO DE COMBUSTIVEL RAIJO DO BREJO LTDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00799 Processo: 0000146-19.2007.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: IRENIZE HENRIQUETA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00800 Processo: 0000179-91.2016.815.0611 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: IEDA MARIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 007915PB MARIA CECILIA MARQUES MARTORELLI.** REU: A UNIAOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00801 Processo: 0000198-20.2004.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: ALBERTINA DOS SANTOS ALVESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00802 Processo: 0000222-77.2006.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: MANOEL TOME DE ARRUDA FILHO **ADVOGADO: 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00803 Processo: 0000224-47.2006.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: NILCELIO COUTINHO DE PAIVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00804 Processo: 0000226-65.2016.815.0611 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA REU: ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO MARI PBAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00805 Processo: 0000231-10.2004.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: JOSE ARAUJO DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00806 Processo: 0000235-22.2002.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: COM E REPRESENTACAO DE GAS BUTANO LTDA MEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00807 Processo: 0000235-47.2004.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: EDNALDO SOARES DE LIMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00808 Processo: 0000237-17.2004.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: EDNALDO SOARES DE LIMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00809 Processo: 0000240-45.1999.815.0611 - EXECUCAO FISCAL REU: ANTONIA CARNEIRO DE AGUIARREU: JOSE MARTINS DE LIMAREU: SEVERINO CAVALCANTE DE MELO **ADVOGADO: 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 006650PB MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00810 Processo: 0000244-82.1999.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: EDSON LEOPOLDO AGUIAR REU: JOSE MARTINS DE LIMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00811 Processo: 0000246-52.1999.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: JOSE MARTINS DE LIMAREU: ANTONIO MONTEIRO DE SAMPAIO NETOREU: SEVERINA SIMPLICIO DE MEIRELESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00812 Processo: 0000248-22.1999.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: MARIA IZABEL DO NASCIMENTOREU: JOSE MARTINS DE LIMAREU: ANTONIO MONTEIRO DE SAMPAIO NETOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00813 Processo: 0000288-04.1999.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: JOSE MARTINS DE LIMAREU: ANTONIO MONTEIRO DE SAMPAIO NETOREU: MARIA CLARA DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00814 Processo: 0000294-49.2015.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO FRANCISCO BEZERRA **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA , 008266A ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** REU: MUNICIPIO MARI PBREU: MARIPREV **ADVOGADO: 018135PB GABRIELA CHAVES A. PESSOA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00815 Processo: 0000342-33.2000.815.0611 - EXECUCAO FISCAL REU: MAURA RODRIGUES DO REGOREU: JOSE MARTINS DE LIMAREU: ANTONIO MONTEIRO DE SAMPAIO NETOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00816 Processo: 0000362-19.2003.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: NEUZA LAURENTINO DA SILVAREU: EDERALDO RIQUE FERREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00817 Processo: 0000363-91.2009.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA FELIX DOS ANJOS **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO MARI PBAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00818 Processo: 0000466-25.2014.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NIZELIA MARINHO DE LIMA **ADVOGADO: 021319PB ARALLY DA SILVA PONTES.** REU: MUNICIPIO MARI PBAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00819 Processo: 0000509-69.2008.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: L C FREIRE DE MELO E CIA LTDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00820 Processo: 0000529-26.2009.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA NACIONALAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00821 Processo: 0000729-09.2004.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: JOAO BATISTA MARQUES DE ARAUJOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00822 Processo: 0000801-30.2003.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL REU: JOSE MARCOS COSMOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00823 Processo: 0000818-66.2003.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: S JOVINO E CIA LTDA MEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00824 Processo: 0000825-58.2003.815.0611 - EXECUCAO FISCAL REU: S JOVINO E CIA LTDA MEAUTOR: FAZENDA NACIONALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00825 Processo: 0000865-40.2003.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: JOSE MARCOS COSMO MEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00826 Processo: 0000921-39.2004.815.0611 - EXECUCAO FISCAL REU: ANA LUCIA MACEDOAUTHOR: FAZENDA NACIONALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00827 Processo: 0001088-22.2005.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETROREU: J ANDRADE E CIA LTDAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00828 Processo: 0001187-79.2011.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL **ADVOGADO: 009726PB CESAR VERZULEI LIMA.** REU: SEVERINO JOSE FERREIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00829 Processo: 0002350-60.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDINALVA BARBOSA DE PAIVA **ADVOGADO: 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BATOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE MARI NF 127/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00830 Processo: 0001754-76.2012.815.0611 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: WELLINGTON MARTINS DE ALMEIDAREU: JOSE IDELBRANDO TARGINO DA SILVAREU: ERONILDO BARBOSA RICARDOREU: VALDEMIR BERNARDINO **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** REU: EDUARDO OTAVIO MELO DE LIMAREU: RENATO LUIZ BARBOSA DA SILVA Despacho: Intime-se para que tome ciencia e, querendo, se manifeste sobre o pedido de desaforamento do julgamento, no prazo de 10 (dez) dias.

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 072/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00831 Processo: 0000244-57.2001.815.0241 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.** REU: PNAUTO PE-CAS E ACESSORIOS PARA AUTO LTDAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00832 Processo: 0000520-97.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANELLE BRITO DE ARAUJO FERNANDES **ADVOGADO: 016980PB WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE , 003510PB MANOEL ENAS DE FIGUEIREDO NETO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND , 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-seas partes,vias patronos, para ficarem cientes da sentenca que JULGOUIMPROCEDENTES OS PEDIDOS, registrada virtualmente.

00833 Processo: 0000729-66.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO HONORATO DA SILVA **ADVOGADO: 018816PB ENEDINA MAYARA FRANCA ALVES.** REU: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-seas partes,via patronos,para ficarem cientes da sentenca que JULGOU PROCE-DENTE O PEDIDO, publicada e registrada virtualmente

1A. VARA DE MONTEIRO NF 072/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00834 Processo: 0000854-29.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: PRISCILLA SOARES CAM-POSREU: JOSE GERALDO LOURENCO **ADVOGADO: 041271PB LEONARDO VENTURA DE FIGUEI-REDO.** Sentenca: Pedido indeferidoAnte o exposto, NAO conheco do pedido de modificacao das condicoes dasuspensao condicional da pena, em razao da incompetencia deste juizo de conhecimento, nos termos do art. 158 da LEP

00835 Processo: 0000981-35.2016.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIZ BELARMINO DA SILVA **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** VITIMA: ELDER RICARDY BEZERRA DE VASCONCELOS Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia24 de setembro de 2019,pelas 08h no forum de Monteiro

00836 Processo: 0002271-22.2015.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: LUCAS DAVI ARAUJO DA SILVAREU: ISABELAALVES FEITOSA **ADVOGADO: 007300PB INACIO JUSTINO MARACAJA.** Despa-cho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio17 de setembro de 2019, pelas 09hs30 no forum de Monteiro

1A. VARA DE MONTEIRO NF 078/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00837 Processo: 0001802-73.2015.815.0241 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA.** REU: JOAO VASCONCELOS QUEIROZ **ADVOGA-DO: 019197PB ANTONIO EDVALDO BEZERRA DA SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE MONTEIRO NF 105/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00838 Processo: 0000480-76.2019.815.0241 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOAO PAULO AZEVEDO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 021811PB ELLIDA KARITUANA LEITE DE SOUSA , 013416PB RAMON DANTAS CAVALCANTE , 020634PB LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO.** Despacho: Intime-se as partes, atraves de seus advogados, para participarem de audiencia de intrucao, a fim de reaalizacao de oitiva de testemunhas arroladas pelo mp.

00839 Processo: 0000948-11.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ITALLO CLISTENNES FERREI-RA LEITE **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte, atraves de seu advogado, para participar de audiencia de instrucao a ser realizada no dia 02/10/2019, as 09:00 horas.

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 124/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00840 Processo: 0000528-73.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIO HUMBERTO DE SOUSA CAVALCANTE CAETANO **ADVOGADO: 004303PB ALUIZIO HILARIO DE SOUZA.** Despacho: Intime-separa apresentação de alegações finais, no prazo de cinco dias

00841 Processo: 0001618-82.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO ALVES DE LIMA **ADVOGA-DO: 013958PB WALDEY LEITE LEANDRO.** Despacho: Intime-separa apresentação de alegações finais, no prazo de cinco dias

00842 Processo: 0004940-18.2015.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JACILEUDO LEANDRO MONTEIRO **ADVOGADO: 012963PB JOSE CORSINO PEIXOTO NETO.** Despacho: Intime-se a defesa para informar sobre o paradeiro das testemunhas Maria do Socorro Barbosa e Francilena Gomes Oliveira, no prazo de 05 dias. Informar localização precisa para intimação, sob pena de dispensa tácita.

00843 Processo: 0007078-55.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JHONES DAVID ALVES RODRI-GUES **ADVOGADO: 017896PB AYLAN DA COSTA PEREIRA.** Despacho: Intime-separa apresentação de alegações finais no prazo de cinco dias

2A. VARA DE PATOS NF 061/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00844 Processo: 0002534-82.2019.815.0251 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: JOSE RODOLPHO DE LUCENA ANDRADE **ADVOGADO: 025119PB MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS LEANDRO NOBREGA.** Despa-cho: Intime-se da decisao de fls. que reafirmando e reforçando a medida protetiva:impedimento de aproximação e feitura de contato, por qualquer meio, davitima, concedeu a liberbade provisoria ao requerido.

4A. VARA DE PATOS NF 131/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00845 Processo: 0000658-68.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO ARAUJO **AD-VOGADO: 013148PB BRUNO DA NOBREGA CARVALHO , 019067PB IANNE RAMOS MILITAO DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADVOGADO: 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA.** Atto Ordinató-rio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00846 Processo: 0000795-89.2010.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: SEVERINO PINTO DA SILVA **ADVOGADO: 011350PB PAULO CESAR DE MEDEIROS.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: AFONSO EDUARDO PEREIRA PESSOA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00847 Processo: 0000962-82.2005.815.0251 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: EGILMARIO SILVA BEZERRA **ADVOGADO: 016683PB ANTONIO EUDES DA COSTA FILHO.** AUTOR: PROMOTOR DE JUSTICA CURADORAUTOR: CACIMBA DE AREIAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00848 Processo: 0006793-62.2015.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** REU: SEVERINO MAMEDE DA COSTA

ADVOGADO: 017278PB JORGE MARCELIO TOLENTINO DE SOUSA , 022713PB ELIELTON PEREIRA CORDEIRO. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE PATOS NF 200/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00849 Processo: 0001832-83.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVALDO PONTES DE ARAUJO **ADVOGADO: 021817PB WYTATYANA QUIRINO ALVES MONTEIRO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE PATOS NF 218/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00850 Processo: 0006519-98.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI , 012341A NELSON WILIANS FRATONI.** Despacho: Intime-se acerca da ordem de serviço fls.231, bem como para pagamento da guia de custas de fls.232, no prazo de 10 dias, sob pena de inclusão do nome do devedor no Banco de dados do SERASA EXPERIAN, via Serasajud.

5A. VARA DE PATOS NF 219/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00851 Processo: 0010830-69.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LARISSA RYANE MENE-ZES DE SOUTO **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

7A. VARA DE PATOS NF 120/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00852 Processo: 0000097-49.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO VICTOR RODRI-GUES FERREIRA **ADVOGADO: 007302PB FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES.** REU: BONAN-ZA SUPERMERCADOS LTDA **ADVOGADO: 017380PE CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS , 022913PE RODRIGO CAHU BELTRAO , 021220PE EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO.** LITISCONSORTE: COMBATE SEGURANCA DE VALORES LTDA **ADVOGADO: 012162PB NELSON DE OLIVEIRA SOARES.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00853 Processo: 0000397-79.2009.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 013958PB WALDEY LEITE LEANDRO.** REU: RODOBENS CONSOR-CIOS **ADVOGADO: 217967SP GILSON SANTONI FILHO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00854 Processo: 0000563-77.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FAUSTO DE ALMEIDA FILHO **ADVOGADO: 011002PB LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA , 016261PB DANIEL-LE ALVES LUCENA LIMA.** REU: ADEGISTRO TORRES ALVES **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00855 Processo: 0000993-29.2010.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: IRENE GONCALVES DE ALMEIDA **ADVO-GADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00856 Processo: 0001543-87.2011.815.0251 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: JOSENALDO ALEXANDRINO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 009796PB ALBERTO LOPES DE BRITO.** REU: MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO COSTA **ADVOGADO: 015650PB MADELINE GOES LOPES.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00857 Processo: 0001730-95.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KEILA MONTEIRO DE ALENCAR RAMOS **ADVOGADO: 016113PB CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** REU: LENINE PORTO TAVARES **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS , 013230PB ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00858 Processo: 0002002-31.2007.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ , 000835B LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00859 Processo: 0005108-64.2008.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: GELMA CANDIDA DA SILVA **ADVOGADO: 001648PB FRANCISCO LOPES DE LACERDA.** REU: ISABEL MOREIRA DIAS **ADVOGADO: 006631PB MARCONI GONZALEZ SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00860 Processo: 0006297-38.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA **ADVO-GADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES.** AUTOR: JOSE LOURENCO DA SILVA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00861 Processo: 0007173-32.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA JERONIMO LOPES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PAULISTA

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 101/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00862 Processo: 0000460-21.2013.815.1171 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014515PB SUENIO POMPEU DE BRITO.** REU: AUZENADA LIMA DE OLIVEI-RA **ADVOGADO: 011046PB FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-cian. 50/2018

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 131/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00863 Processo: 0000176-91.2018.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLEYTON CESAR BARROS DA SILVA **ADVOGADO: 021583PB FELIPE AUGUSTO DE MOUA MELO.** Despacho: Intime-se alegações finais no prazo legal.

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 127/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00864 Processo: 0000075-58.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SELMA JUSTO ANGELO RUFINO TOMAZ **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: ENER-GISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se a promovente para se manifestar no prazo de 15 dias sobre a petição de fls. 172.

00865 Processo: 0000799-86.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MARCOS LA-CERDA NUNES **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Pericia designada para o dia 22 de agosto de 2019, as 09h50min., no Fórum local.

00866 Processo: 0000846-65.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TEREZINHA CLAUDINE-TE BRASILEIRO TOMAZ **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** REU: MUNICIPIO DE IGARACY **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00867 Processo: 0001270-39.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANO DA SILVA HEN-RIQUE **ADVOGADO: 012076PB MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA , 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: DPVT S/A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO **ADVO-GADO: 018125PB ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA QUEREN-DO INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E QUESITOS E INTIME-SE A PROMOVIDA PARA DEPOSTIAR EM 15 DIAS OS HONORÁRIOS PERICIAIS

00868 Processo: 0001589-46.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADELITA LEITE DA SILVA ALMEIDA **ADVOGADO: 007498PB JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE EMAS Despacho: Intime-se o advogado da autora, Dr. José Mattheson de Sousa, para comparecer em Juízo e receber o alvará expedido.

00869 Processo: 0001817-50.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA NETA RRODRIGUES DAS CHAGAS FERREIRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: MARIA DE LOURDES CLAUDINO MESQUITA LEITE **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AU-TOR: AUCELIA MARIA SOARES **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICI-PIO DE PIANCO **ADVOGADO: 021441PB SALMO EDGLEY VICENTE VALDEVINO.** Sentenca: Intime-se da sentenca de extincao pelo cumprimento da obrigacao.



00912 Processo: 0001646-69.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES **ADVOGADO: 013783PB RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00913 Processo: 0002048-87.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WAGNER CRUZ DA FONSECA **ADVOGADO: 004234PB JOSE FRANCISCO DE LIRA.** REU: MUNICIPIO DE RIO TINTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 171/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00914 Processo: 0000496-18.2018.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO VICTOR DE SOUZA CAVALCANTE **ADVOGADO: 023495PB FELIPE ANDRE HONORATO NOBREGA.** Despacho: Intime-seaudiencia dia 10 de setembro de 2019 as 09:00horas, no forum local.

00915 Processo: 0000496-18.2018.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO VICTOR DE SOUZA CAVALCANTE **ADVOGADO: 023495PB FELIPE ANDRE HONORATO NOBREGA.** Despacho: Intime-seaudiencia dia 10 de setembro de 2019 as 09:00horas, no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 194/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00916 Processo: 0000381-60.2019.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 009079PB MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 29 de agosto de 2019, às 11h00min, no Fórum local.

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 085/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00917 Processo: 0001670-62.2000.815.0331 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS ANDRE MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 187030SP ALEXANDRE OLIVEIRA MACIEL.** Despacho: Intime-se o advogado para ciencia da realizaçao,nesta comarca da audiencia deoitiva das testemunhas de defesa e da expedicao de precatoria para ointerrogatorio dos reus na comarca onde residem.

2A. VARA DE SANTA RITA NF 094/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00918 Processo: 0000060-73.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FELIX DE ALMEIDA FILHO **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO.** AUTOR: ERENICE MENDES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: CARTORIO ANGELA MARIA DE SOUZALITIS-CONSORTE: SANTIAGO IMOVEIS LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO , 011783PB VITAL BORBA A JUNIOR.** LITISCONSORTE: EDNEIDE TOMAZ DA SILVALITISCONSORTE: FRANCISCO DE ASSIS BENICOLI-TISCONSORTE: NEMESIO DE ALMEIDA SOARES JUNIOR Despacho: Intime-seas partes quanto a decisão que determinou emenda da inicial para inclusão de legitimo litisconsorte passivo, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do feito.

00919 Processo: 0000431-03.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: N. A. S. J. **ADVOGADO: 010025PB IRIRO DANTAS DA NOBREGA , 011023PB NIVEA DANTAS LIOTTI.** AUTOR: D. F. E. **ADVOGADO: 010025PB IRIRO DANTAS DA NOBREGA , 011023PB NIVEA DANTAS LIOTTI.** REU: E. T. S.REU: F. A. B.REU: C. A. M. S.REU: C. C. G. 3. O. N. Despacho: Intime-seas partes quanto a decisão que determinou emenda da inicial para inclusão de legitimo litisconsorte passivo, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do feito.

00920 Processo: 0001707-69.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIANO BERNARDINO DA SILVA **ADVOGADO: 015335PB GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE.** REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEIC AUTOMOTORES LTDA **ADVOGADO: 015488PB INGRID GADIELHA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se as partes quanto a decisão que suscitou o conflito de competencia.

00921 Processo: 0003013-10.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006560PB LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO , 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO , 007994PB VALTER DE MELO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, para se manifestarem nos autos, tendoem vista o pagamento do rpv, no prazo de 05 (cinco) dias.

00922 Processo: 0003397-75.2008.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUIZ DA SILVA **ADVOGADO: 011181PB CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO , 011474PB JAILTON CHAVES DA SILVA.** AUTOR: ALEXANDRE FABRICIO DA SILVARAMOS **ADVOGADO: 011181PB CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO.** REU: INDIANA SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020397PE MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE , 021701PE EDUARDO DE FARIAS LOYD.** Despacho: Intime-se as partes quanto a decisão que suscitou o conflito de competencia.

4A. VARA DE SANTA RITA NF 097/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00923 Processo: 0002088-92.2003.815.0331 - EMBARGOS AARREMATAC AUTOR: SANDRELI SANTOS TAVARES **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** AUTOR: REGINALDO AMERICO TAVARES **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** AUTOR: REGISMAR FERRAGENS LTDA **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBALITISCONSORTE: MARIA BERNADETE FERRAZ DA SILVA **ADVOGADO: 005113PB EVANDRO NUNES DE SOUZA , 009350PB JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00924 Processo: 0003705-09.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARVAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS **ADVOGADO: 012543PB LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA.** REU: CIA USINA SAO JOAO S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE SANTA RITA NF 110/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00925 Processo: 0000747-31.2003.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADVOGADO: 021040PB LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00926 Processo: 0000942-93.2015.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELIA PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 017360PB LUCAS ALVES DA MOTA , 017431PB THIAGO BRITO FRANCO , 017069PB DIEGO CABRAL MIRANDA.** AUTOR: EMILY BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 017431PB THIAGO BRITO FRANCO.** AUTOR: ALISSON BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 017431PB THIAGO BRITO FRANCO , 017360PB LUCAS ALVES DA MOTA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00927 Processo: 0001725-90.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. H. B. S. **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: M. S. R. P. **ADVOGADO: 021040PB LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00928 Processo: 0003354-02.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERALUCIA ALVES FIRMINO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADVOGADO: 021040PB LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE SANTA RITA NF 110/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00929 Processo: 0000216-18.1998.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES DA SILVA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO , 011140PB HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA , 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADVOGADO: 021040PB LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00930 Processo: 0002886-58.2000.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADVOGADO: 021040PB LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA.** REU: ARLINDO CABRAL E CIA LTDA **ADVOGADO: 011952PB MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 128/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00931 Processo: 0000346-11.2015.815.0881 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: CICERA ISIDORO BEZERRA **ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO , 013662PB ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00932 Processo: 0001543-06.2012.815.0881 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: I. L. D. A. **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** ASSIST.AUTOR: M. R. D. **ADVOGADO: 008422RN**

PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 156/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00933 Processo: 0000269-65.2018.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DELANO JUNIOR DE LIMA **ADVOGADO: 008909PB SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** VITIMA: LIZANDRO DE SOUSA CRUZVITIMA: CARLOS EDUARDO AYRES DA SILVAVITIMA: PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZAVITIMA: PABLO JOSE DE SOUZA FREIREVITIMA: EVERSON BRITO DE OLIVEIRA Sentenca: Intime-seDE TODO INTEIRO TEOR DA SENTENCA DE FLS.65/67 QUE JULGOU PROCEDENTE ADENUNCIA

00934 Processo: 0000542-15.2016.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIS CARLOS SANTOS SOARES **ADVOGADO: 021622PB PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE , 021569PB ANDERSON MARI-NHO DE ALMEIDA , 025150PB DANYLO HENRIQUE.** Despacho: Intime-se o reu, por sua advogada, Dra Priscila Cristiane A. Freire, da designacao do interrogatorio para o dia 27.08.2019, pelas 11:45 h, devendo apresentar o reu, independente de intimacao, conforme compromisso.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 101/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00935 Processo: 0000189-35.2017.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JOSE AIRTON PIRES DE SOUSA **ADVOGADO: 021866PB MARCONDES VIEIRA DA SILVA.** REU: JOSE LAVOISIER GOMES DANTAS Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia24 de setembro de 2019, as 11h30min, na sala de audiencias da 1 Vara,neste Forum.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 092/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00936 Processo: 0000113-40.2019.815.0051 - INQUERITO POLICIAL REU: FABIO DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 025648PB JOAO PEDRO DA SILVA DANTAS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia17/09/2019, pelas 12.00 hs

SAO MAMEDE

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 101/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00937 Processo: 0000144-10.2015.815.0501 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE WELLINGTON MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 011320PB ADRIANO TADEU DA SILVA.** Despacho: Intime-se para receber restituicao fianca, no prazo de 05 dias.

SAPE

2A. VARA DE SAPE NF 135/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00938 Processo: 0000610-37.2013.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE VALTER DO CARMO **ADVOGADO: 015591PB JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte da decisão de fl. 88 dos autos que negou seguimento a apelação interposta.

3A. VARA DE SAPE NF 133/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00939 Processo: 0000414-57.2019.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: COSMO BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 024127PB PEDRO RAFAELL FLOR DOS SANTOS.** Sentenca: Sentenca condenatoriapelo prazo de 02 anos e 06 meses de reclusão e 250 dias-multa, pena substituida por prestação de serviços a comunidade e limitação de finalde semana.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 118/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00940 Processo: 0000005-84.2018.815.0911 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE MARIANO DE ARAUJO NETO **ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES.** VITIMA: JOSENILDO ANDRADE ANTONINO Despacho: Intime-se Audiência de Continuação designada para o dia 19 de setembro de 2019,às 10:30 horas, na sala de audiências desta Comarca.

00941 Processo: 0000313-57.2017.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAIR BEZERRA DE SOUZA **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de interrogatorio do reu e oitiva das testemunhas de defesa, designada para o dia 10.10.2019, as 09:00 horas, no forum local.

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 092/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00942 Processo: 0000023-83.1993.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 0211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND , 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRI-GUES.** Despacho: Intime-se DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FOLHAS 418, QUE DEFERIU O PEDIDO DA PETICAO DE FOLHAS 417.

00943 Processo: 0000144-76.2014.815.0361 - USUCAPIAO AUTOR: PAULO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 003976PB GILBERTO MAGALHAES DA SILVA , 004267PB MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00944 Processo: 0000163-48.2015.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO MOREIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADVOGADO: 006974PB CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00945 Processo: 0000264-22.2014.815.0361 - USUCAPIAO AUTOR: LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 003976PB GILBERTO MAGALHAES DA SILVA , 004267PB MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00946 Processo: 0000265-70.2015.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA LUZ LAURINDO DA SILVA **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADVOGADO: 006974PB CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA , 006974PB CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00947 Processo: 0000265-70.2015.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA LUZ LAURINDO DA SILVA **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADVOGADO: 006974PB CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA , 006974PB CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00948 Processo: 0000271-48.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE DE AGUIAR GUILHERME LEONCIO DA SILVA **ADVOGADO: 022542PB FELIPE VICTOR CARVALHO CESAR.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls. 247, no prazo de 15 (quinze) dias.

00949 Processo: 0000284-76.2015.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ROSELY CASSIANO DE LIMA **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADVOGADO: 006974PB CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00950 Processo: 0000443-53.2014.815.0361 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JORRILDO VICENTE DA SILVA **ADVOGADO: 017296PB MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00951 Processo: 0000444-38.2014.815.0361 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARY JANE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 017296PB MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA , 006784RN PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00953 Processo: 0000454-82.2014.815.0361 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA LUCIA DO NASCIMENTO SANTOS **ADVOGADO: 017296PB MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA , 015222PB MARCOS**



EDSON DE AQUINO. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA , 006784R****N PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 092/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00954 Processo: 0000083-45.2019.815.0361 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO FIRMINO DE LIMA **ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA.** Despacho: Intime-se AAUDIEN- CIA DESIGNADA PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2019, AS 10:30 HO-RAS NO FORUM DA COMAR- CA DE SERRARIA-PB.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 132/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00955 Processo: 0000241-96.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JOSINEIDE ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Ato Ordina- torio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00956 Processo: 0003222-55.2003.815.0461 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: KAYO FURTADO SANTOS **ADVOGADO: 009983PB KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** AUTOR: KESSIO JOSE FURTADO SAN- TOS **ADVOGADO: 009983PB KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REPRESENTANTE LEGAL: GERAL- DO KILSON FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 009983PB KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 120/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00957 Processo: 0001202-79.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANUEL MESSIAS DE FARIAS **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** REU: FRANCISCO CARLOS DE FARIAS **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** REU: JOSMILTON ROQUE DE LIMA **ADVOGA- DO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** REU: FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA SARMENTO **ADVOGADO: 008932PB SERGIO MANGUEIRA BEZERRA.** REU: JOCILO ROQUE DE LIMA **ADVOGA- DO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se da expedição de Carta Precatória a Comarca de São João do Rio do Peixe/PB com finalidade de proceder a intimação e inquirição das testemunhas arroladas na acusação.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 084/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00958 Processo: 0004364-53.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA DAS GRACAS FER- NANDES PORDEUSVITIMA: PAULO RICARDO FERNANDES PORDEUSREU: FELISBERTO POR- DEUS GARRIDO **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Sentença: Intime-se a defesa de todo o teor da sentença que julgou extinta a punibilidadedo denunciado, nos moldes do art. 107, IV c/c o art. 109, VI, ambos doCP.
00959 Processo: 0004415-64.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA VANESSA NEVES DA SILVA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: LINDOMAR NEVES DA SILVA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** VITIMA: CICERAMARIA DA CONCEICAO Sentença: Intime-se a defesa de todo o teor da sentença que declarou extinta a punibilidade em favor de MARIA VANESSA NEVES DA SILVA e LINDOMAR NEVES DA SILVA.
00960 Processo: 0005303-38.2012.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO FELIZARDO PEREIRA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** VITIMA: MARIA DE LOURDES PEREIRA Sentença: Intime-se a defesa de todo o teor da sentença que declarou extinta a punibilidade em favor de DAMIAO FELIZARDO PEREIRA.

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 125/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00961 Processo: 0000028-11.2012.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014515PB SUENIO POMPEU DE BRITO.** Despacho: Intime-sea parte exe- quente para em 30 dias requerer o que entender de direito
00962 Processo: 0006281-78.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO GOMES DE ARAUJO JUNIOR **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA , 020064PB RHALDS DA SILVA VENCESLAU.** REU: ENERGISA PARAIBA DESTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES , 011002PB LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls.113, bem como da audiência designada para o dia 12 de setembro de 2019, as 11h30, no forum local.ficam aspartes devidamente intimadas por seus advogados.
00963 Processo: 0123776-41.2016.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHA- GAS TARGINO **ADVOGADO: 014342PB MARCIA MARIA DA SILVA , 015828PB SOCRATES ALVES PEDROSA.** REU: ENERGISA **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES , 011002PB LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls.105, bem como da audiência de instrução designada para o dia 12 de setembro de 2019, as 11h30, no forum local. Ficam as partes devidamente intimadas por seus advogados.

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 125/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00964 Processo: 0001180-21.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JULIO VIEIRA DE ALMEIDA SOBRINHO **ADVOGADO: 022073PB RAISSA VIEIRA ALVES , 023766PB JAIME WAINE RODRIGUES MANGUEIRA.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls.92, para cumprimento da forma determinada.

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 096/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00965 Processo: 0000381-34.2014.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIVALDO SARAIVA BEZERRA **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-se da peticao retro a parte promovente para requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 096/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00966 Processo: 00000376-70.2018.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THIAGO BATISTA DE SOU- SA **ADVOGADO: 048880SP MILTON GALDINO RAMOS.** Despacho: Intime-seda decisao prolatada nos autos que denegou a ordem pleiteada
00967 Processo: 0000518-74.2018.815.0451 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: ISMAEL PALMEIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 012223PB JOSE CARLOS GOMES DA COSTA.** VITIMA: MARIA JOSE DA SILVA **ADVOGA- DO: 023836PB GREGORY FERREIRA MSYER.** Despacho: Intime-se de a medida protetiva foi porroga- dfa por mais 06 meses

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 113/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00968 Processo: 0000000-15.2009.815.0091 - EXECUCAO DE TITULO E REU: FRANCISCO DE ASSIS QUEI- ROZ **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00969 Processo: 0000026-91.2001.815.0091 - INVENTARIO AUTOR: DAMIAO FRANCISCO BULCAO **ADVOGA- DO: 008916PB JOAO PINTO BARBOSA NETO , 010524PB MANUEL DANTAS VILAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00970 Processo: 0000399-83.2005.815.0091 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. F. O. S. **ADVOGADO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00971 Processo: 0000753-35.2010.815.0091 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: JOSE DE ARIMATEIA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00972 Processo: 0000811-67.2012.815.0091 - USUCAPIAO AUTOR: JOSEFA ALVES DEODATO **ADVOGADO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00973 Processo: 0001028-13.2012.815.0091 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: JOSE DE ARIMATEIA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO.** Ato Ordina- torio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00974 Processo: 0001120-25.2011.815.0091 - EXECUCAO FISCAL REU: MARCONI ORCINI VILARAto Ordina- torio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 115/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00975 Processo: 0000253-32.2011.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSINALDA GOUVEIA **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES , 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despa- cho: Intime-sedo despacho que chamou o feito ordem recebendo a apelacao interposta pelo promovido banco do brasil.
00976 Processo: 0000253-32.2011.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSINALDA GOUVEIA **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES , 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despa- cho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar a apelacao interposta pelo banco do brasil.
00977 Processo: 0000253-32.2011.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSINALDA GOUVEIA **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES , 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despa- cho: Intime-se o advogado embargante, para , no prazo de 10 dez dias, assinar a peticao de embargos de declaração de f. 422/424, sob pena das sancões aplicáveis ao caso.
00978 Processo: 0000515-74.2014.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES RIO GRANDE DA SILVA **ADVOGADO: 009823PB MANOEL FELIX NETO , 014775PB PIERSON HARLAN DANTAS FELIX.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00979 Processo: 0000848-65.2010.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARISTIDES ANISIO **AD- VOGADO: 025639PE RENIO LIBERO LEITE LIMA.** Despacho: Intime-se intime-se o advogado para ninformar os dados necessários a expedicaode rpv, data de nascimento, cpf e endereco
00980 Processo: 0000921-95.2014.815.0091 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: SABRINA RAYNA VILAR DE QUEIROZ **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES.** Despacho: Intime-se os promovidos sobre o retorno dos autos, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias
00981 Processo: 0001033-35.2012.815.0091 - EXECUCAO FISCAL REU: AGROPE FAZ PAU LEITE **ADVOGA- DO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00982 Processo: 0001052-17.2007.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO GALDINO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para apresentar os dados necessários a expedição do RPV: Data de Nascimento, CPF e endereço.
00983 Processo: 0001307-33.2011.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA PERINEZ ALVES MOREIRA **ADVOGADO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO PARA INFORMAR DADOS NECESSARIOS A EXPEDICAO DE RPV, DATA DE NASCIMENTO, CPF, ENDEREÇO

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 115/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00984 Processo: 0000166-95.2019.815.0091 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: JOSE ALECANDRO DE BRITO GONCALVES **ADVOGADO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR.** REU: ALBERTO LEANDRO DE BRITO GONCALVES **ADVOGADO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR.** Despacho: Intime-se o advogado dos réus para comparecer a audiência de instrução designada para o dia 05 de setembro de 2019, às 8h30 no Fórum da Comarca de Taperoá/PB.
00985 Processo: 0000236-83.2017.815.0091 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SOLIDONIO ACIOLE NOBRE- GA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime- se o advogado do réu para apresentar as alegações finais no prazo de 5 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 116/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00986 Processo: 0000024-92.1999.815.0091 - ARROLAMENTO SUMARIO AUTOR: BALDOMIRO CAMPOS VILAR **ADVOGADO: 017911PB DANIELE DANTAS LOPES , 018446PB MARCELO DANTAS LOPES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 137/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00987 Processo: 0000169-28.2016.815.0391 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: L. S. S. **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** REPRESENTANTE LEGAL: E. S. S. **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: J. E. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00988 Processo: 0000241-20.2013.815.0391 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ANILSON NAVARRO XAVIER **ADVOGADO: 008221PB ANILSON NAVARRO XAVIER.** REU: LUIZ FERNANDO DE BARROS JUNIOR Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, para, em cinco dias, manifestar interesse no prossequi- mento do feito, sob pena de extincão sem resolucao do merito.
00989 Processo: 0000310-86.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSILEIDE COR- REIA DE ARAUJO **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES , 011002PB LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Intime-se a parte promo- vida, por seu patrono, para, em 10 dias, efetuar o pagamento das custas processuais da presente demanda.
00990 Processo: 0000555-44.2005.815.0391 - EXECUCAO FISCAL REU: CONVAL CONSTRUTORA VALDECIR AMORIM LTDA **ADVOGADO: 002312PB JOSE BARTOLOMEU CONCAL COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: VALDECIR AMORIM RODRIGUESREPRESENTANTE LEGAL: JOSEFA AMORIM DE SOUSA- REPRESENTANTE LEGAL: JOSE RODRIGUES DA SILVA AUTOR: UNIAO FEDERALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00991 Processo: 0000702-02.2007.815.0391 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004154PB AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA.** REU: ASSOCIACAO DOS PROD RURAIS COMUNIDADES DOIS RIOS E SAO JOAO **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** REPRESENTANTE LEGAL: AUZIRAM PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedi- mento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden- cian. 50/2018
00992 Processo: 0000819-51.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ALBERTO BE- ZERRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seO advoga- do do promovente, para se manifestar acerca da certidao retro,requerendo o que de direito.
00993 Processo: 0000828-57.2004.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LEONCIO TEIXEIRA DE LIMA **ADVOGADO: 013821PE GILMAR NOGUEIRA SILVA.** AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00994 Processo: 0001519-95.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA COSTA **ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE.** Despacho: Intime-seA parte promovente, para ma- nifestar-se nos autos, requerendo o que de direito.
00995 Processo: 0001686-73.2013.815.0391 - USUCAPIAO AUTOR: DILMA NUNES LEITE **ADVOGADO: 016655PB VERIDIANO DOS ANJOS , 023080PB ACHILLES COSTA ROCHA.** REU: PAROQUIA DE NOSSA SE- NHORA DO DESTERRO **ADVOGADO: 018911PB RENATO MARQUES DE AMORIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 137/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00996 Processo: 0000072-23.2019.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MATHEUS GUEDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO.** Sentença: Intime-se da sentença de fls.239/252,em que julgou parcialmente procedente o pedido, concedendo liberdade provisó- ria aos reus WENDEL ESTEFANIO ALVESPEREIRA E MATHEUS GUEDES DOS SANTOS.
00997 Processo: 0000591-32.2018.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: EDMILSON SILVA MENDONCA **ADVOGADO: 013623PB AFRO ROCHA DE CARVALHO.** REU: EDMILSON DE MENDONCA SANTOS **ADVOGADO: 013623PB AFRO ROCHA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se as partes, audiência dia 24/10/2019, as 1030 horas, Forum local.

UIRAUNA

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 089/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00998 Processo: 0000802-64.2015.815.0491 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: I. L. P. **ADVOGADO: 008903PB ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA P. BRANDAO.** REPRESENTANTE LEGAL: I. M. P. **ADVOGADO: 008903PB ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA P. BRANDAO.** REU: J. I. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 099/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00999 Processo: 0000489-50.2008.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES ENEAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 007337PB ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA , 014134PB FRAN- CISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018



- 01000** Processo: 0000547-43.2014.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO ALVES CAITANO **ADVOGADO: 016732PB HERLESON SARLLAN ANACLETO DE ALMEIDA.** REU: PRIME COM DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01001** Processo: 0000759-11.2007.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO MEDEIROS DE ALENCAR **ADVOGADO: 016732PB HERLESON SARLLAN ANACLETO DE ALMEIDA.** REU: BB PREV **ADVOGADO: 018204PB JULIENE JERONIMO VIEIRA TORRES , 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO , 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01002** Processo: 0001765-43.2013.815.0491 - ACAA CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOAO BOSCO NONATO FERNANDES **ADVOGADO: 014610PB RODRIGO LIMA MAIA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01003** Processo: 0001827-83.2013.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS , 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: MUNICIPIO DE PO CO DANTAS **ADVOGADO: 023245PB ODILON FERNANDES DA SILVA NETO.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 01004** Processo: 0100001-65.1992.815.0491 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 003072PB SEBASTIAO NESTOR ABRANTES SARMENTO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA **ADVOGADO: 006723PB AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

UMBUZEIRO

- VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 100/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01005** Processo: 0000134-53.2007.815.0401 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO GENUINO DA SILVA **ADVOGADO: 012976PB ANDRE DALBUQUERQUE TORREAO , 012289PB CINTHIA DE SOUSA FACUNDO , 012747PB RAFAELA MARIA DE LIMA LOPES SANTOS.** REU: SILVIO SANTOS MARTINS FERREIRA **ADVOGADO: 012976PB ANDRE DALBUQUERQUE TORREAO , 012289PB CINTHIA DE SOUSA FACUNDO , 012747PB RAFAELA MARIA DE LIMA LOPES SANTOS.** REU: EDMILSON FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 012976PB ANDRE DALBUQUERQUE TORREAO , 012289PB CINTHIA DE SOUSA FACUNDO , 012747PB RAFAELA MARIA DE LIMA LOPES SANTOS.** REU: EDVAM BEZERRA DE SOUZA **ADVOGADO: 012976PB ANDRE DALBUQUERQUE TORREAO , 012289PB CINTHIA DE SOUSA FACUNDO , 012747PB RAFAELA MARIA DE LIMA LOPES SANTOS.** REU: JOSICLAUDIO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 005164CE JOAO JACKSON CAMPOS DA SILVA.** Despacho: Intime-se, da Carta Precatória Expedida para a Comarca de Hidrolândia-Ce



PUBLICAÇÕES DO SISCOM/WEB – PRIMEIRO GRAU

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000867-59.2014.8.15.0761 CLASSE: 283 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimento Comum - Ação Penal - Procedimento Ordinário PARTES: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ (09.284.001/0001-80) - AUTOR JOAO BATISTA DIAS (429.191.347-87) - RÉU JOSE CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA JUNIOR (930.953.504-06) - RÉU JOSE CAVALCANTI DOS SANTOS (338.188.784-04) - RÉU MARIA ESTELA DA SILVA FERREIRA (033.922.084-85) - RÉU MANOEL BARBOSA DE ARAUJO (202.889.564-00) - RÉU EDVALDO NEVES DOS SANTOS (381.182.894-00) - RÉU ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR (020.569.944-88) - RÉU OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY (772.386.304-78) - RÉU ADVOGADOS: 1663 PB - JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES 23741 PB - LUCAS PONCE LEON MOREIRA 17262 PB - DIOGO SERGIO MACIEL MAIA 1663 PB - JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES 23741 PB - LUCAS PONCE LEON MOREIRA 7588 PB - BRUNO LOPES DE ARAUJO 22082 PB - REBEKA MANOELLA LINS NUNES 7588 PB - BRUNO LOPES DE ARAUJO 22082 PB - REBEKA MANOELLA LINS NUNES 8386 PB - ANTONIO BRITO DIAS JUNIOR 3728 PB - SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 19631 PB - LUIZ FILIPE FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA 12390 PB - FERNANDO ANTONIO BEZERRA CAVALCANTI MADRUGA FILHO 8386 PB - ANTONIO BRITO DIAS JUNIOR 21074 PE - GERVÁSIO XAVIER DE LIMA LACERDA 31234 PE - MÁRIO FORTUNATO DE SOUSA AMARAL NOTA DE FORO Nº 069/2019 - INTIME-SE A DEFESA DOS ACUSADOS DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA 08/10/2019, AS 10: 00H, NO FORUM DA COMARCA DE GURINHÉM-PB.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000258-20.2016.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: EDVALDO BANDEIRA DE SOUSA (436.513.214-87) - AUTOR MUNICIPIO DE GURINHEM (08.809.444/0001-84) - RÉU ADVOGADOS: 16106 PB - EDINALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR 25337 PB - RODOLFO GUERRA DE PONTES 24909 PB - ERICLESTON LOPES DE QUEIROZ MEDEIROS 11181 PB - CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO 261189 PB - TIAGO LIOTTI NOTA DE FORO Nº 069/2019 - INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESBLOQUEIO DO VALOR DAS ASTREINTES VIA BACENJUD.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000258-20.2016.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: EDVALDO BANDEIRA DE SOUSA (436.513.214-87) - AUTOR MUNICIPIO DE GURINHEM (08.809.444/0001-84) - RÉU ADVOGADOS: 16106 PB - EDINALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR 25337 PB - RODOLFO GUERRA DE PONTES 24909 PB - ERICLESTON LOPES DE QUEIROZ MEDEIROS 11181 PB - CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO 261189 PB - TIAGO LIOTTI NOTA DE FORO Nº 069/2019 - INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SE RENUNCIA O VALOR EXCEDENTE AO PAGAMENTO VIA RPV.

PILOES

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 0482224-94.2013.8.15.0481 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: MARIA DE LOURDES FERRAZ DOS SANTOS (021.424.264-17) - AUTOR ANTONIO RODRIGUES (N/A) - RÉU JOSEANE FERRAZ RODRIGUES (N/A) FABIANA FERRAZ RODRIGUES (N/A) - RÉU ADVOGADOS: 10248 PB - JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA INTIME-SE AS PARTES E SEUS PROCURADORES PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 25/09/2019, ÀS 08: 30 HORAS, NESTE FÓRUM LOCAL. CASO NÃO TENHA(M) APRESENTADO ROL DE TESTEMUNHAS, PARA APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, BEM COMO PROVIDENCIAR A INTIMAÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS DO DIA, DA HORA E DO LOCAL DA AUDIÊNCIA DESIGNADA, DISPENSANDO-SE A INTIMAÇÃO DO JUIZO, NOS TERMOS DO ART. 455 DO NCPC.



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL - 1º TRIBUNAL DO JÚRI - PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 - COM REPUBLICAÇÃO. O DR. *MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA*, JUIZ DE DIREITO DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos interessar possa, ao Representante do Ministério Público com atuação neste 1º Tribunal do Júri, aos réus abaixo relacionados e seus respectivos Defensores, que foi designado o dia 02 de SETEMBRO DE 2019, para início dos trabalhos da 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019, deste 1º Tribunal do Júri, e na conformidade do art. 429, incisos I, II e III, e § 1º do Código de Processo Penal, foi elaborada a lista e escala dos processos que entrarão em julgamento na mencionada reunião, e que obedecerão a seguinte pauta: 01. Dia 02.09.2019 – (2ª Feira) – com início às 9 horas - Processo nº 0002960-21.2015.815.2002 - Réu: WALEF GOMES DE LIMA – RÉU PRESO - Víti ma: HENRIQUE SANTOS - PROMOTOR: 01 TESTEMUNHA - DEFENSORIA PÚBLICA; 02. Dia 03.09.2019 – (3ª Feira) – com início às 9 horas - Processo nº 0030309-62.2016.815.2002 - Réu: ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES – RÉU PRESO - Víti ma: JOSÉ HELIO DA SILVA - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: 02 TESTEMUNHAS; 03. Dia 04.09.2019 – (4ª Feira) – com início às 9 horas - Processo nº 0029604-64.2016.815.2002 - Réu: OTÁVIO DE ALMEIDA MESQUITA NETO E JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO SILVA – RÉU PRESO E SOLTO - Víti ma: EDNALDO SILVA DOS SANTOS - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA; 04. Dia 05.09.2019 – (5ª Feira) – com início às 9 horas - Processo nº 0005647-97.2017.815.2002 - Réu: EDSON MARQUES DA SILVA E ADAILTON DA SILVA SANTOS – RÉUS PRESOS - Víti ma: MARCIO DA SILVA FIGUEIREDO - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: 01 TESTEMUNHA; 05. Dia 09.09.2019 – (2ª Feira) – com início às 9 horas - Processo nº 0001261-34.2011.815.2002 - Réu: JOAO MAURICIO ALVES CABRAL – RÉU PRESO - Víti ma: RANYERE LIMA DA SILVA - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: 03 TESTEMUNHAS; 06. Dia 10.09.2019 – (3ª Feira) – com início às 9 horas - Processo nº 0031720-19.2011.815.2002 - Réu: MESSIAS MOREIRA DO NASCIMENTO –

RÉU PRESO - Víti ma: MARIO SUZANO MENDES - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. WARGLA DORE SILVA; 07. Dia 11.09.2019 – (4ª Feira) – com início às 9 horas - Processo nº 0022258-96.2015.815.2002 - Réu: EDUARDO ABREU DE JESUS, vulgo "DUDU" - RÉU PRESO - Víti ma: LEANDRO SOUZA FELIZ - PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. SAULO DE TARSO DE ARAÚJO PEREIRA E DR. JOSÉ JERONIMO DE BARROS RIBEIRO – 03 TESTEMUNHAS; 08. Dia 12.09.2019 – (5ª Feira) – com início às 9 horas - Processo nº 0010698-31.2013.815.2002 - Réu: JOÃO ANDRE CORSSINO XAVIER DE ARAÚJO, vulgo "Dé" e PEDRO PAULO GONDIM XAVIER, vulgo "Pedrinho" – RÉU SOLTO E PRESO - Víti ma: CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA - PROMOTOR: 02 DECLARANTES E 05 TESTEMUNHAS - ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: DR. ALTAMAR CARDOSO - ADVOGADO: DR. HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO, DR. ARTHUR BERNARDO CORDEIRO (Defesa de João André) e Dr. SHEYNER ASFORA E DR. ARTHUR RICHARDISSON (Defesa de Pedro Paulo) – 03 TESTEMUNHAS; 09. Dia 16.09.2019 – (2ª Feira) – com início às 9 horas - Processo nº 0008977-05.2017.815.2002 - Réu: MARCONE BATISTA DA SILVA E FLAVIO BARBOSA OS SANTOS CRUZ – RÉUS PRESOS - Víti ma: CARLOS ANTONIO VASCONCELOS DE MEDEIROS - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (02 DEFENSORES); 10. Dia 17.09.2019 – (3ª Feira) – com início às 9 horas - Processo nº 0008420-18.2017.815.2002 - Réu: DIEGO ANDRADE DO NASCIMENTO – RÉU PRESO - Víti ma: RENATO TIMÓTEO - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: 03 TESTEMUNHAS; 11. Dia 18.09.2019 – (4ª Feira) – com início às 9 horas - Processo nº Processo nº 0070795-31.2012.815.2002 - Réu: JOSÉ MICHAEL DA SILVA – RÉU PRESO - Víti ma: EDSON FERNANDES DA MOTA JUNIOR, EDILSON PAULO DE MELO E THIAGO LISBOA BARROS - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA; 12. Dia 19.09.2019 – (5ª Feira) – com início às 9 horas - Processo nº 0004911-11.2019.815.2002 (PROCESSO DESAFORADO – COMARCA DE MARI/PB) - Réu: PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA, RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS, vulgo "Vei da Doze" e JOÃO BATISTA DA SILVA, vulgo "João Batista" - RÉUS PRESOS - Víti ma: LUIS CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, vulgo "Bidu" - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA; 13. Dia 23.09.2019 – (2ª Feira) – com início às 9 horas - Processo nº 0011175-15.2017.815.2002 - Réu: GABRIEL PEREIRA DA SILVA, JOELSON RENATO DA SILVA E EDMILSON DE MENDONÇA SANTOS – RÉUS PRESOS - Víti ma: EDUARDO DANTAS PEREIRA - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA – (Defesa de Joelson) – 04 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE (Defesa de Gabriel) – 03 TESTEMUNHAS e Drª NÚBIA SOARES DE LIMA GOES (Defesa de Edmilson) – 04 TESTEMUNHAS; 14. Dia 24.09.2019 – (3ª Feira) – com início às 9 horas - Processo nº 0001213-75.2011.815.2002 - Réu: CARLOS ALBERTO GALVÃO MARINHO – RÉU PRESO - Víti ma: EVERTON BEZERRA DE OLIVEIRA - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA; 15. Dia 25.09.2019 – (4ª Feira) – com início às 9 horas - Processo nº 0002178-43.2017.815.2002 - Réu: LEANDRO ALVES MARINHO – RÉU PRESO - Víti ma: MARIA DOS PRAZERES NASCIMENTO DE ANDRADE E DAVI LAURINDO DO NASCIMENTO - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA; 16. Dia 26.09.2019 – (5ª Feira) – com início às 9 horas - Processo nº 0002751-13.2019.815.2002 (PROCESSO DESAFORADO – COMARCA DE MARI – PB) - Réu: LEONARDO MIRANDA DA SILVA, JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO FRANCISCO E WELLINGTON FERREIRA DE SALES – RÉUS PRESOS - Víti ma: CLEMILSON ANDRADE FERREIRA E WILLIANS ANDRADE FERREIRA - PROMOTOR: 06 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA; 17. Dia 30.09.2019 – (2ª Feira) – com início às 9 horas - Processo nº 0025358-25.2016.815.2002 - Réu: ALESSANDRO DA SILVA SANTOS, vulgo "LEQUINHO" - RÉU PRESO - Víti ma: SEBASTIÃO DIAS CAVALCANTE - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA – 02 DECLARANTES. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir a presente pauta, que será afixada no local de costume, no Fórum, publicada no Diário da Justiça e disponibilizada pela internet 1º Tribunal do Júri, João Pessoa aos 13 de agosto de 2019. Eu, Edilva Gomes, Técnica Judiciária/Chefe de Cartório, o digitei e subscrevi. As) MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA - Juiz de Direito - Presidente do 1º Tribunal do Júri.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proc esso: **18416220148152001 Acao: MONITORIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem a ter dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que perante este Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, sito na Av. João Machado, 532, Janguari be - João Pessoa, tramita uma AÇÃO MONITÓRIA de nº. 0001841-62.2014.815.2001 em que são partes ARLINDO ALVES DOS SANTOS contra CONSTRUTORA BRITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado. Pelo presente, fica(m) CITADO(S) o(s) promovido(s) como sendo CONSTRUTORA BRITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, através de seu representante legal, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para pagar(em) no prazo de 15 (quinze) dias o valor de R\$ 65.301,80 (sessenta e cinco mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), acrescido dos encargos financeiros apurados até o cumprimento da obrigação ou, querendo oferecer Embargos no prazo de lei, sob pena de se constituir, de pleno direito, o Título Executivo Judicial, convertendo-se o mandado de pagamento em mandado executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título VIII, Capítulo X, da citada Lei Adjetiva Civil. Conforme despacho proferido nos autos acima mencionados. E para que não alegue ignorância do fato, mandou o MM Juiz de Direito, Dr Miguel de Britto Lyra Filho, anexar cópia no Atrio do Fórum. Aos treze (13) dias do mês de agosto de 2019. Eu, Valdilene Ferreira Seixas, Técnica Judiciária autorizado o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA.PROCESSO PJE. - 0815492-55.2019.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: ELIANA MORAIS DE SANTANA, como CURADOR(A) de REQUERIDO: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SANTANA, **por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 00**, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC,devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 14 de agosto de 2019. Eu, ELIETE ARAUJO DOS SANTOS, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. ANTONIO DO AMARAL, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 2ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0860444-56.2018.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta **2ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **JANAINA ALVES SOARES** em face de **JOSINALDO ALVES SOARES**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **JOSINALDO ALVES SOARES**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). **JANAINA ALVES SOARES**. João Pessoa, 14 de agosto de 2019. RICARDO DA COSTA FREITAS. Juiz(a) de Direito. FRANCISCA JOSILEIDE DE OLIVEIRA LIMA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0840861-22.2017.8.15.2001. AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7). O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Família da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: DANIELLE DO NASCIMENTO RIBEIRO em face de RÉU: JOSÉ DINIZ RIBEIRO e LUIZA DO NASCIMENTO RIBEIRO, que através do presente Edital manda o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra CITAR os promovidos acima referido, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, CONTESTAR a presente ação, no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), art. 344 do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado. João Pessoa, PB, 14 de agosto de 2019. Eu, VERA LUCIA PAULO DA SILVA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito

COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMÍLIA.PROCESSO PJE. 0861133-03.2018.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, e nomeando como CURADORA, **SELMA BARBOSA COSTA**, da interdita da **MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES**, **por ser portadora de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 00**, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 14 de agosto de 2019. Eu, EURIDES PONTES DA SILVA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 2ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE CITAÇÃO-PJE. PROCESSO Nº 0800264-40.2019.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta **2ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da **AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL (98)**, movida por **ANA MARIA DOS SANTOS SILVA** em face de **SANDRO DOMINGOS DOS SANTOS CORREIA**. Pelo presente fica CITADO(A) **SANDRO DOMINGOS DOS SANTOS CORREIA**, que se encontra em local incerto e não sabido, sobre os termos da presente, bem como para defender-se no prazo legal. João Pessoa, 14 de agosto de 2019. RICARDO DA COSTA FREITAS. Juiz(a) de Direito. FRANCISCA JOSILEIDE DE OLIVEIRA LIMA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMÍLIA.PROCESSO PJE. 0854482-86.2017.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: FRANCISCA PORFIRIO DOS SANTOS, como CURADOR(A) de REQUERIDO: MARIA JOSE PORFIRIO DOS SANTOS, **por ser portador de (Transtorno Depressivo Recorrente, com sintomas psicóticos- CID 10 F 33.3**, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC,devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 13 de agosto de 2019. Eu, ELIETE ARAUJO DOS SANTOS, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito.



COMARCA DA CAPITAL- 7ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0806937-49.2019.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta **7ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da **AÇÃO DE INTERDIÇÃO** movida por **ANDRE GONZAGA FALCAO** em face de **AMERICO FALCAO NETO**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **AMERICO FALCAO NETO**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **ANDRE GONZAGA FALCAO**. João Pessoa, 14 de agosto de 2019. SIVANILDO TORRES FERREIRA. Juiz(a) de Direito. FRANCISCA FRANCY DE MEDEIROS MARTINS. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 249120138152002
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu EDSON LOPES DA SILVA, brasileiro, natural de Maceió/PB, nascido em 04/01/1981, filho de José Lopes da Silva e de Gessina Lopes da Silva, morador de rua, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art. 129, § 9º do Código Penal, c/c art. 7º e 41 da Lei 11.340/06, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Maria de Fátima Lúcia Ramalho, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 473220168152002
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu ANTONIO ALVES DA SILVA RAMALHO, brasileiro, casado, pedreiro, nascido em 08/03/1973, com endereço na rua Terezinha Ferreira de Lima, 240, Ernani Satiro, nesta, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Doméstica, tramitam os autos da acao penal nº 00000047-32.2016.815.2002, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art.129, § 9º do Codigo Penal, c/c arts. 5º e 7º, II, V da Lei 11.340/2006, acao movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, e se o mesmo não comparecer e nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional, quando podera ser antecipado a producao de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisao preventiva, nos termos do art. 312 do CPP. E para que nao alegue ignorancia, o presente edital sera publicado e afixado neste Forum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Tecnico Judiciaria, ass. Dra. Rita de Cassia Martins Andrade, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 4641420188152002
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu EVERALDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 09/09/1961, filho de Severino Luis dos Santos e de Geni Barbosa dos Santos, residente na Rua Luiz Quinze, 132, Cristo, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art. 147, caput, do Código Penal,c/c arts. 7º e 41, da Lei 11.340/06, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Maria de Fátima Lúcia Ramalho, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 4945420158152002
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu SULFRÂNIO SOARES CHAVES, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 25/10/1962, filho de Suetônio Soares Chaves e Maria da Penha Moraes, portador do RG n. 918.278-SSP/PB e CPF n. 715.282.704-44, residente na Rua Dr. José Carlos Cavalcante, 308, Ernani Sátiro, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do arts. 129, § 9º e art. 147, caput,ambos do Código Penal, c/c art. 7º e 41 da Lei 11.340/06, todos c/c art. 69 do Código Penal, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Maria de Fátima Lúcia Ramalho, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 21848920138152002
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu ADEMILSON ASCENDINO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cacimba de Dentro/PB, nascido em 07/08/1971, filho de José Ascendino dos Santos e de Maria das Dores Pereira dos Santos, portador do RG n. 1502717-SSP/PB, residente na Rua Antônio Teles, 105, Mangabeira VII, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art. 129, § 9º, do Código Penal, art. 232 da Lei n. 8.069/1990 (ECA) e art. 65 do Decreto Lei n. 3.688/1941 c/c arts. 61, II, letra.f. e 69, ambos do Código Penal e 7º, incisos I, II e V da Lei 11.340/06, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Maria de Fátima Lúcia Ramalho, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 25973420158152002
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu CLAUDIO DUARTE DE LIMA, brasileiro, uniao estavel, nascido em 28/04/1986, com endereço na rua Santo Antonio, 107, Bairro dos Novais, perto da Farmacia France, nesta, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Doméstica, tramitam os autos da acao penal nº 0002597-34.2015.815.2002, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art.129, § 9º do Codigo Penal, c/c arts. 5º, III da Lei 11.340/2006, acao movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, e se o mesmo não comparecer e nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional, quando podera ser antecipado a producao de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisao preventiva, nos termos do art. 312 do CPP. E para que nao alegue ignorancia, o presente edital sera publicado e afixado neste Forum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Tecnico Judiciaria, ass. Dra. Rita de Cassia Martins Andrade, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 37775620138152002
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu JOSE LENILSON FAUSTINO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, betoneiro, nascido em 29/04/1979, com endereço na Av. Santa Barbara, s/n, Jardim Cidade Universitaria, nesta, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Doméstica, tramitam os autos da acao penal nº 0003777-56.2013.815.2002, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art.129 § 9º do Codigo Penal, e art. 65 da Lei das Contravencoes Penais c/c art 61, II letra.f. arts. e 69 do Codigo Penal, art. 7º, I, II e V da Lei 11.340/2006, acao movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, e se o mesmo não comparecer e nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional, quando podera ser antecipado a producao de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisao preventiva, nos termos do art. 312 do CPP. E para que nao alegue ignorancia, o presente edital sera publicado e afixado neste Forum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Tecnico Judiciaria, ass. Dra. Rita de Cassia Martins Andrade, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 56543120138152002
Acao: MEDIDAS PROTETIVAS DE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu THIAGO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 03/09/1989, filho de Ana Lúcia do Nascimento e pai não declarado, portador do RG n. 3.816.044-SSP/PB, residente na Comunidade 1º de Maio, Grotão, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado

nos termos do art.129, § 9º e art. 147, c/c art.69, todos do Código Penal c/c art. 7º e 41 da Lei11.340/06, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Maria de Fátima Lúcia Ramalho, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 57270320138152002
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao reu INALDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 10/02/1971, com endereço na rua Projetada 38 do ST 92, s/n, próximo os apartamentos da Prefeitura nesta, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que por este Juizado da Violencia Domestica, tramitam os autos da acao penal nº 0005727-03.2013.815.2002, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art.129 § 9º e 150 ambos do Codigo Penal, e c/c arts. 7º, I, II e V da Lei 11.340/2006, e art. 232, da Lei 8.069/1990, c/c art. 69 do Codigo Penal acao movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, e se o mesmo não comparecer e nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional, quando podera ser antecipado a producao de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisao preventiva, nos termos do art. 312 do CPP. E para que nao alegue ignorancia, o presente edital sera publicado e afixado neste Forum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Tecnico Judiciaria, ass. Dra. Rita de Cassia Martins Andrade, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 65876220178152002
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao reu JOSE WALTER CHIANCA ESTRELA, brasileiro, casado, motorista, nascido em 22/07/1980, com endereço na rua Professora Mocinha Avelar, 275, apto. 104, Condominio Parque dos Ipes II, (em frente ao Colegio Augusto Crispim), nesta, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que por este Juizado da Violencia Domestica, tramitam os autos da acao penal nº 0006587-62.2017.815.2002, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art.129, § 9º do Codigo Penal, c/c arts. 5º e 7º, I, II, V da Lei 11.340/2006, acao movida pelo Ministério Público em face do

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 65876220178152002
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao reu JOSE WALTER CHIANCA ESTRELA, brasileiro, casado, motorista, nascido em 22/07/1980, com endereço na rua Professora Mocinha Avelar, 275, apto. 104, Condominio Parque dos Ipes II, (em frente ao Colegio Augusto Crispim), nesta, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que por este Juizado da Violencia Domestica, tramitam os autos da acao penal nº 0006587-62.2017.815.2002, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art.129, § 9º do Codigo Penal, c/c arts. 5º e 7º, I, II, V da Lei 11.340/2006, acao movida pelo Ministério Público em face ddo mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, e se o mesmo não comparecer e nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional, quando podera ser antecipado a producao de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisao preventiva, nos termos do art. 312 do CPP. E para que nao alegue ignorancia, o presente edital sera publicado e afixado neste Forum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Tecnico Judiciaria, ass. Dra. Rita de Cassia Martins Andrade, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 66871720178152002
Acao: MEDIDAS PROTETIVAS DE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao agressor CLÁUDIO DUARTE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, com 20 anos de idade, desempregado, filho de Edilma Gomes de Andrade, com endereço na rua atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos do Emunciado 43 do CNJ. FONAVID, que por este Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher, tramitam os autos das Medidas Protetivas nº 0006687-17.2018.815.2002, INTIMANDO-O, do deferimento das Medidas Protetivas, por Edital no prazo de 15 dias. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Técnico Judiciário, Graziela Queiroga Gadelha, Juiza de Direito. portaria 03/2019 CGJ. de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Técnico Judiciário, Graziela Queiroga Gadelha, Juiza de Direito. portaria 03/2019 CGJ.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 66976120178152002
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao reu GILVAN DE LIMA SILVA, brasileiro, uniao estavel, agricultor, nascido em 19/01/1998, com endereço no Sitio Engenheiro Velho, s/ n, Distrito Industrial, nesta, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que por este Juizado da Violencia Domestica, tramitam os autos da acao penal nº 0006697-61.2017.815.2002, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art.129 § 9º do Codigo Penal, e c/c arts. 5º e 7º, I da Lei 11.340/2006, acao movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, e se o mesmo não comparecer e nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional, quando podera ser antecipado a producao de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisao preventiva, nos termos do art. 312 do CPP. E para que nao alegue ignorancia, o presente edital sera publicado e afixado neste Forum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Tecnico Judiciaria, ass. Dra. Rita de Cassia Martins Andrade, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 85140520138152002
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu MARCÍLIO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 24/07/1990, filho de Marcílio Barbosa da Silva e de Fábila Maria Moura Barbosa, portador do RG n. 3619744-SSP/PB e CPF n. 097.037.374-04, residente na Rua Severino Manoel de Lima, 91, Mangabeira VII, Cidade Verde, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art.129, § 9º e 147, c/c art. 69, todos do Código Penal, c/c art. 7º e 41 da Lei 11.340/06, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Maria de Fátima Lúcia Ramalho, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 143779720178152002
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao reu ROMERO SEVERINO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, com 36 anos de idade, com endereço na rua da Independencia, 242, Sao Sebastiao, Carpina. PE ou Rua Salvador, 31, Grotao, nesta, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que por este Juizado da Violencia Domestica, tramitam os autos da acao penal nº 0014377-97.2017.815.2002, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art. 129, § 9º do Codigo Penal, c/c arts. 5º e 7º, I, II da Lei 11.340/2006, acao movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presentcom prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, e se o mesmo não comparecer e nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional, quando podera ser antecipado a producao de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisao preventiva, nos termos do art. 312 do CPP. E para que nao alegue ignorancia, o presente edital sera publicado e afixado neste Forum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Tecnico Judiciaria, ass. Dra. Rita de Cassia Martins Andrade, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 152146020148152002
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu JEANDERSON MIRANDA FÉLIX, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 23/11/1979, filho de Carlos Antonio Carneiro Félix e de Marisa Miranda Carneiro Félix, portador do RG n. 2.566.497-SSP/PB e CPF n. 009.540.324-89, residente na Rua Capitão Francisco Moura, 406, Jardim Treze de Maio, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art. 129, § 9º do Código Penal, c/c art. 7º e 41 da Lei 11.340/06, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Maria de Fátima Lúcia Ramalho, Juíza de Direito.



COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS **Processo: 202248520148152002**
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER
a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu FÁBIO JONAS DE MELLO NASCIMENTO, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 25/07/1986, filho de João Rodrigues do Nascimento e Severina Cantílio de Melo, portador do RG n. 2.989.651-SSP/PB e CPF n. 069.890.834-17, residente na Rua 14 de julho, 582-B, Rangel, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art. 147, caput, do Código Penal, c/c art. 7º e 41 da Lei 11.340/06, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Maria de Fátima Lúcia Ramalho, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS **Processo: 211044320158152002**
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER
a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu SÉRGIO ALVES DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Itabaiana/PB, nascido em 27/02/1975, filho de Severino Alves de Araújo e de Guajarina Lins de Albuquerque, portador do RG n. 1.822.709-SSP/PB e CPF n. 980.218.694-53, residente na Av. Santa Barbara, 58, Quadramares, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art.129, § 9º do Código Penal c/c art.7º e 41 da Lei 11.340/06, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Maria de Fátima Lúcia Ramalho, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS **Processo: 222245820148152002**
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER
a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu FÁBIO BELARMINO RODRIGUES, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 02/07/1981, filho de Francisco Alves Rodrigues e de Maria de Fátima Belarmino Rodrigues, portador do RG n. 2.232.780-SSP/PB e CPF n. 008.451.724-76, residente na Rua Nogueira, s/n, Vila do Senhor Victor, Mangabeira VII, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art.129, § 9º do Código Penal, c/c art. 7º e 41 da Lei 11.340/06, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Maria de Fátima Lúcia Ramalho, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS **Processo: 279876920168152002**
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER
a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, brasileiro, casado, advogado, nascido em 21/12/1959, com endereço na rua Giacomo Porto, 99, Edifício Porto Real, apto. 3201, Miramar, nesta, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Doméstica, tramitam os autos da acao penal nº 0024987-69.2016.815.2002, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art.129 § 9º, 146, 147 §1 e 344 do Codigo Penal, e art 232 da Lei 8.069.90 c/c art 69, do Codigo Penal, arts. 5, II e 7, I e II da Lei 11.340/2006, acao movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, e se o mesmo não comparecer e nem constituir advogado, ficarao suspensos o processo e o prazo prescricional, quando podera ser antecipado a producao de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisao preventiva, nos termos do art. 312 do CPP. E para que nao alegue ignorancia, o presente edital sera publicado e afixado neste Forum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Tecnico Judiciaria, ass. Dra. Rita de Cassia Martins Andrade, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS **Processo: 284544820168152002**
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER
a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 20/05/1982, filho de João Fernandes de Oliveira Neto e Maria Margarida de Araújo, portador do RG n. 4234.710-SSP/RJ, residente na Rua Fenelon Pinheiro Câmara, s/n, Cristo, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art. 21 da Lei de Contravenções Penais e art.61, II,.f. e art. 7º e 41 da Lei 11.340/06, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Maria de Fátima Lúcia Ramalho, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS **Processo: 306578020168152002**
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER
a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu CLEBERSON PEREIRA DINIZ, brasileiro, solteiro, gesseiro, nascido em 27/03/1991, com endereço na rua Gal. Rego Barros, 382, Mandacaru, próximo a garagem da Mandacaruense, nesta, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Doméstica, tramitam os autos da acao penal nº 0030657-80.2016.815.2002, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art.132 e 147 do Codigo Penal, e 21 do Decreto Lei 3688/1941 c/c arts. 5º e 7º, I, II e V da Lei 11.340/2006, acao movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, e se o mesmo não comparecer e nem constituir advogado, ficarao suspensos o processo e o prazo prescricional, quando podera ser antecipado a producao de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisao preventiva, nos termos do art. 312 do CPP. E para que nao alegue ignorancia, o presente edital sera publicado e afixado neste Forum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Tecnico Judiciaria, ass. Dra. Rita de Cassia Martins Andrade, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS **Processo: 319776820168152002**
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER
a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu KLEITON ROBERTO DE FIGUEIREDO XAVIER, brasileiro, solteiro, porteiro e motorista, nascido em 11/01/1983, com endereço na Av. Argemiro de Figueiredo, Condomínio Porto Fino, local onde e porteiro-Bessa, nesta, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Doméstica, tramitam os autos da acao penal nº 0031977-68.2016.815.2002, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art.129, § 9º do Codigo Penal, c/c arts. 5º e 7º, I da Lei 11.340/2006, acao movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, e se o mesmo não comparecer e nem constituir advogado, ficarao suspensos o processo e o prazo prescricional, quando podera ser antecipado a producao de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisao preventiva, nos termos do art. 312 do CPP. E para que nao alegue ignorancia, o presente edital sera publicado e afixado neste Forum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Tecnico Judiciaria, ass. Dra. Rita de Cassia Martins Andrade, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS **Processo: 340744120168152002**
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER
a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu ADRIANO ALVES DA SILVA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 06/09/1976, filho de José Vitor da Silva e de Alice Alves, portador do RG n. 26.746.597-SSP/SP e CPF n. 172.493.878-98, residente na Rua Maria José Gomes de Araújo, 184, João Paulo II, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art. 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 7º e 41 da Lei 11.340/06, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Maria de Fátima Lúcia Ramalho, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS **Processo: 1111148020088152002**
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER
a quem interessar possa que tramita nesta vara uma acao penal em que aJustica Publica move em desfavor de DAMIAO SOARES COSTA, filho de Fenelon Soares da Costa e de Joaquina Evangelista Soares, com endereço na Rua Mauro Moura Machado, s/n, apto 103, Edifício Mirador, Jose AmericoJoao Pessoa-PB, e por encontrar-se atualmente em local incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital para INTIMAR DAMIAO SOARES COSTA para tomar conhecimento da sentenca condenatoria prolatada nos autos, podendo recorrer no prazo legal. E para que nao se alegueignorancia, o edital sera publicado no Diario da Justica e afixado no no atrio deste forum. Eu, Walkleide Pinto de Carvalho, tecnica judiciaria, o digitei. Joao Pessoa, 13/08/2019. Dr. Adilson Fabricio Gomes Filho, JUiz de Direito da 1 Vara Criminal da Capital-PB.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS **Processo: 245468020168152002**
Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER
a todos que virem o presente EDITAL, dele noticia tiverem e a quem possa interessar que pelo Juizo da 3a Vara Criminal de Joao Pessoa-PB se processa a Acao Penal n. 0024546-80.2016.815.2002, que a Justica Publica promove contra SERGIO KULIKOVSKY e OUTRO, pelo que o MM. Juiz de Direito mandou expedir EDITAL para CITAR os reus SERGIO KULIKOVSKY, natural de Sao Paulo/SP,nascido em 14/03/1970,portador do RG n.14.192.821-9-SSP/PB e no CPF sob n.151.566.838-00, filho de Leao Kulikovsky e Sylvia Leonie RothsChild, e JONATHAN HAROLD WHITLE, natural do Texas-EUA,nascido em 03/03/1967, portador do CPF n. 235.436.698-12, ambos em lo-cal incerto e nao sabidos, de todo o conteudo da denuncia (fls. 02/03 dos autos),para os fins do art. 396-A do CPP [responder a acusacao porescrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que podera arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, apresentar documentos e justificacoes,especificar as provas pretendidas e arrolartestemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao,quando necessario],cujo prazo comecara a fluir a partir do comparecimento pessoal doacusado ou do defensor constituído, tendo em vista o reu encontrar-se em lugar incerto e nao sabido.E para que mais tarde nao se alegue ignorancia,o presente EDITAL sera publicado e afixado no local de costume.Dado e passado nesta Comarca de Joao Pessoa/PB,em 13 de agosto de 2019Eu, Severino Carlos de Andrade, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Wolfram da Cunha Ramos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL.- VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: SERGIO MANUEL ALVES MADEIRA. DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos da GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, processo nº 7002499-22.2018.8.15.2002, em desfavor de SERGIO MANUEL ALVES MADEIRA, brasileiro(A), filho(a) de ARMINADA LEITAO ALVES e URPIANO MADEIRA atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA COMPARECER AO SETOR MULTIDISCIPLINAR DA VEP, A FIM DE FAZER A ENTREVISTA DEVIDA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, TURNO DA TARDE, SEXTA-FEIRA, TURNO DA MANHÃ, VARADAS EXECUÇÕES DE PENAS, SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS, FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, SOB PENA DE CONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou a MM. Juiz de Direito publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 13 de agosto de 2019. DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito da Vara de Execuções de Penas Alternativas da Capital.

COMARCA DA CAPITAL.- VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: DANIELE FREITAS COUTINHO. DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos da GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, processo nº 7003075-15.2018.8.15.2002, em desfavor de DANIELE FREITAS COUTINHO, brasileiro(A), filho(a) de ANA CRISTINA DE FREITAS ALVES e DORIVAL FIRMINO COUTINHO atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA COMPARECER AO SETOR PSICOSSOCIAL DA VEP, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, TURNO DA TARDE, SEXTA-FEIRA, TURNO DA MANHÃ, VARADAS EXECUÇÕES DE PENAS, SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS, FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, SOB PENA DE CONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou a MM. Juiz de Direito publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 13 de agosto de 2019. DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito da Vara de Execuções de Penas Alternativas da Capital.

COMARCA DA CAPITAL.- VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: EMERSON GOUVEIA FABRICIO. DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos da GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, processo nº 7003079-52.2018.8.15.2002, em desfavor de EMERSON GOUVEIA FABRICIO, brasileiro(A), filho(a) de ANA MARIA GOUVEIA DA SILVA e TARCISIO FABRICIO GOMES atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA COMPARECER AO SETOR PSICOSSOCIAL DA VEP, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, TURNO DA TARDE, SEXTA-FEIRA, TURNO DA MANHÃ, VARADAS EXECUÇÕES DE PENAS, SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS, FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, SOB PENA DE CONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou a MM. Juiz de Direito publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 13 de agosto de 2019. DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito da Vara de Execuções de Penas Alternativas da Capital.

COMARCA DA CAPITAL.- VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: JAILTON SEVERINO CAMELO BORBA. DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos da GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, processo nº 7003430-59.2017.8.15.2002, em desfavor de JAILTON SEVERINO CAMELO BORBA, brasileiro(A), filho(a) de ANA LUIZ DA SILVA BORBA e JOAO CAMELO BORBA atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA COMPARECER AO SETOR MULTIDISCIPLINAR DA VEP, A FIM DE APRESENTAR JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS (EXISTEM AINDA 8 HORAS A SEREM CUMPRIDAS) OU A COMPROVAÇÃO DO SEU CUMPRIMENTO, UMA VEZ QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, A ÚLTIMA FREQUÊNCIA QUE CONSTA NOS AUTOS É DE SETEMBRO/2018, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, TURNO DA TARDE, SEXTA-FEIRA, TURNO DA MANHÃ, VARA DAS EXECUÇÕES DE PENAS, SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS, FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, SOB PENA DE CONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou a MM. Juiz de Direito publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 13 de agosto de 2019. DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito da Vara de Execuções de Penas Alternativas da Capital.

COMARCA DA CAPITAL.- VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: EDILSON VENÂNCIO DA SILVA. DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos da GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, processo nº 7000942-68.2016.8.15.2002, em desfavor de EDILSON VENÂNCIO DA SILVA, brasileiro(A), filho(a) de MARIA JOSÉ FELICIANO DA SILVA e EDMILSON VENÂNCIO DE LIMA atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA COMPARECER AO SETOR MULTIDISCIPLINAR DA VEP, A FIM DE FAZER A ENTREVISTA DEVIDA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, TURNO DA TARDE, SEXTA-FEIRA, TURNO DA MANHÃ, VARA DAS EXECUÇÕES DE PENAS, SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS, FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, SOB PENA DE CONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou a MM. Juiz de Direito publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 13 de agosto de 2019. DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito da Vara de Execuções de Penas Alternativas da Capital.

COMARCA DA CAPITAL.- VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO. DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos da GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, processo nº 7000038-43.2019.8.15.2002, em desfavor de ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, brasileiro(A), filho(a) de ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA COMPARECER AO SETOR PSICOSSOCIAL DA VEP, PARA ENTREVISTA NA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, TURNO DA TARDE, SEXTA-FEIRA, TURNO DA MANHÃ, VARA DAS EXECUÇÕES DE PENAS, SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS, FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, FICANDO ADVERTIDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO IMPORTARÁ EM CONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITO EM PRIVATIVA DE LIBERDADE (PRISÃO). E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou a MM. Juiz de Direito publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 13 de agosto de 2019. DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito da Vara de Execuções de Penas Alternativas da Capital.



COMARCA DA CAPITAL.- VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: ARLAN XAVIER DA SILVA, DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos da GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, processo nº 7003274-37.2018.8.15.2002, em desfavor de ARLAN XAVIER DA SILVA, brasileiro(A), filho(a) de SILVIA MARIA CORDEIRO DA SILVA e JOSE LUIZ XAVIER DA SILVA atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA COMPARECER AO SETOR PSICOSSOCIAL DA VEP, A FIM DE FAZER A ENTREVISTA DEVIDA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, TURNO DA TARDE, SEXTA-FEIRA, TURNO DA MANHÃ, VARA DAS EXECUÇÕES DE PENAS, SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS, FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, SOB PENA DE CONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou a MM. Juiz de Direito publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 13 de agosto de 2019. DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito da Vara de Execuções de Penas Alternativas da Capital.

COMARCA DA CAPITAL.- VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: ANTONIO LEAL DA FONSECA NETO. DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos da GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, processo nº 7003074-30.2018.8.15.2002, em desfavor de ANTONIO LEAL DA FONSECA NETO, brasileiro(A), filho(a) de LUZIA AMELIA DE LEAL e ANTONIO LEAL FILHO atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA COMPARECER AO SETOR PSICOSSOCIAL DA VEP, A FIM DE FAZER A ENTREVISTA DEVIDA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, TURNO DA TARDE, SEXTA-FEIRA, TURNO DA MANHÃ, VARA DAS EXECUÇÕES DE PENAS, SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS, FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, SOB PENA DE CONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou a MM. Juiz de Direito publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 13 de agosto de 2019. DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito da Vara de Execuções de Penas Alternativas da Capital.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 20201920168152003 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra FABIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/1981 filho de João Pereira da Silva e Maria José Alves dos Santos, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias através de advogado

COMARCA DA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 90 DIAS P rocesso: 1091458520128152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, ADMINISTRADOR, nascido em 05/04/1982 filho de Claudemir Rodrigues da Silva e Maria Guadalupe Fernandes Medeiros, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias através de advogado

COMARCA DA CAPITAL. 6A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 90 DIAS P rocesso: 5909520178152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra EMERSON SOARES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, ajudante de carga e descarga, nascido em 26/05/1997 filho de Eliane Soares dos Santos, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias através de advogado

COMARCA DA CAPITAL. 6A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 90 DIAS P rocesso: 25447920178152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra HYLDRINNY DE SOUSA, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido em 27/002/1999 filho de Antonio de Sousa Silva e Kelly Cristina Gomes, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias através de advogado

COMARCA DA CAPITAL. 6A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 43340620148152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra JOÃO MURILO DOS SANTOS LOPES, brasileiro, solteiro, nascido em 13/11/1990 filho de José Guilherme Lopes e Maria Francisca dos Santos Lopes, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias através de advogado

COMARCA DA CAPITAL. 6A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 90 DIAS P rocesso: 46317620158152003 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra LUCAS SEIXAS ANDRADE DA SILVA, brasileiro, solteiro, ensino médio incompleto, nascido em 13/04/1996 filho de Jonatas de Andrade Souza e Marilete Seixas da Silva, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias através de advogado

COMARCA DA CAPITAL. ENTORPECENTE. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 49905820178152002 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo se processa uma Acao Penal de nº 0004990-58.2017.815.2002, que move a Justica Publica em desfavor de ERICK MEDEIROS TEIXEIRA E OUTROS, pelo que a MM. Juiza de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de CITAR e INTIMAR ERICK MEDEIROS TEIXEIRA, brasileiro, em uniao estavel, natural de João Pessoa-PB, filho de Reginaldo dos Santos Teixeira e Maria Eugênia de Medeiros, acerca da SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE, ABSOLVENDO o reu supra nos termos do art. 386, VII do CPC, tendo em vista o referido encontrar-se atualmente em lugar incerto e nao sabido. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, o EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Joao Pessoa, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Ana Kalina Mendonca de S. Lemos, Tecnica Judiciaria, o digitei no ESFORCO CONCENTRADO. Dra. Michelini de Oliveira Dantas Jatobá. Juiza de Direito.

CAMPINA GRANDE

ATA DA 51ª REUNIÃO – EXERCÍCIO 2019 - DA TURMA RECURSAL DA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE Aos 14 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, pelas 13.30 horas, no auditório da Turma Recursal, Fórum Affonso Campos, Campina Grande, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda Turma Recursal. Presentes o Juiz Presidente ALBERTO QUARESMA e os demais membros Juízes ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA e THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIROS (substituindo a dra ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS). Presente ainda a dra. Adriana Amorim de Lacerda – Promotor(a) de Justiça. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior. Segue resultado do julgamento: **PROCESSO 0801092-63.2018.8.15.0031** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: JOSE SEVERINO PAULO (ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA (ALLISSON CARLOS VITALINO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. **Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer o recurso interposto e acato a preliminar de incompetência dos Juizados Especiais trazida no bojo do recurso nominado pelo recorrente, tendo em vista a complexidade da matéria, para EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ante a clara necessidade de realização de perícia, diante do frágil arsenal probatório produzido pelo consumidor. Sem sucumbência. PROCESSO 0801086-56.2018.8.15.0031** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: ANA LUCIA DA CRUZ SILVA (ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA (ALLISSON CARLOS VITALINO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA.**Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer o recurso interposto e acato a preliminar de incompetência dos Juizados Especiais trazida no bojo do recurso nominado pelo recorrente, tendo em vista a complexidade da matéria, para EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ante a clara necessidade de realização de perícia, diante do frágil arsenal probatório produzido pelo consumidor. Sem sucumbência. PRO- CESSO 0801098-70.2018.8.15.0031** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PAR- TES: OLIMPIA GOMES DA SILVA (ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA (ALLISSON CARLOS VITALINO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. **Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer o recurso interposto e acato a preliminar de incompetência dos Juizados Especiais trazida no bojo do recurso nominado pelo recorrente, tendo em vista a complexi- dade da matéria, para EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ante a clara necessi-**

dade de realização de perícia, diante do frágil arsenal probatório produzido pelo consumidor. Sem sucumbência. PROCESSO 0801087-41.2018.8.15.0031 - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: CLAYTON DA SILVA SOUSA(ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA ((BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO (ADVO- GADO) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. **Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer o recurso interposto e acato a preliminar de incompetência dos Juizados Especiais trazida no bojo do recurso nominado pelo recorrente, tendo em vista a complexidade da matéria, para EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ante a clara necessidade de realização de perícia, diante do frágil arsenal probatório produzido pelo consumidor. Sem sucumbência. PROCESSO 0801096-03.2018.8.15.0031** - RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: MARIA DO SOCORRO SILVA (ARTHUR AURELIO DE OLIVEI- RA (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA (BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. **Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer o recurso interposto e acato a preliminar de incompetência dos Juizados Especiais trazida no bojo do recurso nominado pelo recorrente, tendo em vista a complexidade da matéria, para EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ante a clara necessidade de realização de perícia, diante do frágil arsenal probatório produzido pelo consumidor. Sem sucumbência. PROCESSO 0800422-25.2018.8.15.0031** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: FABIO DA SILVA RODRIGUES (WALCIDES FERREIRA MUNIZ (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA ((BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. **Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer o recurso interposto e acato a preliminar de incompetência dos Juizados Especiais trazida no bojo do recurso nominado pelo recorrente, tendo em vista a complexidade da matéria, para EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ante a clara necessidade de realização de perícia, diante do frágil arsenal probatório produzido pelo consumidor. Sem sucumbência. PROCESSO 0802256- 97.2017.8.15.0031** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: ALANE DA SILVA SOARES (ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA (BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIROS. **ACORDAM os Juízes integrantes da Turma Recursal Permanente de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO E, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS PARA PROCESSAR E JULGAR A CAUSA, tendo em vista a necessidade de realização de perícia de natureza complexa, nos termos do voto do relator. PROCES- SO 0801095-18.2018.8.15.0031** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: MARIA DE LOURDES MACHADO PAULO (ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA (ALLISSON CARLOS VITALINO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIROS. **ACORDAM os Juízes integrantes da Turma Recursal Permanente de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO E, RECONHE- CER A INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS PARA PROCESSAR E JULGAR A CAUSA, tendo em vista a necessidade de realização de perícia de natureza complexa, nos termos do voto do relator. PROCES- SO 0801089-11.2018.8.15.0031** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ENMERSON SALUSTIANO DE MIRANDA ALVES (ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA (BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO (ADVO- GADO) - RELATOR(A): JUIZ THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIROS. **ACORDAM os Juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, para acolher a preliminar de ilegitimidade ativa ad causam e julgar EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, conforme voto da relatora. PROCESSO 0801085-71.2018.8.15.0031** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: ALINE LIVIA LIMA DE BRITO (ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA (BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIROS. **ACORDAM os Juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, para acolher a preliminar de ilegitimidade ativa ad causam e julgar EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, conforme voto da relatora. PROCESSO 0801101-25.2018.8.15.0031** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: SEVERINA DE OLIVEIRA SOARES BARBOSA (ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA (ALLISSON CARLOS VITALINO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIROS. **ACORDAM os Juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER E DAR PROVI- MENTO AO RECURSO, para acolher a preliminar de ilegitimidade ativa ad causam e julgar EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, conforme voto da relatora. PROCESSO 0801099- 55.2018.8.15.0031** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: RAQUEL DA CONCEICAO MATIAS MOTA (ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA (BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIROS. **ACORDAM os Juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, para acolher a preliminar de ilegitimidade ativa ad causam e julgar EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLU- ÇÃO DO MÉRITO, conforme voto da relatora. PROCESSO 0802532-87.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMI- NADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: HENRIQUE FERREIRA DA SILVA (MARIA DAS DORES FERREIRA RODRIGUES (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGE- PA (FERNANDO GAIAO DE QUEIROZ (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIROS. **Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer o recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), corrigido, com exigibilidade suspensa. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0800420-55.2018.8.15.0031** - RECURSO INOMINADO -INDE- NIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: NEUZA AMANCIO DA SILVA (JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA (BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIROS. **ACORDAM os Juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, para acolher a preliminar de ilegitimidade ativa ad causam e julgar EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, conforme voto da relatora. PROCESSO 0802235- 82.2017.8.15.0141** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA (VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA (ADVOGADO) / EDILSON ANTERINO DE SOUSA (GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIROS. **ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer o recurso e dar-lhe provimento para reformar a sentença atacada e excluir da condenação a indenização por danos morais fixada. PROCESSO 0800416- 18.2018.8.15.0031** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: VALMI LUCENA (WALCIDES FERREIRA MUNIZ (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA (BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **ACORDAM os integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, em conhecer o recurso para dar-lhe provimento ao mesmo, extinguindo o feito sem resolução do mérito ante a necessidade de perícia de natureza complexa. PROCESSO 0800683- 24.2017.8.15.0031** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: ADERALDO DE SOUSA (ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - RELATOR(A): JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, não conhecer o recurso por ausência de DIALETICIDADE. PROCESSO 0804255-07.2017.8.15.0251** - RECURSO INOMINADO -ABATI- MENTO PROPORCIONAL DO PREÇO -PARTES: FRANCISCA FERNANDES DE LUCENA (ESTEVAM MART- INS DA COSTA NETTO (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA (VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer o recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorá- rios no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), corrigido, com exigibilidade suspensa. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0802199-64.2018.8.15.0251** - RECURSO INOMINADO -FORNE- CIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: RAELEMA DANUZA CESAR FREIRES (FABRICIA MARIA ARAUJO MARQUES (ADVOGADO) / ENERGISA S/A (PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. **Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento em parte do recurso para ressaltar o direito da recorrida de cobrar possível recuperação de consumo de energia elétrica em apuração posterior a regularização da medição, utilizando-se da média dos futuros 3 (três) meses e reduzir o dano moral ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mantendo a sentença em seus demais termos. PROCESSO 0804664-80.2017.8.15.0251** - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (PAULO GUSTA- VO DE MELLO E SILVA SOARES (ADVOGADO) / MARIA DO SOCORRO GUEDES ARRUDA (NILZA MEDEI- ROS PEREIRA (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. **Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, no sentido de conhecer e dar provimento, em parte, ao recurso, para reformar a sentença e afastar a condenação por danos morais, mantendo a declaração de inexigibilidade do débito e ressaltando o direito da recorrida de cobrar possível recuperação de consumo de energia elétrica em apuração posterior a regularização da medição, utilizando-se da média dos futuros três meses. PROCESSO 0803710-97.2018.8.15.0251** - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: SIMONE DE SOUZA OLI-



VEIRA (DANIEL QUEIROZ DE FREITAS (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - ADV) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. **Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, no sentido de conhecer e dar provimento, em parte, ao recurso, para reformar a sentença e afastar a condenação por danos morais, mantendo a declaração de inexigibilidade do débito e ressaldando o direito da recorrida de cobrar possível recuperação de consumo de energia elétrica em apuração posterior a regularização da medição, utilizando-se da média dos futuros três meses. PROCESSO 0803412-08.2018.8.15.0251 - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: SAMIRA MEDEIROS DE LUCENA (RUBENS LEITE NOGUEIRA DA SILVA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - ADV) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), corrigido, com exigibilidade suspensa. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0800458-23.2017.8.15.0251 - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: ENERGISA S.A. ((PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - ADV) / ADAILMA MONTEIRO DE ARAUJO (ALEXANDRE NUNES COSTA (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, no sentido de conhecer e dar provimento, em parte, ao recurso, para reformar a sentença e afastar a condenação por danos morais, mantendo a declaração de inexigibilidade do débito e ressaldando o direito da recorrida de cobrar possível recuperação de consumo de energia elétrica em apuração posterior a regularização da medição, utilizando-se da média dos futuros três meses. PROCESSO 0804038-27.2018.8.15.0251 - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - ADV) / VALMILENE DA NOBREGA ARAUJO (NILZA MEDEIROS PEREIRA (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, no sentido de conhecer e dar provimento, em parte, ao recurso, para reformar a sentença e afastar a condenação por danos morais, mantendo a declaração de inexigibilidade do débito e ressaldando o direito da recorrida de cobrar possível recuperação de consumo de energia elétrica em apuração posterior a regularização da medição, utilizando-se da média dos futuros três meses. PROCESSO 0800209-32.2017.8.15.0911 - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ (JOAO JOSE MACIEL ALVES (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIROS. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal Permanente de Campina Grande, à unanimidade de votos, em conhecer e, POR MAIORIA, dar provimento ao recurso para reformar a sentença e julgar improcedentes os pedidos do autor, conforme voto do relator. Contra o voto do Juiz Alberto Quaresma, que mantinha a sentença por seus próprios fundamentos. PROCESSO 0817121-84.2018.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: JOSE VICENTE DA SILVA (WINDSON ALVES PEREIRA (ADVOGADO) / ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (WILSON SALES BELCHIOR - ADV) - RELATOR(A): JUIZ THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIROS. Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), corrigido. PROCESSO 0800205-98.2018.8.15.0251 - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: JOSAFÁ DA SILVA ARAUJO (MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - ADV) - RELATOR(A): JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. COMPARECEU O BEL. ALISSON FABIANO G. DE LUCENA – OAB/PB 13979 – ADVOGADO DO RECORRENTE. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), corrigido, com exigibilidade suspensa. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0804287-75.2018.8.15.0251 - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: JOANA DARCI SANTOS SOARES (CANUTO FERNANDES BARRETO NETO (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - ADV) - RELATOR(A): JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, DAR provimento parcial do recurso, para somente excluir da condenação os danos morais, mantendo a sentença quanto aos demais termos. PROCESSO 0802605-16.2018.8.15.0371 - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: VICENTE GONÇALVES ROLIM (CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - ADV) - RELATOR(A): JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), corrigido, com exigibilidade suspensa. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0815829-98.2017.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: FRANCISCO DE ASSIS FIRMINO JUNIOR (ITALO RANNIERY NASCIMENTO SANTOS (ADVOGADO) / ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (WILSON SALES BELCHIOR - ADV) - RELATOR(A): JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. COMPARECEU O BEL. ITALO RANNIERY NASCIMENTO SANTOS – OAB/PB 7820 – ADVOGADO DO AUTOR. ACORDAM os Juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, EM CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, para reformar em parte a sentença, e declarar a inexigibilidade do referente a cobrança de recuperação de consumo, ressaldando o direito da recorrida de exigir-la através de apuração posterior a regularização da medição, utilizando-se da média dos três meses subsequentes, arbitrando dano moral em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto da relatora. PROCESSO 0800095-08.2017.8.15.0131 - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: ESPEDITO CLAUDINO AGUIAR (PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA (PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - ADV) - RELATOR(A): JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), corrigido, com exigibilidade suspensa. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0804309-36.2018.8.15.0251 - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: WENDELL MARINHO HENRIQUES (CLEODON BEZERRA LEITE FILHO (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - ADV) - RELATOR(A): JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer e dar provimento parcial do recurso, para permitir a revisão com base no critério previsto pelo art. 130, V, da Resolução da ANEEL 414/2010, bem como para excluir a condenação em danos morais, mantida a sentença somente quanto a desconstituição da dívida. PROCESSO 0801644-62.2017.8.15.0031 - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: TAISSY KAROLINA ISIDRO SILVA (PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (WILSON SALES BELCHIOR - ADV) - RELATOR(A): JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), corrigido, com exigibilidade suspensa. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0804522-42.2018.8.15.0251 - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - ADV) / CARLOS ALEXANDRE ARAUJO (JOANILSON GUEDES BARBOSA (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer e dar provimento parcial do recurso, para excluir a condenação em danos morais, mantida a sentença somente quanto a desconstituição da dívida. PROCESSO 0805591-12.2018.8.15.0251 - RECURSO INOMINADO -PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO -PARTES: MARIA DA GUIA OLIVEIRA DA SILVA (MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - ADV) - RELATOR(A): JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), corrigido. PROCESSO 0803385-25.2018.8.15.0251 - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: MARIA ISABEL DA SILVA NUNES (JOSE HUMBERTO**

SIMPLICIO DE SOUSA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - ADV) - RELATOR(A): JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer e dar provimento parcial do recurso, para permitir a revisão com base no critério previsto pelo art. 130, V, da Resolução da ANEEL 414/2010, bem como para excluir a condenação em danos morais, mantida a sentença somente quanto a desconstituição da dívida. PROCESSO 0803207-07.2018.8.15.0371 - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: MARIA ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA (ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - ADV) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, no sentido de conhecer e dar provimento, em parte, ao recurso, para declarar inexistente, débito e ressaldando o direito da recorrida de cobrar possível recuperação de consumo de energia elétrica em apuração posterior a regularização da medição, utilizando-se da média dos futuros três meses. PROCESSO 0802384-78.2017.8.15.0141 - RECURSO INOMINADO -EMPRESTIMO CONSIGNADO -PARTES: FRANCISCO SIMAO DA SILVA (HELDER DE LIMA FREITAS (ADVOGADO) / BANCO VOTORANTIM S.A. (WILSON SALES BELCHIOR) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, pelo reconhecimento da prejudicial de complexidade da matéria e pela EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, face a clara necessidade de realização de perícia. PROCESSO 0806092-63.2018.8.15.0251 - RECURSO INOMINADO -DIREITO DE IMAGEM -PARTES: VILMAR SALES SANTOS (ALISSON NUNES COSTA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - ADV) - RELATOR(A): JUIZ THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIROS. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, conhecer do recurso e dar provimento, em parte, para reformar a sentença oburgada e declarar inexistente o débito discutido na inicial, mas permitir a recuperação do consumo com base nos três meses posteriores à regularização da medição, nos termos do art. 130, V, da Resolução 414 da ANEEL e, ainda, minorar a indenização por danos morais fixada, para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme voto do relator. PROCESSO 0803694-74.2018.8.15.0371 - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: CARMEM SUZANA MARQUES DE SOUSA ROCHA E OUTROS (FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - ADV) - RELATOR(A): JUIZ THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIROS. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para reformar a sentença oburgada e declarar inexistente o débito discutido na inicial, mas permitir a recuperação do consumo com base nos três meses posteriores à regularização da medição, nos termos do art. 130, V, da Resolução 414 da ANEEL e, manter a sentença, por seus próprios fundamentos, com relação a indenização por danos morais. PROCESSO 0806967-07.2018.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: CICERO FELIX DA SILVA (GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO (ADVOGADO) / ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIROS. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), corrigido, com exigibilidade suspensa. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0800155-24.2016.8.15.0031 - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: JOSE DE BRITO SANTOS E OUTROS (JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (WILSON SALES BELCHIOR - ADV) - RELATOR(A): JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), corrigido, com exigibilidade suspensa. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0806539-25.2018.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO -PRÁTICAS ABUSIVAS -PARTES: JOSE EDNALDO GUEDES DE AQUINO (BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA (ADVOGADO) / ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (WILSON SALES BELCHIOR - ADV) /QBE BRASIL SEGUROS SA (GUSTAVO GUIMARAES LIMA (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso a fim de anular a sentença, a fim de que seja conferido à parte a possibilidade de juntada das faturas legíveis, para efeito do cálculo do total de repetição do indébito. Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, a digitei.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL – EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS – DR. LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA, Juíza de Direito, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos do presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e cartório tramitam os autos da Ação Ação de Indenização por Danos Morais, nº 0800751-69.2014.8.15.0001, requerida por LEOCASSIO BARBOSA DA SILVA, em desfavor de **SEC SERVIÇO DEEMBELEZAMENTO LTDA- ME**, nome fantasia pessoa jurídica de direito privado, inscritano CNPJ 09475834/0001-28. É o presente para **INTIMAR o promovido** para pagamento dos valores DE R\$ 3.500,00 (tres mil quatrocentos e cinquenta reais) a título de condenação e honorários, bem como R\$ 187,23 (Cento e oitenta e sete reais e vinte e tres centavos) referentes as custas processuais no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e incidência de honorários advocatícios na fase de cumprimento de sentença de 10% (dez por cento), nos termos do Art. 523 do CPC/2015 e seus parágrafos, além de bloqueio *on line* via BACENJUD em caso de não pagamento. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente edital que, será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 14-08-2019, Quatorze de agosto de dois mil e dezenove. Eu, Maria das Graças Wanderley Moreira, técnica judiciária o digitei. **LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. Juiz de Direito**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA CÍVEL – - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. Dr. VALERIO ANDRADE PORTO, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou deste conhecimento tiverem, que por este cartório se processam os autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº: **0015906-23.2011.8.15.0011**, tendo como parte autora CRENILDA FERREIRA MARACAJA DE BMORAIS E OUTROS em face de NÃO COSTA. A **suplicante é possuidora de um imóvel, constituído de um terreno medindo área total de 602,00m2, d situado na quadra 12, na rua Benedito Machado o bairro de São José, nesta cidade, tendo a autora a posse do imóvel mais de 30 anos, limitando-se ao norte com o imóvel 89, depropriedade lara Lucia gomes Gois, com a rua referida, ao sul com a residencia 225, de Gislia Henrique Leal, Campina Grande/PB, lado frente , com a casa 267, de Maria do Socorro Lucena leal, e frente com a rua Benedito Machado, 281 de Domiciana do Norte, na rua Castro Alves.** o presente edital para citar o confinante sr. JOSIEL RODRIGUES MARINS, residente na rua **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, Campina Grande-PB para querendo apresentar defesa escrita no prazo de 20 dias, sob pena de revelia nos termos do art. 285 do CPC. e para que ninguém alegue ignorância mandou o MM juiz expedir o presente edital que será publicado e fixado na forma da Lei. Aos 14 dias do mês de agosto de 2019. Eu, Lúcia de Fátima Silva Barros, Téc. Judiciária da 5ª Vara Cível, o digitei e assinou. **VALERIO ANDRADE PORTOA. Juiz de Direito.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 7ª VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS Processo: **0807228-06.2017.8.15.0001 Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** vierem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este Juízo e Cartório tramita a **Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**, processo n.º **0807228-06.2017.8.15.0001**, manejada por **ALINE JESSICA SOARES DA SILVA em face de SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A**. Assim sendo, **MANDOU** o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital para **INTIMAR a autora ALINE JESSICA SOARES DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para suprir a sua omissão no processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de extinção do feito por abandono da causa.** Dado e passado nesta cidade e comarca de Campina Grande-PB, aos 14 de agosto de 2019. Eu, Maria de Fátima Juvito de Souza Leite, Analista Judiciário o digitei. Dr. Alex Muniz Barreto - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 9A CÍVEL/CG. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. Processo: 0001245-05.2012.815.0011. Ação: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente. A MM. Juíza de Direito, da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele notícias tiverem que, por esta Serventia corre a ação supra, tendo como promovente Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empresários de Campina Grande e Região-SICOOB/CGCRED e promovido Luciano Alves de Lucena ME e outro, pelo presente INTIME-SE o promovido Luciano Alves de Lucena, com prazo de 30 dias, acerca da penhora dos veículos descrito no termo de penhora de ID nº. 19379978, a) 01(um) automóvel GM celta 4P Spirit, cor prata, placa NQJ-8659 PB, ano fabricação/ano modelo 2010/2011, chassi 9BGRX48F0BG195851; e b) 01(uma) moto Honda/CG 125 TITAN, cor azul, placa MOD-0309 PB, ano/fabricação/modelo 1999/2000. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 14 de agosto de 2019. Eu, Thiago Cavalcante Moreira, Técnico. Judiciário, o digitei. Dra. Andréa Dantas Ximenes – Juíza de Direito.



COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 2ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTIMAÇÃO. EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DR. THEOCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. Faz saber a **MARIA LÚCIA CALIXTO VIEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº. 031.126.874-93, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, que por este Juízo da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO-Processo nº. 0810626-87.2019.8.15.0001 em que é promovente GLAUCO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, lojista, portador de RG nº 2.120.865 (2ª via) – SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº. 035.742.854-42, residente e domiciliado na Rua Santana Maria da Conceição, nº. 126 – Estação Velha, Campina Grande-PB, pelo que fica a promovida devidamente **INTIMADA** para **audiência de conciliação** redesignada para o dia **18/09/2019, às 15:00 horas**, a qual se realizará na sala de audiência deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campina Grande, aos 13/08/2019. Dr. Theócritto Moura Maciel Malheiro, Juiz de Direito. Eu, Joelma Dantas Ramos, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE -2ª VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO – AÇÃO DE INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0819696-02.2017.8.15.0001, em virtude da lei, etc. faz saber a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo se processam os autos supra, no qual foi Decretada a Interdição de **Jailton Vieira de Araújo**, brasileira, casado, sendo-lhe nomeado Curador(a), Definitivo, **Josefa Teotonio dos Santos Araújo**, devendo o Curador(a) responder por toda vida civil do(a) interditado(a). O edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por 03(três) vezes, com intervalos de 10(dez) dias. Dado e passado neste Cartório, Campina Grande/PB, 07 de agosto de 2019. Eu, Héclio José Pereira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assina. Dr. Theócritto Moura Maciel Malheiro - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE -2ª VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO – AÇÃO DE INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0810386-69.2017.8.15.0001, em virtude da lei, etc. faz saber a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo se processam os autos supra, no qual foi Decretada a Interdição de **Maria José de Oliveira Montenegro**, brasileira, casada, sendo-lhe nomeado Curador(a), Definitivo, **Maria do Socorro Oliveira Montenegro**, devendo o Curador(a) responder por toda vida civil do(a) interditado(a). O edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por 03(três) vezes, com intervalos de 10(dez) dias. Dado e passado neste Cartório, Campina Grande/PB, 07 de agosto de 2019. Eu, Héclio José Pereira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assina. Dr. Theócritto Moura Maciel Malheiro - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE -2ª VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO – AÇÃO DE INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0815256-60.2017.8.15.0001, em virtude da lei, etc. faz saber a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo se processam os autos supra, no qual foi Decretada a Interdição de **Emília Ferreira Barbosa**, brasileira, casada, sendo-lhe nomeado Curador(a), Definitivo, **Edilson Ferreira Barbosa**, devendo o Curador(a) responder por toda vida civil do(a) interditado(a). O edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por 03(três) vezes, com intervalos de 10(dez) dias. Dado e passado neste Cartório, Campina Grande/PB, 07 de agosto de 2019. Eu, Héclio José Pereira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assina. Dr. Theócritto Moura Maciel Malheiro - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE -2ª VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO – AÇÃO DE INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0808316-79.2017.8.15.0001, em virtude da lei, etc. faz saber a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo se processam os autos supra, no qual foi Decretada a Interdição de **Maria Ferreira de Sousa**, brasileira, sendo-lhe nomeado Curador(a), Definitivo, **Maria do Socorro Alves do Nascimento**, devendo o Curador(a) responder por toda vida civil do(a) interditado(a). O edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por 03(três) vezes, com intervalos de 10(dez) dias. Dado e passado neste Cartório, Campina Grande/PB, 07 de agosto de 2019. Eu, Héclio José Pereira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assina. Dr. Theócritto Moura Maciel Malheiro - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE -2ª VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO – AÇÃO DE INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0809866-12.2017.8.15.0001, em virtude da lei, etc. faz saber a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo se processam os autos supra, no qual foi Decretada a Interdição de **Gloria de Lourdes Pinheiro de Araújo**, brasileira, casada, sendo-lhe nomeado Curador(a), Definitivo, **Florence Araújo Pinheiro**, devendo o Curador(a) responder por toda vida civil do(a) interditado(a). O edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por 03(três) vezes, com intervalos de 10(dez) dias. Dado e passado neste Cartório, Campina Grande/PB, 07 de agosto de 2019. Eu, Héclio José Pereira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assina. Dr. Theócritto Moura Maciel Malheiro - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE -3ª VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO – AÇÃO DE INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0805389-09.2018.8.15.0001, em virtude da lei, etc. faz saber a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo se processam os autos supra, no qual foi Decretada a Interdição de **Hilda da Silva Araújo**, brasileira, viúva, sendo-lhe nomeado Curador(a), Definitivo, **Maria de Fátima Araújo**, devendo o Curador(a) responder por toda vida civil do(a) interditado(a). O edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por 03(três) vezes, com intervalos de 10(dez) dias. Dado e passado neste Cartório, Campina Grande/PB, 14 de agosto de 2019. Eu, Héclio José Pereira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assina. Dr. Fábio José de Oliveira Araújo - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE -3ª VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO – AÇÃO DE INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0810476-77.2017.8.15.0001, em virtude da lei, etc. faz saber a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo se processam os autos supra, no qual foi Decretada a Interdição de **Antônio Juvino da Silva**, brasileira(o), divorciado, sendo-lhe nomeado Curador(a), Definitivo, **Maria do Socorro Dias da Silva**, devendo o Curador(a) responder por toda vida civil do(a) interditado(a). O edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por 03(três) vezes, com intervalos de 10(dez) dias. Dado e passado neste Cartório, Campina Grande/PB, 14 de agosto de 2019. Eu, Héclio José Pereira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assina. Dr. Fábio José de Oliveira Araújo - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE -3ª VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO – AÇÃO DE INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0805836-36.2017.8.15.0001, em virtude da lei, etc. faz saber a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo se processam os autos supra, no qual foi Decretada a Interdição de **Luciano Nunes da Silva**, brasileiro(a), solteiro, marceneiro, sendo-lhe nomeado Curador(a), Definitivo, **Espedita Nunes da Silva**, devendo o Curador(a) responder por toda vida civil do(a) interditado(a). O edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por 03(três) vezes, com intervalos de 10(dez) dias. Dado e passado neste Cartório, Campina Grande/PB, 14 de agosto de 2019. Eu, Héclio José Pereira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assina. Dr. Fábio José de Oliveira Araújo - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE -3ª VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO – AÇÃO DE INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0803886-84.2017.8.15.0001, em virtude da lei, etc. faz saber a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo se processam os autos supra, no qual foi Decretada a Interdição de **Isabel Leite Loureiro Batista**, brasileiro(a), viúva, sendo-lhe nomeado Curador(a), Definitivo, **Herciliana Loureiro de Carvalho Batista Nêta**, devendo o Curador(a) responder por toda vida civil do(a) interditado(a). O edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por 03(três) vezes, com intervalos de 10(dez) dias. Dado e passado neste Cartório, Campina Grande/PB, 14 de agosto de 2019. Eu, Héclio José Pereira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assina. Dr. Fábio José de Oliveira Araújo - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE -3ª VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO – AÇÃO DE INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0815779-38.2018.8.15.0001, em virtude da lei, etc. faz saber a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo se processam os autos supra, no qual foi Decretada a Interdição de **Aristana Brito Duarte**, brasileiro(a), viúva, sendo-lhe nomeado Curador(a), Definitivo, **Marileide Duarte Tavares**, devendo o Curador(a) responder por toda vida civil do(a) interditado(a). O edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por 03(três) vezes, com intervalos de 10(dez) dias. Dado e passado neste Cartório, Campina Grande/PB, 14 de agosto de 2019. Eu, Héclio José Pereira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assina. Dr. Fábio José de Oliveira Araújo - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado Erica Celi Da Silva Martins, brasileiro, filho de Maria De Fatima Da Silva Martins e Marivaldo Martins Costa, com endereço na Rua Manoel Alves De Oliveira, 1038, Catolé, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência redesignada para o dia 05/09/2019 às 14:00 horas. NO 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRA-SE. Aos 08 de agosto de 2019. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Philippe Guimarães Padilha Vilar, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 25147420158150011 Acao: Acao PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABAO acusado CICERO DA SILVA, brasileiro, em uniao estavel, vendedor, nascido em 04.07. 1968, portador do RG nº 1.348.453 SSP/PB, filho de Bernadete da Silva, residente na Rua Euclides Camilo de Souza, sn, Remigio PB, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, que nos autos da presente acao penal que lhe move a Justica Publica desta Comarca, denunciado como incurso nas penas do art. 16 da Lei 106.826/03, foi proferida sentença no dia 09.08.2018, cuja parte dispositiva e a seguinte: Isso posto e considerando tudo mais que os autos consta, JULGO PROCEDENTE a Pretensão Punitiva do Estado para, em

consequencia, CONDENAR CICERO DA SILVA, já qualificado, nas penas cominadas ao crime de porte ilegal de municao arma de uso restrito previsto no caput do art. 16 da Lei n. 10.826/03. E para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, aos 13.08.2019. Eu, Claudia Maria da Silva Figueiredo, Tecnico Judiciario, digitei. Ass. PAULO SABDRO GOMES DE LACERDA,Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1ª FAZENDA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITIAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0823988-93.2018.815.0001 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei etc...faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo, no expediente do Cartorio da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Campina Grande – PB, com sede no Forum Afonso Campos, localizado na Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho Souza, s/n, Liberdade, Campina Grande – PB, processa-se aos termos do Processo 0823988-93.2018.815.0001, tendo como Promovente MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE e Promovido MARIA TEREZINHA LEITE. E o presente para CITAR a parte promovida para pagar o valor de R\$ 3.082,27 (três mil e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), referente a presente ação no prazo de 5 dias. E para mais tarde alguém não alegue desconhecimento determinou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital. CUMPRA-SE. Dado e passado, nesta cidade de Campina Grande - PB, aos 14 de agosto de 2019. Eu, Luan Ferreira da Silva, Técnico Judiciário, o digitei. Juiz Gilberto de Medeiros Rodrigues – juiz titular da 1ª Vara da Fazenda Pública.

ALAGOINHA

COMARCA DE ALAGOINHA – VARA ÚNICA – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS – PROCESSO Nº0800353-75.2018.8.15.0521 – AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUCAO DE UNIAO ESTAVEL POST MORTEM - O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DE LEI, ETC, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele tomarem conhecimento e a quem interessar possa que perante este Juízo tramitam os autos da ação supracitada que tem como autor EDLEUSA DE SANTANA, brasileira, solteira, RG 3.382.995 SSDS/PB e CPF 095.029.464-05 na qual o MM Juiz mandou publicar o presente EDITAL para CITAÇÃO de ADRIANO PEREIRA DE ANDRADE, qualificação desconhecida, estando em local incerto e não sabido e de DANIELE PEREIRA DE ANDRADE, qualificação desconhecida e estando em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar o presente no prazo de 20 (vinte) dias, cujo início ocorrerá após o dia útil seguinte ao fim da dilação assinalada no tópico do presente edital. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Alagoinha-PB, aos 14 dias do mes de agosto de 2019. Eu, Josinaldo Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Jackson Guimarães, Juiz de Direito em substituição.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 D IAS Processo: 530920168150751 Acao: Acao PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem que tramita neste juizo acao penal em desfavor do reu CLOVIS PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, uniao estavel, autonomo, natural de de Santa Rita-PB, nascido aso 28/ 09/1992, filho de Clovis Pedro do Nascmento e Valdecy da Silva, RG n. 3.061.490 SSP-PB, com end. a Rua Cel. Aureliano, 325, bairro Populares, Sta. Rita-PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, e o presente edital para INTIMA-LO a fim de comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada dia 11 de setembro de 2019, as 16:00 horas, a ser realizada no forumlocal, sito, a Avenida Liberdade, 900, bairro do Baralho, Bayeux-PB. Epara que nao aleguem ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente que sera afixado copia no local de costume. By., 13/08/2019. Bel. Marcial Henrique F. da Cruz, J.Direito. Eu, Laurismar Ribeiro Cordeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0802721-12.2019.8.15.0751. Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **JOSÉ MANOEL BALBINO** em face de **SEVERINA MARQUES BALBINO**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar **SEVERINA MARQUES BALBINO**, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), com a nomeação de curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux, 13/08/2019. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0802807-80.2019.8.15.0751. Ação: GUARDA DE MENOR COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **JOSÉ AUGUSTO PESSOA DA SILVA** em face de **EDIJANE MARTINS DE LIMA**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar **EDIJANE MARTINS DE LIMA**, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), com a nomeação de curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux, 13/08/2019. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0802803-43.2019.8.15.0751. Ação: GUARDA DE MENOR COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **MARIA LINDALVA BERNARDO DA SILVA** em face de **JOSENILDO BERNARDO ARAÚJO E VANESSA LINDALVA BERNARDO DE ARAÚJO**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar **VANESSA LINDALVA BERNARDO DE ARAÚJO**, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), com a nomeação de curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux, 13/08/2019. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0803139-47.2019.8.15.0751. Ação: GUARDA DE MENOR COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **ALEXSANDRO PEREIRA DA COSTA** em face de **RAIZA DA SILVA**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar **RAIZA DA SILVA**, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), com a nomeação de curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux, 13/08/2019. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

CAAPORA

COMARCA DE CAAPORA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 5850520178150021 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo, tramita uma Acao Penal que a Justica Publica move contra GABRIEL JOSÉ DA SILVA, vulgo.DAN. brasileiro, solteiro,nascido em 11/07/1996, natural de Caaporã-PB, filho de João Manoel da Silva e Maria José da Conceição, que no dia 24/09/2017, o denunciado, juntamente com o denunciado Pedro José da Silva Filho e o menor J.C.T., fazendo uso de arma de fogo, passaram a desferir diversos disparos em direção à vítima DIOGO JUVENTINO DA SILVA Encontra-se o denunciado como incurso nas sancoes Penais do art. 121 § 2º, INC. II, II c/c art. 1º da Lei 8.072/90 bem como art 244-B do ECA Ficando o mesmo CITADO para responder a acusacao, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, devendo o acusado ser advertido de que na resposta podera arguir preliminares e alegar tudo que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificando provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao quando necessario. Advertindo-a que nao apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado, nao constituir defensor, a Juiza nomeara defensor para oferece-la, e para que no futuro nao se alegue ignorancia mandou a MM Juiza Titular de Direito desta Comarca expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado, nesta cidade de Caapora - PB, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Vanessa Navarro Serrano de Lima, Analista Judiciária, o digitei.

CABADEIRAS

COMARCA DE CABACEIRAS – PORTARIA Nº 02/2019 - FALKANDRE DE SOUSA QUEIROZ, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Cabaceiras, no uso das atribuições de Juiz Corregedor do Registro Público desta Comarca, conferidas pela Lei 8.935/94 e Lei Estadual 6.402/96 e, - CONSIDERANDO as disposições dos arts. 37 e 38 da Lei nº 8.935/94 e do art. 11 da Lei Estadual nº 6.402/96; - CONSIDERANDO as disposições dos arts. 78 e seguintes do Provimento nº 003, de 26 de janeiro de 2015, da Corregedoria-Geral de Justiça, que institui o Código de Normas Judicial e Extrajudicial da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e dá outras providências; - CONSIDERANDO o que consta no pedido de providência anexado aos autos, denun-



ciando a não observância dos arts. 192 e 224 do Código de Normas Extrajudiciais por parte do Tabelionato de Notas e de Protestos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cabaceiras/PB, para fins de verificar a regularidade de registros, lançamentos e recolhimento de emolumentos e demais taxa cartorárias atos; **RESOLVE:** - Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de EDELTRUDES DE FARIAS MARIBONDO, Oficiala do Tabelionato de Notas e de Protestos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cabaceiras/PB; - Art. 2º. Nomeio o servidor Robson de Queiroz Cavalcante, Técnico Judiciário da Vara Única da Comarca de Cabaceiras-PB, para secretariar os trabalhos deste processo. Art. 3º. Determinar as seguintes providências: I – Cite-se o Oficial para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 98, parágrafo único, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça, advertindo-a que lhe é assegurado acompanhar o processo administrativo disciplinar pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo, para fins de ampla defesa e contraditório, produzir provas e contraprovas, tais como arrolamento e reinquirição de testemunhas, formulação de quesitos periciais, entre outros; II – Cientifique-se o representante do Ministério Público, com competência nas matérias de Registros Públicos, para, querendo, acompanhar o processo administrativo disciplinar em todas suas fases. Art. 4º. Ordenar a publicação desta portaria no Diário da Justiça, além do átrio do Fórum, conforme exige o art. 2º, §1º, do Provimento 001/2004 da CGJ, com remessa de cópia à Corregedoria-Geral de Justiça. AUTUE-SE e DISTRIBUA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. CUMpra-SE. Cabaceiras, 26 de março de 2019. **Falkandre de Sousa Queiroz** - Juiz de Direito Auxiliar.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 40 DIAS. Processo PJE nº. 0800121-78.2019.8.15.0731. Ação – Execução Fiscal. **Autor: MUNICÍPIO DE CABEDELO. Réu:** CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL S.A.. **CITE-SE o réu, CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL S.A, atualmente, em LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, para no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida atualizada em 13/02/19, no valor de R\$ 21.796,93, acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, ou garanta a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para embargos é de 30 dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular desta Vara. Eu, Eirneide Alvonira da Silva Souto, Técnica Judiciária, digitei. Cabedelo, 14/08/19.**

COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CÍVEL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº. 0806061-92.2017.8.15.0731. Ação – Execução Fiscal. **Autor: MUNICÍPIO DE CABEDELO. Réu:** CHAVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME **Intime-se a executada:** CHAVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, **atualmente, em LOCAL INCERTO E NAO SABIDO**, para pagamento das custas em 10 dias, sob pena de conversão em dívida ativa. **E para que não se alegue ignorância, determinou o MM. Juiz, expedir o edital e publicar no Diário da Justiça. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular desta Vara. Eu, Eirneide Alvonira da Silva Souto, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. Cabedelo, 14/08/2019.**

COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 40 DIAS. Processo PJE nº. 0803280-68.2015.8.15.0731. Ação – Execução Fiscal. **Autor: MUNICÍPIO DE CABEDELO. Réu:** ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE. **CITE-SE o réu, ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE, atualmente, em LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, para no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida atualizada em 08/09/16, no valor de R\$ 701,20 (setecentos e um reais e vinte centavos), acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, ou garanta a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para embargos é de 30 dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular desta Vara. Eu, Eirneide Alvonira da Silva Souto, Técnica Judiciária, digitei. Cabedelo, 14/08/19.**

COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 40 DIAS. Processo PJE nº. 0803121-57.2017.8.15.0731. Ação – Execução Fiscal. **Autor: MUNICÍPIO DE CABEDELO. Réu:** AQUARIUS ACESSÓRIOS DE MODA LTDA. **CITE-SE o réu, AQUARIUS ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, atualmente, em LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, para no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida atualizada em 13/06/17, no valor de R\$ 1.124,59, acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, ou garanta a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para embargos é de 30 dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular desta Vara. Eu, Eirneide Alvonira da Silva Souto, Técnica Judiciária, digitei. Cabedelo, 14/08/19.**

COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0801455-89.2015.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal. Autor - FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de EDÉSIO PESSOA DE OLIVEIRA. INTIME-SE o executado EDÉSIO PESSOA DE OLIVEIRA, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da sentença, na qual DECLAROU EXTINTO o presente processo de execução, na forma do art. 924, II, da Lei de Ritos Civil e CONDENO a parte executada nas custas e honorários que arbitro em 10% do valor da causa, e HOMOLOGO os cálculos ID 22474121, para que produza seus jurídicos efeitos legais. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular na 4a Vara. Eu, Márcia Xavier da Silva, digitei. Cabedelo, 12/08/2019.

COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0801734-46.2013.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal. Autor - FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de INCA ENGENHARIA LTDA - EPP. INTIME-SE o executado INCA ENGENHARIA LTDA - EPP, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da sentença, na qual DECLAROU EXTINTO o presente processo de execução, na forma do art. 924, II, da Lei de Ritos Civil e CONDENO a parte executada nas custas e honorários que arbitro em 10% do valor da causa, e HOMOLOGO os cálculos ID 11192012, para que produza seus jurídicos efeitos legais. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular na 4a Vara. Eu, Márcia Xavier da Silva, digitei. Cabedelo, 12/08/2019.

COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0802255-20.2015.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal. Autor - FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO em face de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE LTAMARES. INTIME-SE o executado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE LTAMARES, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da sentença, na qual DECLAROU EXTINTO o presente processo de execução, na forma do art. 924, II, da Lei de Ritos Civil e CONDENO a parte executada nas custas e honorários que arbitro em 10% do valor da causa, e HOMOLOGO os cálculos ID 18114959, para que produza seus jurídicos efeitos legais. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular na 4a Vara. Eu, Márcia Xavier da Silva, digitei. Cabedelo, 12/08/2019.

COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0801254-63.2016.8.15.0731 Ação – Indenização por Danos Morais e Materiais com Pedido de Tutela de Urgência e Multa Cominatória. Autor – DANIEL MENDES DA SILVA em face de PINZON EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. INTIME-SE o autor DANIEL MENDES DA SILVA, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, do despacho ID 21642972, no qual determinou a intimação do autor para se pronunciar sobre as CORRESPONDÊNCIAS DEVOLVIDAS ID 17487838 E ID 17487886, referente a CITAÇÃO NEGATIVA DO RÉU. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular na 4a Vara. Eu, Márcia Xavier da Silva, digitei. Cabedelo, 12/08/2019.

ESPERANÇA

COMARCA DE ESPERANÇA – 2ª VARA – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. A Dra. ADRIANA LINS BEZERRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito na 2ª Vara desta Comarca de Esperança, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que tramita neste cartório da 2a Vara os autos da ação de Divórcio Litigioso sob n. 0800975-74.2017.815.0171, que tem como requerente MARIA DAS GRAÇAS TAVEIRA DOS SANTOS e como requerido RONALDO MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital fica CITADO o promovido acima qualificado, para, querendo, oferecer contestação, no prazo dos 15 dias, e, caso seja revel, será nomeado curador especial, para que ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir este edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Esperança, Estado da Paraíba, aos 14 dias do mês de agosto de 2019. Eu, Renata Cristina Martins H. Leite, Técnica Judiciária, o digitei.

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 10 Processo: 22768820198150181 Acao: MEDIDAS PROTETIVAS DE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo, tramita aos termos de uma Ação de Medida Protetiva de Urgência contra o acusado FABIO ALVES DA SILVA, filho de Maria Veronica Alves da Silva, e, em favor da vítima SAMANTHA CAMPOS DA SILVA, filha de Cicero

Ananias da Silva e Nilceia Aparecida de Campos, e, como consta dos autos que os mesmos encontram-se em endereço desconhecido, de forma que, e o presente edital, a fim de INTIMA-LOS da decisão deste juízo que concedeu as medidas protetivas de urgência em favor da vítima. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM juiz expedir o presente edital, o qual sera afixado no atrium de forum e publicado no Diário da Justica deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 13/08/2019. Eu, Claudio Araujo da Silva, Tecnico Judiciário, o digitei.

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0803140-64.2017.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, decretou, por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de ADAILSON MELO DE SOUZA, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de Psicose Crônica (CID 10 F71) + Comorbidade com Outros Transtornos bipolares (CID 10 F 31.8), que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) a pessoa de MARIA DE LOURDES MELO DE SOUZA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na(o) Rua São Manoel, 287, Cordeiro, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2019. Eu, FRANCISCO CELIO DE OLIVEIRA LINHARES, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

JACARAU

COMARCA DE JACARAU – VARA ÚNICA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800071-70.2017.8.15.1071. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ANGELA FLORÊNCIO FERREIRA, CPF 015.360.234-18, nomeando-lhe como curador(a), MARIA DAS DORES SILVA FERREIRA, CPF 062.783.094-32. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Jacaraú-Pb, 04 de abril de 2019. Eu, Ednael dos Santos, Mat. 472.466-6, servidor desta vara, digitei. LUIZ EDUARDO SOUTO CANTALICE, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 Processo: 3141820158151071 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por Juízo e Comarca de Jacaraú, PB, processa uma Ação Penal 0000314-18.2015.815.1071, ajuizado pelo Ministério Público Estadual contra João Braz da Silva, estando o réu atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica intimado da sentença, cujo teor final é o seguinte: JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, para em consequência, CONDENAR O ACUSADO JOÃO BRAZ DA SILVA, já qualificado nos autos, por infringência ao artigo 12 da Lei n. 10.826/03, SUBSTITUO, a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, consistente em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE e INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS. E para que não alegue ignorância, determinou o MM. Juiz, Dr. Perilo Rodrigues de Lucena, a expedição do presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade, aos 13 de agosto de 2019. Eu, Maria Aparecida Dias da Costa, Técnica Judiciária o digitei.

MALTA

COMARCA DE MALTA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 1592520118150531 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o réu JOSINALDO OLIVEIRA DE SOUSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo qual INTIMO da sentença de extinção da punibilidade prolatada nos autos. Como o réu encontra-se em local incerto e não sabido, mandou-se expedir o presente edital com prazo de 90(noventa) dias, tudo em conformidade com a determinação do MM Juiz desta Comarca. Dado e passado nesta Comarca de Malta, aos 13 de agosto de 2019, Sara Lins de Araújo, Analista Judiciária, digitei e subscrevi. Cumpra-se. Doutor BRUNO MEDRADO DOS SANTOS, Juiz de Direito.

MAMANGUAPE

COMARCA DE MAMANGUAPE – 3ª VARA MISTA – EDITAL DE CITAÇÃO. Ação de Divórcio Litigioso. 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape – PB. Processo nº 0801043-67.2019.8.15.0231. Edital de citação. Prazo: 20 dias. A MM Juíza dessa 3ª Vara Mista, Dra Elza Bezerra da Silva Pedrosa, informa a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este Juízo, no expediente dessa 3ª Vara Mista desta Comarca, processa-se aos termos da Acao de Divórcio tendo como parte promotve Severina Cardoso de Menezes e como parte promovida Jorge Alves de Menezes. E o presente para CITAR o promovido Jorge Alves de Menezes para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder aos termos da inicial. E para que mais tarde alguem nao alegue ignorancia, mandou a MM. Juíza Titular expedir o presente Edital. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape - PB, aos 14/08/2019. Eu, Renata Lima de Sant’ Anna, o digitei.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 D IAS Processo: 12599820198150251 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que pelo presente EDITAL, intima JOÃO PEDRO MONTEIRO DOS SANTOS, morador de rua, conhecido por “CEGO”, natural de Patos PB, nascido em 10/10/1993, filho de Edinalva Monteyeiro da Nóbrega, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentação de contrarrazões ao recurso interposto pelo Ministério Público, no prazo de 8 dias. Patos PB, 13/08/19.Eu, Alexandre José Oliveira Cesar, Analista Judiciário, expedi e subscrevi, por ordem da Exma. Sra. Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade de Souza, Juíza de Direito desta 1ª Vara.

COMARCA DE PATOS.3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO.PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0804566-32.2016.8.15.0251. Ação: INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA ANTECIPADA.O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a ACAO de CURATELA DE INTERDIDO supra, requerida por MARILENE RODRIGUES PEREIRA FELIPE em favor de IDEVAL RODRIGUES PEREIRA, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 26/03/2019, decretando a interdição de IDEVAL RODRIGUES PEREIRA, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a MARILENE RODRIGUES PEREIRA FELIPE que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e I do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 14 de agosto de 2019. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS.3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO.PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0803315-08.2018.8.15.0251. Ação: INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA ANTECIPADA.O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a ACAO de CURATELA DE INTERDIDO supra, requerida por MARIA APARECIDA MARTINS LOPES em favor de LUIS GUSTAVO MARTINS LOPES, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 10/04/2019, decretando a interdição de LUIS GUSTAVO MARTINS LOPES, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a MARIA APARECIDA MARTINS LOPES que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e I do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 14 de agosto de 2019. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

SANTA LUZIA

COMARCA DE SANTALUZIA – VARA ÚNICA – EDITAL DE INTERDICAÇÃO. AÇÃO DE CURATELA/INTERDICAÇÃO Nº 0800062-93.2018.8.15.0321.. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Unica de Santa Luzia/PB, Doutor ROSSINI AMORIM BASTOS, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE INTERDICAÇÃO virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem, que por este juízo e cartório de ofício unico, processaram-se os termos da acao supramencionada, movida por FAGNA HOLANDA DINIZ, qualificada nos autos, em face de sua genitora GERTRUDES HOLANDA DINIZ, também qualificada, tendo sido decretada por sentença, a interdicao dela, GERTRUDES HOLANDA DINIZ, portadora de transtornos mentais, sendo incapaz de, em caráter absoluto e permanente, reger a sua pessoa e os seus bens, para todos os atos da vida civil, sendo nomeada curador a mesma, FAGNA HOLANDA DINIZ. E para que mais tarde nao seja alegada ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, o qual sera publicado por 3 (tres) vezes no DJ/PB, com intervalo de 10 (dez) dias, bem como afixado copia no local de costume. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia/PB, aos 13/08/19. Eu, Fernanda de Souza Fernandes, Tecnica Judiciário, o digitei. ass) Rossini Amorim Bastos - Juiz de Direito.